



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Mensagem nº 300/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Marcelo Santos

Encaminho à apreciação dessa Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei que trata da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026, em cumprimento ao art. 150, da Constituição Estadual, observando as orientações definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 18 de julho de 2025, e a programação contida no Plano Plurianual 2024-2027, conforme Lei nº 11.955, de 14 de novembro de 2023.

Em conformidade com o art. 150, § 5º, da Constituição Estadual, esta proposta orçamentária contempla os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, abrangendo todos os poderes do Estado, Órgãos, Entidades da Administração Direta e Indireta.

Cumprе registrar que as propostas orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública estão apresentadas de modo a respeitar o disposto nos arts. 21 e 22 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 - LDO 2026.

Esta proposta orçamentária foi elaborada assumindo como diretrizes para o exercício de 2026 o equilíbrio fiscal, o fortalecimento das políticas públicas e a celeridade na execução dos investimentos programados, zelando pelo cumprimento dos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, observando os princípios da gestão fiscal transparente, eficiente e focada em resultados.

Sendo assim, a elaboração desse Projeto de Lei considerou a limitação imposta pelo cenário fiscal projetado, propondo a manutenção da trajetória do Espírito Santo baseada em um processo de governança pautada na efetividade da gestão pública inovadora, na responsabilidade fiscal e na modernização da administração pública.

Neste contexto, o modelo de gestão adotado pelo Governo do Estado propõe a racionalidade na programação e alocação dos recursos orçamentários, em consonância com o Plano Plurianual - PPA 2024-2027, garantindo a prestação de serviços aos segmentos mais vulneráveis da população, promovendo o desenvolvimento do Estado de forma sustentável, equilibrado e regionalizado.

Dessa forma, a Receita estimada para o exercício de 2026 é de R\$ 32,0 (trinta e dois) bilhões, nos orçamentos fiscal e da seguridade, enquanto a Receita de Caixa do Tesouro, isto é, a receita disponível do Estado, estimada para 2026, situa-se em R\$ 24,3 (vinte e quatro virgula três) bilhões.

Acompanha essa mensagem, os demonstrativos contendo informações complementares em conformidade com o disposto no art. 8º da LDO 2026.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Diante das considerações acima expostas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, solicito o empenho de Vossas Excelências no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei.

Vitória, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

**CONJUNTURA ECONÔMICA DO ESTADO E JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA
DESPESA**

(Lei nº 12.485/2025, Art.8º, I e III)

Elaborado pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) na data
30/07/2025.

1. Apresentação

A presente análise tem por finalidade apresentar uma síntese do contexto macroeconômico observado no período compreendido entre o ano de 2024 e a primeira metade de 2025 tanto para o Brasil quanto para o Espírito Santo, bem como destacar as principais projeções para o exercício de 2026. Tal exposição visa fornecer os fundamentos econômicos que orientam a formulação da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026 do Estado do Espírito Santo.

O desempenho da economia brasileira em 2024 evidenciou resiliência frente ao cenário de juros elevados e contenções fiscais. O Produto Interno Bruto (PIB) nacional apresentou crescimento estimado de 3,4% no ano, sustentado, sobretudo, pelo dinamismo dos setores de serviços e da indústria de transformação. Para o exercício de 2025, projeta-se desaceleração do crescimento, com expansão estimada em 2,0%¹, refletindo o impacto prolongado das condições monetárias restritivas e das limitações impostas à expansão fiscal.

Embora os dados iniciais do segundo trimestre de 2025 sinalizem uma moderação da atividade econômica, o mercado de trabalho mantém-se robusto². A taxa de desemprego atingiu 6,6% no trimestre móvel encerrado em abril, abaixo das projeções de mercado, e segue em trajetória de queda. Os dados do CAGED para abril e maio confirmam essa tendência, reforçando a resiliência do emprego formal. Diante desse cenário, o Comitê de Política Monetária (Copom) optou por elevar a taxa Selic em 0,25 ponto percentual e indicou que deve manter no atual patamar (15% ao ano) por período prolongado, com inflação projetada para 2026 ainda próxima de 4,5% acima da meta. A autoridade monetária também destacou que a percepção sobre o regime fiscal e a sustentabilidade da dívida pública continua pressionando os preços dos ativos e as expectativas inflacionárias.

O cenário internacional tem exercido influência relevante sobre a economia doméstica, sobretudo, diante da intensificação das tensões comerciais provocadas pelos Estados Unidos. A nova rodada de tarifas anunciadas pelo governo estadunidense tem gerado grande incerteza e possível reconfiguração nas cadeias globais de valor.

Para o Brasil, os desdobramentos desta nova política tarifária estadunidense começam a apresentar efeitos diretos, com o anúncio de tarifas de 50% impostas contra produtos brasileiros a partir de 1º de agosto de 2025, trazendo o país para o centro da tensão geoeconômica global. Tal medida altera substancialmente a dinâmica anterior, já que ainda não há clareza quanto à efetivação, postergação ou eventual redução dessas tarifas, o que fragiliza o ambiente de previsibilidade para os setores mais integrados às cadeias globais de valor, transformando potenciais oportunidades em um cenário dominado pela incerteza. A tendência, caso a indefinição persista, é de desaceleração econômica nos setores

¹ FMI – World Economic Outlook (Abril 2025)

² FGV IBRE – Boletim Macro (Junho 2025)



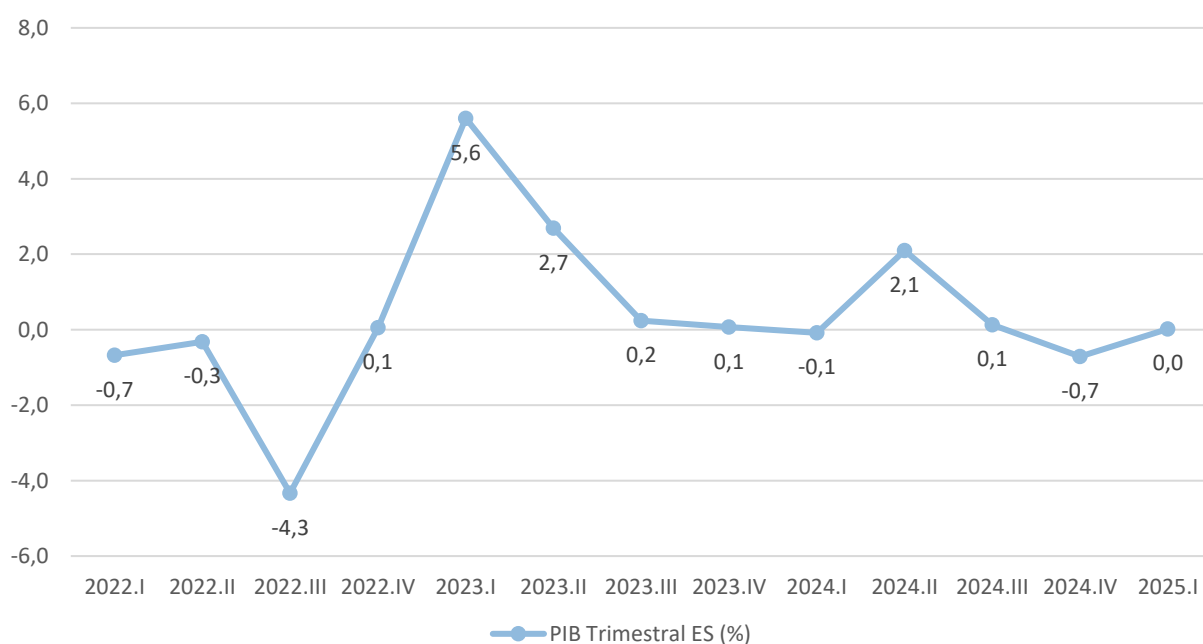
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

exportadores sensíveis, além de pressões adicionais sobre preços, risco cambial e planejamento de médio prazo. Mas, o resultado mais imediato é, sem dúvidas, o aumento da incerteza nas cadeias produtivas das quais o Brasil participa.

No Espírito Santo, relativo ao primeiro trimestre de 2025, o conturbado cenário internacional supracitado e a desaceleração da atividade econômica global já podem se fazer sentir. A atividade econômica no estado permaneceu estagnada, com variação nula (0,0%) frente ao quarto trimestre de 2024 – segundo trimestre consecutivo em que o PIB capixaba, frente ao trimestre anterior, não apresentou crescimento – acompanhando a tendência de desaceleração observada no cenário internacional.

Gráfico 1 – Indicador do nível de atividade

Espírito Santo - Variação (%) trimestre/trimestre anterior com ajuste sazonal



Fonte: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Quando se analisa a soma das três principais receitas do estado (ICMS, Fundo de Participação dos Estados e Royalties + Participações Especiais) registra-se, até maio de 2025, desempenho 0,05% superior ao registrado no mesmo período de 2024. Esse leve crescimento é explicado, em grande parte, pela forte queda na arrecadação de Royalties + Participações Especiais, que recuou 38,2%, após um expressivo crescimento de 67,5% no ano anterior (Gráfico 2), o que evidencia a volatilidade dessa fonte de receita. Apesar da queda, a arrecadação foi compensada pelo aumento de 9,6%, cerca de R\$132,77

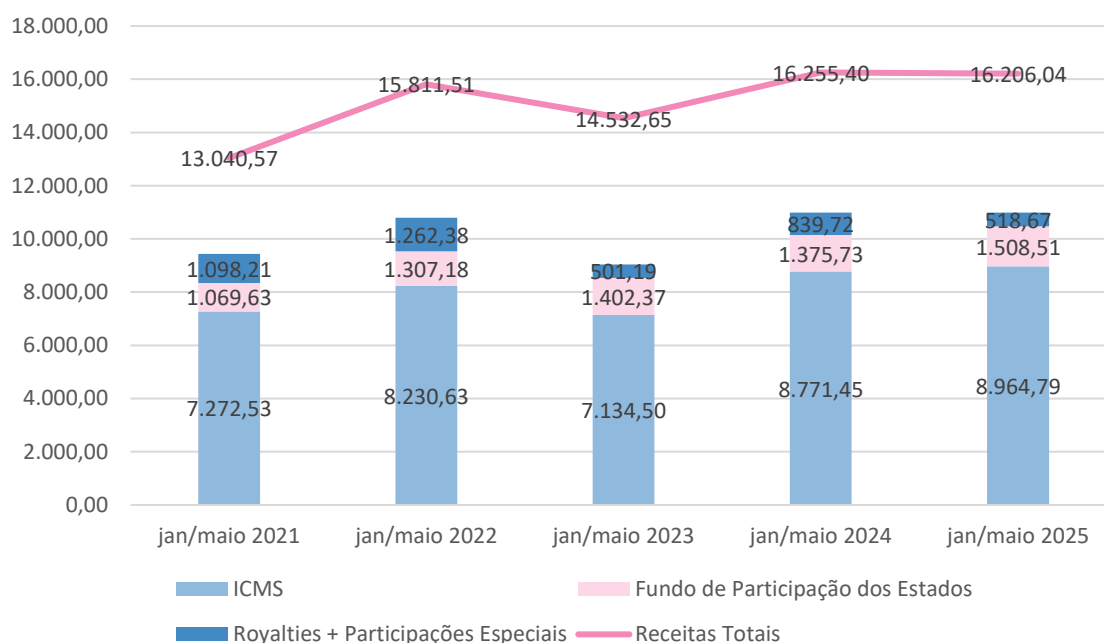


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

milhões, no repasse do FPE e pelo crescimento de 2,2% na receita de ICMS, que acumulou R\$ 8.964,79 milhões até maio, frente aos R\$ 8.771,44 milhões arrecadados no mesmo período de 2024.

Gráfico 2 – Arrecadação tributária e principais transferências recebidas

Espírito Santo - R\$ milhões - *Corrigidos pelo IPCA de Mai-2025*



Fonte: SEFAZ-ES (Balancete Geral do Estado), SECONT-ES (Portal da Transparência) e ANP.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

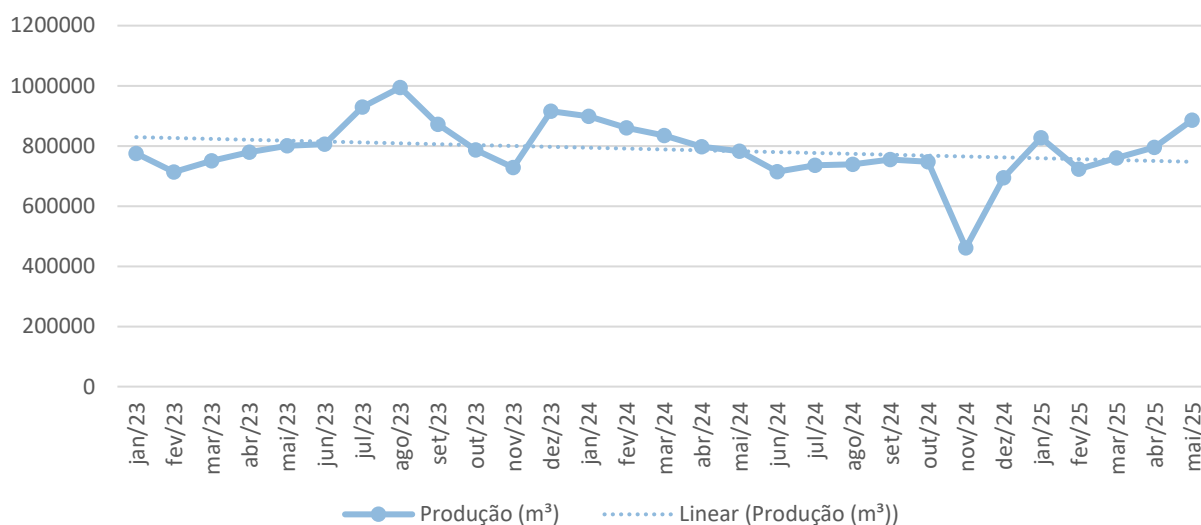
A queda na receita de royalties em 2025, no Espírito Santo, pode ser parcialmente explicada pela redução da produção de petróleo (Mar + Terra). Esta indústria é fundamental para o estado, representando, não somente, significativa fonte de receita, como também, impulsionando o desenvolvimento econômico local. Apesar das flutuações e oscilações na produção de petróleo ao longo dos últimos anos, houve retorno à tendência de declínio na média de produção mensal, comparado a 2024. A média mensal, nos cinco primeiros meses de 2025, se estabeleceu abaixo de 800.000 m³ mensais, enquanto no mesmo período de 2024 situava-se acima de 800.000 m³ (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Produção (m³) de Petróleo (Mar + Terra)

Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR



Fonte: Agência Nacional de Petróleo – ANP.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

2. Economia brasileira³

O ano de 2025 tem sido marcado por uma trajetória de abalo na atividade econômica global, que, apesar disso, se mantém em patamar positivo. Após a forte expansão observada em 2024, os indicadores de atividade mostram desaceleração gradual, com o Produto Interno Bruto (PIB) nacional projetado para crescer 2,0% no acumulado do ano⁴, conforme estimativas mais recentes do FMI.

Contudo, os resultados já aferidos no primeiro trimestre de 2025 apresentaram um crescimento de +1,4% – contra o trimestre anterior – do PIB brasileiro onde o setor de maior destaque foi a agropecuária com expansão de +12,2%⁵ no mesmo período e, segundo projeção do Banco do Brasil, com previsão de expansão de +8,2%⁶, impulsionada por safras recordes de soja e milho, especialmente no Centro-Oeste. O mesmo relatório também aponta para uma expansão no setor de serviços de +2,3%, enquanto a indústria avançaria de forma mais moderada, com previsão de +1,9%, refletindo os impactos defasados do aperto monetário e a desaceleração da demanda global.

Tabela 1 – Principais resultados para o PIB

Brasil

Taxa Acumulada nos Últimos 4 Trimestres	2023.I	2024.I	2025.I
PIB a Preços de Mercado	3,8	2,8	3,5

³ Para mais informações, acesse: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2121/cnt_2025_1tri.pdf

⁴ FMI – World Economic Outlook (Abril 2025)

⁵ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43523-puxado-pela-agropecuaria-pib-avanca-1-4-no-primeiro-trimestre>

⁶ BB – Resenha Regional (Julho 2025)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Valor Adicionado Bruto da Agropecuária	8,7	6,2	1,8
Valor Adicionado Bruto da Indústria	2,5	2,0	3,1
Valor Adicionado Bruto dos Serviços	4,2	2,8	3,3

Fonte: Coordenação de Contas Nacionais /IBGE.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

No âmbito fiscal, o governo federal segue enfrentando desafios para conciliar a manutenção das metas do novo arcabouço fiscal com a rigidez das despesas obrigatórias. Apesar dos esforços de ajuste, as expectativas sobre a trajetória da dívida pública permanecem desancoradas, com necessidade de superávits primários robustos para estabilizar o endividamento. O Executivo vem adotando medidas pontuais para recompor receitas e conter despesas discricionárias, como o contingenciamento de emendas parlamentares e revisão de benefícios tributários, mas os riscos de fadiga da estratégia de ajuste permanecem presentes no debate econômico e político.

No campo monetário, o Comitê de Política Monetária (Copom) iniciou um ciclo de elevações – a partir de setembro de 2024 – da taxa Selic, levando-a do patamar de 10,5% ao ano a 15,0% em julho de 2025. Esta decisão foi sustentada por um cenário de inflação resistente nos serviços, mercado de trabalho aquecido — com taxa de desemprego em queda e criação líquida de vagas formais — e expectativas inflacionárias acima da meta para 2026 e 2027. A sinalização do Banco Central é de manutenção prolongada da taxa de juros em patamar restritivo, como forma de preservar a credibilidade da política monetária em um ambiente ainda permeado por incertezas externas, riscos fiscais e volatilidade cambial.

2.1 Agropecuária

Segundo projeções atualizadas da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e do IBGE, a agropecuária brasileira deve encerrar o ano de 2025 com crescimento de 8,2%, impulsionado pela safra recorde e desempenho favorável na produção animal. A produção nacional de grãos (soja, milho, arroz, entre outros) está estimada em até 336,1 milhões de toneladas, com destaque para a soja, que deve atingir 165,2 milhões de toneladas, e o milho, com 130,8 milhões de toneladas, ambos com crescimento superior a 13,0% em relação a 2024. Esse desempenho é atribuído às condições climáticas favoráveis, ao aumento da produtividade e à ampliação da área plantada em importantes estados produtores como Mato Grosso, Goiás e Paraná⁷.

Na pecuária, os números também indicam resultados positivos. No primeiro trimestre de 2025, em relação ao mesmo trimestre de 2024, o abate de bovinos cresceu 3,8%, enquanto o abate de suínos e aves avançou 1,4% e 2,3%, respectivamente.⁸ Mesmo com a expectativa de retração de 4,3% na produção de carne bovina ao longo do ano, devido à retenção de matrizes, a produção ainda será a

⁷ BB – Resenha Regional (Julho 2025)

⁸ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43358-no-1-trimestre-de-2025-crescem-os-abates-de-bovinos-suinos-e-frangos>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

segunda maior da série histórica⁹. As exportações do setor seguem sendo componente fundamental para o superávit comercial, especialmente nos segmentos de soja, carne de frango e milho, ainda que eventos pontuais, como o foco de gripe aviária no Rio Grande do Sul, tenham gerado restrições temporárias a alguns mercados.

Tabela 2 – Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA)

Brasil - Toneladas - jun/25

Produto das lavouras	Safra 2024	Safra 2025	Variação 2025/2024
Trigo	2.959.755	2.520.423	-14,8%
Algodão herbáceo	2.027.897	2.141.050	5,6%
Tomate	62.372	64.313	3,1%
Café	1.958.072	1.967.284	0,5%
Feijão	1.307.774	1.324.455	1,3%
Arroz	1.621.895	1.755.794	8,3%
Banana	464.631	468.947	0,9%
Cana-de-açúcar	9.265.181	9.266.763	0,0%
Laranja	548.365	536.689	-2,1%
Mandioca	1.258.715	1.297.629	3,1%
Soja	46.328.794	47.595.348	2,7%
Fumo	330.953	358.752	8,4%
Milho	4.784.800	4.677.479	-2,2%

Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

No tocante a produção, de acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há estimativas de que a atividade agrícola seja puxada primariamente pelo crescimento na produção (toneladas) – 2025 frente ao ano de 2024 – do Fumo (+8,4%), Arroz (+8,3), Algodão herbáceo (+5,6%), Tomate (+3,1%) e Soja (+2,7%); por outro lado, há previsões de safras menores em 2025 para Trigo (-14,8%), Milho (-2,2%) e Laranja (-2,1%).

Dessa forma, a agropecuária mantém-se como um dos principais vetores de crescimento da economia brasileira em 2025, contribuindo para a expansão do PIB Nacional e o desempenho das exportações. O saldo da balança comercial do agronegócio segue superavitário, embora dados mais recentes ainda não estejam consolidados. O vigor da produção agrícola e o bom desempenho logístico

⁹ BB – Resenha Regional (Julho 2025)



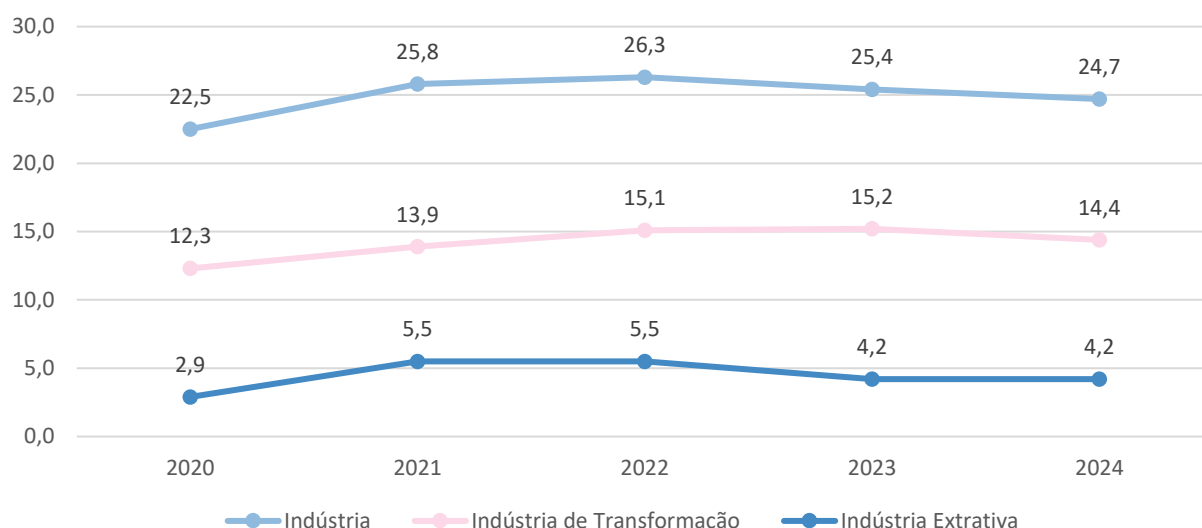
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

em regiões como o Centro-Oeste reforçam a expectativa de crescimento acima da média nacional nesses territórios.

2.2 Indústria

No primeiro trimestre de 2025, o Valor Adicionado Bruto (VAB) no setor industrial no Brasil registrou avanço de +3,1% no acumulado dos últimos quatro trimestres, indicando leve queda em relação a 2024. Dentre as atividades industriais: *Construção* (+4,6%), *Indústria de Transformação* (+4,0%) e *Eletricidade e gás, água, esgoto, ativ. de gestão de resíduos* (+2,4%) apresentaram resultados positivos enquanto *Indústrias Extrativas* (-0,8%) registrou suave retração. É importante observar ligeiro decréscimo da participação da indústria no PIB (Gráfico 4) que, porém, ainda se encontra cerca de aproximadamente, 2 pontos percentuais acima do observado pré-pandemia em 2020.

Gráfico 4 – Participação (%) da indústria no valor adicionado a preços básicos



Fonte: Contas Nacionais Trimestrais – IBGE.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

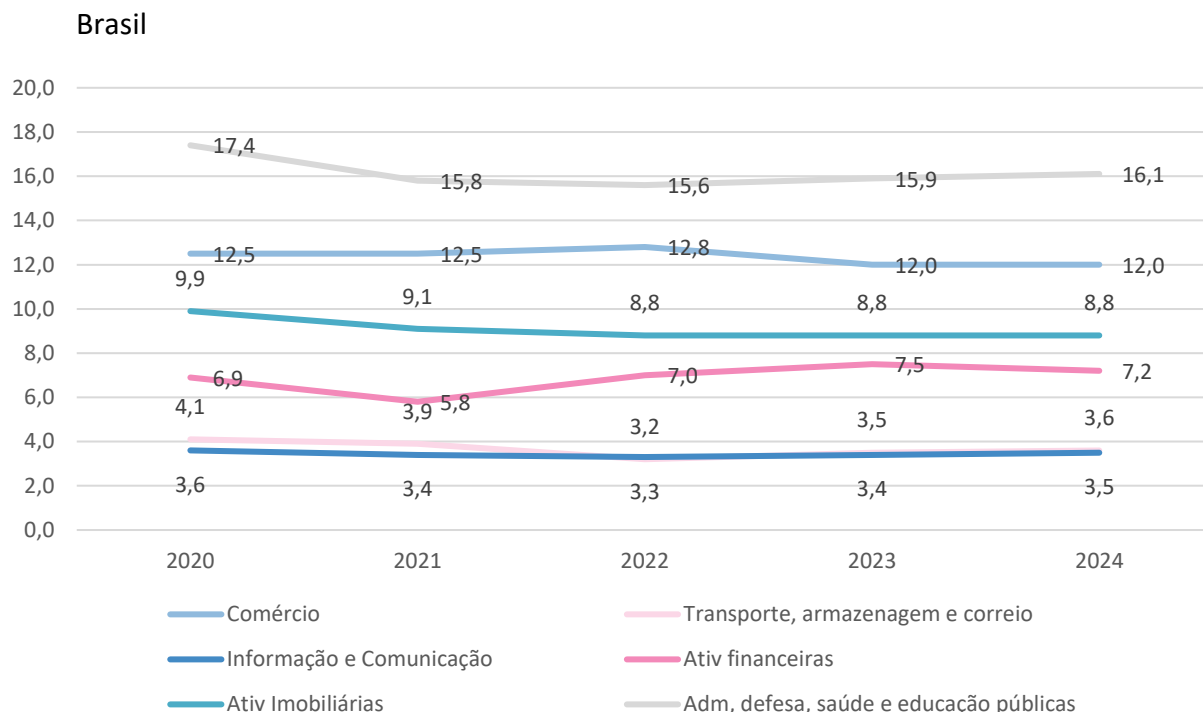
2.3 Serviços

No primeiro trimestre de 2025, a taxa acumulada nos últimos quatro trimestres do VAB no setor de *serviços* (em relação ao mesmo período do ano anterior) registrou, no Brasil, crescimento de +3,3%. O setor foi influenciado positivamente em todas as atividades, com destaques para: *Informação e comunicação* (+6,6%), *Outras atividades de Serviços* (+4,6%), *Comércio* (+3,6%), *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (+3,4%), *Atividades imobiliárias* (+3,1%) *Transporte, armazenagem e correio* (+2,1%) e *Adm., defesa, saúde e educação públicas e seguridade social* (+1,3%).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Gráfico 5 - Participação (%) dos Serviços no valor adicionado a preços básicos



Fonte: Contas Nacionais Trimestrais /IBGE.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

O setor de serviços apresentou ligeiro aumento de sua importância relativa na estrutura da economia nacional, ao registrar 68,8% de participação no valor adicionado a preços básicos em 2024, resultados calculados a partir das Contas Nacionais Trimestrais. Contudo, se mantém relativamente distante das taxas observadas em 2019, período anterior à pandemia, quando a participação do setor foi de 73,3%. Cabe ainda destaque a *Adm., defesa, saúde e educação públicas e seguridade social*, representou 16,1% do Valor Adicionado em 2024.

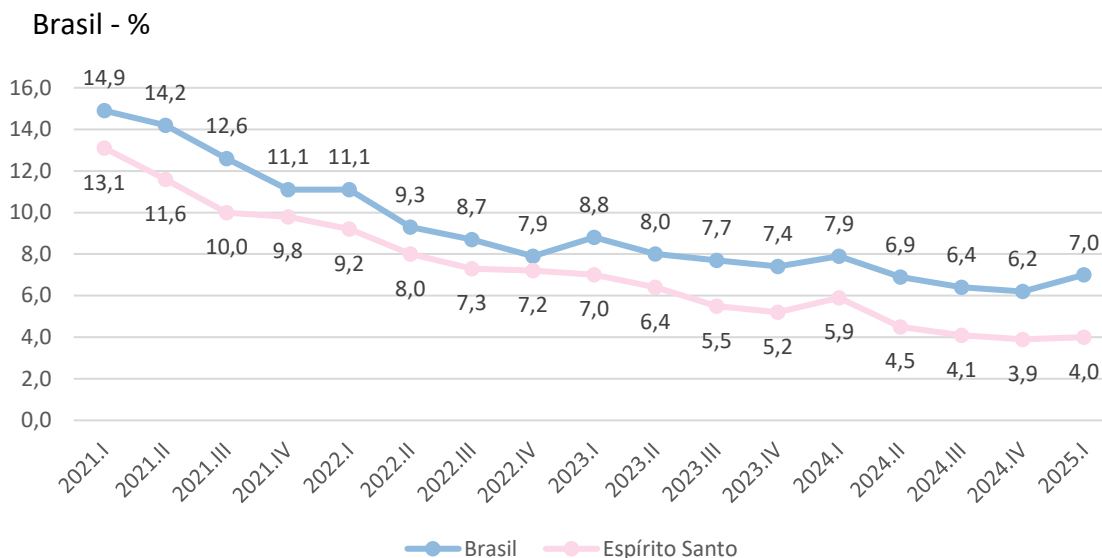
2.4 Mercado de Trabalho

De acordo com os dados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), o mercado de trabalho brasileiro apresentou desempenho positivo ao longo do primeiro semestre de 2025. No trimestre móvel encerrado em abril, a taxa de desocupação foi de 6,6% e, em termos dessazonalizados, houve recuo de 6,5% para 6,3%. Por outro lado, o contingente de trabalhadores com carteira assinada no setor privado atingiu patamar recorde (39,8 milhões), registrando estabilidade (0,5%) em relação ao trimestre anterior e crescendo 3,7% ante igual trimestre do ano passado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Gráfico 6 – Taxa de desocupação



Fonte: PNADC/IBGE.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Segundo análise do IBGE¹⁰, os principais responsáveis pela redução da taxa de desocupação foram: o crescimento de 1,2 milhão no número de pessoas ocupadas e a diminuição das taxas de subutilização. Dessa forma, o mercado de trabalho permanece aquecido, resultando na diminuição da disponibilidade de mão-de-obra mais qualificada e na ampliação das vagas formais.

Vale ressaltar, contudo, que *Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais* foi o único grupo onde a ocupação aumentou de forma significativa. De acordo com os dados da PNAD Contínua, entre os dez grupamentos de atividade investigados, somente esse segmento apresentou crescimento no número de ocupados em relação ao trimestre móvel anterior (dezembro de 2024 a fevereiro de 2025).

2.5 Inflação

Apesar do cenário internacional ainda permeado por incertezas — como conflitos geopolíticos, volatilidade cambial e disputas comerciais, o comportamento da inflação no Brasil ao longo de 2025 tem surpreendido positivamente. Ao contrário das projeções iniciais, que estimavam o IPCA próximo de 6% ao final do ano, os preços têm avançado em ritmo mais moderado, como pode ser corroborado por revisão recente feita pela FGV-IBRE¹¹ sugerindo que a inflação deve encerrar o ano entre

¹⁰ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43835-taxa-de-desocupacao-recua-e-emprego-com-carteira-bate-recorde-no-trimestre-encerrado-em-maio>

¹¹ FGV-IBRE – Boletim Macro (Junho 2025)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

4,9% e 5,4%, com viés de baixa no curto prazo, aproximando-se do limite superior da meta estabelecida para o ano (4,5%).

Gráfico 7 – IPCA

Brasil e Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) - Variação % acumulada em 12 meses



Fonte: SNIPC/IBGE.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Entre os principais fatores que contribuem para esse alívio inflacionário estão a queda nos preços dos alimentos *in natura*, a estabilidade da alimentação no domicílio e o recuo das cotações internacionais de commodities agropecuárias. Em maio, por exemplo, o grupo *Alimentação e Bebidas* registrou alta moderada de apenas 0,17% no IPCA, com a alimentação no domicílio praticamente estável (0,02%). Por outro lado, os serviços seguem pressionando a inflação, com destaque para a alimentação fora do lar, cuja variação acumulada em 12 meses é de 7,7% — bem acima do teto da meta.

No entanto, os riscos inflacionários permanecem relevantes. A inflação de serviços, resiliente mesmo diante da política monetária restritiva, reflete a rigidez estrutural desse componente. Além disso, o cenário externo volátil, eventuais pressões cambiais, e a incerteza fiscal interna — agravada pela falta de reformas e pela rigidez orçamentária — mantêm grau elevado de imprevisibilidade sobre a trajetória futura dos preços. Assim, embora o curto prazo sugira certo alívio, a convergência sustentada da inflação à meta ainda depende da combinação de disciplina fiscal, estabilidade cambial e persistência da política monetária atual.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

3. Economia capixaba¹²

Após o ótimo desempenho da atividade econômica no Espírito Santo no ano de 2023 (+5,5%), que não conseguiu ser repetido para o ano de 2024 (+2,6%), os resultados para o primeiro trimestre de 2025 indicam ritmo de crescimento da economia capixaba inferior à brasileira, com resultado de 0,0% em relação ao trimestre anterior. No primeiro trimestre de 2025, os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) do Espírito Santo e do Brasil foram, respectivamente: de 0,0% e +1,4% na comparação entre trimestres consecutivos; de +0,9% e +2,9% no confronto com o mesmo trimestre do ano anterior; de +0,9% e +2,9% em termos de acréscimo acumulado no ano e de +2,0 e +3,5 no acumulado em quatro trimestres.

Os indicadores resumo da economia capixaba permitem uma visão ampliada dos setores.

Tabela 3 – Indicadores resumo da economia Espírito Santo

Variações (%) - I trimestre de 2025

Indicadores	Contra o trimestre anterior	Interanual*	Acumulado no ano*	Acumulado em 4 trimestres
PIB trimestral	+0,0	0,9	0,9	2,0
IBCR – Espírito Santo	0,7	1,3	1,3	2,1
Produção Industrial ***	-0,1	-6,1	-6,1	-4,3
Volume de vendas do varejo ampliado***	-0,1	5,7	5,7	4,1
Volume de serviços	-3,4	1,1	1,1	6,0
Exportações	-11,3	-6,5	-6,5	4,22
Importações	-14,5	-12,4	-12,4	27,1

*Base igual período do ano anterior

Fonte: IJSN; BACEN; IBGE e SECEX.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

3.1 Comércio

O volume de vendas do varejo restrito capixaba apresentou avanço de +3,9%, no primeiro trimestre de 2025, contra o mesmo período do ano anterior, e aumento de +2,0% no acumulado em quatro trimestres. No varejo ampliado, a comparação interanual mostrou elevação de +5,7%, enquanto no acumulado em quatro trimestres a expansão foi de +4,1%

Já a receita nominal do varejo restrito teve crescimento de +8,6% na comparação interanual e de +6,0% no acumulado em quatro trimestres. No varejo ampliado, os avanços da receita foram de +10,3% na comparação interanual e +6,8 no acumulado em quatro trimestres.

¹² Para mais informações acesse: <https://ijsn.es.gov.br/publicacoes/boletins/panorama-economico>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Tabela 4 – Indicadores conjunturais do comércio varejista

Brasil e Espírito Santo - Variação (%) trimestral – 2025.IV

	Interanual*	Acumulado no ano*	Acumulado em 4 trimestres**
Brasil			
Varejo			
Volume de vendas	221,2	221,2	223,1
Receita nominal	227,0	227,0	228,0
Varejo Ampliado			
Volume de vendas	221,1	221,1	223,0
Receita nominal	225,9	225,9	227,0
Espírito Santo			
Varejo			
Volume de vendas	223,9	223,9	222,0
Receita nominal	228,6	228,6	226,0
Varejo Ampliado			
Volume de vendas	225,7	225,7	224,1
Receita nominal	2210,3	2210,3	226,8

* Base igual período do ano anterior.

** Base: igual período anterior.

Fonte: Pesquisa Mensal do Comércio – PMC/IBGE.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.

Apesar de resultados, em sua maioria, positivos, desde o primeiro trimestre de 2021, o volume de vendas acumulado em quatro trimestres no varejo restrito tem demonstrado tendência geral de queda, o que pode ser observado pela redução, em relação ao trimestre anterior, de -2,4% e -0,1% nos comércios varejista e varejo ampliado respectivamente. Contudo, ao observar a variação acumulada em quatro trimestres no varejo ampliado, a trajetória tem oscilado entre períodos de crescimento e desaceleração. Após atingir o maior nível da série no quarto trimestre de 2023, o indicador voltou a apresentar movimento de desaceleração só interrompido do trimestre atual.

Em comparação com o desempenho nacional, o varejo restrito capixaba tem apresentado resultados inferiores desde o primeiro trimestre de 2024. No caso do varejo ampliado, o primeiro trimestre de 2025 teve variação superior ao registrado no país. No contexto regional, o desempenho do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

varejo ampliado no Espírito Santo garantiu ao estado a 14ª posição no ranking das Unidades da Federação, à frente dos demais estados do Sudeste.

3.2 Serviços

No primeiro trimestre de 2025, o volume de serviços no Espírito Santo registrou crescimento de +1,1%, inferior ao aumento nacional de +2,4%. No acumulado de quatro trimestres, o indicador avançou +6,0%, acima da média brasileira, que ficou em +3,0%.

Tabela 5 – Volume de serviços

Brasil e Espírito Santo - Variação (%) trimestral – 2025 - I

	Interanual*	Acumulado no ano*	Acumulado em 4 trimestres**
Brasil			
Total	222,4	222,4	223,0
1. Serviços prestados às famílias	221,5	221,5	223,4
2. Serviços de informação e comunicação	226,7	226,7	226,6
3. Serviços profissionais, administrativos e complementares	221,9	221,9	224,8
4. Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	221,0	221,0	220,4
5. Outros serviços	22-1,8	22-1,8	22-0,3
Espírito Santo			
Total	221,1	221,1	226,0
1. Serviços prestados às famílias	2218,8	2218,8	225,5
2. Serviços de informação e comunicação	22-2,0	22-2,0	221,7
3. Serviços profissionais, administrativos e complementares	22-4,3	22-4,3	22-0,6
4. Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	221,2	221,2	229,1
5. Outros serviços	221,1	221,1	225,2

* Base igual período do ano anterior.

** Base: igual período anterior.

Fonte: Pesquisa Mensal de Serviços – PMS/IBGE.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Nesse mesmo período, três das atividades analisadas pela Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresentaram crescimento, com exceção dos Serviços profissionais, administrativos e complementares (-4,3%) e Serviços de informação e comunicação (-2,0%). O maior destaque positivo foi o segmento de Serviços prestados às famílias, que manteve o melhor desempenho setorial do período, com alta de +18,8%. Em seguida, destacaram-se Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (+1,2%) e Outros serviços (+1,1%).

3.3 Indústria

No primeiro trimestre de 2025, o volume da produção industrial no Espírito Santo registrou variação negativa de -6,1%, em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto a indústria nacional iniciou o ano com crescimento de +1,9%. No acumulado em quatro trimestres, a indústria capixaba teve retração de -4,3%, enquanto o setor industrial brasileiro avançou +3,1%.

Tabela 6 – Produção industrial por atividade

Brasil e Espírito Santo – Variação (%) trimestral – 2025 - I

Atividades	Sem Ajuste Sazonal		
	2025.I/2024.I	Acumulado no ano *	Acumulado 4 Trimestres **
Brasil			
Indústria geral	1,9	1,9	3,1
Indústrias extrativas	-1,0	-1,0	-1,3
Indústrias de transformação	2,5	2,5	3,9
Fabricação de produtos alimentícios	0,8	0,8	0,9
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	-2,2	-2,2	1,3
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	2,4	2,4	4,3
Metalurgia	4,7	4,7	3,8
Espírito Santo			
Indústria geral	-6,1	-6,1	-4,3
Indústrias extrativas	-9,0	-9,0	-7,0
Indústrias de transformação	-0,2	-0,2	1,0
Fabricação de produtos alimentícios	0,1	0,1	-0,1
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	-1,9	-1,9	-5,2
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	-5,4	-5,4	-1,5
Metalurgia	3,3	3,3	5,7



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

* Base igual período do ano anterior.

** Base: igual período anterior.

Fonte: Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física – PIM-PF/IBGE.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.

Esse resultado foi influenciado principalmente pela Indústria extrativa, que sofreu recuo de -9,0%, impactada pelo desempenho negativo do petróleo e do gás natural. Em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior, no primeiro trimestre de 2025, a produção de petróleo recuou -10,9%, enquanto o gás natural teve redução de -22,5%, conforme dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP). De acordo com o relatório da Vale, a produção de minérios de ferro pelletizados ou sintetizados teve recuo, reforçando o decréscimo da Indústria extrativa, com diminuição de -23,3% no primeiro trimestre de 2025, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Contribui também para a desaceleração da produção industrial capixaba, queda na Indústria de transformação, que declinou -0,2%, na comparação interanual, com destaque para a Fabricação de produtos de minerais não metálicos (-5,4%) e Fabricação de celulose, papel e produtos de papel (-1,9%).

3.4 Agricultura

O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é um indicador com informações de área e de volume de produção agrícola para o ano corrente. A cada início de ano, baseado nas informações obtidas junto aos produtores nos municípios das unidades da federação, realiza-se o levantamento com base nas expectativas, que considera condições climáticas e outras variáveis relevantes, que ao longo do ano são confirmadas ou ajustadas, conforme o plantio é afetado pelas variáveis que influenciam nas safras, como chuvas, secas, ventos, pragas, implantação de tecnologias, melhoramentos produtivos, etc. Ao finalizar o ano, os dados são concretizados e no ano seguinte ocorre a divulgação de outra pesquisa do IBGE, denominada Produção Agrícola Municipal (PAM).

Os resultados da safra agrícola dos principais produtos da agricultura capixaba somados responderam por 94,8% do valor da produção de 2023, último lançamento da PAM disponível até o momento do presente documento, e único documento que apresenta valores monetários de produção agrícola do IBGE. Na Tabela 7, estão expostas a participação (%) de cada cultura no valor de produção agrícola capixaba (em 2023), a quantidade produzida, em mil toneladas em 2024 e 2025, e suas variações (%); bem como a área colhida para esses anos e suas variações.

Tabela 7 – Área e volume

Espírito Santo - Safras 2024 e 2025

Produtos	Produção (mil toneladas) (*)	Área colhida (mil hectares)
----------	------------------------------	-----------------------------



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

	Participação % no valor 2023	2025	2024	Variação %	2025	2024	Variação %
Café Conilon	48,9	789,0	657,0	20,1	298,6	285,5	4,6
Café Arábica	15,7	180,7	225,3	-19,8	133,5	138,4	-3,5
Mamão	7,6	414,3	398,1	4,1	6,8	6,7	0,5
Pimenta-do-reino	7,1	83,6	73,5	13,8	20,7	20,2	2,1
Banana	6,1	429,4	426,0	0,8	29,3	29,1	0,8
Tomate	4,2	157,9	159,9	-1,2	2,5	2,5	2,1
Cana-de-açúcar	1,7	3.365,6	3.346,3	0,6	53,4	53,4	0,0
Cacau	1,3	12,4	12,2	2,3	16,0	15,8	1,4
Mandioca	1,2	127,4	127,8	-0,3	7,5	7,5	-0,1
Coco-da-baía*	1,1	145,5	153,7	-5,4	8,4	8,4	-0,3

* Produção em mil frutos.

Fonte: Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA e Produção Agrícola Municipal - PAM/IBGE.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.

Após crescimento entre 2023 e 2024, os dados para o café Conilon continuam em ascensão para 2025, com a expectativa de incremento de +20,1% no volume e +4,6% na área colhida, ante 2024, que com incentivo de preços elevados do produto, levou alguns produtores a incrementar sua produção, inclusive adicionando áreas antes dedicadas à outras culturas.

Já para o café Arábica, os dados apontam para queda de -19,8% no volume e -3,5% na área colhida, em 2025, dado pelo ano de bienalidade negativa e outros fatores, como a falta de chuva e as altas temperaturas, em alguns municípios, que deixaram as floradas irregulares, causando abortamento de frutos. Ainda há relatos de doença (ácaro vermelho), em outras localidades.

Para a produção de mamão, há expectativa de incremento +4,1% no volume e +0,5% na área colhida em 2025, e para a pimenta-do-reino +13,8% no volume e +2,1% na área, com novas áreas incentivadas pelos preços de mercado.

Para a produção de banana, espera-se certa estabilidade entre 2024 e 2025, com volume e área colhida variando em +0,8%, enquanto para o tomate espera-se uma redução de -1,2% no volume, enquanto a área colhida deve variar em +2,1%.

Para a cana-de-açúcar também há expectativa de certa estabilidade, com o volume esperado em +0,6% em 2025 e a área colhida estável, enquanto para o cacau espera-se incremento de +2,3% no volume e +1,4% na área colhida.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

A produção de mandioca deverá ficar quase estável em -0,3% no volume e -0,1% na área colhida, enquanto o coco-da-baía, que apresentou grande crescimento em 2024, deve encolher -5,4% no volume e -0,3% na área colhida em 2025.

3.5 Comércio Exterior

O comércio exterior capixaba seguiu em contração, pelo terceiro trimestre consecutivo. No primeiro trimestre de 2025, registrou variação de -12,99%, na comparação com o trimestre imediatamente anterior, dada pela redução de -14,53% nas importações e -11,28% nas exportações. O comércio exterior brasileiro também registrou queda de -2,95%, nesse período, derivado da diminuição de -6,27% nas exportações, enquanto as importações cresceram +1,13%.

Na comparação com o primeiro trimestre de 2024, o comércio exterior capixaba apresentou queda de -9,63%, vindo de -12,39% nas importações e -6,46% nas exportações do estado. No Brasil houve incremento de +5,33% no comércio exterior do mesmo período, puxado pela expansão das importações (+13,69%), enquanto as exportações caíram -1,05%.

No acumulado em quatro trimestres, o comércio exterior ainda apresenta incremento de +15,93%, isso se deve ao crescimento de +27,09% nas importações e de +4,22% nas exportações, desse período que ainda capta a maior parte do período de 2024. No Brasil, nesse período, houve incremento de +4,46% do comércio exterior, vindo de +13,02% nas importações e queda de -1,55% nas exportações (Gráfico 6.1 e Tabela 6.1).

Tabela 8 – Exportações, importações e corrente de comércio

Espírito Santo e Brasil - Variação (%) trimestral – 2025.I

Localidade e indicador	Variação %			
	Contra o trimestre anterior	Interanual*	Acumulada no ano *	Acumulada em 4 trimestres **
Brasil				
Exportação	??-6,27	??-1,05	??-1,05	??-1,55
Importação	??1,13	??13,69	??13,69	??13,02
Corrente de comércio	??-2,95	??5,33	??5,33	??4,46
Espírito Santo				
Exportação	??-11,28	??-6,46	??-6,46	??4,22
Importação	??-14,93	??-12,39	??-12,39	??27,09
Corrente de comércio	??-12,99	??-9,63	??-9,63	??15,93



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

* Base igual período do ano anterior.

** Base: igual período anterior.

Fonte: Secretaria de Comércio Exterior – SECEX/MDIC.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.

Estados Unidos, Malásia e Coreia do Sul foram os principais destinos das exportações capixabas no primeiro trimestre de 2025, com 32,66%, 7,15% e 5,10% de participação, respectivamente. China, Estados Unidos e Argentina mantiveram o topo do ranking das origens das importações capixabas, no mesmo período, com participações de 33,83%, 16,11% e 11,31%, respectivamente.

Os principais destaques nas vendas do Espírito Santo para os Estados Unidos, no primeiro trimestre de 2025, foram: produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado (33,39%), rochas trabalhadas (24,86%), celulose (13,95%) e minérios de ferro e concentrados (13,62%). Já as vendas para a Malásia foram concentradas em óleos brutos de petróleo (86,15%) e minérios de ferro e concentrados (12,75%), enquanto para a Coreia do Sul, concentraram-se em minérios de ferro e concentrados (78,97%) e celulose (19,34%).

Das importações originadas na China, no primeiro trimestre de 2025, destacaram-se veículos e partes (33,44%), máquinas e partes (19,34%), equipamentos de comunicação (16,74%) e filamentos sintéticos ou artificiais (4,28%). Dos Estados Unidos foram importados, sobretudo, aeronaves e partes (53,46%), combustíveis e matérias betuminosas (27,68%), equipamentos de comunicação (7,49%) e máquinas e partes (4,25%). Por fim, as compras originadas na Argentina foram concentradas, principalmente, em veículos e partes (85,45%), cereais (5,23%), laticínios (4,74%) e produtos da indústria de moagem (2,97%).

3.6 Inflação

Segundo os dados da pesquisa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a inflação na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) superou a variação observada a nível nacional no primeiro trimestre de 2025. As taxas de inflação de +2,4% e +2,0% acumulada entre janeiro e março de 2025, na RMGV e no Brasil, respectivamente, alcançaram o maior patamar dos últimos oito trimestres.

Tabela 9 – Índice geral e grupo - IPCA

Brasil e RMGV - Variação (%) trimestral – 2025.I

Índice geral e grupos	Brasil			Grande Vitória (ES)		
	I	Acumulado no ano	Acumulado em 4 trimestres	I	Acumulado no ano	Acumulado em 4 trimestres
Índice geral	2,0	2,0	5,5	2,4	2,4	5,6



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Alimentação e bebidas	+2,9	+2,9	+7,7	+3,5	+3,5	+7,6
Habitação	+1,5	+1,5	+3,8	+1,4	+1,4	+2,7
Artigos de residência	+0,5	+0,5	+1,7	+2,1	+2,1	+5,0
Vestuário	+0,5	+0,5	+3,5	+0,6	+0,6	+3,3
Transportes	+2,4	+2,4	+6,1	+3,2	+3,2	+7,1
Saúde e cuidados pessoais	+1,6	+1,6	+5,8	+1,4	+1,4	+5,2
Despesas pessoais	+1,3	+1,3	+5,3	+1,5	+1,5	+5,2
Educação	+5,1	+5,1	+6,3	+5,7	+5,7	+6,5
Comunicação	+0,2	+0,2	+1,8	+0,9	+0,9	+3,9

Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC/IBGE.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN

A inflação acumulada no trimestre mostra que o movimento de aceleração inflacionária observado no último trimestre de 2024 no Brasil e na RMGV teve continuidade no primeiro trimestre de 2025. As maiores contribuições para a alta dos preços vieram de Alimentação e Bebidas, com aumento de +2,9% no Brasil e +3,5% na RMGV; e Transportes, com variação de +2,4% em nível nacional e +3,2% em âmbito local. Destaca-se também Educação, com a maior inflação nos primeiros três meses do ano no Brasil (+5,1%) e na RMGV (+5,7%). Esse aumento reflete principalmente os reajustes aplicados no início do ano letivo, tanto nas mensalidades escolares quanto nos preços de materiais didáticos.

Apesar da aceleração inflacionária, o índice de difusão do IPCA, que afere a proporção de itens com variação positiva, manteve-se quase estável entre o último trimestre de 2024 e o primeiro trimestre de 2025, de 57,5% para 57,3%. A análise desse índice revela que a inflação na RMGV, que havia sido disseminada com maior intensidade no último trimestre de 2024, propagou-se para o primeiro trimestre de 2025.

Dos 144 produtos e serviços que tiveram elevação de preços no primeiro trimestre de 2025, oito registraram aumento de dois dígitos na RMGV, com destaque para Tomate (+86,7%), Manga (+71,9%), Café moído (+33,7%), Ovo de galinha (+30,0%), Cenoura (+22,7%), Mamão (+21,4%), Abacaxi (+18,4%) e Ônibus intermunicipal (+12,9%). Em contrapartida, 03 dos 63 que ficaram mais baratos, tiveram redução de dois dígitos: Limão (-44,4%), Inhame (-39,4%) e Feijão-preto (-17,5%).

3.7 Mercado de trabalho

A taxa de desocupação no Espírito Santo foi estimada em 4,0% no primeiro trimestre de 2025, registrando queda de -2,0 p.p. em relação ao primeiro trimestre de 2024, conforme apontam os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No Brasil, a desocupação (7,0%) caiu -0,9 p.p. na avaliação interanual



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

O desempenho favorável da desocupação na avaliação interanual no Espírito Santo decorreu da redução de -44 mil pessoas no número de desocupados (-34,2%).

O número de ocupados registrou estabilidade estatística na comparação interanual. Apenas o número de empregados no setor privado sem carteira (-16,9%) e trabalhadores familiares auxiliares (-40,8%) exibiram queda no período, enquanto as demais categorias apresentaram estabilidade. Em termos setoriais, ocorreu crescimento para Outros serviços (+18,4%) e decréscimo para Serviços domésticos (-13,6%) na comparação interanual, já as demais atividades econômicas mantiveram-se estáveis estatisticamente. Com isso, o nível de ocupação estimado em 59,9%, permaneceu estável na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior.

A taxa composta de subutilização da força de trabalho atingiu 7,9%, queda de -3,3 p.p. ante o primeiro trimestre de 2024, em virtude da combinação das reduções nas pessoas desocupadas (-34,2%) e subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas (-44,5%). O número de desalentados no estado, estimado em 26 mil pessoas, apresentou estabilidade estatística na comparação interanual.

Tabela 10 – Número de pessoas (milhares)

Brasil e Espírito Santo - Variação dos indicadores

Indicadores	Espírito Santo					Brasil			
	2025:I	2025:I/2024:I			2025:I	2025:I/2024:I			
		Var. Absoluta	Var. %	Situação		Var. Absoluta	Var. %	Situação	
1. Pessoas em idade de trabalhar	3.446	+ 45	1,3	↗	177.172	+ 1.453	+ 0,8	↗	
1.1. Na força de trabalho	2.148	- 34	-1,6	↘	110.197	+ 1.371	+ 1,3	↗	
1.1.1. Ocupadas	2.063	+ 10	0,5	↗	102.483	+ 2.280	+ 2,3	↗	
1.1.1.1. Subocupadas	29	- 23	-44,5	↘	4.552	- 603	- 11,7	↘	
1.1.2. Desocupadas	85	- 44	-34,2	↘	7.714	- 909	- 10,5	↘	
1.2. Fora da Força de trabalho	1.298	+ 79	6,5	↗	66.975	+ 82	+ 0,1	↗	
1.2.1. Força de trabalho potencial	60	- 11	-15,6	↘	6.197	- 731	- 10,6	↘	
1.2.1.1. Desalentadas	26	+3	12,6	↗	3.228	- 367	- 10,2	↘	

Nota: ▮ estabilidade, ▮ crescimento e ▮ declínio com significância estatística considerando 95% de confiança.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

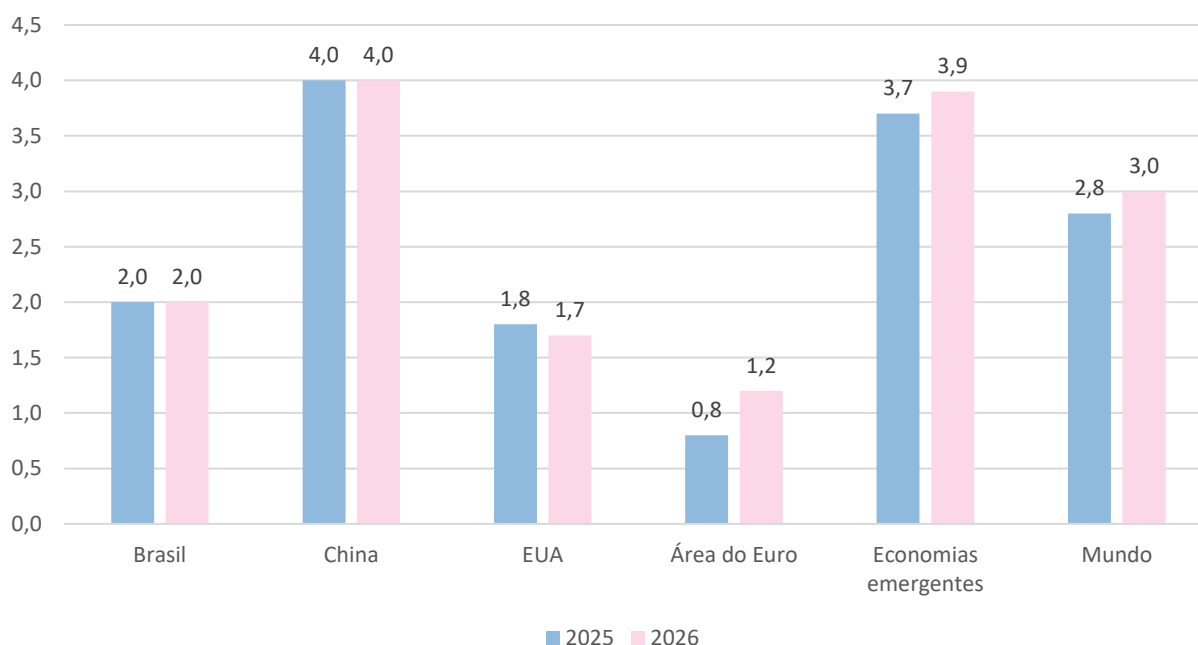
O rendimento médio real habitual dos trabalhadores foi estimado para o Espírito Santo em R\$ 3.440,91, apresentando crescimento (+4,9%) frente ao mesmo período do ano anterior. Já a massa de rendimento habitual de todos os trabalhos no estado, estimada em R\$ 6,98 bilhões, cresceu +6,7% em relação ao primeiro trimestre de 2024, em decorrência do aumento no rendimento médio habitual, nessa base de comparação.

4. Projeções para 2025 e 2026

A atividade econômica brasileira em 2025 segue trajetória de crescimento moderado, embora acima das projeções iniciais do ano. Dados do primeiro trimestre – comparação interanual – revelam um PIB com alta de 1,4%, com destaque para a agropecuária (+12,2%), enquanto a indústria e os serviços apresentaram avanços mais contidos. Para o segundo trimestre, a expectativa é de acréscimo, sustentado principalmente pelo desempenho da indústria extrativa, embora já se observem sinais de desaceleração no comércio varejista e nos serviços. A projeção para a expansão anual do PIB brasileiro em 2025 foi revisada para 2,0% pelo FGV IBRE e 2,5% pelo Banco do Brasil, com o Centro-Oeste e o Norte liderando o avanço regional.

Gráfico 8 - Projeções de crescimento do FMI

World Economic Outlook - Variação (%)



Fonte: FMI – World Economic Outlook – Atualização de Abril de 2023

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

As projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI), atualizadas em abril de 2025, indicam que a economia brasileira deve crescer 2,0% tanto em 2025 quanto em 2026, mantendo um ritmo constante. O ambiente internacional continua pressionado por conflitos políticos e incertezas comerciais — destaque para o efeito das tarifas norte-americanas —, o que impacta os fluxos de comércio e investimentos. A taxa de juros deverá permanecer elevada por mais tempo, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos e Europa, diante da persistência das expectativas de inflação acima das metas centrais.

Projeções fiscais para o governo federal atualizadas pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicada (IPEA) para 2025¹³ revelam um cenário de crescente preocupação com a sustentabilidade da dívida pública brasileira. A Instituição Fiscal Independente (IFI), em seu Relatório de Acompanhamento Fiscal de junho, projeta um agravamento contínuo das contas públicas, com crescimento persistente das despesas primárias ao longo do tempo, em especial das obrigatórias. Ainda que as expectativas do mercado (captadas pelo Boletim Focus) sinalizem alguma moderação, as estimativas da IFI indicam desequilíbrio estrutural, com o resultado primário se mantendo negativo e as despesas com juros superando a média histórica de 6% do PIB, alcançando patamares acima de 7,5% ao ano a partir de 2026. O resultado nominal do setor público, por sua vez, deve permanecer deficitário ao longo da década, refletindo tanto o custo crescente da dívida quanto a ausência de medidas robustas de contenção de gastos

No campo da formação de expectativas, o Índice de Confiança Empresarial (ICE) que busca refletir como os empresários industriais avaliam as condições atuais e expectativas para os próximos seis meses, apresentou média de 49,1 pontos para o Brasil no primeiro trimestre de 2025 (valores acima de 50 pontos indicam confiança do empresário), evidenciando uma confiança estável, ainda que inferior à média histórica. A percepção dos consumidores também melhorou, especialmente entre as faixas de renda mais baixas, em função da desaceleração da inflação e do crescimento real da renda média do trabalho.

O desempenho econômico do Espírito Santo em 2025 tem refletido desempenho abaixo da tendência nacional, apresentando uma tendência a estabilidade frente a tendência de crescimento moderado experienciada pelo Brasil. Contudo, segundo dados da Resenha Regional do Banco do Brasil, há uma expectativa de crescimento do PIB do estado de +2,4% no ano, bem próxima aos +2,5% projetados para o Brasil, com destaque para os setores de serviços logísticos, atividades portuárias e comércio nas regiões da Grande Vitória e norte capixaba. A agropecuária, por outro lado, apresentou desempenho desigual no início do ano, impactada por eventos climáticos adversos, como chuvas intensas no sul e seca no norte do estado.

Quanto a situação fiscal, em contraste ao cenário nacional, que inspira atenção diante do crescimento persistente da dívida pública e das dificuldades de controle estrutural das despesas, o estado do Espírito Santo apresenta situação fiscal notavelmente sólida e equilibrada. Enquanto o Brasil se aproxima de um patamar crítico de endividamento superior a 90% do PIB até o fim da década, o Espírito Santo mantém índice de endividamento controlado, com a Dívida Consolidada representando apenas 32,0% da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme os dados mais recentes do Tesouro Nacional. Esse

¹³ Para mais informações: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

desempenho tem contribuído para a manutenção da nota A+ no ranking da Capacidade de Pagamento (CAPAG), sendo um dos poucos entes da federação a alcançar esse nível de excelência fiscal.

A responsabilidade na gestão dos gastos correntes também se reflete nos indicadores operacionais do Estado. A poupança corrente — indicador que sinaliza a capacidade de investimento com recursos próprios — está em 81,72% da Receita Corrente Ajustada, mostrando amplo espaço para investimentos sem comprometer o equilíbrio orçamentário. Além disso, o Espírito Santo destaca-se por sua elevada liquidez relativa, com um índice de 11,49%, revelando a existência de caixa suficiente para enfrentar obrigações financeiras de curto prazo sem recorrer a endividamento adicional. Esse conjunto de indicadores posiciona o Estado em uma condição fiscal confortável e sustentável, conferindo-lhe resiliência diante das incertezas do cenário macroeconômico nacional e internacional.

Do ponto de vista da confiança empresarial, os indicadores do estado sugerem perda de dinamismo comparado a 2024. O Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI-ES) fechou o primeiro trimestre de 2025 com média de 51,7 pontos, refletindo queda no componente de condições atuais (48,6 pontos), apesar de expectativas futuras ainda positivas (54,8 pontos). O comportamento do mercado de trabalho também indica estabilização, com crescimento líquido do emprego formal no estado em ritmo mais moderado do que nos trimestres anteriores. A renda média do trabalhador, no entanto, segue em trajetória de recuperação real, beneficiada pela valorização dos salários. O cenário para os próximos meses depende fortemente da evolução das condições do comércio exterior, considerando a dependência estadual de commodities e o impacto potencial das tarifas internacionais recém-anunciadas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO

(Nº 12.485/2025, Art. 8º, II)

A política econômica e social do governo, que serviu de parâmetro e fundamentou a elaboração do PPA 2024-2027, encontra-se sintetizada no Planejamento Estratégico de Governo 2023-2026, alinhadas com o planejamento de longo prazo do Estado, consubstanciado no Plano ES 2030, em atendimento à Lei Complementar nº 7, de 6 de julho de 1990.

A formulação da estrutura do PPA 2024-2027 foi realizada a partir da aplicação de metodologia simples, que por outro lado, tem fundamento nas metodologias consolidadas na elaboração do planejamento governamental e de políticas públicas. Esta metodologia desenvolvida para elaboração do PPA 2024-2027 está baseada nas seguintes premissas:

- Simplificação e Realismo Fiscal
- Relação entre PPA e Planejamento Estratégico
- Gestão para resultados
- Integração entre planejamento e avaliação
- Territorialidade
- PPA Participativo

A incorporação do planejamento estratégico do governo ao plano plurianual é essencial para o alinhamento estratégico da execução dos orçamentos à dinâmica de gestão dos projetos e entregas de governo priorizadas no planejamento estratégico.

Ao longo do processo de elaboração do Planejamento Estratégico para a gestão 2023-2026 foi construída a visão que norteia esta nova trajetória:

Que o Espírito Santo seja referência em Políticas Públicas no país, por meio da prosperidade advinda do crescimento econômico, atendendo principalmente a população mais vulnerável.

Nesse sentido, a política econômica e social do governo propõe como **missão** proporcionar qualidade de vida, gerar oportunidades e resultados em todo o território capixaba, promovendo a melhoria do ambiente socioeconômico e o desenvolvimento regional sustentável, com foco na Proteção Social e Ambiental, Segurança, Educação, Saúde, Infraestrutura e Inovação. Para tanto, adota como **valores** a Integridade, Comprometimento com as políticas públicas, Transparência, Efetividade, Inovação, Sustentabilidade, Responsabilidade Fiscal, Justiça Social, Respeito à diversidade, Valorização dos Servidores e Cultura da Paz.

Para alcançá-la, o governo definiu três eixos estratégicos e nove áreas temáticas que nortearão sua atuação no quadriênio 2023-2026 e, consequentemente, orientaram a elaboração da programação do PPA 2024-2027, conforme se apresenta a seguir.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

Eixo 1: +Qualidade de Vida aos Capixabas

Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Segurança Pública e Justiça

Proteção, Social, Saúde e Direitos Humanos

Eixo 2: +Desenvolvimento com Sustentabilidade

Agricultura e Meio Ambiente

Infraestrutura

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo

Eixo 3: +Resultados para os Capixabas

Gestão Pública Inovadora

Emprego, Trabalho e Renda

Redução das Desigualdades Sociais

No processo de elaboração do Planejamento Estratégico, as Secretarias de Estado, autarquias e empresas públicas mapearam os principais desafios de suas áreas e os indicadores estratégicos para medir o alcance dos mesmos. Em seguida, formularam os projetos visando alcançar os resultados necessários para superação desses desafios e definiram as entregas à sociedade para o alcance das transformações desejadas.

Por meio de um modelo de Gestão Orientada para Resultados, o Governo do Estado trabalha com uma metodologia de gerenciamento intensivo dos programas e projetos prioritários, os quais são acompanhados e monitorados sistematicamente.

Sendo assim, cada área temática desdobra-se em desafios que devem ser enfrentados, totalizando 73 desafios para a gestão 2023-2026, conforme descrito a seguir.

Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- Fortalecer e desenvolver políticas voltadas à promoção da equidade e da inclusão, com foco em raça e gênero, mitigando desigualdades educacionais;
- Recompôr as aprendizagens, utilizando práticas e metodologias inovadoras, em todas as etapas de ensino e modalidades da educação básica;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

- Implementar políticas públicas de inclusão e fomento à cultura digital, por meio de acesso às tecnologias e aos recursos educacionais inovadores;
- Fortalecer a educação integral possibilitando o desenvolvimento dos estudantes em suas dimensões intelectual, social, emocional, física, cultural e política, promovendo a cultura de paz;
- Fortalecer o regime de colaboração com os entes federados de forma recíproca;
- Fomentar o investimento público e privado nos setores de cultura, turismo e esporte com foco em inovação, impacto e retorno econômico de maneira descentralizada e democrática;
- Promover inclusão social e bem-estar da população capixaba a partir de empreendimentos, fazeres e saberes da cultura, economia criativa, das atividades físicas e esportivas e do turismo;
- Promover a inovação e aumentar a atratividade e competitividade turística e esportiva do ES;
- Potencializar o ecossistema da economia criativa, com expansão de mercado e visão transversal;
- Promover o acesso à cidadania, à cultura, ao esporte, lazer e aos direitos humanos por meio da produção de conhecimento a partir da difusão de informações em diferentes plataformas, fomentando a inclusão e a diversidade, com foco no interesse público e na prestação de serviço, de maneira a fortalecer a identidade capixaba;
- Atender as Necessidades do Estado Referentes à Educação Profissional de Nível Técnico, Superior e à Formação Inicial e Continuada

Segurança Pública e Justiça

- Contribuir para a redução da vulnerabilidade à criminalidade letal violenta;
- Contribuir para a redução de crimes contra o patrimônio;
- Aumentar a eficácia do sistema prisional e da ressocialização por meio do controle do tratamento penal e da redução do déficit de vagas;
- Fortalecer as Forças de Segurança Pública e Justiça do Estado, valorizando seus servidores, melhorando a qualidade dos serviços prestados e o atendimento ao cidadão;
- Reduzir tempo-resposta nas atuações em emergências e desastres;
- Aumentar a capacidade qualificada de atuação em segurança contra incêndios, emergências e desastres;
- Aumentar a capacidade de prover recursos aos municípios para redução de áreas de risco e restabelecimento e recuperação de áreas afetadas;
- Reduzir o número de acidentes de trânsito, as vítimas fatais e a gravidade dos ferimentos;
- Reduzir o número de crimes contra o meio ambiente;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

- Reduzir o homicídio de mulheres, o feminicídio e outras formas de violência; e
- Promover ações pela igualdade de gênero.

Proteção, Social, Saúde e Direitos Humanos

- Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para torná-los ambientes de acesso resolutivo e acolhedores aos usuários;
- Modernizar e qualificar a resolutividade clínica e a gestão dos serviços de saúde;
- Implementar o uso e desenvolver novas tecnologias e práticas em saúde;
- Consolidar o modelo das redes regionais de atenção e de vigilância em saúde, tornando a atenção básica mais resolutiva e integrada com a atenção especializada;
- Potencializar e ampliar a Proteção Social e promover o acesso aos direitos humanos de populações em situação de vulnerabilidade;
- Promover a autonomia financeira e inclusão produtiva por meio de formação em empreendedorismo;
- Reduzir o homicídio das juventudes;
- Promover a Cultura e Convivência Segura Cidadã por meio da Educação em Direitos Humanos;
- Aperfeiçoar a rede de atendimento socioeducativo e socioassistencial em conjunto com o sistema de garantia de direitos;
- Garantir segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade social; e
- Garantir a execução do Plano Estadual para a Primeira Infância.

Agricultura e Meio Ambiente

- Fortalecer a pesca, a aquicultura e as atividades geradoras de emprego e renda no meio rural;
- Apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar por meio de novas tecnologias sustentáveis com foco na inclusão social e no desenvolvimento regionalmente equilibrado;
- Melhorar a trafegabilidade de vias rurais estratégicas;
- Fortalecer a segurança hídrica garantindo água em qualidade e quantidade para os múltiplos usos minimizando os efeitos de cheias e escassez e garantindo o desenvolvimento sustentável;
- Prevenir os desastres causados pelos eventos extremos e mitigar os efeitos das mudanças climáticas;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

- Aumentar a cobertura florestal do Estado e fomentar a economia verde e de baixo carbono
- Fortalecer a gestão ambiental municipal;
- Promover o bem-estar animal doméstico;
- Promover a sustentabilidade dos Parques Estaduais;
- Manter o padrão de excelência da qualidade do ar segundo os padrões internacionais; e
- Agilizar os processos de licenciamento ambiental e outorga para uso da água.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo

- Melhorar a competitividade, o ambiente de negócios e de inovação no Estado;
- Atrair novos investimentos e desenvolver os diversos setores produtivos;
- Promover a inclusão produtiva e as oportunidades de trabalho e renda;
- Promover o equilíbrio do desenvolvimento regional e da sustentabilidade;
- Ampliar e fortalecer a atuação do ecossistema capixaba de C,T&I no desenvolvimento socioeconômico, ambiental e institucional;
- Simplificar o acesso ao crédito ao empreendedor;
- Proporcionar os meios de acesso à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;
- Acelerar a transformação digital da economia capixaba;
- Promover a inovação e aumentar a atratividade e competitividade turística e esportiva do ES;
- Posicionar e consolidar nacionalmente o Espírito Santo como destino turístico diversificado e competitivo; e
- Promover inclusão social e bem-estar da população capixaba a partir de empreendimentos, fazeres e saberes da cultura, economia criativa, das atividades físicas e esportivas e do turismo.

Infraestrutura

- Aprimorar as condições da mobilidade urbana na Região Metropolitana da Grande Vitória, priorizando o transporte coletivo e a mobilidade ativa;
- Melhorar o atendimento do transporte rodoviário intermunicipal;
- Ampliar e qualificar a infraestrutura logística;
- Aprimorar as obras de edificações públicas estaduais;
- Contribuir para a redução do déficit habitacional urbano;
- Integrar todos os municípios do Estado ao Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos; e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

- Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Gestão Pública Inovadora

- Fortalecer a gestão pública por meio de abordagens inovadoras que priorizem o planejamento e a otimização dos recursos públicos, a fim de maximizar os resultados para a sociedade com sustentabilidade socioambiental
- Implantar novas tecnologias da informação para modernizar e fortalecer o Governo Digital, universalizando o acesso aos serviços públicos por meios digitais
- Promover a qualificação e valorização dos servidores públicos, bem como oportunizar a inclusão social e desenvolvimento de jovens em vulnerabilidade por meio de programa estadual de estágio
- Melhorar a capacidade de arrecadação para garantir a função social do Estado
- Aprimorar a eficiência e o controle social das políticas públicas do Estado
- Combater a sonegação e a concorrência desleal
- Aprimorar os mecanismos de participação, transparência, prevenção e combate à corrupção
- Implementar mecanismos de gestão de risco e aprimorar controles internos nos órgãos e entidades
- Melhorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados aos cidadãos, por meio da implementação de novos canais de atendimento presenciais e digitais, uso de ferramentas de monitoramento e escuta dos cidadãos
- Promover a saúde e o bem-estar dos servidores públicos, por meio da implementação de políticas de saúde e qualidade de vida no trabalho
- Melhorar a infraestrutura tecnológica, equipamento, software e acesso à Internet, do estado, especialmente no interior

Emprego, Trabalho e Renda

- Ampliar a inserção de pessoas no mercado de trabalho
- Promover a inclusão produtiva e as oportunidades de trabalho e renda
- Simplificar o acesso ao crédito ao empreendedor

Redução das Desigualdades Sociais

- Reduzir a pobreza e superar a extrema pobreza



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

- social
- Garantir segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade

Tendo em vista as diretrizes e os desafios a serem seguidos pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com foco nos resultados a serem entregues para a sociedade capixaba, o Mapa Estratégico da gestão 2023-2026 se apresenta conforme se observa na figura a seguir.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

DEMONSTRATIVOS CONTENDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Nº 12.485/2025, Art. 8º, § 1º)

Acompanham essa mensagem, em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 - LDO 2026, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

Quadro I

- dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

Quadro II

- dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Quadro III

- do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2026 e a Lei Orçamentária de 2025, por órgãos;

Quadro IV

- por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2024, com seus respectivos percentuais;

Quadro V

- da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;

Quadro VI

- da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

Quadro VII

- referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e

Quadro VIII



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

- da relação de precatórios referentes ao período de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, com respectivos valores.

Quadro IX

- dos recursos destinados a priorização de projetos e financiamento de ações que visem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas e aos seus efeitos.

Acompanham essa mensagem, em meio magnético de processamento eletrônico e em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 - LDO 2026, informações apresentando detalhamento das dotações por elemento de despesa.

Vitória, 25 de setembro de 2025.

ALVARO ROGERIO
DUBOC
FAJARDO:82060029791

Assinado digitalmente por
ALVARO ROGERIO
DUBOC
FAJARDO:82060029791
Data: 2025.09.25
15:02:42 -0300

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Quadro I - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ART. 178 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

	R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	27.029.579.907
Receita Resultante do ICMS	23.811.802.290
ICMS	23.704.862.410
Fundo Estadual de Combate à Pobreza	106.939.880
Receita Resultante do ITCD	203.682.302
ITCD	203.682.302
Receita Resultante do IPVA	1.351.449.871
IPVA	1.351.449.871
Receita Resultante do IRRF	1.662.645.444
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.728.972.478
Cota Parte FPE	3.369.448.238
Cota Parte IPI	274.027.467
Cota-Parte IOF-Ouro	0
Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	85.496.773
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	6.670.447.403
ICMS	5.926.215.602
IPVA	675.724.935
IPI	68.506.866
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)	24.088.104.982
APLICAÇÕES PREVISTAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (V) = (VI + VII - VIII)	6.028.858.182
DESPESAS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VI)	4.059.232.734
PERDAS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII)	2.275.641.923
DEDUÇÕES (VIII)	306.016.475
RENDIMENTOS	45.727.374
MDE	24.581.073
FUNDEB	21.146.301
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	91.328.147
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS	46.328.147
47 - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	45.000.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES (TESOURO E PRÓPRIOS)	168.960.954
500 - Recursos não vinculados de Impostos	7.595.313
501 - Outros Recursos não Vinculados	47.100
550 - Transferência do Salário-Educação	132.000.000
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	210.000
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.600.000
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	151.000
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.347.541
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	5.000.000
OUTRAS DEDUÇÕES	0
MÍNIMO DE 25% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM MDE (V/IV)*100	25,03%



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro II – dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/00

		R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		27.029.579.907
Receita Resultante do ICMS		23.811.802.290
ICMS		23.704.862.410
Fundo Estadual de Combate à Pobreza		106.939.880
Receita Resultante do IPVA		1.351.449.871
IPVA		1.351.449.871
Receita Resultante do ITCD		203.682.302
ITCD		203.682.302
Receita Resultante do IRRF		1.662.645.444
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		3.728.972.478
Cota Parte FPE		3.369.448.238
Cota-Parte IPI-Exportação		274.027.467
Cota-Parte IOF-Ouro		0
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		85.496.773
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		6.670.447.403
ICMS		5.926.215.602
IPVA		675.724.935
Cota-Parte IPI-Exportação		68.506.866
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)		24.088.104.982
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
Receita de Transferências para Saúde		1.188.525.873
Receitas de Operações de Crédito		197.972.521
Receita da Aplicação Financeira de Recursos de Impostos Vinculados à Saúde		7.149.665
Outras Receitas		117.568.034
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE (V)		1.511.216.093
DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA		
Pessoal e Encargos Sociais		656.414.056
Juros e Encargos da Dívida		-
Outras Despesas Correntes		3.743.434.174
Investimentos		409.184.300
Inversão		-
Amortização da Dívida		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA (VI)		4.809.032.530
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		81.051.357
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.967.720.728
Suporte Profilático e Terapêutico		234.328.319
Vigilância Sanitária		2.102.200
Vigilância Epidemiológica		22.240.619
Alimentação e Nutrição		-
Outras Subfunções		501.589.307
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO (VII)		4.809.032.530
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
Atenção Básica		21.786.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.303.161.961
Suporte Profilático e Terapêutico		39.056.228
Vigilância Sanitária		2.102.200
Vigilância Epidemiológica		12.990.619
Alimentação e Nutrição		-
Outras Subfunções		130.226.391
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (VIII)		1.509.323.399
TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (IX) = (VII - VIII)		3.299.709.131
MÍNIMO DE 12% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (X) = (IX/IV)*100		13,70%



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro III – do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2026 e a Lei Orçamentária de 2025, por órgãos;

COMPARATIVO ENTRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO 2026 E A LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, POR ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES																		
ESPECIFICAÇÃO	LOA 2025		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total	
	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%
PODER LEGISLATIVO	466.174.985	1,58	366.686.726	2,71	0	0,00	124.539.223	1,23	2.466.600	0,06	0	0,00	0	0,00	0	0,00	493.692.549	1,54
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	260.447.629	0,88	208.453.450	1,54	0	0,00	74.971.694	0,74	500.000	0,01	0	0,00	0	0,00	0	0,00	283.925.144	0,89
TRIBUNAL DE CONTAS	205.727.356	0,70	158.233.276	1,17	0	0,00	49.567.529	0,49	1.966.600	0,04	0	0,00	0	0,00	0	0,00	209.767.405	0,65
PODER JUDICIÁRIO	1.565.945.393	5,31	1.096.487.579	8,09	0	0,00	568.579.191	5,60	32.883.861	0,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.697.950.631	5,30
PODER JUDICIÁRIO	1.565.945.393	5,31	1.096.487.579	8,09	0	0,00	568.579.191	5,60	32.883.861	0,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.697.950.631	5,30
MINISTÉRIO PÚBLICO	552.377.107	1,87	408.299.962	3,01	0	0,00	172.525.084	1,70	14.541.230	0,33	0	0,00	0	0,00	0	0,00	595.366.276	1,86
DEFENSORIA PÚBLICA	129.512.992	0,44	102.002.192	0,75	0	0,00	37.681.259	0,37	1.146.958	0,03	500	0,00	0	0,00	0	0,00	140.830.909	0,44
TOTAL OUTROS PODERES	2.714.010.477	9,19	1.973.476.459	14,56	0	0,00	903.324.757	8,89	51.038.649	1,16	500	0,00	0	0,00	0	0,00	2.927.840.365	9,14
PODER EXECUTIVO	26.804.084.171	90,81	11.580.447.786	85,44	605.376.806	100,00	9.253.458.216	91,11	4.335.830.422	98,84	1.268.940.300	100,00	553.005.687	100,00	1.505.907.086	100,00	29.102.966.303	90,86
GOVERNADORIA DO ESTADO	405.891.579	1,38	80.706.769	0,60	0	0,00	115.856.210	1,14	139.638.511	3,18	10.939.214	0,86	0	0,00	0	0,00	347.140.704	1,08
PROC. GERAL DO ESTADO	125.933.889	0,43	84.042.929	0,62	0	0,00	37.766.276	0,37	17.371.472	0,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	139.180.677	0,43
VICE-GOVERNADORIA	3.565.010	0,01	3.065.010	0,02	0	0,00	490.000	0,00	10.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.565.010	0,01
SEFAZ	755.930.332	2,56	204.454.965	1,51	0	0,00	139.509.695	1,37	66.413.535	1,51	268.341.539	21,15	0	0,00	77.717.374	5,16	756.437.108	2,36
SEP	30.475.725	0,10	25.209.903	0,19	0	0,00	6.403.723	0,06	102.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	31.715.626	0,10
SEGER	175.271.425	0,59	88.527.051	0,65	0	0,00	100.637.864	0,99	24.337.013	0,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00	213.501.928	0,67
SEAG	374.983.325	1,27	129.729.275	0,96	0	0,00	103.552.419	1,02	132.031.302	3,01	0	0,00	0	0,00	0	0,00	365.312.996	1,14
SECTI	371.475.042	1,26	56.972.754	0,42	0	0,00	188.823.736	1,86	114.413.824	2,61	0	0,00	0	0,00	0	0,00	360.210.314	1,12
SEMOBI	1.766.202.783	5,98	100.177.636	0,74	0	0,00	514.389.341	5,06	1.193.093.209	27,20	50.000	0,00	0	0,00	0	0,00	1.807.710.186	5,64
SEDURB	403.003.360	1,37	10.873.909	0,08	0	0,00	61.607.402	0,61	269.515.297	6,14	15.978.135	1,26	0	0,00	0	0,00	357.974.743	1,12
SETUR	42.445.695	0,14	6.673.695	0,05	0	0,00	14.807.587	0,15	14.425.841	0,33	0	0,00	0	0,00	0	0,00	35.907.123	0,11
SESPORT	68.392.296	0,23	6.583.516	0,05	0	0,00	36.633.200	0,36	5.641.567	0,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00	48.858.283	0,15
SECULT	171.802.654	0,58	13.459.263	0,10	0	0,00	75.169.592	0,74	84.782.184	1,93	0	0,00	0	0,00	0	0,00	173.411.039	0,54
SEAMA	208.837.508	0,71	63.279.513	0,47	0	0,00	118.685.405	1,17	37.375.340	0,85	0	0,00	0	0,00	0	0,00	219.340.258	0,68
SEDU	3.761.110.205	12,74	1.776.539.756	13,11	0	0,00	1.672.147.767	16,46	610.555.211	13,92	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.059.242.734	12,67
SESA	4.772.689.919	16,17	656.414.056	4,84	0	0,00	3.743.434.174	36,86	409.184.300	9,33	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.809.032.530	15,01
SESP	2.613.850.848	8,86	1.826.596.670	13,48	0	0,00	843.886.365	8,31	216.632.377	4,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.887.115.412	9,01
SEJUS	924.274.854	3,13	524.114.897	3,87	0	0,00	440.537.497	4,34	43.112.171	0,98	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.007.764.565	3,15
SETADES	227.233.662	0,77	12.723.425	0,09	0	0,00	174.301.312	1,72	39.558.124	0,90	0	0,00	0	0,00	0	0,00	226.582.861	0,71
SEDH	314.703.572	1,07	173.765.950	1,28	0	0,00	103.196.403	1,02	57.667.249	1,31	0	0,00	0	0,00	0	0,00	334.629.602	1,04
SEDES	105.506.662	0,36	28.956.839	0,21	0	0,00	37.733.254	0,37	7.138.727	0,16	1.020.000	0,08	0	0,00	0	0,00	74.848.820	0,23
SESM	13.268.316	0,04	4.013.286	0,03	0	0,00	14.699.161	0,14	10.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	18.722.447	0,06
SERD	0	0,00	3.752.902	0,03	0	0,00	181.965.861	1,79	786.154.652	17,92	0	0,00	0	0,00	0	0,00	971.873.415	3,03
IPAUM	5.889.189.399	19,95	5.278.604.088	38,95	0	0,00	97.566.260	0,96	656.516	0,01	0	0,00	0	0,00	813.977.240	54,05	6.190.804.104	19,33
ENCARGOS GERAIS	3.278.046.111	11,11	421.209.729	3,11	605.376.806	100,00	429.657.712	4,23	66.010.000	1,50	972.611.412	76,65	553.005.687	100,00	614.212.472	40,79	3.662.083.818	11,43
ENC. GERAIS - SEGER	225.718.333	0,76	310.257.425	2,29	0	0,00	8.246.224	0,08	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	318.503.649	0,99
ENC. GERAIS - SEFAZ	2.502.327.778	8,48	110.952.304	0,82	605.376.806	100,00	421.411.488	4,15	10.000	0,00	972.611.412	76,65	553.005.687	100,00	0	0,00	2.663.367.697	8,32
ENC. GERAIS - SEP	550.000.000	1,86	0	0,00	0	0,00	0	0,00	66.000.000	1,50	0	0,00	0	0,00	614.212.472	40,79	680.212.472	2,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000.000	1,86	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	614.212.472	40,79	614.212.472	1,92
TOTAL	29.518.094.648	100,00	13.553.924.245	100,00	605.376.806	100,00	10.156.782.973	100,00	4.386.869.071	100,00	1.268.940.800	100,00	553.005.687	100,00	1.505.907.086	100,00	32.030.806.668	100,00

Nota: A Secretaria de Estado de Recuperação do RioDoce - SERD foi criada pela Lei Complementar nº 1.102 de 20 de dezembro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Notas Explicativas:

1 - Conforme § 1º e § 2º do art. 21 LDO 2026:

O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Judiciário, da Ales, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, do MPES e da DPES, até 08 de agosto de 2025, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2026, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelecido no art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§1º O Poder Judiciário, a Ales, o TCEES, o MPES e a DPES elaborarão suas respectivas propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, tendo como limite para a fixação das despesas com fonte de recursos não vinculados de impostos e com outros recursos não vinculados, a dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária 2025 na fonte 500 - Recurso não Vinculados de Impostos, atualizada pela inflação aferida no período compreendido entre julho de 2024 e Julho de 2025 pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescida de 1,5% (um ponto cinco por cento) do valor da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária 2025 na fonte 500 - Recurso não Vinculados de Impostos.

§ 2º Para fins de apuração do limite da programação estabelecido no § 1º deste artigo, será considerada a dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária 2025 para cobertura da insuficiência financeira do fundo financeiro correspondente a cada órgão.

2 – Conforme art. 22 LDO 2026:

Art. 22. Do limite estabelecido no art. 21 serão deduzidos os montantes necessários ao cumprimento do art. 14 desta Lei. Valores informados conforme encaminhamento IPAJM E-docs 2025-7V3GKQ (peça #2025-ZN3SM7 e peça #2025-0791X7).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00				
Poder/Órgão	LOA 2025 (A)	IPCA (B)	Acréscimo (C)	LOA 2026 (D) = A + A*(B) + A*(C)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	312.148.020,00	5,35%	1,50%	333.530.159,00
Recursos livre alocação na programação da despesa	260.094.616,00			283.581.658,00
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	52.053.404,00			49.948.501,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	242.211.056,00	5,35%	1,50%	258.802.513,00
Recursos livre alocação na programação da despesa	205.727.356,00			209.767.405,00
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	36.483.700,00			49.035.108,00
PODER JUDICIÁRIO	1.542.386.524,00	5,35%	1,50%	1.648.040.001,00
Recursos livre alocação na programação da despesa	1.256.718.743,00			1.303.585.743,00
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	285.667.781,00			344.454.258,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	574.960.623,00	5,35%	1,50%	614.345.426,00
Recursos livre alocação na programação da despesa	520.277.107,00			561.166.276,00
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	54.683.516,00			53.179.150,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	126.014.632,00	5,35%	1,50%	134.646.634,00
Recursos livre alocação na programação da despesa	91.711.992,00			101.829.909,00
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	34.302.640,00			32.816.725,00
Total	2.797.720.855,00			2.989.364.733,00



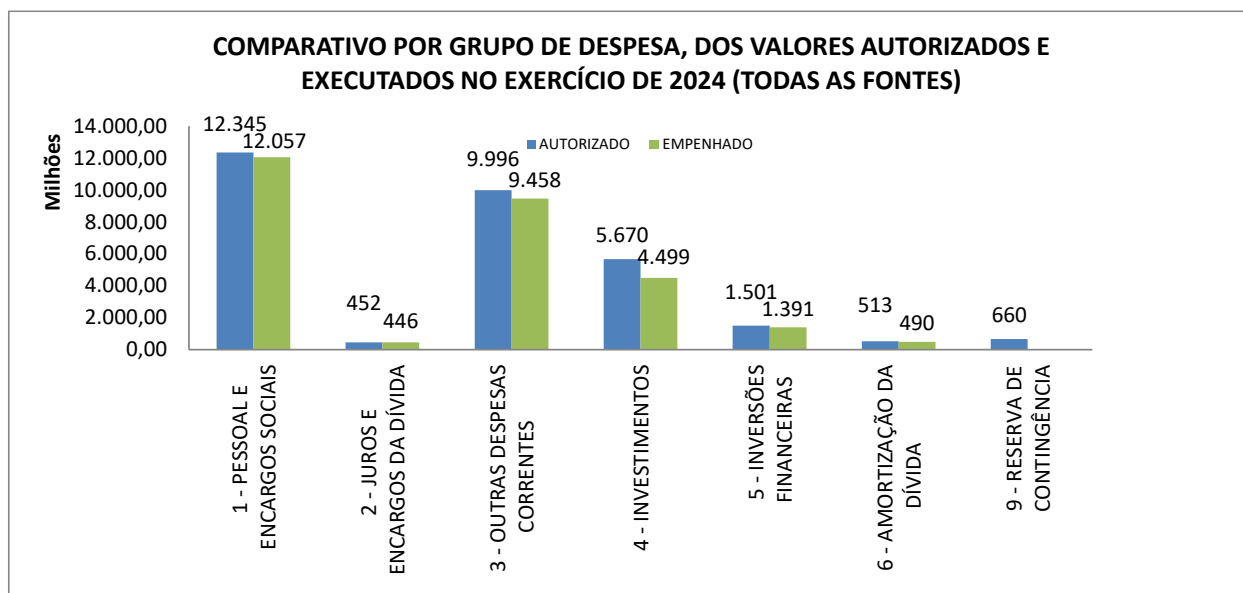
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro IV - por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2024, com seus respectivos percentuais;

COMPARATIVO POR GRUPO DE DESPESA, DOS VALORES AUTORIZADOS E EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2024 COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS (TODAS AS FONTES)

GRUPOS DE NATUREZA E DESPESA	LEI ORÇAMENTÁRIA 2024					R\$ 1,00
	AUTORIZADO	Partic. %	EMPENHADO	Partic. %	Realiz. %	
3 - DESPESAS CORRENTES	22.792.271.186	73,20%	21.960.606.696	77,49%	96,35%	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.345.017.629	39,65%	12.056.503.729	42,54%	97,66%	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	451.507.256	1,45%	445.689.282	1,57%	98,71%	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.995.746.302	32,10%	9.458.413.685	33,37%	94,62%	
4 - DESPESAS DE CAPITAL	7.684.260.859	24,68%	6.380.009.177	22,51%	83,03%	
4 - INVESTIMENTOS	5.669.898.086	18,21%	4.498.945.438	15,87%	79,35%	
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.895.633	4,82%	1.391.036.562	4,91%	92,68%	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	513.467.140	1,65%	490.027.177	1,73%	95,43%	
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	660.360.432	2,12%	0	0,00%	0,00%	
TOTAL	31.136.892.478	100,00%	28.340.615.872	100,00%	91,02%	

Fonte: SIGEFES





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro V - da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO
SUBGERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

DESPESA COM PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Discriminação	SALDO DEVEDOR em 30/06/2025	ÍNDICE DE CORREÇÃO	TAXA DE JUROS a.a.	2026			
				Principal	Juros	Encargos	TOTAL
1 - Dívida Contratual Interna				444.041.636	351.481.269	695.801	796.218.706
Refinanciamento da Dívida Interna				137.423.331	114.466.187	620.757	252.510.275
UNÃO - LEI N.º 9.496/97	1.685.589.242,66	CAM	4,00%	51.683.576	71.679.873	620.757	123.984.206
PARCELAMENTO DO PASEP (LEI 12.810/12)	155.345.555,07	SELIC	15,67%	22.589.320	27.117.349	-	49.706.669
CEF - LEI N.º 156/16 (COHAB)	556.179.621,80	TR	3,08%	63.150.435	15.668.966	-	78.819.401
Financiamento da Dívida Interna				306.618.305	237.015.082	75.044	543.708.431
Financiamento da Dívida Interna Contratada				306.618.305	227.912.107	75.044	534.605.456
CEF - FINISA	319.381.417,06	URTJLP	7,10%	18.359.545	21.711.520	-	40.071.065
CEF - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	3.402.039,99	TR	8,30%	230.052	195.767	75.044	500.862
BNDES - BRT GRANDE VITÓRIA	219.775.176,97	URTJLP e SELIC	9,72%	45.041.648	17.180.682	-	62.222.331
BNDES - PROPAE	2.245.603.131,71	URTJLP	6,80%	222.735.015	142.106.937	-	364.841.952
BNDES - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO	56.420.778,61	TLP	TLP + 1%	20.252.045	9.786.624	-	30.038.669
BNDES PROINFRA	113.656.095,46	TLP	TLP + 1,67%	-	36.930.576	-	36.930.576
Financiamento da Dívida Interna a Contratar				-	9.102.975	-	9.102.975
BNDES REFROTA	-	-	-	-	9.102.975	-	9.102.975
2 - Dívida Contratual Externa				131.553.371	274.049.556	6.267.529	411.870.455
Financiamento da Dívida Externa				131.553.371	258.845.149	5.345.886	395.744.406
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES II	26.739.790,00	US\$	5,58%	13.965.000	463.948	-	14.428.948
BID - PROFAZ	33.419.175,94	US\$	5,58%	6.346.671	1.959.252	3.000	8.308.923
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES III	537.991.970,76	US\$	5,58%	48.864.212	34.141.692	3.000	83.008.904
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS II	195.286.416,33	US\$	5,58%	15.079.350	13.671.967	3.000	28.754.317
BIRD - GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	901.741.742,84	US\$	5,58%	29.200.628	60.633.111	3.000	89.836.738
BID - ESTADO PRESENTE - SEGURANÇA CIDADÃ	175.146.633,08	US\$	5,58%	18.097.510	18.524.909	3.000	36.625.419
BID - PROFISCO II	94.024.379,06	US\$	5,58%	-	14.001.900	3.000	14.004.900
BID - PROGRAMA EFICIÊNCIA LOGÍSTICA DO ESPÍRITO SANTO	585.902.541,68	US\$	5,58%	-	53.940.136	2.029.559	55.969.695
BID - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO	2.311.081,85	US\$	5,58%	-	8.745.325	1.673.665	10.418.990
CAF - SAÚDE PARA O NORTE DO ES	55.844.246,81	US\$	5,58%	-	20.614.307	165.634	20.779.941
BIRD - GESTÃO INTEGRADA DE RECURSO HÍDRICOS	11.322.290,23	US\$	5,58%	-	19.550.890	568.202	20.119.092
BID - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ES	-	US\$	5,58%	-	4.510.110	329.559	4.839.669
BIRD - PROGRAMA DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ES + INTELIGENTE	2.255.014,08	US\$	5,58%	-	8.087.603	561.266	8.648.869
Financiamento da Dívida Externa a contratar				-	15.204.406	921.643	16.126.050
BIRD - PROATIVA	-	-	-	-	15.204.406	921.643	16.126.050
Total do Reembolso (1 + 2)	7.977.338.341,97			575.595.007	625.530.824	6.963.330	1.208.089.161

FONTE: GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO - GEPOF

Notas Explicativas:

1. Inflação (IPCA) 2025: 5,17% a.a.
(IPCA) 2026: 4,50% a.a.

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 11/07/2025

2. URTJLP (média ano):
2025: R\$2.12966
2026: R\$ 2.18970

3. TR
2025 - 1,99% a.a.
2026 - 2,13% a.a.

4. Dólar (média ano):
2025: R\$ 5,65
2026: R\$ 5,70
Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 11/07/2025

5. Taxa média over selic (média ano):
2025 - 15% aa
2026 - 12,50% aa
Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 11/07/2025

6. CAM (média ano): PROJETADO
2024: 9,54% a.a.
2025: 5,22% a.a.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro VI - da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

Quadro VI - da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	41.181.007.539
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
ICMS	28.298.559.377
IPVA	23.811.802.290
ITCD	1.351.449.871
IRRF	203.682.302
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.662.645.444
Contribuições	1.268.979.470
Receita Patrimonial	804.941.085
Aplicações Financeiras	1.665.309.820
Outras Receitas Patrimoniais	1.482.795.550
Receita Agropecuária	182.514.270
Receita Industrial	300.000
Receita de Serviços	5.295.000
Transferências Correntes	78.567.935
Cota-Parte do FPE	9.061.922.594
Transferências da LC 61/1989	3.369.448.238
Transferências do FUNDEB	274.027.467
Outras Transferências Correntes	2.192.350.633
Outras Receitas Correntes	3.226.096.256
DEDUÇÕES (II)	1.266.111.728
Transferências Constitucionais e Legais	12.629.831.461
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	6.795.804.431
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	804.597.309
Rendimento Aplicações Recursos Previdenciários	174.397.796
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	374.214.853
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	28.551.176.078

NOTA EXPLICATIVA: A metodologia utilizada seguiu o Manual de Demonstrativos Fiscais 14^a ed., a qual baseia-se no disposto no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, abaixo transcrito:

"IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

(...)

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição."



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro VII - referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

DEMONSTRATIVO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020

R\$ 1,00	
RECEITA	
IMPOSTOS ESTADUAIS (I)	27.029.579.907
ICMS	23.811.802.290
IPVA	1.351.449.871
ITCD	203.682.302
IRRF	1.662.645.444
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS (II)	3.728.972.478
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS III = (I + II)	30.758.552.385
DEDUÇÕES (IV)	6.670.447.403
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	24.088.104.982
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO	
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (VI)	24.581.073
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VII)	201.820.000
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PDDE	10.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNAE	43.000.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNATE	200.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.600.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE	25.010.000
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (VIII)	151.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	151.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (X)	47.100
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI) = (VI + VII+VIII+IX+X)	226.599.173
RECEITAS DO FUNDEB	
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (XII)	4.467.992.556
ICMS	3.577.117.340
IPVA	135.144.987
ITCD	40.736.461
COTA PARTE FPE	673.889.648
COTA PARTE IPI	41.104.120
RECEITAS RECEBIDAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (XIII)	2.192.350.633
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUNDEB (XIV)	-
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (XV)	21.146.301
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XVI) = (XIII- XIV)	-2.275.641.923
DESPESAS DO FUNDEB	
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XVII)	1.570.253.509
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	83.100.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	222.870.000
ENSINO FUNDAMENTAL	467.378.509
ENSINO MÉDIO	796.905.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES	-
*MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (XVIII) = (XVII/XIII)*100	71,6%
OUTRAS DESPESAS (XIX)	643.243.425
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.475.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	81.310.000
ENSINO FUNDAMENTAL	101.115.948
ENSINO MÉDIO	76.953.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.252.000
OUTRAS SUBFUNÇÕES	176.137.477
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XX) = (XIX + XVII)	2.213.496.934

(*) Percentual conforme Emenda Constitucional 108/20.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro VIII - da relação de precatórios referentes ao período de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, com respectivos valores.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Orçamento:	2026
PODER JUDICIÁRIO ACESSORIA DE PRECATÓRIOS	Data de	Natureza:
Relação de precatórios pendentes de pagamento	atualização:	Todas
	31/05/2024	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0003718-69.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	25/11/2024	NEIDE LEAL SILVEIRA	Prior. Doença	62.554,05
00002	0000126-80.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/01/2025	CARLOS VARGAS DE SOUZA	Prior. Doença	62.554,05
00003	0000736-48.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	MARCOS ROSENDO TAVARES FILHO	Prior. Doença	40.436,62
00004	0001144-39.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	ARICIA KARLA BULHOES LIMA NAEGELE DE ALMEIDA	Prior. Doença	62.554,05
00005	0001051-76.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	MARINETE DOS SANTOS CORREA	Prior. Doença	62.554,05
00006	0002639-55.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	19/08/2024	MARISIA DE FATIMA COSER BINDA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 62.554,05
00007	0002609-20.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	19/08/2024	LUCIANE MORAES CAMPOS	Prior. Idade	42.006,79
00008	0002608-35.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	19/08/2024	FRANCISCO CARLOS DOS REIS ALVES	Prior. Idade	28.607,40
00009	0002637-85.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	CACILDA NUNES FROTA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 37.405,17
00010	0002635-18.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	ALMERINDA CAPELI RIBEIRO	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 62.554,05
00011	0002636-03.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	ALOIR DOS SANTOS	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 62.351,19
00012	0002631-78.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	BRAULINO MARCELINO VIDAL	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 62.554,05
00013	0002633-48.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 62.554,05
00014	0002630-93.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	CELIA MARTINS VASSOLER	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 38.391,15
00015	0002629-11.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	CLEUSA ZANOLI CASSIANO	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 58.993,09
00016	0002715-79.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	DENISE CONCEICAO MIRANDA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 45.312,74
00017	0002714-94.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	DILMA TEREZA RODNITZKI PRATES	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 58.483,05
00018	0002716-64.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	EDINA RIBEIRO DA SILVA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 40.240,24
00019	0002743-47.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	ELEM MUNIZ	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 59.912,87
00020	0002640-40.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	JOSE MONTEIRO JUNIOR	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 55.809,90
00021	0002645-62.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	LAURO SCHWAB LEITE	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 55.316,95
00022	0002643-92.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 60.014,96
00023	0002646-47.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	LUDOGIERIO RALFF DA COSTA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 52.250,66
00024	0002717-49.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	LUIZ NEVES PAULA NETO	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 53.652,76
00025	0002650-84.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	MARIA DAS GRACAS VIEIRA CAMPOS	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 34.537,93
00026	0002649-02.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	MAGALI DEMONER BERMOND	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 36.843,57
00027	0002652-54.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	MARIA ELISABETE ZANOLI	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 59.713,82
00028	0002745-17.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	MARYA DILURDE SEBASTIANES FIGUEIRAUIJO	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 61.166,67
00029	0002651-69.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 36.135,10
00030	0002720-04.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	OLIVIA RODRIGUES BARBOSA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 62.554,05



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00031	0002721-86.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	PEDRO MOACIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	62.554,05
00032	0002711-42.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	TANIA MARIA ZANOLI	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	55.135,83
00033	0002712-27.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	WESMAN BERMOND FERREIRA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	62.554,05
00034	0002713-12.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	WILIS SOARES DE OLIVEIRA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	57.094,81
00035	0002912-34.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/08/2024	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	Prior. Idade		62.554,05
00036	0002914-04.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	30/08/2024	MARIA JERUZA MOURA DO NASCIMENTO	Prior. Idade		62.554,05
00037	0002936-62.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	06/09/2024	VANDA SIQUEIRA DE JESUS	Prior. Idade		53.260,57
00038	0003003-27.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	06/09/2024	ROQUE SARTORIO MARINATO	Prior. Idade		62.554,05
00039	0003008-49.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/09/2024	SILVESTRE JOSE VIEIRA COUTINHO	Prior. Idade		62.554,05

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES								
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE		VALOR ATUALIZADO
00040	0003314-18.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	30/09/2024	ORLETE GAMBARINE	Prior. Idade		32.928,18
00041	0003321-10.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	30/09/2024	DALVA REGINA ARMINI BATISTA	Prior. Idade		62.554,05
00042	0003370-51.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	08/10/2024	EULALIA ALICE RENZELMAN GOESE	Prior. Idade		42.361,96
00043	0003369-66.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	08/10/2024	ELIZIO SERGIO DA SILVA	Prior. Idade		62.554,05
00044	0003374-88.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/10/2024	RODRIGO LOUREIRO MARTINS	Prior. Idade		62.554,05
00045	0003418-10.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	14/10/2024	RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA	Prior. Idade		62.554,05
00046	0003419-92.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	14/10/2024	MARCELO SANTOS	Prior. Idade		62.554,05
00047	0003502-11.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	18/10/2024	MARIA REGINA NUNES	Prior. Idade		62.554,05
00048	0003424-17.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	ARMANDO MOREIRA MACEDO	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	62.554,05
00049	0003434-61.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	JOSE FONTOURA DA SILVA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	62.554,05
00050	0003435-46.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	GLEUCENIR MARIA CINTRA PORFIRO	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	62.554,05
00051	0003425-02.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	ALAIDE HUPP	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	55.754,15
00052	0003429-39.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	AILTON MIGUEL SCHAEFFER	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	62.554,05
00053	0003430-24.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	EVILASIO GOMES	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	34.511,51
00054	0003427-69.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	JOEL LOPES	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	43.969,66
00055	0003428-54.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	MARIA DEUSDETI LIEVORE	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	40.275,81
00056	0003432-91.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	RUI EDSIOMAR ALVES DE SOUZA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO	39.942,15
00057	0003562-81.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	25/10/2024	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA	Prior. Idade		62.554,05
00058	0003547-15.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	01/11/2024	ELENILDA CARDOSO	Prior. Idade		62.554,05
00059	0003649-37.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	07/11/2024	ELIZABETH MAESTRI ZOUAIN VARGAS	Prior. Idade		62.554,05



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00060	0003663- 21.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	12/11/2024	DIONE RIBEIRO DE MENEZES	Prior. Idade	62.554,05
00061	0003817- 39.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	03/12/2024	MARIA ALDA BELUMATH	Prior. Idade	62.554,05
00062	0003776- 72.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	05/12/2024	MARIA ELI ALVES MOULIN	Prior. Idade	31.153,09
00063	0000057- 48.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/12/2024	VALERIA LUCIA SACRAMENTO SANTOS	Prior. Idade	62.554,05
00064	0000114- 66.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	23/01/2025	MARIA HELENA ROCHA COUTINHO	Prior. Idade	62.554,05
00065	0000727- 86.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	12/02/2025	JOSEMAR ANTONIO SPERANDIO	Prior. Idade	62.554,05
00066	0000240- 19.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	12/02/2025	ALVARO DE OLIVEIRA FILHO	Prior. Idade	43.248,18
00067	0000239- 34.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	13/02/2025	HONORI CALLEGARI	Prior. Idade	62.554,05
00068	0000274- 91.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/02/2025	MARIA DAS GRACAS FERRARI CORREA	Prior. Idade	62.554,05
00069	0001425- 92.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/02/2025	ISABEL CONCEIÇÃO SIMEÃO	Prior. Idade	12.448,29
00070	0001090- 73.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/02/2025	SILVIO FALCAO SPERANDIO	Prior. Idade	62.554,05
00071	0000551- 10.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/02/2025	VERA LUCIA DE ARAUJO FRANCA	Prior. Idade	45.101,24
00072	0000336- 34.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/02/2025	MARTA PINHO ROBINSON	Prior. Idade	62.554,05
00073	0000484- 45.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/02/2025	JOAO JUSTINIANO HEMERLY	Prior. Idade	30.520,01
00074	0000479- 23.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/02/2025	GERSON CHAVES DE AZEVEDO	Prior. Idade	62.554,05
00075	0000454- 10.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	LILIANE GOMES SCHWARTZ	Prior. Idade	62.554,05
00076	0000453- 25.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	EVILASIO GOMES	Prior. Idade	43.227,16
00077	0000533- 86.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	MARIA DEUSDETI LIEVORE	Prior. Idade	35.480,82
00078	0000945- 17.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	SANDRA MARIA CUZZUOL LORA	Prior. Idade	62.554,05
00079	0000716- 57.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	VANIA MAMELLI DO CARMO	Prior. Idade	62.554,05
00080	0000730- 41.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	13/03/2025	JOSE FERNANDES PEREIRA	Prior. Idade	54.918,29
00081	0000656- 84.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	SONIA MARIA LOPES	Prior. Idade	62.554,05
00082	0000673- 23.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	LUIZ FERNANDO NEVES QUEIROZ	Prior. Idade	62.554,05
00083	0000672- 38.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	LUDMILA GEYSA PARIS SALVIATO	Prior. Idade	62.554,05
00084	0001017- 04.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	HUMBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	Prior. Idade	48.822,83
00085	0000675- 90.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	NEURI ALEXANDRINO DE SOUZA	Prior. Idade	47.881,48



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00086	0000639-48.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	ANAEL SILVERIO DE SOUZA	Prior. Idade	62.554,05
00087	0000612-65.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	MARCO ANTONIO MURAD NEFFA	Prior. Idade	62.554,05
00088	0000690-59.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	ISSON FEU PEREIRA PINTO FILHO	Prior. Idade	62.554,05
00089	0000655-02.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	ROMILDO DE MELO	Prior. Idade	51.600,49
00090	0000768-53.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/03/2025	MARGARETH DE LOURDES BOROTO MERLIN	Prior. Idade	24.546,80
00091	0000760-76.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	HELOISIO RODRIGUES ALVES	Prior. Idade	41.151,78
00092	0001299-42.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	MARIA LUCIMAR GOLTARA	Prior. Idade	62.554,05
00093	0001189-43.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	ADILSON MENDES TOLEDO	Prior. Idade	62.554,05
00094	0000824-86.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	25/03/2025	SUELI MARA OHNESORG BARBIERI DOS SANTOS	Prior. Idade	62.554,05
00095	0001208-49.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	MARCELO JOSE DE SOUZA	Prior. Idade	30.857,51
00096	0000936-55.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	MARIA BERENICE PINHO DA SILVA	Prior. Idade	62.554,05
00097	0000906-20.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	SILVIO ALVES DA SILVA	Prior. Idade	62.554,05
00098	0001134-92.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	SELMA LUCIA DE SOUZA	Prior. Idade	42.332,76
00099	0001005-87.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	JANETE BINDACO AKISASKI SILVA	Prior. Idade	24.133,70
00100	0001006-72.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	WILMA EVARISTO DOS SANTOS	Prior. Idade	26.128,14
00101	0001050-91.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	JOSE DARCY SANTOS ARRUDA	Prior. Idade	32.242,16
00102	0001240-54.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	NOEMY AGUIAR DE REZENDE	Prior. Idade	20.126,66
00103	0001193-80.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	CELIA RAIMUNDA LOURENÇO	Prior. Idade	20.126,66
00104	0001192-95.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARGARETH MARTINS DE AGUIAR	Prior. Idade	20.126,66
00105	0001239-69.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	ANTONIO CEZAR MARTINS DE AGUIAR	Prior. Idade	20.126,66
00106	0001242-24.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARLUCE MARTINS DE AGUIAR	Prior. Idade	20.126,66
00107	0001241-39.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARCIA MARTINS DE AGUIAR	Prior. Idade	30.105,17
00108	0001243-09.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	SOLANGE DUARTE DE SOUZA	Prior. Idade	20.126,66
00109	0001244-91.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	ROSANGELA DUARTE DE SOUZA	Prior. Idade	20.126,66
00110	0001246-61.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	PAULO ROBERTO DUARTE DE SOUZA	Prior. Idade	20.126,66
00111	0001245-76.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	JOSE CARLOS DUARTE DE SOUZA	Prior. Idade	20.126,66
00112	0001104-57.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MARTA LYRA BRANDAO	Prior. Idade	62.554,05



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00113	0001409-41.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	GILNEIA MARIA MARCHIORI PEREIRA	Prior. Idade	62.554,05
00114	0001411-11.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MARIA DA PENHA CAMPOS FRANCA	Prior. Idade	62.554,05
00115	0001412-93.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	SIMONE CANDIDO SANTOS PIZZOL	Prior. Idade	62.554,05
00116	0000993-73.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	ELZA MARTA BONELLA	Prior. Idade	29.968,76
00117	0001086-36.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	IZAIAS FERREIRA NUNES	Prior. Idade	62.554,05
00118	0001238-84.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA	Prior. Idade	62.554,05
00119	0001068-15.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MARIA INES RIBEIRO PUPA	Prior. Idade	34.225,04
00120	0001093-28.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	OSMAR GERALDO NUNES	Prior. Idade	29.784,24
00121	0001098-50.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN	Prior. Idade	39.680,66
00122	0001455-30.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA RAMALHO	Prior. Idade	40.144,87
00123	0001162-60.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	CARMEN MARIA SOARES BENEZATH	Prior. Idade	40.144,87
00124	0001161-75.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	ADIR OLIVEIRA FREITAS	Prior. Idade	40.144,87
00125	0001159-08.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	LUCIMAR MARQUES DE MORAIS	Prior. Idade	40.144,87
00126	0001066-45.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	ROSEMIRA QUARTO MOURA	Prior. Idade	62.554,05
00127	0001418-03.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	ADSON AZEVEDO SALIM	Prior. Idade	62.554,05
00128	0000999-80.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	RITA MARGARIDA DE OLIVEIRA	Prior. Idade	23.372,09
00129	0001319-33.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	JOSE ALVES PEREIRA NETO	Prior. Idade	46.461,97
00130	0001259-60.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	MARIA DA GLORIA LOPES	Prior. Idade	62.554,05

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES

ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00131	0001356-60.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	ALZIRA DE JESUS MICAELLA	Prior. Idade	40.206,52
00132	0001099-35.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	ANTONIO TADEU FERNANDES CARNEIRO	Prior. Idade	41.262,18
00133	0001352-23.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	CELSO GOMES	Prior. Idade	37.313,09
00134	0001350-53.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	CRISTIANE SILVA NEVES	Prior. Idade	34.778,89
00135	0001381-73.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	DENISE MIRANDA MEDICI	Prior. Idade	39.250,96
00136	0001395-57.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	DANILO CANAL	Prior. Idade	37.980,36
00137	0001359-15.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	HILTON MALAFRONTA LOPES	Prior. Idade	38.882,85
00138	0001392-05.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	IDALINA ANTONIO BOTTI DE ARAUJO	Prior. Idade	39.066,20



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00139	0001393-87.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	LUCIA MARIA PINHEIRO SARDENBERG DE MATTOS	Prior. Idade	38.206,05
00140	0001360-97.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	EVANIA MARIA RODRIGUES ROCHA	Prior. Idade	38.138,47
00141	0001368-74.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	JACINTO RAMALHO MARQUES	Prior. Idade	62.554,05
00142	0001369-59.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	JOSEDINA RODRIGUES TONINI CANAL	Prior. Idade	41.538,65
00143	0001403-34.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	FELIPE DAVID NETO	Prior. Idade	35.849,57
00144	0001348-83.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	MARIA DA CONCEICAO RAACH	Prior. Idade	41.538,87
00145	0001372-14.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	MARIA DA PENHA GERALDO PEREIRA	Prior. Idade	41.192,69
00146	0001354-90.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	MARIO FORZA	Prior. Idade	27.262,49
00147	0001353-08.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	MARIA DA PENHA RODRIGUES TOFOLI	Prior. Idade	30.342,76
00148	0001096-80.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	MARIA DO CARMO MIRANDA	Prior. Idade	29.480,35
00149	0001402-49.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	REGINA DALVA ZORZANELLI DE REZENDE	Prior. Idade	41.539,06
00150	0001349-68.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	VERA LÚCIA NASCIMENTO NOGUEIRA	Prior. Idade	38.410,02
00151	0001236-17.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	JOAO RUIMAR COGO	Prior. Idade	62.554,05
00152	0001735-35.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/04/2024	WALTER CAVALCANTI BEZERRA JUNIOR	CALC. CONFERIDO	216.958,37
00153	0001771-77.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/04/2024	AVILA & ANDRADE ADVOGADOS		69.578,50
00154	0001772-62.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/04/2024	MARIA PAULA KENG QUEIROZ BEZERRA		216.625,06
00155	0001773-47.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/04/2024	JOAO PEDRO KENG QUEIROZ BEZERRA		216.621,36
00156	0002176-16.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/04/2024	SALUSSE, MARANGONI, PARENTE E JABUR	CALC. CONFERIDO	107.262,93
00157	0001877-39.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/04/2024	DEIGMAR EVANGELISTA DA SILVA		462.349,41
00158	0001739-72.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/04/2024	JOAO LUCAS ANDRADE PRATA		41.352,55
00159	0001875-69.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	05/04/2024	ANTONIO MARC OS VICENTE		32.857,87
00160	0001761-33.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/04/2024	ADRIANE FRAGA PEREIRA		49.886,59
00161	0001862-70.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	10/04/2024	MARCOS TADEU CELANTE WEOLFFEL		33.582,24
00162	0001801-15.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	10/04/2024	MARINAURA PARDIM NASCIMENTO		119.478,69
00163	0001909-44.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	15/04/2024	CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO		96.464,11
00164	0001910-29.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	15/04/2024	MAX VIEIRA ALVARENGA		52.336,64
00165	0001904-22.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	16/04/2024	HERON RONAN ROMAN		95.380,45
00166	0001906-89.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	16/04/2024	SANDRO ROBERTO CAMPOS		50.700,16
00167	0001905-07.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	16/04/2024	ROSEANE SAMPAIO GIACOMAZZA		79.521,73
00168	0001897-30.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	17/04/2024	CINTHYA COELHO LARANJA		54.825,70



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00169	0001805- 52.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	19/04/2024	ANGELICA SILVA TRIGO VAILANT	59.428,94
00170	0001889- 53.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	19/04/2024	VILMAR XAVIER DA SILVA	78.410,10
00171	0001878- 24.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	22/04/2024	FABRICIO DA SILVA MARTINS	114.138,20
00172	0001876- 54.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	22/04/2024	JOSE AUGUSTO PICCOLI DE ALMEIDA	97.655,72
00173	0001858- 33.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	23/04/2024	RIODO LOPES RUBIM	90.004,36
00174	0001859- 18.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	23/04/2024	MARCELO DERGOS RIBEIRO	75.873,82
00175	0001880- 91.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	25/04/2024	LUCIANO SILVA SUAVE	101.661,98

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00176	0001879- 09.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	25/04/2024	EMERSON FABRICIO BARIANI RIBEIRO		49.979,75
00177	0001837- 57.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/04/2024	NERIO PEREIRA DA SILVA FILHO		63.037,85
00178	0002216- 95.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	03/05/2024	MUNICIPIO DE VITORIA		29.193,10
00179	0001795- 08.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	08/05/2024	EDSON DE OLIVEIRA FRAGA		48.888,75
00180	0002168- 39.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	20/05/2024	ANDREIA CARVALHO MIRANDA	CALC. CONFERIDO	39.731,01
00181	0002097- 37.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	20/05/2024	PAULO ANTONIO DA VITORIA SANTOS	CALC. CONFERIDO	86.964,38
00182	0002099- 07.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	20/05/2024	ALEXANDRO CORREA PIMENTEL	CALC. CONFERIDO	135.319,65
00183	0002167- 54.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	20/05/2024	ANDERSON SIMAS OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	91.921,51
00184	0002098- 22.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	20/05/2024	CLAUDIO SILVA	CALC. CONFERIDO	55.314,44
00185	0002045- 41.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	22/05/2024	GIOVANA BALBI GARCIA	CALC. CONFERIDO	70.356,37
00186	0002215- 13.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	27/05/2024	MUNICIPIO DE VITORIA (ES)	CALC. CONFERIDO	78.885,99
00187	0002073- 09.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/05/2024	MARCUS VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS		38.909,29
00188	0002203- 96.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/06/2024	RONALDO VOLPINI DE OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	98.073,95
00189	0002190- 97.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	10/06/2024	ANDREIA TEIXEIRA		42.144,99
00190	0002263- 69.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	12/06/2024	FABIO RIVELLI		179.417,38
00191	0002199- 59.2024.8.8.0000	Alimentar	2026	19/06/2024	ELIETE JUBINI MACHADO		32.656,31
00192	0002259- 32.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	20/06/2024	MARCOS JOSE BISSOLI		48.649,44
00193	0002297- 44.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	20/06/2024	MARCOS LUIZ NERY FILHO		71.742,27
00194	0002290- 52.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	20/06/2024	EVANDRO TEODORO DE OLIVEIRA		98.832,28



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00195	0002258- 47.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	20/06/2024	EMERSON HENRIQUE DE JESUS MARQUES		50.594,84
00196	0002291- 37.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	20/06/2024	RENILDA MARIA MOREIRA GOMES MOREIRA		39.340,16
00197	0002217- 80.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	26/06/2024	MARIO DOS REIS CORDEIRO		49.240,04
00198	0002288- 82.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	27/06/2024	JOSE MARIA RODRIGUES PINHEIRO		67.092,86
00199	0002220- 35.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	27/06/2024	ARISTEU VIDIGAL		196.272,30
00200	0002264- 54.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	27/06/2024	VANUSA PITANGA		92.478,80
00201	0002260- 17.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	02/07/2024	AFENIL MALAQUIAS		116.225,21
00202	0002240- 26.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	03/07/2024	MARCUS VINICIUS BHERING BRAGANCA		41.073,40
00203	0002237- 71.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/07/2024	HELIO ALEXANDRE LIMA HOLANDA		73.263,67
00204	0002243- 78.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/07/2024	DENISE PINTO VASCONCELOS	CALC. CONFERIDO	33.032,90
00205	0002246- 33.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/07/2024	ROBERTO DUTRA CABRAL		87.010,54
00206	0002245- 48.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/07/2024	LAERCIO OLIVEIRA		65.020,06
00207	0002358- 02.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	08/07/2024	CARLOS LIMA	CALC. CONFERIDO	51.270,06
00208	0002388- 37.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	16/07/2024	KARINE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	CALC. CONFERIDO	27.679,34
00209	0002410- 95.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	16/07/2024	DAURA REGINA DE BARCELLOS		53.966,71
00210	0002408- 28.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	19/07/2024	MACHADO, MAZZEI & PINHO ADVOGADOS		45.048,93
00211	0002406- 58.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	19/07/2024	ROGERIO PEREIRA MARTINS		54.746,75
00212	0002453- 32.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/07/2024	MARIA PEREIRA NEVES		245.941,53
00213	0002468- 98.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/07/2024	RAQUEL VITOR	CALC. CONFERIDO	80.739,88
00214	0002470- 68.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/07/2024	WESLEY JOSE VITOR	CALC. CONFERIDO	80.739,88
00215	0002469- 83.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/07/2024	ANA PAULA VITOR	CALC. CONFERIDO	80.739,88
00216	0002452- 47.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	26/07/2024	AILTON FRANCISCO ZIVIANI	CALC. CONFERIDO	57.203,12
00217	0002448- 10.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/07/2024	DR. KAMYLO COSTA LOUREIRO		28.732,49
00218	0002437- 78.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/07/2024	LOPES FARIAS ADVOCACIA		28.732,49
00219	0002436- 93.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/07/2024	ROBSON DE SOUZA SUETH		33.012,75
00220	0002446- 40.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/07/2024	ANTONIO CARLOS MENDONÇA		1.401.416,28

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES

ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
-------	---------------	----------	------	-------------	----------------------	------------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00221	0002463-76.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	01/08/2024	ALESSANDRA BERGAMASKE BERMUDEZ		30.682,57
00222	0002494-96.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	07/08/2024	MARCIO DRUMOND POZZATTI		26.798,88
00223	0002551-17.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/08/2024	EUNICE MEDINA CARDOSO	PJES CONFERIDO	78.652,02
00224	0002563-31.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/08/2024	VALENTIN BELEI		26.750,12
00225	0002566-83.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/08/2024	GERALDO FLAVIO VENTURA	CALC. CONFERIDO	52.486,28
00226	0002565-98.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/08/2024	FLAVIO PEREIRA SANTIAGO	CALC. CONFERIDO	59.432,62
00227	0002554-69.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	12/08/2024	KARENN LORIATO ZAMBON	CALC. CONFERIDO	562.888,76
00228	0002555-54.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	12/08/2024	DENILSON GOMES DA SILVA		619.618,33
00229	0002559-91.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	12/08/2024	ANGELA MARIA GASPARINI COLA ROCHA	CALC. CONFERIDO	1.062.187,40
00230	0002562-46.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	12/08/2024	GAIGHER & PAGANI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	45.666,23
00231	0002567-68.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	12/08/2024	CASATI & ZEN ADVOGADOS ASSOCIADOS	CALC. CONFERIDO	91.951,55
00232	0002913-19.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	13/08/2024	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA		90.347,05
00233	0002755-61.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	15/08/2024	MARCOS AURELIO MONTEIRO MILAGRES		38.510,25
00234	0002639-55.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	19/08/2024	MARISIA DE FATIMA COSER BINDA	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	667.664,79
00235	0002619-64.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	19/08/2024	ROBERTO DE BARROS BEZERRA	CALC. CONFERIDO	30.204,95
00236	0002606-65.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	19/08/2024	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PEIXOTO	CALC. CONFERIDO	29.250,78
00237	0002605-80.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	19/08/2024	CAETANO LOURENÇO NETO	CALC. CONFERIDO	50.471,08
00238	0002598-88.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	MACHADO MAZZEI E PINHO ADVOGADOS		27.780,77
00239	0002635-18.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	ALMERINDA CAPELI RIBEIRO	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	17.024,35
00240	0002631-78.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	BRAULINO MARCELINO VIDAL	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	4.723,97
00241	0002633-48.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	11.598,52
00242	0002629-11.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	CLEUSA ZANOLI CASSIANO	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	0,00
00243	0002715-79.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	DENISE CONCEICAO MIRANDA	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	0,00
00244	0002716-64.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	EDINA RIBEIRO DA SILVA	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	0,00
00245	0002744-32.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	FABIANA MAIORAL FORESTO	CALC. CONFERIDO	64.656,64
00246	0002685-44.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	GLICIO DA CRUZ SOARES	CALC. CONFERIDO	38.906,61
00247	0002684-59.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	JORGE LIMDEMBERG LIMA ROMAO	CALC. CONFERIDO	44.810,54
00248	0002640-40.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	JOSE MONTEIRO JUNIOR	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	0,00
00249	0002641-25.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	JULIO CESAR DA SILVA	CALC. CONFERIDO	67.509,36
00250	0002643-92.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00251	0002718-34.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	MARIA JULIA PEREIRA DOS SANTOS		CALC. CONFERIDO	34.833,52
00252	0002719-19.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	MAURICIO GARCIA VIEIRA		CALC. CONFERIDO	49.476,62
00253	0002720-04.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	OLIVIA RODRIGUES BARBOSA	Tem Prioridade	CALC. CONFERIDO	11.785,26
00254	0002721-86.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	PEDRO MOACIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	Tem Prioridade	CALC. CONFERIDO	19.960,31
00255	0002686-29.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	PAULO CESAR FERREIRA		CALC. CONFERIDO	56.703,31
00256	0002687-14.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	ROGERIO CLAUDIO AMOURY NADER		CALC. CONFERIDO	65.226,69
00257	0002688-96.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	PLINIO VALLE MACHADO		CALC. CONFERIDO	58.670,09
00258	0002710-57.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	WALTER EMILINO BARCELOS		CALC. CONFERIDO	57.357,36
00259	0002712-27.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/08/2024	WESMAN BERMOND FERREIRA	Tem Prioridade	CALC. CONFERIDO	7.746,76
00260	0002638-70.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	22/08/2024	MARCOS VINICIUS MATTOS PEDRO		CALC. CONFERIDO	30.203,29
00261	0002910-64.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	22/08/2024	WELITON VIRGILIO PEREIRA			96.319,28
00262	0002666-38.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	23/08/2024	JOAO FELIPE CALMON HOLLIDAY SOCIEDADE			47.585,91
00263	0002812-79.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/08/2024	MARTA TEEKO YONEKURA SANO TAKAHASHI		CALC. CONFERIDO	108.215,47
00264	0002912-34.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/08/2024	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	Tem Prioridade		27.793,00
00265	0002914-04.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	30/08/2024	MARIA JERUZA MOURA DO NASCIMENTO	Tem Prioridade		2.729.886,54

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00266	0002915-86.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	30/08/2024	GUSTAVO MATTEDI REGGIANI		62.947,38
00267	0003005-94.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	06/09/2024	JAIRO JOAQUIM RODRIGUES		103.606,60
00268	0002938-32.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	06/09/2024	MARISTELA GOMES GAMBARTÉ		36.141,25
00269	0002939-17.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	06/09/2024	MARIA APARECIDA LILA DASSIE		38.849,03
00270	0003003-27.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	06/09/2024	ROQUE SARTORIO MARINATO	Tem Prioridade	56.232,68
00271	0002953-98.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/09/2024	CYRO JOSE VIVACQUA		72.033,66
00272	0003008-49.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/09/2024	SILVESTRE JOSE VIEIRA COUTINHO	Tem Prioridade	79.287,92
00273	0002977-29.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	10/09/2024	COIMBRA & CHAVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS		CALC. CONFERIDO 89.428,02
00274	0003115-93.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	16/09/2024	FELIPPE MONTEIRO M HORTA		CALC. CONFERIDO 59.009,02
00275	0003110-71.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	16/09/2024	GAIGHER & PAGANI ADVOGADOS		27.107,41
00276	0003111-56.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	16/09/2024	CELIO PAIVA BIANCO DA SILVA		317.090,36



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00277	0003173-96.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	20/09/2024	AGNALDO DA SILVA BRAGA		43.591,19
00278	0003174-81.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	20/09/2024	SERGIO ADRIANO DA VITORIA RODRIGUES FRAGA		49.252,50
00279	0003240-61.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	23/09/2024	FERNANDA SERPA BROTTTO		77.752,53
00280	0003218-03.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	23/09/2024	EDMILSON BATISTA SANTOS		60.353,60
00281	0003215-48.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/09/2024	NATANAEL CESAR COGO		88.419,61
00282	0003217-18.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/09/2024	LUIZ CARLOS TEIXEIRA		24.060,04
00283	0003239-76.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/09/2024	FIOROT ADVOGADOS ASSOCIADOS		66.264,15
00284	0003238-91.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/09/2024	RAFAEL FOLETTO		27.914,36
00285	0003288-20.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	26/09/2024	ALESSANDRA SCARPI NOGUEIRA SIQUEIRA	CALC. CONFERIDO	29.795,95
00286	0003297-79.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	26/09/2024	RODRIGO BUBACH		109.931,78
00287	0003298-64.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	26/09/2024	FLAVIO GARCIA RODRIGUES		209.864,05
00288	0003312-48.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	30/09/2024	WEGLAY MORAES BEZERRA		23.640,77
00289	0003318-55.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	30/09/2024	ROSIANE NASCIMENTO BATISTA XAVIER		58.814,39
00290	0003321-10.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	30/09/2024	DALVA REGINA ARMINI BATISTA	Tem Prioridade	45.444,34
00291	0003316-85.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	30/09/2024	ANDREY CARLOS RODRIGUES		100.661,56
00292	0003317-70.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	30/09/2024	CLERIA PAGOTTO RONCHI ZANELATO		66.710,91
00293	0003369-66.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	08/10/2024	ELIZIO SERGIO DA SILVA	Tem Prioridade	6.480,28
00294	0003374-88.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/10/2024	RODRIGO LOUREIRO MARTINS	Tem Prioridade	235.737,92
00295	0003354-97.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/10/2024	ALESSANDRA MURARI PORTO		75.541,40
00296	0003349-75.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/10/2024	CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO		57.537,22
00297	0003348-90.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/10/2024	AMANDA LOUREIRO CALDAS		62.649,29
00298	0003418-10.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	14/10/2024	RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA	Tem Prioridade	46.590,06
00299	0003419-92.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	14/10/2024	MARCELO SANTOS	Tem Prioridade	10.560,34
00300	0003415-55.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	14/10/2024	RODRIGO GHIRARDELLI SOUZA		35.332,09
00301	0003413-85.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	14/10/2024	MOISES DE PAULA DA SILVA		156.600,08
00302	0003502-11.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	18/10/2024	MARIA REGINA NUNES	Tem Prioridade	13.248,89
00303	0003512-55.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	18/10/2024	CLAUDIA REGINA CHAGAS TELLES ANSELMO		22.271,43
00304	0003441-53.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	18/10/2024	BRUNA PEREIRA DAS POSSES NICOLI		100.713,15
00305	0003501-26.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	18/10/2024	LOPES FARIAS ADVOCACIA		49.854,52
00306	0003466-66.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	18/10/2024	PETRA DE MACEDO ADVOGADO ASSOCIADOS		226.453,04



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00307	0003511-70.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	18/10/2024	AVELOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	59.483,83
00308	0003507-33.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	18/10/2024	VICTOR SCHNEIDER FAE SOCIEDADE INDIVIDUAL	195.191,36
00309	0003510-85.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	18/10/2024	AVELOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	55.682,97
00310	0003467-51.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	18/10/2024	CHIRLEI TRISOTTO	228.487,30

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00311	0003442-38.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	GILMAR DE SOUZA BORGES E ADVOGADOS		585.574,08
00312	0003444-08.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	BRAGA E GARBELOTTI ADV		187.419,45
00313	0003424-17.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	ARMANDO MOREIRA MACEDO	Tem Prioridade	CALC. CONFERIDO 3.915,76
00314	0003433-76.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	FABIANO CONTARATO		CALC. CONFERIDO 45.501,09
00315	0003434-61.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	JOSE FONTOURA DA SILVA	Tem Prioridade	CALC. CONFERIDO 747,48
00316	0003435-46.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	GLEUCENIR MARIA CINTRA PORFIRO	Tem Prioridade	CALC. CONFERIDO 7.629,83
00317	0003429-39.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	AILTON MIGUEL SCHAEFFER	Tem Prioridade	CALC. CONFERIDO 4.355,83
00318	0003430-24.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	EVILASIO GOMES	Tem Prioridade	CALC. CONFERIDO 0,00
00319	0003431-09.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	JOSE BOLDRINI		CALC. CONFERIDO 46.845,61
00320	0003426-84.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	RICARDO LUIS SANTOS ARRUDA		CALC. CONFERIDO 35.224,97
00321	0003492-64.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	21/10/2024	LOPES FARIAS ADVOCACIA		268.733,42
00322	0003489-12.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	22/10/2024	DAL COL LARANJA E SA ADVOGADOS ASSOCIADOS		42.722,50
00323	0003568-88.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/10/2024	LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO		34.087,26
00324	0003560-14.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/10/2024	EDINEZIO FRAGA DE MELO		72.647,36
00325	0003566-21.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/10/2024	FABIOLA CASAGRANDE SIMOES		57.880,34
00326	0003559-29.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/10/2024	WAMBERTO REIS DA SILVA		50.499,30
00327	0003567-06.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	25/10/2024	LEANDRO WILSON ALVARENGA NUNES		42.484,89
00328	0003562-81.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	25/10/2024	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA	Tem Prioridade	26.078,01
00329	0003477-95.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/10/2024	PRISCILA MARTINS CHIECON		47.866,85
00330	0003496-04.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	30/10/2024	IVAN CALDAS VIEIRA		28.856,25
00331	0003547-15.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	01/11/2024	ELENILDA CARDOSO	Tem Prioridade	109.803,70
00332	0003590-49.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	04/11/2024	SONIA MARIA MACHADO		57.155,06



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00333	0003641-60.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	07/11/2024	WINSTON DOS SANTOS VIANA		75.941,58
00334	0003649-37.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	07/11/2024	ELIZABETH MAESTRI ZOUAIN VARGAS	Tem Prioridade	131.937,66
00335	0003653-74.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	08/11/2024	SIDNEI ROSA DA SILVA		58.236,99
00336	0003647-67.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	08/11/2024	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS		31.052,51
00337	0003646-82.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	08/11/2024	RAPHAEL CALIFE DAMIÃO		319.821,24
00338	0003651-07.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	11/11/2024	ADILSON RODRIGUES		33.328,42
00339	0003645-97.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	12/11/2024	LUIZ CARLOS ESPOSITO		54.019,01
00340	0003633-83.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	12/11/2024	SANDRA DA COSTA BATISTA SANTOS		44.933,96
00341	0003663-21.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	12/11/2024	DIONE RIBEIRO DE MENEZES	Tem Prioridade	618.329,32
00342	0003666-73.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	13/11/2024	ALDALEA ANTUNES BELTRAME		32.630,53
00343	0003690-04.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	14/11/2024	JORCELINO GONCALVES DE SOUZA		51.229,50
00344	0003674-50.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	14/11/2024	SANDRO ROBERTO CAMOS		44.897,68
00345	0003718-69.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	25/11/2024	NEIDE LEAL SILVEIRA	Tem Prioridade	156.453,99
00346	0003869-35.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	27/11/2024	MARCO AURELIO SOARES PEREIRA		55.451,62
00347	0003868-50.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	27/11/2024	MARCO AURELIO SOARES PEREIRA		58.256,21
00348	0003836-45.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	28/11/2024	WENDELL BAYERL FERREIRA		102.129,45
00349	0003808-77.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	03/12/2024	EDSON NASCIMENTO VALLADAO DE ASSIS		27.045,69
00350	0003817-39.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	03/12/2024	MARIA ALDA BELUMATH	Tem Prioridade	400.692,41
00351	0003816-54.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	03/12/2024	CAMILA GOMES DA CUNHA LARANJA		38.960,95
00352	0003812-17.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	03/12/2024	GENILDA ROSA DA SILVA		29.521,05
00353	0003810-47.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	03/12/2024	CARLA ROSANE NUNES FRANCA		25.611,06
00354	0003775-87.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	05/12/2024	DANILO BARCELLOS DO ROSARIO JUNIOR		55.524,09
00355	0003782-79.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	10/12/2024	MARCOS ANTONIO GONCALVES		79.183,91

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00356	0000362-32.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	16/12/2024	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO		30.511,59
00357	0000430-79.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	17/12/2024	GAIA SILVA GAEDE ASSOCIADOS ADVOCACIA E		1.212.778,80
00358	0000169-17.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	17/12/2024	MATEUS AVELINO DA CONCEICAO		73.916,13



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00359	0000361- 47.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	17/12/2024	FELIPE DE OLIVEIRA VICENTE		135.820,03
00360	0000127- 65.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	17/12/2024	ALAN MANTUAN LONGO		21.900,80
00361	0000058- 33.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/12/2024	JOSE EUSTAQUIO MENDES JUNIOR		91.490,65
00362	0000132- 87.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/12/2024	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS		47.121,33
00363	0000057- 48.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/12/2024	VALERIA LUCIA SACRAMENTO SANTOS	Tem Prioridade	136.289,90
00364	0000166- 62.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/12/2024	MARCOS AURELIO BUZON BORGES		181.558,84
00365	0000142- 34.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/01/2025	WELINGSSON NATAN ALVIM RODRIGUES		185.104,24
00366	0000415- 13.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/01/2025	AMAURI MUNIZ JUNIOR		189.131,15
00367	0000668- 98.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/01/2025	VICTOR CERQUEIRA ASSAD SOCIEDADE INDIVIDUAL		380.800,47
00368	0000053- 11.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/01/2025	SANDRO MENGALLES RIGO DA SILVA		24.304,88
00369	0000147- 56.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	08/01/2025	HUMBERTO DE ARAUJO VIEIRA		49.615,50
00370	0000092- 08.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	16/01/2025	ADEILTON COSTA PAVANI		83.669,63
00371	0000399- 59.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	17/01/2025	THEOTONIO SILVA DE OLIVEIRA		101.294,14
00372	0000105- 07.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	22/01/2025	DIEGO CINTRA COLLISTET		37.391,38
00373	0000078- 24.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	22/01/2025	MATIAS JOSE DOS SANTOS		77.134,25
00374	0000504- 36.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	23/01/2025	CLAUDIA PINHO FIOREZE SARMENTO		32.290,12
00375	0000114- 66.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	23/01/2025	MARIA HELENA ROCHA COUTINHO	Tem Prioridade	42.844,92
00376	0000115- 51.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	23/01/2025	AMERICO PINA RAMOS		90.243,64
00377	0000125- 95.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/01/2025	FREDERICO ANDRE DE OLIVEIRA		288.304,16
00378	0000126- 80.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/01/2025	CARLOS VARGAS DE SOUZA	Tem Prioridade	1.642.842,87
00379	0000468- 91.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	04/02/2025	JOSE SARAIVA SOCIEDADE IND DE ADV		48.677,10
00380	0000253- 18.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	04/02/2025	CINTIA SIMOES VAREJAO		72.835,82
00381	0000251- 48.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	04/02/2025	ANDREY CARLOS RODRIGUES		94.026,57
00382	0000241- 04.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	04/02/2025	ALEX VONEY DE ALMEIDA		83.179,33
00383	0000487- 97.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	04/02/2025	MARIA GORETI FALQUETO BUSATO		46.988,95
00384	0000194- 30.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/02/2025	CHELSEA PIAZZAROLLO CARDOSO		251.400,16
00385	0000393- 52.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	10/02/2025	SOLIMAR BAHIANSE MARÇAL		63.424,34
00386	0000727- 86.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	12/02/2025	JOSEMAR ANTONIO SPERANDIO	Tem Prioridade	992.535,03
00387	0000316- 43.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	12/02/2025	WALDERY DE NADAI SCHUNK		52.787,73
00388	0000292- 15.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	12/02/2025	ESTELINA MARIA COSTA VALADAO		42.972,63



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00389	0000239-34.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	13/02/2025	HONORI CALLEGARI	Tem Prioridade	70.989,25
00390	0000357-10.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/02/2025	CASSIO CLAY BASSETI		117.263,41
00391	0000249-78.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/02/2025	ANAI R GASTALDI		29.602,09
00392	0000274-91.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/02/2025	MARIA DAS GRACAS FERRARI CORREA	Tem Prioridade	31.486,23
00393	0000548-55.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/02/2025	DIOGO PAIVA FARIA		240.222,81
00394	0000277-46.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/02/2025	DIANIRA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES		54.918,29
00395	0001090-73.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/02/2025	SILVIO FALCAO SPERANDIO	Tem Prioridade	835.148,34
00396	0000553-77.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/02/2025	VIVIANE SILVA DOS SANTOS		80.087,96
00397	0000336-34.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/02/2025	MARTA PINHO ROBINSON	Tem Prioridade	265.517,23
00398	0000335-49.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/02/2025	ANDERSON SIMOES RODRIGUES		80.527,17
00399	0000602-21.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/02/2025	ANDERSON SIMOES RODRIGUES		83.417,22
00400	0000457-62.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	BERGI ADVOCACIA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS		52.099,89

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00401	0000459-32.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	FRANKLIN SILVA MOREIRA DOS SANTOS		52.279,18
00402	0000549-40.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	MARCOS ROBERTO SANTOS GAMA		30.731,88
00403	0000479-23.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/02/2025	GERSON CHAVES DE AZEVEDO	Tem Prioridade	3.028,63
00404	0000729-56.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/02/2025	ANTONIO ROBERTO PEREIRA GOMES		34.570,19
00405	0000538-11.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/02/2025	DEVERSON SIMOES MIRANDA		27.617,59
00406	0000441-11.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/02/2025	ANDRELINO DE PAULA QUEIROZ		36.634,88
00407	0000495-74.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/02/2025	GILSON DA SILVA NEIVA		75.102,56
00408	0001146-09.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/02/2025	MARCIO EUGENIO SARTORIO		92.344,74
00409	0000746-92.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/02/2025	MAX VIEIRA ALVARENGA		99.273,35
00410	0001448-38.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/02/2025	MAYARA DE PAULA		46.736,62
00411	0000454-10.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	LILIANE GOMES SCHWARTZ	Tem Prioridade	4.467,31
00412	0000603-06.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	LUCIANO JOSE MALISEK RODRIGUES		46.804,87
00413	0000945-17.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	SANDRA MARIA CUZZUOL LORA	Tem Prioridade	745.891,39
00414	0000643-85.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	DALMO SOARES LORA FILHO		808.445,44



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00415	0000954- 76.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	RAQUEL CUZZUOL LORA	808.445,44
00416	0000488- 82.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/03/2025	CARLOS MARCELO DISEP COSTA	284.477,50
00417	0000523- 42.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/03/2025	ROBSON PAULO DA SILVA	60.292,91
00418	0000464- 54.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/03/2025	MANOEL CARLOS LIMA MIRANDA	86.018,97
00419	0000452- 40.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/03/2025	DANILO BARCELLOS DO ROSARIO JUNIOR	88.497,40
00420	0000844- 77.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/03/2025	MARCIO MULLER DO NASCIMENTO	38.821,36
00421	0001029- 18.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	10/03/2025	MARIA DA PENHA GOMES SOARES	75.876,39
00422	0000721- 79.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	EDSON BANHOS CORREA	47.670,65
00423	0000610- 95.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	SOLANGE NASCIMENTO MOREIRA	826.740,92
00424	0000716- 57.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	VANIA MAMELLI DO CARMO	309.591,83
00425	0000735- 63.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	VLADMIR MARTINS MACHADO	634.961,02
00426	0000604- 88.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	ROMULO PEREIRA MASCARENHAS NETO	449.540,92
00427	0000605- 73.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	GAIGHER & PAGANI ADVOGADOS	51.677,22
00428	0000530- 34.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	ANDREW AGUIAR CARLINI	605.101,89
00429	0000644- 70.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	GAIGHER & PAGANI ADVOGADOS	53.237,99
00430	0000579- 75.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	13/03/2025	NATANAEL VIEIRA DA SILVA	63.059,54
00431	0000744- 25.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	13/03/2025	ALEIR LOPES DA SILVA	54.918,29
00432	0000657- 69.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	DENISE HOLZMEISTER KLIPEL LOYOLA	79.829,65
00433	0000581- 45.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	ELZA COSTA NOGUEIRA	70.608,67
00434	0000625- 64.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	CLAUDIO ALESSANDRO CARAN MARELY	26.046,10
00435	0000489- 67.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	DANILO BARCELLOS DO ROSARIO JUNIOR	86.955,12
00436	0001000- 65.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	LEANDRO BASTOS PINHEIRO	75.876,37
00437	0000641- 18.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	FURTADO FERNANDES ADVOGADOS	64.694,91
00438	0000667- 16.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	ELUA MARQUES DE OLIVEIRA	82.761,86
00439	0000666- 31.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	FURTADO FERNANDES ADVOGADOS	32.069,55
00440	0000709- 65.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	SACHA CALMON MISABEL DERZI CONSULTORES E	274.556,06
00441	0000664- 61.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	17/03/2025	IONARA DE MOURA NOGUEIRA	34.056,92
00442	0000688- 89.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	WANDERSON MELLO VASCONCELOS	371.578,50
00443	0000809- 20.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	RENATA GOES FURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	37.157,85
00444	0000749- 47.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	VALDIRENE MATAVELI MORAIS	87.507,63



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00445	0000656-84.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	SONIA MARIA LOPES	Tem Prioridade	128.637,85
-------	---------------------------	-----------	------	------------	-------------------	----------------	------------

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00446	0000627-34.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	RICARDO OTAVIO DA ROCHA		79.288,52
00447	0000673-23.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	LUIZ FERNANDO NEVES QUEIROZ	Tem Prioridade	2.435.014,37
00448	0001355-75.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	NELIETE GOMES PEREIRA ARAUJO		59.392,99
00449	0000684-52.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	MARCOS ANTONIO CORREIA RODRIGUES DA CUNHA		35.096,70
00450	0000672-38.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	LUDMILA GEYSA PARIS SALVIATO	Tem Prioridade	58.781,85
00451	0000639-48.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	ANAEL SILVERIO DE SOUZA	Tem Prioridade	1.314.846,15
00452	0000674-08.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	GRAZZIELLA BASSETTI BONATTO		70.794,07
00453	0000612-65.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	MARCO ANTONIO MURAD NEFFA	Tem Prioridade	242.732,50
00454	0000739-03.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	MEKSON CARVALHO ROSSINI		8.902,05
00455	0000690-59.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	ISSON FEU PEREIRA PINTO FILHO	Tem Prioridade	68.973,39
00456	0000692-29.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	ALEX VONEY DE ALMEIDA		83.349,10
00457	0000704-43.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/03/2025	LOPES FARIAS ADVOCACIA		126.157,66
00458	0000703-58.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/03/2025	KESIO FREITAS OLIVEIRA		65.683,41
00459	0000707-95.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/03/2025	PAMELA DEUTZ NEVES TRARBACH		35.634,08
00460	0001028-33.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/03/2025	MARCELUS ALVES MORATORI		271.695,28
00461	0000756-39.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/03/2025	GAIGHER & PAGANI ADVOGADOS		35.077,97
00462	0000892-36.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/03/2025	DIEGO ZANOTTI SANTOS		544.044,47
00463	0000925-26.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/03/2025	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS		43.523,56
00464	0000766-83.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/03/2025	EMANUELLE ZAGO RABELO		95.486,18
00465	0000762-46.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/03/2025	MANOEL GAMBARTI JUNIOR		54.849,17
00466	0000758-09.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/03/2025	ANDERSON SCOTA MOREIRA		49.365,88
00467	0000929-63.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/03/2025	ROBSON GONCALVES FERREIRA		41.540,45
00468	0000757-24.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/03/2025	FLAVIO PEREIRA SANTIAGO		133.133,23
00469	0000797-06.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	BRITO ADVOGADOS		47.767,53
00470	0000944-32.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	JORGE LUIZ XAVIER FERREIRA		214.211,13



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

00471	0000777-15.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	MARCO AURELIO LUGAO DE OLIVEIRA		33.835,86
00472	0000784-07.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	SANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA		30.831,85
00473	0000921-86.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	MARCELO SEVERINO VALDIVINO		38.494,64
00474	0001299-42.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	MARIA LUCIMAR GOLTARA	Tem Prioridade	606.001,86
00475	0000767-68.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	ANTONIO HENRIQUE LIMA BEZERRA		55.126,31
00476	0000745-10.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	MARCELO MATTOS SIMOES		92.361,49
00477	0000773-75.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	EMERSON FABRICIO BARIANI RIBEIRO		72.899,50
00478	0000771-08.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	MAX VIEIRA ALVARENGA		41.150,65
00479	0000770-23.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	FERNANDO MARQUES MAYRINK		51.518,33
00480	0000931-33.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	JONIO LYRIO		387.909,19
00481	0000930-48.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS		50.419,67
00482	0001144-39.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	ARICIA KARLA BULHOES LIMA NAEGELE DE ALMEIDA	Tem Prioridade	99.691,60
00483	0000831-78.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	MARIANA GARAYP LEAL CARVALHO		32.411,89
00484	0000926-11.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	HAUCI DA ROCHA BONELA		41.479,56
00485	0000830-93.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	WENDERSON MACAO PEREIRA		52.463,77
00486	0000763-31.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	KESIO FREITAS OLIVEIRA		53.854,28
00487	0000829-11.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	ANTONIO HENRIQUE LIMA BEZERRA		52.970,57
00488	0000828-26.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	LEONARDO DE ALCANTARA MERIGUETI		89.594,39
00489	0001189-43.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	ADILSON MENDES TOLEDO	Tem Prioridade	202.901,66
00490	0001142-69.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	RENZO CASER		30.987,49

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00491	0000841-25.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	DULCE AMERICA RIGO VENTORIN		25.778,70
00492	0000854-24.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	MARINETE DOS SANTOS CORREA		205.167,51
00493	0001248-31.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	BASTOS MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS		40.899,79
00494	0000855-09.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	WELLINGTON R V & ADVOGADOS ASSOCIADOS		51.383,89
00495	0000861-16.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	SANDRO GOMES DA SILVA		35.608,21
00496	0000824-86.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	25/03/2025	SUELI MARA OHNESORG BARBIERI DOS SANTOS	Tem Prioridade	13.985,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00497	0000866-38.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	25/03/2025	ADEILSON PADILHA PAINS	70.901,17
00498	0000924-41.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	25/03/2025	VITOR ENILSON VITOR	61.910,68
00499	0000902-80.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	25/03/2025	FABRICIO PEREIRA ROCHA	70.073,33
00500	0000857-76.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	25/03/2025	MARIA LUIZA NUNES BERMUDEZ	26.281,85
00501	0000934-85.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	CLAUDIO BASTOS SAADE	517.216,61
00502	0000911-42.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	TARCISIO RANER FADINI	34.645,67
00503	0000900-13.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	FLAVIA CARLA FERREIRA AMORIM PIRES	453.911,99
00504	0001515-03.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS	39.130,66
00505	0000936-55.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	MARIA BERENICE PINHO DA SILVA	Tem Prioridade 384.772,10
00506	0001167-82.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA	30.735,44
00507	0000922-71.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	38.407,77
00508	0000909-72.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	WILSON BAPTISTA DA COSTA	81.520,14
00509	0000907-05.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	HELIO ANGELO DE OLIVEIRA	102.653,58
00510	0000906-20.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	SILVIO ALVES DA SILVA	Tem Prioridade 7.457,13
00511	0000905-35.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	THALIS BRAGA FERREIRA	43.920,03
00512	0000901-95.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	ARILSON MARCELO MARTINELLI	53.466,81
00513	0000910-57.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	ADENILSON DOS SANTOS SIMOES	56.927,51
00514	0001148-76.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	MARCIO EUGENIO SARTORIO	75.969,89
00515	0001132-25.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	NATALIA TENORIO SAMPAIO	52.009,84
00516	0000895-88.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	ALBERTO ANTONIO BALLA	46.142,46
00517	0000894-06.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	ICARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA	33.060,54
00518	0000970-30.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	MARCELO CUPLO VIEIRA TRANCOSO	33.494,91
00519	0000971-15.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	GETER DE ABREU RAMOS	36.917,48
00520	0000978-07.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	ARLETE BARBOSA TRABACH	74.304,76
00521	0001022-26.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	FLAVIO BRASIL FERNANDES REIS	56.825,73
00522	0000992-88.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	RONALDO RAIMONDI	42.113,84
00523	0001019-71.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	ANDRE DE AZEVEDO GOMES	49.831,56
00524	0001001-50.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	OLANDINA WERNECK DO ESPIRITO SANTO	24.127,29
00525	0001018-86.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	HELIO ANGELO DE OLIVEIRA	103.422,72
00526	0001051-76.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/03/2025	MARINETE DOS SANTOS CORREA	Tem Prioridade 142.613,46



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00527	0001034-40.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	EDUARDO AZNAR BICHARA	388.578,57
00528	0001003-20.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS	52.883,54
00529	0001033-55.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARCUS VINICIUS DE SOUZA CARDOSO	483.085,49
00530	0001117-56.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS	38.731,58
00531	0001389-50.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	LUCINEIA POSSATTI	64.658,87
00532	0000947-84.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	RODINES DO NASCIMENTO SONEGHETI	464.180,45
00533	0001230-10.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS	43.121,42
00534	0001073-37.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	TANIA MARIA DAMASCENA MARTINUZZO	129.131,62
00535	0001078-59.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	WILLIAN BARROS SIQUEIRA	34.920,12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00536	0001456-15.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	GEIZIBEL DE OLIVEIRA ROSA		65.540,85
00537	0001373-96.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	JOSE DIVINO DE PAULA		341.339,80
00538	0001104-57.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MARTA LYRA BRANDAO	Tem Prioridade	82.512,26
00539	0001069-97.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	IVAN DA SILVA LOURENCO		422.448,58
00540	0001409-41.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	GILNEIA MARIA MARCHIORI PEREIRA	Tem Prioridade	140.686,93
00541	0001417-18.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	LUIZ FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO		81.762,32
00542	0001414-63.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	ELY RABELLO DE CARVALHO GUZZO		137.759,12
00543	0001413-78.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	IVANETE FRANCA BARRETO		307.239,62
00544	0001415-48.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	LEIDIMERE PEREIRA DOS SANTOS		387.675,88
00545	0001411-11.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MARIA DA PENHA CAMPOS FRANCA	Tem Prioridade	251.927,77
00546	0001416-33.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	ROSALBA LIMA COUTINHO		311.541,42
00547	0001410-26.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	SANDRA MARTINS COSTA		396.244,44
00548	0001412-93.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	SIMONE CANDIDO SANTOS PIZZOL	Tem Prioridade	269.101,14
00549	0001168-67.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	OLIVEIRA CARDOSO, CARVALHO DE BRITO, LIBARDI		95.758,12
00550	0001304-64.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MAYARA DE PAULA		40.086,90
00551	0001303-79.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MAYARA DE PAULA		23.440,50
00552	0001302-94.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MAYARA DE PAULA		23.440,50



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00553	0000997- 13.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	NATAN PRUDENCIO DE OLIVEIRA		84.349,66
00554	0001086- 36.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	IZAIAS FERREIRA NUNES	Tem Prioridade	75.824,83
00555	0000994- 58.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	ELIOMAR BAHIANSE DO NASCIMENTO		180.021,01
00556	0001036- 10.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MARILZA SIQUEIRA PICOLI MOREIRA		506.501,76
00557	0001238- 84.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA	Tem Prioridade	124.426,38
00558	0001094- 13.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	PATRICIA RAULA SASSINE SCHNEIDER		26.576,07
00559	0001158- 23.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MAURICIO BORGES ROCHA		40.144,87
00560	0001140- 02.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	ROGERIO ZANON DA SILVEIRA		112.425,33
00561	0001156- 53.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	MARTA CASAGRANDE KOEHLER		40.144,87
00562	0001464- 89.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	JOAO BOLIS FVARATO		37.972,51
00563	0001324- 55.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	CRISTIANO DE JESUS OLIVEIRA		196.206,39
00564	0001160- 90.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	ELIZABETH COSTA MUNIZ		40.144,87
00565	0000989- 36.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS		30.629,96
00566	0001404- 19.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	CARLOS EDUARDO SOUSA LIMA		69.051,22
00567	0001170- 37.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	ARMANDO PATROCINIO FILHO		32.567,73
00568	0001450- 08.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	PAULO HENRIQUE FERREIRA		66.698,22
00569	0001449- 23.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS		32.296,38
00570	0001377- 36.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	WILLIAN BARROS SIQUEIRA		34.920,12
00571	0001154- 83.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS		63.546,41
00572	0001155- 68.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	RUHAN KRETLI DE MELLO		211.821,39
00573	0001157- 38.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	JULIA DISPERATI CERUTI		211.821,39
00574	0001390- 35.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	OSCAR LUIZ SANTANA DE MELLO		211.821,39
00575	0001066- 45.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	ROSEMIRA QUARTO MOURA	Tem Prioridade	1.923,07
00576	0001376- 51.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	MARCOS ANTONIO PAGANINI MERISIO		208.114,89
00577	0001429- 32.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	JOSIANE NASCIMENTO FALCÃO		56.739,74
00578	0001428- 47.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	OLENIR DA SILVA CEZARIO		37.404,78
00579	0001382- 58.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	BRUNO CANDIDO DOS SANTOS		477.419,19
00580	0001097- 65.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS		41.762,07



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00581	0001030-03.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	JULIANA NUNES LOPES RUY		379.348,15
00582	0001092-43.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS		51.164,84
00583	0001067-30.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	JOAO CLAUDIO DE MOURA		37.811,80
00584	0001103-72.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	GABRIEL CARDOSO LIMA		51.829,42
00585	0001506-41.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS		45.612,90
00586	0001109-79.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	MONICA PERIN ROCHA E MOURA		41.340,90
00587	0001418-03.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	ADSON AZEVEDO SALIM	Tem Prioridade	340.033,98
00588	0001258-75.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	EZUS RENATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE		40.258,80
00589	0001060-38.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	MARCOS ALEXANDRE NOVARETTI ROBERTO		96.312,10
00590	0001452-75.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	SIMÕES E MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS		33.647,30
00591	0001107-12.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	MARILIA JACCOUD		214.701,09
00592	0001327-10.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	SPERANDIO E CARDOSO ADVOGADOS		67.327,67
00593	0001065-60.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	BIANCHI & IGLEZIAS ADVOCACIA		61.531,27
00594	0001063-90.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	CELIA REGINA NARDUCI ROSA		1.014.313,20
00595	0001064-75.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	JOCIMAR ALVES		80.907,31
00596	0001112-34.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	BENICIO CARLOS DE SOUZA		45.643,27
00597	0001310-71.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	ANDRE VITOR DE OLIVEIRA TOLEDO		38.892,67
00598	0001278-66.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	BEATRIZ BARBOSA DE ANDRADE THOMPSON LUGÃO		26.854,51
00599	0001267-37.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	JOSE LOPES DA FONSECA JUNIOR		69.798,31
00600	0001266-52.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	ALEX - HANDER FERREIRA PACHECO		39.116,57
00601	0001249-16.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	JOAO FELIPE CALMON HOLLIDAY SOCIEDADE		47.756,14
00602	0001426-77.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	CLEONICE COSTALONGA MARCHESE		171.313,13
00603	0001259-60.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	MARIA DA GLORIA LOPES	Tem Prioridade	158.086,95
00604	0001281-21.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	RENATA GOES FURTADO SOCIEDADE INDIVIDUAL		26.013,36
00605	0001307-19.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	WANDERLEY GAVA JUNIOR		294.860,27
00606	0001321-03.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	AUGUSTO CESAR CABRAL		299.754,60
00607	0001396-42.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	ANDRESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES OLIARI		38.652,56



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00608	0001277-81.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	RENATA GOES FURTADO SOCIEDADE INDIVIDUAL	29.486,03
00609	0001398-12.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	ANDRESSA DOS SANTOS RIBEIRO	41.538,86
00610	0001357-45.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	CLAUDIO CARDOSO HUGUINIM	39.460,16
00611	0001394-72.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	LEANDRO PEREIRA MACHADO	40.455,88
00612	0001361-82.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	DILCEA DIAS	28.958,45
00613	0001387-80.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	JOANA DARC SOARES FERNANDES	27.423,39
00614	0001385-13.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	JOAO ANTONIO NUNES MACHADO	35.989,20
00615	0001351-38.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	LUCIANO COELHO MATEUS	41.538,79
00616	0001368-74.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	JACINTO RAMALHO MARQUES	Tem Prioridade 3.775,51
00617	0001378-21.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	FABIANI CARDOSO GARCIA	30.499,77
00618	0001397-27.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	LUCIANO RÔCHA BARBOSA	41.538,86
00619	0001401-64.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	RAQUEL CRISTINA RUDIGER DORNELLES	31.017,12
00620	0001347-98.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE ABI HARB SANTOS	28.490,72
00621	0001358-30.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	VANESSA PINTO VIEIRA	24.857,18
00622	0001095-95.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	MARIA TERESA GUIDONI NIPES	33.656,58
00623	0001400-79.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	ROSAURINHA DE OLIVEIRA	30.195,60
00624	0001399-94.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	ROSEANE COSME MATOS	38.785,13
00625	0001446-68.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS	45.005,36

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES

ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00626	0001236-17.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	JOAO RUIMAR COGO	Tem Prioridade	381.968,91
00627	0001318-48.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	BRUNO SIMOES FELIX		500.730,58
00628	0001872-17.2024.8.08.0000	Comum	2026	05/04/2024	MARCELLA CUNHA PELUCHI LOMBARDI		40.744,73
00629	0001737-05.2024.8.08.0000	Comum	2026	05/04/2024	NATURAL STONES TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		41.307,36
00630	0001860-03.2024.8.08.0000	Comum	2026	26/04/2024	PHILIPPE CASTELLO QUEIROZ		40.129,08
00631	0002164-02.2024.8.08.0000	Comum	2026	13/05/2024	IMOBILIARIA VALORIZACAO ADMINISTRACAO E	CALC. CONFERIDO	619.509,99
00632	0002254-10.2024.8.08.0000	Comum	2026	20/06/2024	EDSON DE OLIVEIRA FRAGA		48.888,75
00633	0002255-92.2024.8.08.0000	Comum	2026	20/06/2024	FLAVIO PEREIRA SANTIAGO		51.606,65



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00634	0002241-11.2024.8.08.0000	Comum	2026	04/07/2024	VINICIUS DA CONCEIÇÃO PEREIRA		102.745,58
00635	0002618-79.2024.8.08.0000	Comum	2026	20/08/2024	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO	CALC. CONFERIDO	1.142.625,12
00636	0002599-73.2024.8.08.0000	Comum	2026	21/08/2024	ISMAEL GOMES LIMA	CALC. CONFERIDO	277.251,57
00637	0002581-52.2024.8.08.0000	Comum	2026	21/08/2024	MICHEL AZAN JUNIOR		277.251,57
00638	0002781-59.2024.8.08.0000	Comum	2026	27/08/2024	GRAZIELLY MIQUILINO FILIPINI		251.402,63
00639	0002956-53.2024.8.08.0000	Comum	2026	29/08/2024	DULCINEIA PELISSARI MORELLO	CALC. CONFERIDO	1.733.892,05
00640	0002806-72.2024.8.08.0000	Comum	2026	29/08/2024	DE HDI SEGUROS S/A	CALC. CONFERIDO	23.534,92
00641	0002959-08.2024.8.08.0000	Comum	2026	29/08/2024	DENAIR PELISSARI BONGIOVANI NUNES	CALC CONFERIDO	192.654,68
00642	0002957-38.2024.8.08.0000	Comum	2026	29/08/2024	ODENIR CESAR MORELLO	CALC CONFERIDO	1.541.237,37
00643	0002960-90.2024.8.08.0000	Comum	2026	29/08/2024	JAIR VITOR LUCAS	CALC CONFERIDO	1.541.237,37
00644	0002958-23.2024.8.08.0000	Comum	2026	29/08/2024	ROSANY MARIA PELISSARI LUCAS	CÁLC CONFERIDO	1.733.892,05
00645	0002940-02.2024.8.08.0000	Comum	2026	29/08/2024	LUCIANA PELISSARI BARRAQUI	CALC CONFERIDO	192.654,68
00646	0003013-71.2024.8.08.0000	Comum	2026	09/09/2024	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE	CALC. CONFERIDO	97.092,49
00647	0003007-64.2024.8.08.0000	Comum	2026	09/09/2024	MELINDA MAIER SCHULTZ		832.543,31
00648	0003213-78.2024.8.08.0000	Comum	2026	24/09/2024	RONALDO KIISTER		110.366,91
00649	0003306-41.2024.8.08.0000	Comum	2026	26/09/2024	CASA DO ADUBO S.A, CASAL COMERCIO E SERVICOS		448.267,59
00650	0003384-35.2024.8.08.0000	Comum	2026	03/10/2024	OCEANS COMERCIO DE IMPORTACAO E		43.174,80
00651	0003378-28.2024.8.08.0000	Comum	2026	07/10/2024	WASHINGTON LUIZ STOFELIS RODRIGUES		36.131,54
00652	0003379-13.2024.8.08.0000	Comum	2026	07/10/2024	PAULO CESAR DE SOUZA CARPANEDO		25.183,09
00653	0003446-75.2024.8.08.0000	Comum	2026	21/10/2024	MENARA HELLEN ALMEIDA NEVES		464.199,83
00654	0003490-94.2024.8.08.0000	Comum	2026	22/10/2024	SCORPION TELOS EIRELLI - EPP		356.020,87
00655	0003541-08.2024.8.08.0000	Comum	2026	31/10/2024	VILLA CONSTRUTORA LTDA		142.135,40
00656	0003639-90.2024.8.08.0000	Comum	2026	11/11/2024	ELIETE DA SILVA DELGADO PINHEIRO		78.015,38
00657	0003640-75.2024.8.08.0000	Comum	2026	11/11/2024	REBECA DELGADO PINHEIRO		78.015,38
00658	0003642-45.2024.8.08.0000	Comum	2026	11/11/2024	DYLLAN LUCAS FRANCA PINHEIRO		78.015,38
00659	0003643-30.2024.8.08.0000	Comum	2026	11/11/2024	LEVY MATHEUS DE FRANCA PINHEIRO		78.015,38
00660	0003842-52.2024.8.08.0000	Comum	2026	28/11/2024	DOMICIO DE MORAIS MOTTA		59.790,14
00661	0003813-02.2024.8.08.0000	Comum	2026	03/12/2024	JANZEMPETER NUNES TRANCOSO		33.513,78
00662	0003777-57.2024.8.08.0000	Comum	2026	05/12/2024	JOSE DE JESUS HEMERLY		58.135,23
00663	0000420-35.2025.8.08.0000	Comum	2026	06/12/2024	GLAUBER JUNIOR DOS SANTOS SILVA		47.810,43



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00664	0000001- 15.2025.8.08.0000	Comum	2026	17/12/2024	CAVALCANTI, OLIVEIRA E ANTUNES ADVOGADOS	260.292,05
00665	0000095- 60.2025.8.08.0000	Comum	2026	07/01/2025	IDALINA MARIA JACOBSEN DOS SANTOS	62.916,74
00666	0000501- 81.2025.8.08.0000	Comum	2026	07/01/2025	ANILZA JACOBSEN DE ALMEIDA	62.916,74
00667	0000498- 29.2025.8.08.0000	Comum	2026	07/01/2025	NALIM JACOBSEN	62.916,74
00668	0000497- 44.2025.8.08.0000	Comum	2026	07/01/2025	HENRI EVALDO RECLE JACOBSEN	62.916,74
00669	0000130- 20.2025.8.08.0000	Comum	2026	10/01/2025	HERON RIBEIRO DA SILVA	576.282,85
00670	0000086- 98.2025.8.08.0000	Comum	2026	22/01/2025	ELISABETH CRISTINA MEDINA DA SILVA	36.633,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00671	0000458- 47.2025.8.08.0000	Comum	2026	04/02/2025	JHONATAN SILVA PEIXOTO		172.042,93
00672	0000466- 24.2025.8.08.0000	Comum	2026	04/02/2025	JHONATAN SILVA PEIXOTO		189.209,74
00673	0000314- 73.2025.8.08.0000	Comum	2026	12/02/2025	KARINE DELGADO PINHEIRO		78.015,38
00674	0000317- 28.2025.8.08.0000	Comum	2026	12/02/2025	ANTONIO PEREIRA DA SILVA		116.647,68
00675	0000315- 58.2025.8.08.0000	Comum	2026	12/02/2025	WILLIAN DELGADO PINHEIRO		78.015,38
00676	0000318- 13.2025.8.08.0000	Comum	2026	17/02/2025	ANGENILSO RODRIGUES		30.759,21
00677	0000519- 05.2025.8.08.0000	Comum	2026	19/02/2025	GERALDO LUK		43.766,09
00678	0000302- 59.2025.8.08.0000	Comum	2026	19/02/2025	ROBERTO JACQUES DELANOS FILHO		324.049,50
00679	0000323- 35.2025.8.08.0000	Comum	2026	20/02/2025	ERIVELTON DA SILVA		89.815,43
00680	0000506- 06.2025.8.08.0000	Comum	2026	20/02/2025	MARINAURA PARDIM NASCIMENTO		677.485,11
00681	0001482- 13.2025.8.08.0000	Comum	2026	27/02/2025	UNICAFE AGRICOLA SA		574.651,20
00682	0000449- 85.2025.8.08.0000	Comum	2026	27/02/2025	MYLLIANO ZANON DEGLI ESPOSTI		47.912,52
00683	0000475- 83.2025.8.08.0000	Comum	2026	28/02/2025	COMPANHIA NIPO BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO -		103.384,72
00684	0000503- 51.2025.8.08.0000	Comum	2026	28/02/2025	MAYARA DE PAULA		155.788,76
00685	0000529- 49.2025.8.08.0000	Comum	2026	06/03/2025	VANIA VALPASSOS REUTER		44.672,82
00686	0000448- 03.2025.8.08.0000	Comum	2026	07/03/2025	JONACIR JAVARINI		71.456,18
00687	0000715- 72.2025.8.08.0000	Comum	2026	11/03/2025	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		84.390,33
00688	0000567- 61.2025.8.08.0000	Comum	2026	12/03/2025	MARINEIDY SOARES DOS SANTOS		85.836,91
00689	0000708- 80.2025.8.08.0000	Comum	2026	12/03/2025	YASMIN SANTOS DA SILVA		115.029,20
00690	0000556- 32.2025.8.08.0000	Comum	2026	13/03/2025	PAULA FERNANDA BERLEZE DE SOUZA		25.525,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00691	0001152-16.2025.8.08.0000	Comum	2026	14/03/2025	EDSON LUIZ BUBACH	68.386,21
00692	0001149-61.2025.8.08.0000	Comum	2026	14/03/2025	MARCOS ANTONIO BUBACH	68.386,21
00693	0000427-27.2025.8.08.0000	Comum	2026	14/03/2025	ANGELA MARIA BUBACH	68.386,21
00694	0000429-94.2025.8.08.0000	Comum	2026	14/03/2025	RITA DE CASSIA BUBACH	68.386,21
00695	0000432-49.2025.8.08.0000	Comum	2026	14/03/2025	ELIZABETH ERLACHER SANTO	64.414,19
00696	0000737-33.2025.8.08.0000	Comum	2026	14/03/2025	ELIZABETH ERLACHER SANTO	1.288.283,79
00697	0000540-78.2025.8.08.0000	Comum	2026	14/03/2025	ARIDES SARTORI DALCOMUNE	48.048,67
00698	0000662-91.2025.8.08.0000	Comum	2026	18/03/2025	FARMACIA MOULIN LTDA	1.673.681,90
00699	0000638-63.2025.8.08.0000	Comum	2026	18/03/2025	MARCOS SIMONASSI	68.541,33
00700	0000671-53.2025.8.08.0000	Comum	2026	18/03/2025	ALLIANZ SEGURADORA S/A	34.423,33
00701	0000755-54.2025.8.08.0000	Comum	2026	20/03/2025	MUNICIPIO DE VITORIA	33.567,73
00702	0000778-97.2025.8.08.0000	Comum	2026	20/03/2025	CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO	94.125,83
00703	0000850-84.2025.8.08.0000	Comum	2026	21/03/2025	ROSIMARY FERREIRA DIAS	47.877,78
00704	0000834-33.2025.8.08.0000	Comum	2026	24/03/2025	BARBARA LIMA LOUBACK	96.617,90
00705	0001247-46.2025.8.08.0000	Comum	2026	24/03/2025	CONCENA CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI - EPP	238.216,50
00706	0000912-27.2025.8.08.0000	Comum	2026	24/03/2025	HELMARA MATIAS NUNES	501.040,49
00707	0000805-80.2025.8.08.0000	Comum	2026	25/03/2025	ALEXANDRE NUNES DA SILVA	59.937,96
00708	0000852-54.2025.8.08.0000	Comum	2026	25/03/2025	AMADOR PEREIRA	49.759,04
00709	0000845-62.2025.8.08.0000	Comum	2026	25/03/2025	AMADOR PEREIRA	49.759,04
00710	0000908-87.2025.8.08.0000	Comum	2026	25/03/2025	SUPERMERCADOS CALVI E FILIAL 1	143.435,55
00711	0000913-12.2025.8.08.0000	Comum	2026	25/03/2025	SUPERMERCADOS CALVI E FILIAL 1	79.657,92
00712	0001433-69.2025.8.08.0000	Comum	2026	25/03/2025	IONE PEREIRA BICARIO	288.689,66
00713	0001300-27.2025.8.08.0000	Comum	2026	26/03/2025	DANIELE MEDICI DELANOS	324.049,50
00714	0000893-21.2025.8.08.0000	Comum	2026	26/03/2025	PRETO E GARCIA ADVOGADAS ASSOCIADAS	60.179,44
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES						
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR ATUALIZADO
00715	0000903-65.2025.8.08.0000	Comum	2026	27/03/2025	AERCIO LOPES FARIA	105.478,31
00716	0001053-46.2025.8.08.0000	Comum	2026	28/03/2025	MARILENE VICENTE DOS SANTOS SOARES	128.710,81
00717	0001306-34.2025.8.08.0000	Comum	2026	31/03/2025	MAYARA DE PAULA	160.782,03



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00718	0000995-43.2025.8.08.0000	Comum	2026	31/03/2025	JORCELINO DA COSTA	111.265,52
00719	0001301-12.2025.8.08.0000	Comum	2026	31/03/2025	MAYARA DE PAULA	160.782,03
00720	0001235-32.2025.8.08.0000	Comum	2026	31/03/2025	CAPRINI AUTO PECAS IMPORTACAO E EXPORTACAO	312.182,53
00721	0001072-52.2025.8.08.0000	Comum	2026	31/03/2025	ROBERTO SANTOS COPOLILLO	63.294,06
00722	0001004-05.2025.8.08.0000	Comum	2026	31/03/2025	KEILA GARCIA DOS REIS	51.028,04
00723	0001111-49.2025.8.08.0000	Comum	2026	01/04/2025	JOZIELI MARVILLA DOS SANTOS FERREIRA	35.600,27
00724	0001298-57.2025.8.08.0000	Comum	2026	02/04/2025	ELIZABETH ERLACHER RAMOS	64.414,19
00725	0001285-58.2025.8.08.0000	Comum	2026	02/04/2025	ROBSON WELDER NASCIMENTO DE ALCANTARA	51.519,41
00726	0001286-43.2025.8.08.0000	Comum	2026	02/04/2025	DANIELI NASCIMENTO DE ALCANTARA	51.519,41
00727	0001287-28.2025.8.08.0000	Comum	2026	02/04/2025	FABRICIA FERREGUETTI ALCANTARA OZORIO	51.519,41
00728	0001284-73.2025.8.08.0000	Comum	2026	02/04/2025	ROSANA ELBA DE ALCANTARA	51.519,41
00729	0001283-88.2025.8.08.0000	Comum	2026	02/04/2025	TATHIANE ELBA DE ALCANTARA	48.976,72
00730	0001282-06.2025.8.08.0000	Comum	2026	02/04/2025	LUCIA HELENA COSTA NASCIMENTO DE ALCANTARA	85.865,68
00731	0001257-90.2025.8.08.0000	Comum	2026	02/04/2025	REGINA COELI FARIA DE MELO	217.073,36
00732	0001253-53.2025.8.08.0000	Comum	2026	02/04/2025	CARLOS EDUARDO DE MELO PERES	217.073,36
00733	0001405-04.2025.8.08.0000	Comum	2026	02/04/2025	TRISTAO COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR	7.312.583,05
TOTAL GERAL						103.769.030,26

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT 17ª REGIÃO							
LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) ESPÍRITO SANTO - Atualizado até 12 de maio de 2025							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0001435-73.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	09/05/2024	VIVALDO BENEVIDES		R\$ 87.500,98
00002	0001957-03.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	01/07/2024	ADRIANO FRANCISCO FELLER		R\$ 53.728,48
00003	0001958-85.2024.5.17.0000	Comum	2026	01/07/2024	UNIÃO FEDERAL (PGF)		R\$ 1.687,37
00004	0002012-51.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	11/07/2024	PRISCILA DOS SANTOS SILVA BELMONTE		R\$ 28.770,94
00005	0002013-36.2024.5.17.0000	Comum	2026	11/07/2024	UNIÃO FEDERAL (PGF)		R\$ 2.164,44
00006	0002025-50.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	16/07/2024	CARLA FAZOLO		R\$ 209.589,68
00007	0002026-35.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	16/07/2024	MOLAYNNI CERILLO SANTOS		R\$ 75.758,38
00008	0002027-20.2024.5.17.0000	Comum	2026	16/07/2024	UNIÃO FEDERAL (PGF)		R\$ 30.169,48



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00009	0002300- 96.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	29/07/2024	ALESSANDRA APARECIDA SALOTO	R\$ 218.566,17
00010	0002063- 62.2024.5.17.0000	Comum	2026	29/07/2024	UNIÃO FEDERAL (PGF)	R\$ 30.922,34
00011	0002357- 17.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	19/09/2024	ERICA CRISTINA SODRE ROCHA	R\$ 43.809,32
00012	0002411- 80.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	15/10/2024	JOSUE PEREIRA DA SILVA	R\$ 42.832,86
00013	0002469- 83.2024.5.17.0000	Comum	2026	21/10/2024	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	R\$ 166.869,82
00014	0002493- 14.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	30/10/2024	JENIFER SANTOS ABREU	R\$ 35.546,29

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT 17ª REGIÃO							
LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) ESPÍRITO SANTO - Atualizado até 12 de maio de 2025							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00015	0002539- 03.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	07/11/2024	JOSIMAR SILVA TAVARES		R\$ 89.181,99
00016	0002541- 70.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	07/11/2024	JOAO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO		R\$ 233.061,95
00017	0002542- 55.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	07/11/2024	JAILSON FERRAZ		R\$.511.109,19
00018	0002728- 78.2024.5.17.0000	Alimentar	2026	10/12/2024	SONIA MARIA FLORENÇO		R\$ 26.411,30
00019	0000044- 49.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	16/12/2024	MAGDA PINTO DOS REIS		R\$ 33.162,37
00020	0000456- 77.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	13/02/2025	SANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO AMBROZIO		R\$ 41.398,94
00021	0000560- 69.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	25/02/2025	RITA DE CASSIA DE SOUZA		R\$ 45.994,16
00022	0000574- 53.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	26/02/2025	JESSICA SALUSTIANO		R\$ 30.973,68
00023	0000659- 39.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	10/03/2025	PAULO ROBERTO VIEIRA CALDELLAS JUNIOR		R\$ 33.397,17
00024	0000699- 21.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA		R\$ 25.193,55
00025	0001061- 23.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	MARCIA ZENOBIA DE LIMA		R\$ 51.050,35
00026	0000700- 06.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	VERA MARIA CARREIRO RIBEIRO		R\$ 55.822,55
00027	0000701- 88.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	11/03/2025	INES BROCHADO ABREU		R\$ 42.971,29
00028	0000757- 24.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	19/03/2025	NELI PACHECO DE JESUS		R\$ 351.555,73
00029	0000828- 26.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	JAINER JOSE ABDALAH MENDONÇA		R\$ 583.768,65
00030	0000829- 11.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	CAMILA GOMES DA CUNHA LARANJA		R\$ 87.565,30
00031	0000833- 48.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	ALBERTO JOAQUIM DE SA MACHADO SARAIVA		R\$ 35.644,33
00032	0000834- 33.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BRAGA		R\$ 31.905,80
00033	0000835- 18.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS		R\$ 41.509,32



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00034	0000836-03.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	R\$ 31.991,88
00035	0000837-85.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	CARLOS AUGUSTO LOUREIRO BARROSO	R\$ 34.085,72
00036	0000838-70.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	DALTON COUTINHO DE QUEIROZ	R\$ 43.597,06
00037	0000839-55.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	DECIO DE QUEIROZ JUNIOR	R\$ 32.940,00
00038	0000840-40.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	EDMUNDO PEIXOTO DE ALMEIDA	R\$ 57.449,77
00039	0000841-25.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	ELTON ERHARDT	R\$ 35.561,48
00040	0000842-10.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	FAUSTO AMARANTE	R\$ 70.875,04
00041	0000843-92.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	FENELON GOMES CARDOSO	R\$ 36.483,57
00042	0000844-77.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	FRANCISCO EDUARDO VALDETARO GOMES	R\$ 32.231,58
00043	0000845-62.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	GILENO ARRABAL GUARCONI FERNANDES	R\$ 31.017,13
00044	0000846-47.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	HELENA CRISTINA GUEDES COELHO	R\$ 43.029,03
00045	0000847-32.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	JACI PEREIRA	R\$ 38.094,76
00046	0000848-17.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	JORGE LUIZ AMARAL	PRIORIDADE R\$ 61.651,81
00047	0000849-02.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	JORGE LUIZ BUTKOWSKY PEREIRA	R\$ 77.109,02
00048	0000850-84.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	JORGE LUIZ RODRIGUES TRANCOSO	R\$ 32.813,61
00049	0000992-88.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	JOSE DE ALMEIDA	R\$ 46.000,82
00050	0000851-69.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	JOSE GUILHERME DE SOUZA	R\$ 36.939,50
00051	0000852-54.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	JOSE MARIA SONEGHET SILVA	R\$ 35.752,12
00052	0000853-39.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	JULIO MAX BOECHAT	R\$ 51.983,29
00053	0000854-24.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	LEONILDO POLTRONIERI DE SOUZA	R\$ 41.395,28
00054	0000855-09.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	LICIO HENRIQUES DE VASCONCELLOS	R\$ 34.185,50
00055	0000856-91.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	LUIZ ALBERTO PRETTI	R\$ 31.663,94

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT 17ª REGIÃO							
LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) ESPIRITO SANTO - Atualizado até 12 de maio de 2025							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00056	0000857-76.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	LUIZ ALCIDES PUPPIM		R\$ 34.936,70
00057	0000858-61.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	LUIZ JACINTO		R\$ 22.989,07
00058	0000859-46.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARIA CELIA DO VALLE LEMOS		R\$ 38.094,76



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00059	0000993-73.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARIA DA PENHA DE MATTOS NASCIMENTO	R\$ 36.083,84
00060	0000860-31.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARIA DA PENHA ZORTEA	R\$ 32.916,25
00061	0000861-16.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	R\$ 28.601,78
00062	0000862-98.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARIA REGINA RODRIGUES TORRES	R\$ 30.088,35
00063	0000863-83.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MAURO JOSE SUSANA VIEIRA	R\$ 35.722,30
00064	0000880-22.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	NEWTON PANDOLPHO BARBOZA FILHO	R\$ 27.836,20
00065	0000881-07.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	NILZIO JOSE DA SILVA	R\$ 36.905,67
00066	0000994-58.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	PAULO ROBERTO DIETRICH	R\$ 47.610,89
00067	0000883-74.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES	R\$ 33.458,27
00068	0001152-16.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	PAULO ANECIO PASTE	R\$ 48.862,49
00069	0000884-59.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	PAULO ROBERTO VAZ DE MENEZES	R\$ 37.851,63
00070	0000885-44.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	JORGE OLIVEIRA DA ROCHA	R\$ 21.256,61
00071	0000886-29.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	PAULO VICENTE DE STEFANO	R\$ 22.822,95
00072	0000887-14.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	ROBERTO LOPES RODRIGUES	R\$ 31.183,59
00073	0000888-96.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	ROGERIO AMORIM PASOLINI	R\$ 33.931,45
00074	0000889-81.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	ROSANE MARIA PERIM DA VITORIA	R\$ 32.124,76
00075	0000995-43.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	ROSEMARY SANTOS CHEQUER	R\$ 25.828,51
00076	0000890-66.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	ROSIANI MARIA CAMPODELL ORTO PASSAMANI	R\$ 28.574,51
00077	0000891-51.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	SERGIO ALVES TEIXEIRA	R\$ 31.425,48
00078	0000892-36.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	SILVIA MARIA BALBINO	R\$ 64.050,94
00079	0000893-21.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	SILVIO ROMERO DE SOUZA FRANCA	R\$ 34.430,83
00080	0000894-06.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	SONIA MARIA NOGUEIRA SANT ANA	R\$ 38.270,96
00081	0000895-88.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	WILSON TAQUETE MACHADO	R\$ 64.447,88
00082	0000950-39.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 698.716,00
00083	0000933-03.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	BILLY HANNA RAMOS PEREIRA	R\$ 73.720,60
00084	0000961-68.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	LUCIA HELENA ROSA CAMILO	R\$ 63.844,98
00085	0000962-53.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	REGINA ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 99.751,27
00086	0000998-95.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	R\$ 31.105,14
00087	0000965-08.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	TANIA MARIA SIQUEIRA	R\$ 95.963,42
00088	0000964-23.2025.5.17.0000	Comum	2026	01/04/2025	UNIÃO FEDERAL (PGF)	R\$ 74.290,05



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00089	0000963-38.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	ROSILENE AMBROSIO	R\$ 95.839,51

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - TRF 1ª REGIÃO							
LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) ESPÍRITO SANTO							
Obs.: Atualização do valor devido com base na metodologia fixada na Resolução n. 822/2023-CJF e na Resolução n. 303/2019-CNJ.							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	Natureza	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	146137-60.2025.4.01.9198	Comum	2026	01/04/2025	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	VALOR DEVIDO EM 04/2025 (R\$)	1.354.859,91
00002	146178-27.2025.4.01.9198	Alimentar	2026	01/04/2025	ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DO SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ANPROS	VALOR DEVIDO EM 04/2025 (R\$)	135.485,98
TOTAL GERAL							1.490.345,89



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Orçamento:	2026
PODER JUDICIÁRIO ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS Relação de precatórios pendentes de pagamento	Data de atualização: 31/05/2024	Natureza: Todas

DER							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0002180-53.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	13/05/2024	GERALDA PIRES COELHO	CALC. CONFERIDO	204.102,03
00002	0002178-83.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	13/05/2024	JOSE VALTAVANIO COELHO	CALC. CONFERIDO	204.102,03
00003	0002218-65.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	25/06/2024	SANDRA LUCIA ASSIS DA SILVA	CALC. CONFERIDO	259.991,00
00004	0003480-50.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/10/2024	MARIA DAS GRACAS SOBREIRA DA SILVA		49.594,60
00005	0000165-77.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	17/01/2025	SARAH EMMERICH CASTELLO DUTRA		84.536,15
00006	0000650-77.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	MASSUCATTI DRAGO E BATISTA ADVOGADOS		117.322,88
00007	0003513-40.2024.8.08.0000	Comum	2026	18/10/2024	LUIZA ELENA DOS SANTOS		110.478,80
00008	0003515-10.2024.8.08.0000	Comum	2026	21/10/2024	GUACIARA FERNANDES OLIVEIRA JUDICE		822.901,57
00009	0003516-92.2024.8.08.0000	Comum	2026	21/10/2024	CARLOS ROBERTO JUDICE		822.901,58
00010	0003476-13.2024.8.08.0000	Comum	2026	29/10/2024	JOAO DA SILVA		35.501,35
00011	0000724-34.2025.8.08.0000	Comum	2026	11/03/2025	LINHARES ESPORTE CLUBE		898.582,94
00012	0000527-79.2025.8.08.0000	Comum	2026	14/03/2025	INVENTARIANTE - MARIA DA PENHA MOTA		76.977,88
00013	0000648-10.2025.8.08.0000	Comum	2026	14/03/2025	LUCIA MARIA MARREIRO AZEVEDO LIMA		19.553.814,40
00014	0000691-44.2025.8.08.0000	Comum	2026	18/03/2025	MARCIO LUIZ MAJESK		74.366,33
00015	0000849-02.2025.8.08.0000	Comum	2026	25/03/2025	CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA		1.586.517,46
TOTAL GERAL							24.901.691,00

DETRAN							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0003365-29.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	08/10/2024	LUIZ CARLOS MINCHIO	Prior. Idade	62.554,05
00002	0003365-29.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	08/10/2024	LUIZ CARLOS MINCHIO	Tem Prioridade	47.976,09
00003	0002163-17.2024.8.08.0000	Comum	2026	22/05/2024	CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA		35.794,39
00004	0002941-84.2024.8.08.0000	Comum	2026	29/08/2024	LUIZ CLAUDIO VERTELIO SERRINHA		34.619,93



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00005	0003299-49.2024.8.08.0000	Comum	2026	26/09/2024	CARLA TERRA	87.585,71
00006	0003774-05.2024.8.08.0000	Comum	2026	06/12/2024	GABRIELA ADAME DE SOUZA	41.302,99
00007	0003784-49.2024.8.08.0000	Comum	2026	10/12/2024	NILTON SERGIO DA COSTA	48.458,94
00008	0000853-39.2025.8.08.0000	Comum	2026	10/03/2025	EUCLIDES BARROSO CAMARA	27.899,55
TOTAL GERAL						386.191,65

IASES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0003575-80.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	25/10/2024	MARGARETH CORREA DE FARIA	Prior. Idade	27.711,04
00002	0000868-08.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	SIMONIA MEDEIRO FREDERICO	prior. idade	36.856,82
00003	0002272-31.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	05/07/2024	HERBIA FERREIRA DA COSTA DORNELAS		30.000,41
00004	0003315-03.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	30/09/2024	ELAINE COSTA DE JESUS ANDRADE		35.026,52
00005	0003353-15.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/10/2024	PERIVALDO SANTOS LEAO		47.740,92
00006	0003401-71.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	17/10/2024	MARCILENE DANIELLE PAIVA		24.494,85
00007	0003783-64.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	10/12/2024	RUBIA ALVE REIS TOREZANI		28.390,55
00008	0000051-41.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	17/12/2024	ROSANGELA DE MELLO NEVES RAMOS		31.233,37
00009	0000461-02.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	25/02/2025	KEILA RODRIGUES SANTOS		29.792,72
00010	0000646-40.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/02/2025	MONICA DAVID ANTUNES		26.923,36
00011	0000456-77.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	ANGELA MARIA HENRIQUES		29.581,27
00012	0000460-17.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	JANICY PINHEIRO ALVES		25.018,49
00013	0000455-92.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	VANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA		28.464,35
00014	0000808-35.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	ELISEU CARVALHO AGUM FILHO		106.682,07
00015	0000807-50.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	ELISEU CARVALHO AGUM FILHO		27.538,71
00016	0000813-57.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	14/03/2025	ELISEU CARVALHO AGUM FILHO		116.882,61
00017	0000676-75.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	ROSANGELA TEIXEIRA CRENCE		29.488,33
00018	0000541-63.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	RUBIA ALVES REIS TOREZANI		28.390,54
00019	0000693-14.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	CAMILLA LEITE CRUZ		29.409,07
00020	0000826-56.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	24/03/2025	MIRIAN SCHMIDT DA SILVA		35.140,61
00021	0003866-80.2024.8.08.0000	Comum	2026	02/12/2024	DISTRIBUIDORA DE CARNES PRIMOR LTDA EPP		45.624,35



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TOTAL GERAL 820.390,96

IDAF							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0001119-26.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI	Prior. Idade	62.554,05
00002	0000310-36.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/02/2025	VITOR ANDREA O		48.649,71
00003	0001119-26.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI	Prioridade	698.163,05
00004	0001120-11.2025.8.08.0000	Comum	2026	01/04/2025	SEBASTIAO ANTONIO MALTA		5.071.447,39
TOTAL GERAL							5.880.814,20

IPAJM							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0003652-89.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	08/11/2024	SILVIA ANGELA CARNEIRO DA SILVA	Prior. Doença	62.554,05
00002	0002807-57.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/08/2024	AMELIA SAAR	Prior. Idade CALC. CONFERIDO	62.554,05
00003	0003561-96.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/10/2024	REGINA MARCIA DE JESUS RAMOS	Prior. Idade	62.554,05
00004	0003804-40.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/12/2024	ALZIRA ROSA GONCALVES	Prior. Idade	30.722,60
00005	0000196-97.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/02/2025	SONIA MARIA RIBEIRO FARIA SANTOS	Prior. Idade	62.554,05
00006	0000312-06.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/02/2025	MARIA DE JESUS TAMIASSO	Prior. Idade	38.645,87
00007	0000311-21.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/02/2025	IZALDINA GOMES DOS SANTOS	Prior. Idade	38.389,08
00008	0000842-10.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/02/2025	OSMAR VALPORTO TATAGIBA	Prior. Idade	62.554,05
00009	0000836-03.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/02/2025	SEBASTIÃO QUIRINO DA ROCHA	Prior. Idade	30.656,60
00010	0000815-27.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/02/2025	LAURENTINO KEFFER	Prior. Idade	35.388,70
00011	0000505-21.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	JOSE CLODOALDO FONTANA	Prior. Idade	62.554,05
00012	0000554-62.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	JOAO FRANCISCO FONTANA	Prior. Idade	62.554,05
00013	0000555-47.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	DIVA MARIA SANTIAGO FONTANA	Prior. Idade	62.554,05
00014	0000558-02.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	HERCULES PLUTAO FONTANA	Prior. Idade	62.554,05
00015	0000499-14.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/02/2025	ANTONIO ROBERTO PEREIRA GOMES	Prior. Idade	34.570,19
00016	0000462-84.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	HELIO SOARES DA LUZ SODRE	Prior. Idade	60.661,17
00017	0000948-69.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	ALAIR ALVES DE OLIVEIRA	Prior. Idade	62.554,05
00018	0000950-39.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	CARLOS ROBERTO HONORATO	Prior. Idade	62.554,05
00019	0000958-16.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	DOMINGOS REGINALDO BARBOSA	Prior. Idade	62.554,05
00020	0000962-53.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	NILO FRANCISCO DOS SANTOS	Prior. Idade	47.966,38
00021	0000946-02.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	VANDELINO JAVARINI	Prior. Idade	24.934,00
00022	0000960-83.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	JADIR PEREIRA DA SILVA	Prior. Idade	62.554,05
00023	0000440-26.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/03/2025	MARIA ALVES SANTANA	Prior. Idade	62.554,05
00024	0000528-64.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	12/03/2025	NADIA MURICY DE OLIVEIRA	Prior. Idade	60.567,01
00025	0000963-38.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	FABIO JOSE JAHEL ALECRIM	Prior. Idade	54.725,06
00026	0000678-45.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	SIDNEY ROBERTO DE OLIVEIRA	Prior. Idade	62.554,05
00027	0000979-89.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	ROSEMARY RODRIGUES DE LIMA	Prior. Idade	29.375,15



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00028	0000640-33.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	LUCIANA BELLON	Prior. Idade	62.554,05
00029	0000623-94.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	MARILIA MAFRA FELIX	Prior. Idade	29.637,74
00030	0001031-85.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	NARA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	Prior. Idade	54.977,86
00031	0001047-39.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	MARIA AMELIA BARBARA BASTOS	Prior. Idade	40.853,04
00032	0000952-09.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARIA FERREIRA GUNDES MACHADO	Prior. Idade	62.554,05
00033	0001232-77.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARIA JOSE FLORIANO	Prior. Idade	62.554,05
00034	0001367-89.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	31/03/2025	NARA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	Prior. Idade	50.587,90
00035	0001110-64.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	ANTONIO SERGIO NUNES LYRA	Prior. Idade	62.554,05
00036	0001250-98.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	VANDETE ALEXANDRE	Prior. Idade	62.554,05
00037	0001263-97.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	ANA SIDNEA PIMENTEL DE TASSIS	Prior. Idade	62.554,05
00038	0001749-19.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	10/04/2024	JALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA		52.399,96
00039	0001812-44.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	12/04/2024	JORGE CEZAR PELUZIO GOMES		60.206,02
00040	0001871-32.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	15/04/2024	ADIMA FERREIRA NUNES		671.599,35
00041	0001791-68.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	07/05/2024	THEREZINHA PITTOL VIEIRA		124.901,34
00042	0002261-02.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	02/07/2024	AFENIL MALAQUIAS		47.106,52
00043	0002456-84.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	19/07/2024	ANDRE ARANTES BURGOS		102.625,43
00044	0002457-69.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	26/07/2024	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA		36.581,97
00045	0002942-69.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/08/2024	VOLPONI FORTUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	CALC. CONFERIDO	57.025,63
00046	0002807-57.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	29/08/2024	AMELIA SAAR	Tem Prioridade	CALC. CONFERIDO 509.283,73
00047	0003017-11.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	09/09/2024	CARMEN FATIMA FLEGLER MARTINS		47.078,90
00048	0003561-96.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	24/10/2024	REGINA MARCIA DE JESUS RAMOS	Tem Prioridade	15.014,78
00049	0003652-89.2024.8.08.0000	Alimentar	2026	08/11/2024	SILVIA ANGELA CARNEIRO DA SILVA	Tem Prioridade	163.828,59
00050	0000405-66.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/12/2024	NANCY MARIA DS CONCEICAO UBERABA		38.845,95
00051	0000131-05.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	08/01/2025	MARTA IZATO FERNANDES		355.625,04
00052	0000207-29.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/02/2025	NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO		39.640,81
00053	0000196-97.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/02/2025	SONIA MARIA RIBEIRO FARIA SANTOS	Tem Prioridade	333.854,14
00054	0000322-50.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/02/2025	NEIDE TESCHE		120.843,24
00055	0001328-92.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/02/2025	SPERANDIO E CARDOSO ADVOGADOS		67.327,67
00056	0000474-98.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/02/2025	RUBENS DE OLIVEIRA		130.919,11
00057	0000842-10.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/02/2025	OSMAR VALPORTO TATAGIBA	Tem Prioridade	91.861,01
00058	0000835-18.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	20/02/2025	FERNANDO MARÇAL VIEIRA		28.554,32
00059	0000505-21.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	JOSE CLODOALDO FONTANA	Tem Prioridade	20.036,67
00060	0000554-62.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	JOAO FRANCISCO FONTANA	Tem Prioridade	20.036,67
00061	0000555-47.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	DIVA MARIA SANTIAGO FONTANA	Tem Prioridade	20.036,67
00062	0000558-02.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	HERCULES PLUTAO FONTANA	Tem Prioridade	20.036,67
00063	0000948-69.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	ALAIR ALVES DE OLIVEIRA	Tem Prioridade	2.563,28
00064	0000949-54.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	ADRIANO RORIZ		52.410,61
00065	0000950-39.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	CARLOS ROBERTO HONORATO	Tem Prioridade	2.071,81
00066	0000958-16.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	DOMINGOS REGINALDO BARBOSA	Tem Prioridade	51.020,40
00067	0000960-83.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	JADIR PEREIRA DA SILVA	Tem Prioridade	2.071,81
00068	0000957-31.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	06/03/2025	AMARAL & VASCONCELOS ADVOCACIA E		237.848,13
00069	0000440-26.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	07/03/2025	MARIA ALVES SANTANA	Tem Prioridade	191.189,00
00070	0000678-45.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	SIDNEY ROBERTO DE OLIVEIRA	Tem Prioridade	59.454,14
00071	0000811-87.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	MARTA PINHO ROBINSON		77.583,72
00072	0000640-33.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	18/03/2025	LUCIANA BELLON	Tem Prioridade	48.142,84



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

00073	0000823-04.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	19/03/2025	CARLUCIO JOSE DE ALCANTARA SOARES		91.471,24
00074	0000775-45.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	21/03/2025	CRISTINA MARIA CAMPOS KOSCKY		408.530,30
00075	0000935-70.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	26/03/2025	MARIA BERENICE PINHO DA SILVA		71.692,64
00076	0000959-98.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	FAVARO ADVOCACIA		42.529,46
00077	0000952-09.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARIA FERREIRA GUNDES MACHADO	Tem Prioridade	362.740,51
00078	0001232-77.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	MARIA JOSE FLORIANO	Tem Prioridade	136.680,20
00079	0001458-82.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	28/03/2025	RODRIGO SANTOS NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL		29.885,13
00080	0001110-64.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	ANTONIO SERGIO NUNES LYRA	Tem Prioridade	144.150,42
00081	0001463-07.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	HULLE ADVOCACIA		212.647,01
00082	0001108-94.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	FABIULA REGINA DE VASCONCELLOS AZEVEDO		2.126.469,98
00083	0001279-51.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	CICERO SOARES LOUREIRO		672.946,26
00084	0001459-67.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	01/04/2025	SIMÕES E MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS		33.647,32
00085	0001250-98.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	VANDETE ALEXANDRE	Tem Prioridade	80.966,59
00086	0001263-97.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	02/04/2025	ANA SIDNEA PIMENTEL DE TASSIS	Tem Prioridade	1.425.976,87
TOTAL GERAL							11.716.253,26

INCAPER							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0000467-09.2025.8.08.0000	Comum	2026	20/02/2025	SODRE GRAFICA E ENCARDENADORA LTDA		147.529,19
TOTAL GERAL							147.529,19

IEMA							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0000618-72.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	PIM NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS		31.106,30
00002	0000616-05.2025.8.08.0000	Alimentar	2026	27/02/2025	TAINAN BEZERRA OLIVEIRA		181.025,85
TOTAL GERAL							212.132,15

AUTARQUIAS (TRT 17º)	Orçamento: 2026
COOPREC ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS	
Relação de precatórios pendentes de pagamento	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT 17ª REGIÃO							
LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) AUTARQUIAS							
IASSES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0000588-37.2025.5.17.0000	Alimentar	2026	26/02/2025	CLENILDA RIBEIRO DE PAULA		32.856,25
TOTAL GERAL							32.856,25



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

AUTARQUIAS (TRF 2ª)	
Divisão de Precatórios <u>Relação de precatórios pendentes de pagamento</u>	Orçamento: 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - TRF 2ª REGIÃO							
LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) AUTARQUIAS - Saldo atualizado até jun/2025							
DETRAN ES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	5000243-55.2024.4.02.9333	Alimentar	2026	01/04/2025			93.681,20
00002	5000017-16.2025.4.02.9333	Comum	2026	01/04/2025			941.571,36
						TOTAL GERAL	1.035.252,56



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro IX – dos recursos destinados a priorização de projetos e financiamento de ações que visem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas e aos seus efeitos;

RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES COM MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

	R\$ 1,00
DESPESAS ¹	TOTAL
DESPESAS COM MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS²	1.684.729.049
Defesa Civil e Assistência Comunitária ³	87.583.494
Macro drenagens ⁴	117.830.990
Recursos Humanos e Gestão Administrativa ⁵	79.740.694
Saúde ⁶	55.307.563
Saneamento e Drenagem de Resíduos Sólidos ⁷	159.546.965
Transporte Público e Mobilidade Urbana ⁸	195.840.486
Preservação e Conservação Ambiental ⁹	59.566.911
Controle Ambiental ¹⁰	7.881.059
Recuperação de Áreas Degradadas ¹¹	144.541.662
Recursos Hídricos ¹²	33.979.360
Agropecuária ¹³	16.807.199
Infraestrutura Rodoviária ¹⁴	615.897.334
Fundo Cidades ¹⁵	110.205.332

1- Foram consideradas despesas orçadas com todas as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Não foram consideradas as despesas contidas no orçamento de investimento;

2- Foram consideradas as despesas indicadas pelas Unidades Orçamentárias marcadas por meio de Planos Orçamentários (POs) associados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

3- **Defesa Civil e Assistência Comunitária:** Considerou-se as subfunções 182 e 244 nos POs classificados, exceto quando pertencentes a unidade orçamentária 36101 (Sedurb), pois está detalhada na linha seguinte;

4- **Macro drenagem:** Considerou-se a subfunção 182 nos POs classificados da unidade orçamentária 36101 (Sedurb);

5- **Recursos Humanos e Gestão Administrativa:** Considerou-se as subfunções 122, 125, 128, 691 e 751 nos POs classificados, exceto quando pertencentes a unidade orçamentária 44901 (FES), pois está detalhada na linha seguinte;

6- **Saúde:** Considerou-se as subfunções 126, 301, 302, 304, 305 nos POs classificados, e a subfunção 128 nos POs classificados da unidade orçamentária 44901 (FES);

7- **Saneamento e Drenagem de Resíduos Sólidos:** Considerou-se as subfunções 451, 512 e 846 nos POs classificados; exceto quando pertencentes a unidade orçamentária 35101 (Semobi) pois está detalhada na linha seguinte;

8- **Transporte Público e Mobilidade Urbana:** Considerou-se as subfunções 453 e 784 nos POs classificados; e a subfunção 451 nos POs classificados da unidade orçamentária 35101 (Semobi)

9- **Preservação e Conservação Ambiental:** Considerou-se a Subfunção 541 nos POs classificados;

10- **Controle Ambiental:** Considerou-se a Subfunção 542 nos POs classificados;

11- **Recuperação de Áreas Degradadas:** Considerou-se a Subfunção 543 nos POs classificados;

12- **Recursos Hídricos:** Considerou-se a Subfunção 544 nos POs classificados; e subfunção 131 da unidade orçamentária 41202 (Agerh);

13- **Agropecuária:** Considerou-se as subfunções 608 e 609 nos POs classificados, e a subfunção 131 da unidade orçamentária 31201 (Idaf);

14- **Infraestrutura Rodoviária:** Considerou-se a subfunção 782 nos POs classificados;

15- **Fundo Cidades:** Considerou-se a subfunção 845 no POs classificados.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

PROJETO DE LEI Nº

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026.

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 32.937.454.345,00 (trinta e dois bilhões, novecentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 32.030.806.668,00 (trinta e dois bilhões, trinta milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 906.647.677,00 (novecentos e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais) do Orçamento de Investimento, conforme estabelecido no § 5º do artigo 150 da Constituição Estadual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 18 de julho de 2025, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 32.030.806.668,00 (trinta e dois bilhões, trinta milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 25.770.337.880,00 (vinte e cinco bilhões, setecentos e setenta milhões, trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta reais); e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 6.260.468.788,00 (seis bilhões, duzentos e sessenta milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS DO TESOURO (A)	29.499.148.415
RECEITAS DE OUTRAS FONTES (B)	2.531.658.253
RECEITAS CORRENTES	41.181.007.539
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.298.559.377
CONTRIBUIÇÕES	804.941.085
RECEITA PATRIMONIAL	1.665.309.820
RECEITA AGROPECUÁRIA	300.000
RECEITAS INDUSTRIAL	5.295.000
RECEITAS DE SERVIÇOS	78.567.935
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.061.922.594
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.266.111.728
RECEITAS DE CAPITAL	1.625.148.210
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.256.607.302
ALIENAÇÃO DE BENS	16.772.292
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.971.882
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.723.298
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.073.436
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	501.272.422
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(11.276.621.503)
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(6.795.804.431)
DEDUÇÕES DO FUNDEB	(4.480.817.072)
TOTAL (C=A+B)	32.030.806.668

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º A despesa total fixada, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de R\$ 32.030.806.668,00 (trinta e dois bilhões, trinta milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), assim distribuída:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

I - Orçamento Fiscal em R\$ 20.122.627.760,00 (vinte bilhões, cento e vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais); e

II - Orçamento de Seguridade Social em R\$ 11.908.178.908,00 (onze bilhões, novecentos e oito milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e oito reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta, por Órgão, o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	493.692.549		493.692.549
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	283.925.144		283.925.144
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	209.767.405		209.767.405
PODER JUDICIÁRIO	1.697.950.631		1.697.950.631
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.697.950.631		1.697.950.631
MINISTÉRIO PÚBLICO	595.366.276		595.366.276
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	595.366.276		595.366.276
DEFENSORIA PÚBLICA	140.830.909		140.830.909
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	140.830.909		140.830.909
PODER EXECUTIVO	26.571.308.050	2.531.658.253	29.102.966.303
GOVERNADORIA DO ESTADO	347.140.704		347.140.704
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	139.180.677		139.180.677
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	3.565.010		3.565.010
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	718.993.308	37.443.800	756.437.108
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	31.713.920	1.706	31.715.626
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	161.169.570	52.332.358	213.501.928
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	305.637.870	59.675.126	365.312.996
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	334.710.314	25.500.000	360.210.314
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.781.370.186	26.340.000	1.807.710.186
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	357.974.743		357.974.743
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	35.907.123		35.907.123
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	48.858.283		48.858.283
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	173.411.039		173.411.039
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	182.347.948	36.992.310	219.340.258
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	4.059.195.634	47.100	4.059.242.734
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.809.032.530		4.809.032.530
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	2.487.252.206	399.863.206	2.887.115.412
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	1.007.239.563	525.002	1.007.764.565
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	226.582.861		226.582.861
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	334.554.602	75.000	334.629.602
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	47.285.216	27.563.604	74.848.820
SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES	18.722.447		18.722.447
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE	971.873.415		971.873.415
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.325.505.063	1.865.299.041	6.190.804.104
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.662.083.818		3.662.083.818
ENC. GERAIS - SEGER	318.503.649		318.503.649
ENC. GERAIS - SEFAZ	2.663.367.697		2.663.367.697
ENC. GERAIS - SEP	680.212.472		680.212.472
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	614.212.472		614.212.472
TOTAL	29.499.148.415	2.531.658.253	32.030.806.668



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social até o limite de R\$ 9.609.242.000,40 (nove bilhões, seiscentos e nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais e quarenta centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, de acordo com o disposto no inciso I, § 3º do artigo 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 18 de julho de 2025, mediante recursos:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 18 de julho de 2025;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do artigo 6º e regulada no artigo 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 18 de julho de 2025.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento previsto no art. 150, § 5º, II, da Constituição Estadual, até o limite de R\$ 271.994.303,10 (duzentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais e dez centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) da receita do Orçamento de Investimento, de acordo com o disposto no inciso II, § 3º do artigo 24 e no artigo 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 18 de julho de 2025, mediante recursos, desde que não comprometidos:

I - de saldo de recursos do Tesouro Estadual repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - provenientes de:

a) recursos gerados pela empresa;

b) recursos oriundos de aumentos de capital realizados pelo Estado;

c) recursos oriundos de operações de crédito; e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

d) outras origens.

III - resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; e

IV - do produto de operações de crédito autorizadas.

Parágrafo único. Não onerarão o limite estabelecido no caput deste artigo as suplementações realizadas com recursos gerados pela empresa, relativos à participação acionária do Estado e oriundos de operações de crédito, de acordo com o § 4º do artigo 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 18 de julho de 2025.

**TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 8º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 906.647.677,00 (novecentos e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais), com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GOVERNADORIA DO ESTADO	24.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	133.420.106
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	650.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	732.225.821
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.760.000
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	11.591.750
TOTAL	906.647.677

**CAPÍTULO II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

Art. 9º As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo 8º, são estimadas com o seguinte desdobramento:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	829.580.328
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.977.349
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.090.000
TOTAL	906.647.677

**TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Em atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 18 de julho de 2025, integra esta Lei anexo contendo:

I - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

II - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, na forma definida pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, e suas alterações;

III - resumo geral da receita;

IV - demonstrativo da despesa por fonte de recursos, conforme as categorias econômicas;

V - demonstrativo da despesa por poder, órgão, unidade orçamentária, grupo de natureza da despesa e fonte de recursos, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

VI - demonstrativo da despesa por poder, órgão e função, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

VII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme as fontes de recursos;

VIII - demonstrativo dos programas e ações de governo, por órgão e unidade orçamentária;

IX - demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e por fonte, consolidando projetos, atividades e operações especiais;

X - programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;

XI - demonstrativo da despesa do Orçamento de Investimento por função, subfunção e programa;

XII - demonstrativo das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

XIII - programa de trabalho do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

XIV - demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Estadual;

XV - demonstrativo da Compatibilidade dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual; e

XVI - discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

XVII - demonstrativo da destinação dos recursos para cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual, contendo a respectiva metodologia de apuração.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA DESPESA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL E SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	41.181.007.539	DESPESAS CORRENTES	24.316.084.024
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.298.559.377	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.553.924.245
CONTRIBUIÇÕES	804.941.085	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	605.376.806
RECEITA PATRIMONIAL	1.665.309.820	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.156.782.973
RECEITA AGROPECUÁRIA	300.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	5.295.000		
RECEITAS DE SERVIÇOS	78.567.935		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.061.922.594		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.266.111.728		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	501.272.422		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	11.276.621.503		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	6.795.804.431		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	4.480.817.072		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	6.089.574.434
SUBTOTAL	30.405.658.458	SUBTOTAL	30.405.658.458
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	6.089.574.434		
RECEITAS DE CAPITAL	1.625.148.210	DESPESAS DE CAPITAL	6.208.815.558
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.256.607.302	INVESTIMENTOS	4.386.869.071
ALIENAÇÃO DE BENS	16.772.292	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.268.940.800
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.971.882	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	553.005.687
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.723.298		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.073.436		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.505.907.086
TOTAL	7.714.722.644	TOTAL	7.714.722.644
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	41.181.007.539	DESPESAS CORRENTES	24.316.084.024
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	501.272.422		
RECEITAS DE CAPITAL	1.625.148.210	DESPESAS DE CAPITAL	6.208.815.558
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	11.276.621.503	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.505.907.086
TOTAL	32.030.806.668	TOTAL	32.030.806.668



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	35.638.185.809	DESPESAS CORRENTES	13.670.909.121
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.841.957.038	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.362.910.695
CONTRIBUIÇÕES	343.776	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	605.376.806
RECEITA PATRIMONIAL	1.190.053.244	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.702.621.620
RECEITA AGROPECUÁRIA	300.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	5.295.000		
RECEITAS DE SERVIÇOS	78.437.254		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.437.755.607		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084.043.890		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	40.802.011		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	11.276.621.503		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	6.795.804.431		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	4.480.817.072		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	10.731.457.196
SUBTOTAL	24.402.366.317	SUBTOTAL	24.402.366.317
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	10.731.457.196		
RECEITAS DE CAPITAL	1.367.971.563	DESPESAS DE CAPITAL	5.759.788.793
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.058.634.781	INVESTIMENTOS	3.937.842.306
ALIENAÇÃO DE BENS	16.772.292	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.268.940.800
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.971.882	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	553.005.687
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	161.519.172		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.073.436		
		TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE	5.647.710.120
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	691.929.846
TOTAL	12.099.428.759	TOTAL	12.099.428.759
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	35.638.185.809	DESPESAS CORRENTES	13.670.909.121
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	40.802.011		
RECEITAS DE CAPITAL	1.367.971.563	DESPESAS DE CAPITAL	5.759.788.793
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE	5.647.710.120
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	11.276.621.503	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	691.929.846
TOTAL	25.770.337.880	TOTAL	25.770.337.880



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	5.542.821.730	DESPESAS CORRENTES	10.645.174.903
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.456.602.339	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.191.013.550
CONTRIBUIÇÕES	804.597.309	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
RECEITA PATRIMONIAL	475.256.576	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.454.161.353
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITAS INDUSTRIAL			
RECEITAS DE SERVIÇOS	130.681		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.624.166.987		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.067.838		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	460.470.411		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			
DEDUÇÕES DO FUNDEB			
OUTRAS DEDUÇÕES			
DÉFICIT ORC. CORRENTE	4.641.882.762		
SUBTOTAL	10.645.174.903	SUBTOTAL	10.645.174.903
		DÉFICIT ORC. CORRENTE	4.641.882.762
RECEITAS DE CAPITAL	257.176.647	DESPESAS DE CAPITAL	449.026.765
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	197.972.521	INVESTIMENTOS	449.026.765
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.204.126		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	5.647.710.120		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	813.977.240
TOTAL	5.904.886.767	TOTAL	5.904.886.767
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	5.542.821.730	DESPESAS CORRENTES	10.645.174.903
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	460.470.411		
RECEITAS DE CAPITAL	257.176.647	DESPESAS DE CAPITAL	449.026.765
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	5.647.710.120		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	813.977.240
TOTAL	11.908.178.908	TOTAL	11.908.178.908



DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DA RECEITA

EVOLUÇÃO DA RECEITA
(LEI Nº 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS A, B e C)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO ¹				ORÇAMENTO	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	ESTIMATIVA
	2022	2023	2024	2025	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	30.824.402.134	32.420.688.009	37.778.516.917	38.079.305.132	39.619.107.889	41.181.007.539
. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.707.768.575	21.229.276.542	24.864.679.486	26.316.825.375	26.569.510.146	28.298.559.377
. IMPOSTOS	18.796.620.049	20.199.380.725	23.711.128.575	25.108.405.771	25.361.090.542	27.029.579.907
. IRRF	1.081.388.879	1.203.033.162	1.416.824.882	1.341.520.300	1.562.146.991	1.662.645.444
. IPVA	927.954.656	1.098.875.804	1.188.068.852	1.221.913.941	1.238.791.810	1.351.449.871
. ITCD	136.112.807	164.093.138	217.679.510	188.502.093	203.682.304	203.682.302
. ICMS	16.651.163.707	17.733.378.621	20.888.555.332	22.356.469.437	22.356.469.437	23.811.802.290
. TAXAS	911.148.526	1.029.895.817	1.153.550.911	1.208.419.604	1.208.419.604	1.268.979.470
. CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-
. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	609.859.924	679.953.973	743.216.214	750.893.702	741.225.974	804.941.085
. RECEITA PATRIMONIAL	1.993.882.614	1.686.809.806	1.658.439.643	1.183.323.410	1.531.020.469	1.665.309.820
. RECEITA AGROPECUÁRIA	64	-	1.219.847	250.000	126.365	300.000
. RECEITA INDUSTRIAL	6.946.198	6.279.247	4.491.514	3.980.613	4.605.779	5.295.000
. RECEITA DE SERVIÇOS	63.560.219	61.801.342	77.872.425	65.719.810	75.732.126	78.567.935
. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.828.089.114	7.945.221.907	8.502.502.404	9.076.101.925	8.463.125.115	9.061.922.594
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.173.936.962	6.428.709.136	6.569.097.405	6.985.851.491	6.514.044.872	6.852.399.512
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.654.152.152	1.516.512.772	1.933.404.999	2.090.250.434	1.949.080.243	2.209.523.082
. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	614.295.427	811.345.192	1.926.095.385	682.210.297	2.233.761.915	1.266.111.728
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	421.382.239	390.141.666	409.025.553	406.536.409	401.534.092	501.272.422
RECEITAS DE CAPITAL	712.647.010	1.803.182.831	940.455.290	1.560.890.576	1.367.519.695	1.625.148.210
. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	515.356.237	531.031.719	684.350.070	1.161.360.683	1.147.584.173	1.256.607.302
. ALIENAÇÃO DE BENS	24.718.103	597.051.316	34.651.799	28.907.736	15.196.828	16.772.292
. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	27.099.855	-	-	5.971.882
. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.115.360	204.635.042	99.559.006	249.323.338	86.439.696	220.723.298
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	82.115.360	204.635.042	99.544.404	224.297.052	77.763.154	204.827.663
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	-	14.601	25.026.286	8.676.543	15.895.635
. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	90.457.310	470.464.753	94.794.561	121.298.819	118.298.998	125.073.436
DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.944.628.375)	(8.719.848.418)	(9.905.725.892)	(10.528.637.469)	(10.651.186.525)	(11.276.621.503)
. TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(4.761.922.962)	(5.235.528.514)	(5.962.219.229)	(6.345.306.912)	(6.421.116.232)	(6.795.804.431)
. FUNDEB	(3.182.705.412)	(3.484.319.904)	(3.943.506.663)	(4.183.330.557)	(4.230.070.293)	(4.480.817.072)
. OUTRAS DEDUÇÕES						
TOTAL	24.013.803.007	25.894.164.088	29.222.271.868	29.518.094.648	30.736.975.151	32.030.806.668

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA TOTAL (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, III)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA				43.307.428.171	40.775.769.918	2.531.658.253
1 - Receitas Correntes				41.181.007.539	39.154.043.075	2.026.964.464
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				28.298.559.377	28.013.598.142	284.961.235
111 - Impostos				27.029.579.907	27.029.579.907	
1112 - Impostos sobre o Patrimônio				1.555.132.173	1.555.132.173	
de Bens e Direitos	111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	F		1.270.362.880	1.270.362.880	
		S		81.086.991	81.086.991	
	111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação	F		179.240.427	179.240.427	
		S		24.441.875	24.441.875	
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				1.662.645.444	1.662.645.444	
	111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	F		1.463.127.990	1.463.127.990	
		S		199.517.454	199.517.454	
1114 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				23.811.802.290	23.811.802.290	
Mercadorias e Serviços	111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de	F		21.665.531.887	21.665.531.887	
		S		2.146.270.403	2.146.270.403	
112 - Taxas				1.268.979.470	984.018.235	284.961.235
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				210.510.213	187.937.060	22.573.153
	112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F		199.928.489	187.937.060	11.991.429
	112104 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	F		10.581.724		10.581.724
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				1.058.469.257	796.081.175	262.388.082
	112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F		963.546.806	701.209.224	262.337.582
		S		5.285.616	5.285.616	
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais				85.084.280	85.084.280	
112250 - Taxas Judiciais				4.502.055	4.502.055	
112251 - Taxas Extrajudiciais				50.500		50.500
12 - Contribuições				804.941.085	343.776	804.597.309
121 - Contribuições Sociais				804.941.085	343.776	804.597.309
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				804.597.309		804.597.309
Social dos Militares	121501 - Contribuição do Servidor Civil	S		495.975.832		495.975.832
	121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S		731.261		731.261
	121552 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção	S		307.890.216		307.890.216
1219 - Outras Contribuições Sociais				343.776	343.776	
	121950 - Outras Contribuições Previdenciárias	F		343.486	343.486	
	121999 - Demais Contribuições Sociais	F		290	290	
13 - Receita Patrimonial				1.665.309.820	1.151.363.415	513.946.405
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				16.691.803	3.941.803	12.750.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				16.691.803	3.941.803	12.750.000
de Ocupação	131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas	F		1.754.197	1.604.197	150.000
	131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	F		14.937.606	2.337.606	12.600.000
Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos						
132 - Valores Mobiliários				1.637.985.472	1.136.789.067	501.196.405
1321 - Juros e Correções Monetárias				1.482.795.950	981.723.651	501.072.299
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		923.619.134	844.063.818	79.555.316
		S		101.038.723	56.616.993	44.421.730
132103 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				15.561	15.561	
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				374.214.853		374.214.853
132105 - Juros de Títulos de Renda				83.907.279	81.027.279	2.880.000
132106 - Juros sobre o Capital Próprio				400		400
1322 - Dividendos				155.189.522	155.065.416	124.106
	132201 - Dividendos	F		155.186.522	155.065.416	121.106
		S		3.000		3.000
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				632.545	632.545	
1339 - Demais Delegações de Serviços Públicos				632.545	632.545	
133999 - Outras Delegações de Serviços Públicos				632.545	632.545	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
134 - Exploração de Recursos Naturais		10.000.000	10.000.000	
1349 - Exploração de Outros Recursos Naturais		10.000.000	10.000.000	
134901 - Compensações Ambientais	F	10.000.000	10.000.000	
14 - Receita Agropecuária		300.000		300.000
141 - Receita Agropecuária		300.000		300.000
1411 - Receita Agropecuária		300.000		300.000
141101 - Receita Agropecuária	F	300.000		300.000
15 - Receita Industrial		5.295.000	100.000	5.195.000
151 - Receita Industrial		5.295.000	100.000	5.195.000
1511 - Receita Industrial		5.295.000	100.000	5.195.000
151101 - Receita Industrial	F	5.295.000	100.000	5.195.000
16 - Receita de Serviços		78.567.935	19.552.768	59.015.167
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		57.949.694	6.134.527	51.815.167
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		57.949.694	6.134.527	51.815.167
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	6.707.000	493.957	6.213.043
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	4.113.720	4.113.720	
	S	130.681	130.681	
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	39.885.803	1.396.169	38.489.634
161104 - Serviços de Informação e Tecnologia	F	7.112.490		7.112.490
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		94.648	94.648	
1621 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		94.648	94.648	
162104 - Serviços Aeroportuários	F	94.648	94.648	
169 - Outros Serviços		20.523.593	13.323.593	7.200.000
1699 - Outros Serviços		20.523.593	13.323.593	7.200.000
169999 - Outros Serviços	F	20.523.593	13.323.593	7.200.000
17 - Transferências Correntes		9.061.922.594	9.024.639.667	37.282.927
171 - Transferências da União e de suas Entidades		6.852.399.512	6.827.070.335	25.329.177
1711 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		3.643.475.705	3.643.475.705	
171150 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	F	2.965.114.449	2.965.114.449	
	S	404.333.789	404.333.789	
171153 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	F	249.364.995	249.364.995	
	S	24.662.472	24.662.472	
1712 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.615.135.491	1.615.135.491	
171250 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	F	1.406.162	1.406.162	
171251 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	F	1.659.807	1.659.807	
171252 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	F	1.612.069.522	1.612.069.522	
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.180.981.317	1.180.981.317	
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	1.180.981.317	1.180.981.317	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		170.210.000	170.210.000	
171450 - Transferências do Salário-Educação	F	120.000.000	120.000.000	
171451 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	10.000	10.000	
171452 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	43.000.000	43.000.000	
171453 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	F	200.000	200.000	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	F	7.000.000	7.000.000	
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		276.000	276.000	
171650 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	276.000	276.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		35.105.175	10.393.498	24.711.677
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F	151.000	151.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	34.954.175	10.242.498	24.711.677
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		207.215.824	206.598.324	617.500
171953 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F	2.500.000	2.500.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
171954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F		3.000.000	3.000.000	
171957 - Transferência Especial da União	S		500.000	500.000	
171958 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	F		84.878.930	84.878.930	
171959 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F		759.927	759.927	
171960 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F		23.458.694	23.458.694	
171962 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022	F		77.802.063	77.802.063	
	S		7.694.710	7.694.710	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F		6.121.500	5.504.000	617.500
	S		500.000	500.000	
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades			4.937.399	4.917.399	20.000
1732 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			20.000		20.000
173299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	F		20.000		20.000
1739 - Outras Transferências dos Municípios			4.917.399	4.917.399	
173999 - Outras Transferências dos Municípios	S		4.917.399	4.917.399	
174 - Transferências de Instituições Privadas			12.034.750	101.000	11.933.750
1741 - Transferências de Instituições Privadas			12.034.750	101.000	11.933.750
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	F		11.933.750		11.933.750
	S		101.000	101.000	
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas			2.192.350.633	2.192.350.633	
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			2.192.350.633	2.192.350.633	
175150 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	F		2.192.350.633	2.192.350.633	
179 - Demais Transferências Correntes			200.300	200.300	
1791 - Transferências de Pessoas Físicas			200.300	200.300	
179199 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	S		200.300	200.300	
19 - Outras Receitas Correntes			1.266.111.728	944.445.307	321.666.421
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			257.627.550	145.460.439	112.167.111
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			257.627.550	145.460.439	112.167.111
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F		145.411.638	144.534.638	877.000
	S		401.100	401.100	
191104 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F		50.000	50.000	
191106 - Multas por Danos Ambientais	F		5.510.236	125	5.510.111
191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F		146.812	146.812	
191108 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F		54.782	54.782	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F		224.827	224.827	
191113 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	F		48.155	48.155	
191114 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	F		105.780.000		105.780.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			670.837.009	663.014.921	7.822.088
1921 - Indenizações			608.714.093	608.489.828	224.265
192103 - Indenização por Sinistro	F		150.000		150.000
192105 - Indenizações por Desastre Oriundas de Acordos Judiciais ou Extrajudiciais	F		608.073.287	608.073.287	
192199 - Outras Indenizações	F		490.806	416.541	74.265
1922 - Restituições			52.155.386	45.216.284	6.939.102
192201 - Restituição de Convênios	F		2.373.499	2.373.499	
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	S		2.372.708		2.372.708
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F		12.310.692	12.129.692	181.000
	S		2.641.264		2.641.264
192209 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	F		280.476	280.476	
192214 - Restituição de Recursos Transferidos	F		1.140.187	1.140.187	
192299 - Outras Restituições	F		29.397.430	29.292.430	105.000
	S		1.639.130		1.639.130
1923 - Ressarcimentos			9.967.530	9.308.809	658.721
192302 - Ressarcimento de Custos	F		9.335.614	9.285.614	50.000
192399 - Outros Ressarcimentos	F		23.195	23.195	
	S		608.721		608.721
193 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			42.295	42.295	
1931 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			42.295	42.295	
193103 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	F		42.295	42.295	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
199 - Demais Receitas Correntes				337.604.874	135.927.652	201.677.222
1999 - Outras Receitas Correntes				337.604.874	135.927.652	201.677.222
Previdência	199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de	S		174.397.796		174.397.796
	199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e	F		1.500.000	1.500.000	
	Receitas de Ônus de Sucumbência	S		2.904		2.904
	199916 - Títulos Executivos Extrajudiciais	F		10.000	10.000	
	199999 - Outras Receitas	F		161.689.959	134.417.652	27.272.307
				S	4.215	4.215
2 - Receitas de Capital				1.625.148.210	1.618.425.305	6.722.905
21 - Operações de Crédito				1.256.607.302	1.256.607.302	
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno				594.162.631	594.162.631	
2112 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				594.162.631	594.162.631	
211201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			F	594.162.631	594.162.631	
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo				662.444.671	662.444.671	
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				662.444.671	662.444.671	
212201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			F	240.300.185	240.300.185	
Saúde	212251 - Operações de Crédito Externas para Programas de	S		197.972.521	197.972.521	
	212253 - Operações de Crédito Externas para Programas de	F		66.205.551	66.205.551	
	Meio Ambiente					
	212254 - Operações de Crédito Externas para Programas de	F		157.966.414	157.966.414	
	Modernização da Administração Pública					
22 - Alienação de Bens				16.772.292	16.772.292	
221 - Alienação de Bens Móveis				10.247.565	10.247.565	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				10.247.565	10.247.565	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes			F	10.247.565	10.247.565	
222 - Alienação de Bens Imóveis				6.524.727	6.524.727	
2221 - Alienação de Bens Imóveis				6.524.727	6.524.727	
222101 - Alienação de Bens Imóveis			F	6.524.727	6.524.727	
23 - Amortização de Empréstimos				5.971.882	5.971.882	
231 - Amortização de Empréstimos				5.971.882	5.971.882	
2311 - Amortização de Empréstimos				5.971.882	5.971.882	
231107 - Amortização de Financiamentos			F	5.971.882	5.971.882	
24 - Transferências de Capital				220.723.298	214.000.393	6.722.905
241 - Transferências da União e de suas Entidades				204.827.663	198.119.758	6.707.905
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				7.544.556	7.544.556	
- SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	241151 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	S		7.544.556	7.544.556	
2412 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				6.600.000	6.600.000	
Educação	241250 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de	F		6.600.000	6.600.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				119.702.760	112.994.855	6.707.905
Único de Saúde - SUS	241450 - Transferências de Convênios da União para o Sistema	S		51.659.570	51.659.570	
Suas Entidades	241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de	F		68.043.190	61.335.285	6.707.905
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				70.980.347	70.980.347	
Segurança Pública - FNSP	241954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	F		12.000.000	12.000.000	
Trabalhador - FAT	241959 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao	F		640.124	640.124	
Entidades	241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	F		58.340.223	58.340.223	
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				15.458.135	15.458.135	
2422 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				15.458.135	15.458.135	
Programas de Saneamento Básico	242252 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	F		15.458.135	15.458.135	
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				15.000		15.000
2432 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				15.000		15.000
de Suas Entidades	243299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e	F		15.000		15.000
246 - Transferências do Exterior				412.500	412.500	
2461 - Transferências do Exterior				412.500	412.500	
246199 - Outras Transferências do Exterior			F	412.500	412.500	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
249 - Demais Transferências de Capital	10.000	10.000	
2499 - Outras Transferências de Capital	10.000	10.000	
249999 - Outras Transferências de Capital F	10.000	10.000	
29 - Outras Receitas de Capital	125.073.436	125.073.436	
299 - Demais Receitas de Capital	125.073.436	125.073.436	
2999 - Outras Receitas de Capital	125.073.436	125.073.436	
299999 - Outras Receitas de Capital F	125.073.436	125.073.436	
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	501.272.422	3.301.538	497.970.884
72 - Contribuições	460.470.411		460.470.411
721 - Contribuições Sociais	460.470.411		460.470.411
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	460.470.411		460.470.411
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	460.470.411		460.470.411
76 - Receita de Serviços	37.500.473		37.500.473
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.500.473		37.500.473
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.500.473		37.500.473
761101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral F	5.810.000		5.810.000
761104 - Serviços de Informação e Tecnologia F	31.690.473		31.690.473
79 - Outras Receitas Correntes	3.301.538	3.301.538	
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.301.538	3.301.538	
7921 - Indenizações	3.298.544	3.298.544	
792199 - Outras Indenizações F	3.298.544	3.298.544	
7922 - Restituições	2.994	2.994	
792206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores F	2.994	2.994	
DEDUÇÕES	11.276.621.503	11.276.621.503	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	6.795.804.431	6.795.804.431	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (exc. PRINCIPAL) - FUNDEB	4.342.657	4.342.657	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (exc. PRINCIPAL) - LÍQUIDO	17.370.627	17.370.627	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (IPVA PRINCIPAL) - FUNDEB	130.802.330	130.802.330	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (IPVA PRINCIPAL) - LÍQUIDO	523.209.321	523.209.321	
COTA-PARTE MUNIC - ROYALTIES (ART. 9-LEI 7.990/89)	101.506.884	101.506.884	
COTA-PARTE MUNIC - ROYALTIES (LEI 7990 AC JUBARTE)	2.475.950	2.475.950	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS - FUNDEB	1.102.409.262	1.102.409.262	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS - LÍQUIDO	4.409.637.051	4.409.637.051	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS IMPORTAÇÃO - FUNDEB	82.833.858	82.833.858	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS IMPORTAÇÃO - LÍQUIDO	331.335.431	331.335.431	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - FUNDEB	13.701.373	13.701.373	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - LÍQUIDO	54.257.438	54.257.438	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - PASEP RETIDO	548.055	548.055	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - LC Nº 194/22 - FUNDEB	4.274.839	4.274.839	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - LC Nº 194/22 - LÍQUIDO	17.099.355	17.099.355	
FUNDEB	4.480.817.072	4.480.817.072	
FUNDEB ESTADO - FPE	673.889.648	673.889.648	
FUNDEB ESTADO - FUNCOP	21.387.976	21.387.976	
FUNDEB ESTADO - ICMS	3.307.227.791	3.307.227.791	
FUNDEB ESTADO - ICMS IMPORTAÇÃO	248.501.573	248.501.573	
FUNDEB ESTADO - IPI	41.104.120	41.104.120	
FUNDEB ESTADO - IPVA	135.144.987	135.144.987	
FUNDEB ESTADO - ITCD	40.736.461	40.736.461	
FUNDEB ESTADO - LC Nº 194/22	12.824.516	12.824.516	
RECEITA LÍQUIDA	32.030.806.668	29.499.148.415	2.531.658.253

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESUMO GERAL DA RECEITA (LEI 12.485/2025 - ART. 7º,
IV)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA				43.307.428.171	40.775.769.918	2.531.658.253
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS				35.151.935.425	35.151.935.425	
1 - Receitas Correntes				33.760.568.967	33.760.568.967	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				27.730.789.131	27.730.789.131	
111 - Impostos				27.029.579.907	27.029.579.907	
1112 - Impostos sobre o Patrimônio				1.555.132.173	1.555.132.173	
Automotores	111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos	F		1.270.362.880	1.270.362.880	
		S		81.086.991	81.086.991	
Doação de Bens e Direitos	111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e	F		179.240.427	179.240.427	
		S		24.441.875	24.441.875	
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				1.662.645.444	1.662.645.444	
	111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	F		1.463.127.990	1.463.127.990	
		S		199.517.454	199.517.454	
1114 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				23.811.802.290	23.811.802.290	
Mercadorias e Serviços	111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de	F		21.665.531.887	21.665.531.887	
		S		2.146.270.403	2.146.270.403	
112 - Taxas				701.209.224	701.209.224	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				701.209.224	701.209.224	
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				701.209.224	701.209.224	
12 - Contribuições				290	290	
121 - Contribuições Sociais				290	290	
1219 - Outras Contribuições Sociais				290	290	
121999 - Demais Contribuições Sociais				290	290	
13 - Receita Patrimonial				394.345.188	394.345.188	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				507.483	507.483	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				507.483	507.483	
Tarifas de Ocupação	131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios,	F		469.877	469.877	
Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	F		37.606	37.606	
132 - Valores Mobiliários				393.205.160	393.205.160	
1321 - Juros e Correções Monetárias				238.139.744	238.139.744	
Desembolsados	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		165.396.904	165.396.904	
	132103 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-	F		15.561	15.561	
132105 - Juros de Títulos de Renda				72.727.279	72.727.279	
1322 - Dividendos				155.065.416	155.065.416	
132201 - Dividendos				155.065.416	155.065.416	
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				632.545	632.545	
1339 - Demais Delegações de Serviços Públicos				632.545	632.545	
133999 - Outras Delegações de Serviços Públicos				632.545	632.545	
16 - Receita de Serviços				4.324.641	4.324.641	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				4.006.507	4.006.507	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				4.006.507	4.006.507	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				4.006.507	4.006.507	
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				94.648	94.648	
1621 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				94.648	94.648	
162104 - Serviços Aeroportuários				94.648	94.648	
169 - Outros Serviços				223.486	223.486	
1699 - Outros Serviços				223.486	223.486	
169999 - Outros Serviços				223.486	223.486	
17 - Transferências Correntes				5.428.986.899	5.428.986.899	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				5.428.986.899	5.428.986.899	
1711 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				3.643.475.705	3.643.475.705	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
171150 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	F		2.965.114.449	2.965.114.449	
	S		404.333.789	404.333.789	
171153 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	F		249.364.995	249.364.995	
	S		24.662.472	24.662.472	
1712 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			1.615.135.491	1.615.135.491	
171250 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	F		1.406.162	1.406.162	
171251 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	F		1.659.807	1.659.807	
171252 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	F		1.612.069.522	1.612.069.522	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			170.375.703	170.375.703	
171958 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	F		84.878.930	84.878.930	
171962 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022	F		77.802.063	77.802.063	
	S		7.694.710	7.694.710	
19 - Outras Receitas Correntes			202.122.818	202.122.818	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			140.762.125	140.762.125	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			140.762.125	140.762.125	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F		140.758.734	140.758.734	
191106 - Multas por Danos Ambientais	F		125	125	
191108 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F		3.266	3.266	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			53.429.879	53.429.879	
1921 - Indenizações			416.541	416.541	
192199 - Outras Indenizações	F		416.541	416.541	
1922 - Restituições			43.704.529	43.704.529	
192201 - Restituição de Convênios	F		2.363.499	2.363.499	
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F		12.129.692	12.129.692	
192209 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	F		280.476	280.476	
192214 - Restituição de Recursos Transferidos	F		1.140.187	1.140.187	
192299 - Outras Restituições	F		27.790.675	27.790.675	
1923 - Ressarcimentos			9.308.809	9.308.809	
192302 - Ressarcimento de Custos	F		9.285.614	9.285.614	
192399 - Outros Ressarcimentos	F		23.195	23.195	
193 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			42.295	42.295	
1931 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			42.295	42.295	
193103 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	F		42.295	42.295	
199 - Demais Receitas Correntes			7.888.519	7.888.519	
1999 - Outras Receitas Correntes			7.888.519	7.888.519	
199999 - Outras Receitas	F		7.888.519	7.888.519	
2 - Receitas de Capital			1.388.065.120	1.388.065.120	
21 - Operações de Crédito			1.256.607.302	1.256.607.302	
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			594.162.631	594.162.631	
2112 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			594.162.631	594.162.631	
211201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	F		594.162.631	594.162.631	
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo			662.444.671	662.444.671	
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			662.444.671	662.444.671	
212201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	F		240.300.185	240.300.185	
212251 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	S		197.972.521	197.972.521	
212253 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	F		66.205.551	66.205.551	
212254 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	F		157.966.414	157.966.414	
23 - Amortização de Empréstimos			5.971.882	5.971.882	
231 - Amortização de Empréstimos			5.971.882	5.971.882	
2311 - Amortização de Empréstimos			5.971.882	5.971.882	
231107 - Amortização de Financiamentos	F		5.971.882	5.971.882	
24 - Transferências de Capital			412.500	412.500	
246 - Transferências do Exterior			412.500	412.500	
2461 - Transferências do Exterior			412.500	412.500	
246199 - Outras Transferências do Exterior	F		412.500	412.500	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
29 - Outras Receitas de Capital				125.073.436	125.073.436	
299 - Demais Receitas de Capital				125.073.436	125.073.436	
2999 - Outras Receitas de Capital				125.073.436	125.073.436	
299999 - Outras Receitas de Capital	F			125.073.436	125.073.436	
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias				3.301.338	3.301.338	
79 - Outras Receitas Correntes				3.301.338	3.301.338	
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				3.301.338	3.301.338	
7921 - Indenizações				3.298.544	3.298.544	
792199 - Outras Indenizações	F			3.298.544	3.298.544	
7922 - Restituições				2.794	2.794	
792206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F			2.794	2.794	
RECEITA VINCULADA A ORGÃOS				8.155.492.746	5.623.834.493	2.531.658.253
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				343.486	343.486	
1 - Receitas Correntes				343.486	343.486	
12 - Contribuições				343.486	343.486	
121 - Contribuições Sociais				343.486	343.486	
1219 - Outras Contribuições Sociais				343.486	343.486	
121950 - Outras Contribuições Previdenciárias	F			343.486	343.486	
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				344.219.225	344.219.225	
1 - Receitas Correntes				343.683.660	343.683.660	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				157.658.700	157.658.700	
112 - Taxas				157.658.700	157.658.700	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				68.072.365	68.072.365	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F			68.072.365	68.072.365	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				89.586.335	89.586.335	
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	F			85.084.280	85.084.280	
112250 - Taxas Judiciais	F			4.502.055	4.502.055	
13 - Receita Patrimonial				58.252.224	58.252.224	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				1.034.320	1.034.320	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				1.034.320	1.034.320	
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	F			1.034.320	1.034.320	
132 - Valores Mobiliários				57.217.904	57.217.904	
1321 - Juros e Correções Monetárias				57.217.904	57.217.904	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			57.217.904	57.217.904	
16 - Receita de Serviços				1.987.239	1.987.239	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				1.987.239	1.987.239	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				1.987.239	1.987.239	
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F			483.957	483.957	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F			107.113	107.113	
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F			1.396.169	1.396.169	
19 - Outras Receitas Correntes				125.785.497	125.785.497	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				786.090	786.090	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				786.090	786.090	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F			640.617	640.617	
191108 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F			51.516	51.516	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F			93.957	93.957	
199 - Demais Receitas Correntes				124.999.407	124.999.407	
1999 - Outras Receitas Correntes				124.999.407	124.999.407	
199999 - Outras Receitas	F			124.999.407	124.999.407	
2 - Receitas de Capital				535.565	535.565	
22 - Alienação de Bens				535.565	535.565	
221 - Alienação de Bens Móveis				535.565	535.565	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				535.565	535.565	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F			535.565	535.565	
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS				600.000	600.000	
1 - Receitas Correntes				600.000	600.000	
13 - Receita Patrimonial				150.000	150.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132 - Valores Mobiliários				150.000	150.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				150.000	150.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			150.000	150.000	
19 - Outras Receitas Correntes				450.000	450.000	
199 - Demais Receitas Correntes				450.000	450.000	
1999 - Outras Receitas Correntes				450.000	450.000	
199999 - Outras Receitas	F			450.000	450.000	
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				33.600.000	33.600.000	
1 - Receitas Correntes				33.200.000	33.200.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				30.100.000	30.100.000	
112 - Taxas				30.100.000	30.100.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				30.100.000	30.100.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F			30.100.000	30.100.000	
13 - Receita Patrimonial				3.000.000	3.000.000	
132 - Valores Mobiliários				3.000.000	3.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				3.000.000	3.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			3.000.000	3.000.000	
19 - Outras Receitas Correntes				100.000	100.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				100.000	100.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				100.000	100.000	
191104 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F			50.000	50.000	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F			50.000	50.000	
2 - Receitas de Capital				400.000	400.000	
22 - Alienação de Bens				400.000	400.000	
221 - Alienação de Bens Móveis				400.000	400.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				400.000	400.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F			400.000	400.000	
06901 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				1.000	1.000	
1 - Receitas Correntes				400	400	
17 - Transferências Correntes				400	400	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				400	400	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				400	400	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			400	400	
2 - Receitas de Capital				600	600	
24 - Transferências de Capital				600	600	
241 - Transferências da União e de suas Entidades				600	600	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				600	600	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			600	600	
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA				39.000.000	39.000.000	
1 - Receitas Correntes				38.999.800	38.999.800	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				33.697.945	33.697.945	
112 - Taxas				33.697.945	33.697.945	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				33.697.945	33.697.945	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F			33.697.945	33.697.945	
13 - Receita Patrimonial				3.800.000	3.800.000	
132 - Valores Mobiliários				3.800.000	3.800.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				3.800.000	3.800.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda	F			3.800.000	3.800.000	
16 - Receita de Serviços				100	100	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				100	100	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				100	100	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F			100	100	
19 - Outras Receitas Correntes				1.501.755	1.501.755	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				1.755	1.755	
1922 - Restituições				1.755	1.755	
192299 - Outras Restituições	F			1.755	1.755	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
199 - Demais Receitas Correntes				1.500.000	1.500.000	
1999 - Outras Receitas Correntes				1.500.000	1.500.000	
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	F			1.500.000	1.500.000	
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias				200	200	
79 - Outras Receitas Correntes				200	200	
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				200	200	
7922 - Restituições				200	200	
792206 - Restituição de Despesas de Exercícios	F			200	200	
Anteriores						
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR				4.000	4.000	
1 - Receitas Correntes				4.000	4.000	
17 - Transferências Correntes				4.000	4.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				4.000	4.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				4.000	4.000	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F			4.000	4.000	
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO				3.213.040	3.213.040	
1 - Receitas Correntes				3.213.040	3.213.040	
13 - Receita Patrimonial				1.257.618	1.257.618	
132 - Valores Mobiliários				1.257.618	1.257.618	
1321 - Juros e Correções Monetárias				1.257.618	1.257.618	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			1.257.618	1.257.618	
19 - Outras Receitas Correntes				1.955.422	1.955.422	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				1.175.696	1.175.696	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				1.175.696	1.175.696	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F			899.959	899.959	
191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F			146.812	146.812	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F			80.770	80.770	
191113 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	F			48.155	48.155	
199 - Demais Receitas Correntes				779.726	779.726	
1999 - Outras Receitas Correntes				779.726	779.726	
199999 - Outras Receitas	F			779.726	779.726	
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				49.604.207	49.604.207	
1 - Receitas Correntes				49.604.207	49.604.207	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				32.604.000	32.604.000	
112 - Taxas				32.604.000	32.604.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				32.604.000	32.604.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F			32.604.000	32.604.000	
13 - Receita Patrimonial				17.000.000	17.000.000	
132 - Valores Mobiliários				17.000.000	17.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				17.000.000	17.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			17.000.000	17.000.000	
16 - Receita de Serviços				107	107	
169 - Outros Serviços				107	107	
1699 - Outros Serviços				107	107	
169999 - Outros Serviços	F			107	107	
19 - Outras Receitas Correntes				100	100	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				100	100	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				100	100	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F			100	100	
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				1.241.000	1.241.000	
1 - Receitas Correntes				1.241.000	1.241.000	
13 - Receita Patrimonial				1.241.000	1.241.000	
132 - Valores Mobiliários				1.241.000	1.241.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				1.241.000	1.241.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			1.241.000	1.241.000	
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				37.443.800		37.443.800

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1 - Receitas Correntes				37.443.800		37.443.800
13 - Receita Patrimonial				4.000.800		4.000.800
132 - Valores Mobiliários				4.000.800		4.000.800
1321 - Juros e Correções Monetárias				4.000.400		4.000.400
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			4.000.000		4.000.000
132106 - Juros sobre o Capital Próprio	F			400		400
1322 - Dividendos				400		400
132201 - Dividendos	F			400		400
16 - Receita de Serviços				33.400.000		33.400.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				33.400.000		33.400.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				33.400.000		33.400.000
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F			33.400.000		33.400.000
19 - Outras Receitas Correntes				43.000		43.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				43.000		43.000
1922 - Restituições				30.000		30.000
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	F			30.000		30.000
1923 - Ressarcimentos				13.000		13.000
192302 - Ressarcimento de Custos	F			13.000		13.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO				1.650.000	1.650.000	
1 - Receitas Correntes				1.650.000	1.650.000	
13 - Receita Patrimonial				150.000	150.000	
132 - Valores Mobiliários				150.000	150.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				150.000	150.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			150.000	150.000	
19 - Outras Receitas Correntes				1.500.000	1.500.000	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				1.500.000	1.500.000	
1922 - Restituições				1.500.000	1.500.000	
192299 - Outras Restituições	F			1.500.000	1.500.000	
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				102.000.000	102.000.000	
1 - Receitas Correntes				102.000.000	102.000.000	
13 - Receita Patrimonial				102.000.000	102.000.000	
132 - Valores Mobiliários				102.000.000	102.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				102.000.000	102.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			102.000.000	102.000.000	
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES				1.706		1.706
1 - Receitas Correntes				1.706		1.706
13 - Receita Patrimonial				1.706		1.706
132 - Valores Mobiliários				1.706		1.706
1321 - Juros e Correções Monetárias				1.000		1.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			1.000		1.000
1322 - Dividendos				706		706
132201 - Dividendos	F			706		706
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL				12.505.000		12.505.000
1 - Receitas Correntes				6.695.000		6.695.000
13 - Receita Patrimonial				1.500.000		1.500.000
132 - Valores Mobiliários				1.500.000		1.500.000
1321 - Juros e Correções Monetárias				1.500.000		1.500.000
132105 - Juros de Títulos de Renda	F			1.500.000		1.500.000
15 - Receita Industrial				5.195.000		5.195.000
151 - Receita Industrial				5.195.000		5.195.000
1511 - Receita Industrial				5.195.000		5.195.000
151101 - Receita Industrial	F			5.195.000		5.195.000
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias				5.810.000		5.810.000
76 - Receita de Serviços				5.810.000		5.810.000
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				5.810.000		5.810.000
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				5.810.000		5.810.000
761101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F			5.810.000		5.810.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	39.802.963		39.802.963
1 - Receitas Correntes	8.112.490		8.112.490
13 - Receita Patrimonial	1.000.000		1.000.000
132 - Valores Mobiliários	1.000.000		1.000.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.000.000		1.000.000
132105 - Juros de Títulos de Renda F	1.000.000		1.000.000
16 - Receita de Serviços	7.112.490		7.112.490
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.112.490		7.112.490
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.112.490		7.112.490
161104 - Serviços de Informação e Tecnologia F	7.112.490		7.112.490
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	31.690.473		31.690.473
76 - Receita de Serviços	31.690.473		31.690.473
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.690.473		31.690.473
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.690.473		31.690.473
761104 - Serviços de Informação e Tecnologia F	31.690.473		31.690.473
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	24.395		24.395
1 - Receitas Correntes	24.395		24.395
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.395		23.395
112 - Taxas	23.395		23.395
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	23.395		23.395
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	23.395		23.395
16 - Receita de Serviços	1.000		1.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000		1.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000		1.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral F	1.000		1.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	16.224.428	16.224.428	
2 - Receitas de Capital	16.224.428	16.224.428	
24 - Transferências de Capital	16.224.428	16.224.428	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	16.224.428	16.224.428	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	16.224.428	16.224.428	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	16.224.428	16.224.428	
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	35.375.607		35.375.607
1 - Receitas Correntes	35.375.607		35.375.607
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.033.963		22.033.963
112 - Taxas	22.033.963		22.033.963
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	22.033.963		22.033.963
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	22.033.963		22.033.963
13 - Receita Patrimonial	3.092.022		3.092.022
132 - Valores Mobiliários	3.092.022		3.092.022
1321 - Juros e Correções Monetárias	3.092.022		3.092.022
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	3.092.022		3.092.022
16 - Receita de Serviços	5.145.177		5.145.177
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.145.177		5.145.177
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.145.177		5.145.177
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral F	56.543		56.543
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização F	5.088.634		5.088.634
19 - Outras Receitas Correntes	5.104.445		5.104.445
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.221.975		4.221.975
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.221.975		4.221.975
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	877.000		877.000
191106 - Multas por Danos Ambientais F	3.344.975		3.344.975
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.265		74.265
1921 - Indenizações	74.265		74.265
192199 - Outras Indenizações F	74.265		74.265

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
199 - Demais Receitas Correntes	808.205		808.205
1999 - Outras Receitas Correntes	808.205		808.205
199999 - Outras Receitas F	808.205		808.205
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	2.939.519		2.939.519
1 - Receitas Correntes	1.316.614		1.316.614
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000		55.000
112 - Taxas	55.000		55.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	55.000		55.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	55.000		55.000
13 - Receita Patrimonial	231.614		231.614
132 - Valores Mobiliários	231.614		231.614
1321 - Juros e Correções Monetárias	231.614		231.614
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	231.614		231.614
14 - Receita Agropecuária	300.000		300.000
141 - Receita Agropecuária	300.000		300.000
1411 - Receita Agropecuária	300.000		300.000
141101 - Receita Agropecuária F	300.000		300.000
16 - Receita de Serviços	130.000		130.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000		130.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000		130.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais F	130.000		130.000
Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			
17 - Transferências Correntes	600.000		600.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	580.000		580.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	580.000		580.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e F	580.000		580.000
de Suas Entidades			
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000		20.000
1732 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	20.000		20.000
173299 - Outras Transferências de Convênios dos F	20.000		20.000
Municípios e de Suas Entidades			
2 - Receitas de Capital	1.622.905		1.622.905
24 - Transferências de Capital	1.622.905		1.622.905
241 - Transferências da União e de suas Entidades	1.607.905		1.607.905
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.607.905		1.607.905
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e F	1.607.905		1.607.905
de Suas Entidades			
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.000		15.000
2432 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	15.000		15.000
243299 - Outras Transferências de Convênios dos F	15.000		15.000
Municípios e de Suas Entidades			
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	21.360.000		21.360.000
1 - Receitas Correntes	21.360.000		21.360.000
13 - Receita Patrimonial	14.160.000		14.160.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.600.000		12.600.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.600.000		12.600.000
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão F	12.600.000		12.600.000
do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			
132 - Valores Mobiliários	1.560.000		1.560.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.560.000		1.560.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.560.000		1.560.000
16 - Receita de Serviços	7.200.000		7.200.000
169 - Outros Serviços	7.200.000		7.200.000
1699 - Outros Serviços	7.200.000		7.200.000
169999 - Outros Serviços F	7.200.000		7.200.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	15.000	15.000	
1 - Receitas Correntes	15.000	15.000	
13 - Receita Patrimonial	15.000	15.000	
132 - Valores Mobiliários	15.000	15.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	15.000	15.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	15.000	15.000	
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		197.000	197.000	
1 - Receitas Correntes		197.000	197.000	
13 - Receita Patrimonial		197.000	197.000	
132 - Valores Mobiliários		197.000	197.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias		197.000	197.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	197.000	197.000	
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		10.000	10.000	
2 - Receitas de Capital		10.000	10.000	
24 - Transferências de Capital		10.000	10.000	
249 - Demais Transferências de Capital		10.000	10.000	
2499 - Outras Transferências de Capital		10.000	10.000	
249999 - Outras Transferências de Capital	F	10.000	10.000	
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		1.130.000	1.130.000	
1 - Receitas Correntes		1.130.000	1.130.000	
13 - Receita Patrimonial		130.000	130.000	
132 - Valores Mobiliários		130.000	130.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias		130.000	130.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	130.000	130.000	
17 - Transferências Correntes		1.000.000	1.000.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades		1.000.000	1.000.000	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.000.000	1.000.000	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	F	1.000.000	1.000.000	
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		13.100.000		13.100.000
1 - Receitas Correntes		8.100.000		8.100.000
13 - Receita Patrimonial		350.000		350.000
132 - Valores Mobiliários		350.000		350.000
1321 - Juros e Correções Monetárias		350.000		350.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	350.000		350.000
17 - Transferências Correntes		7.750.000		7.750.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades		7.750.000		7.750.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		7.750.000		7.750.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	7.750.000		7.750.000
2 - Receitas de Capital		5.000.000		5.000.000
24 - Transferências de Capital		5.000.000		5.000.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades		5.000.000		5.000.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		5.000.000		5.000.000
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	5.000.000		5.000.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		14.900.000	2.500.000	12.400.000
1 - Receitas Correntes		14.900.000	2.500.000	12.400.000
13 - Receita Patrimonial		2.900.000	2.500.000	400.000
132 - Valores Mobiliários		2.900.000	2.500.000	400.000
1321 - Juros e Correções Monetárias		2.900.000	2.500.000	400.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	400.000		400.000
132105 - Juros de Títulos de Renda	F	2.500.000	2.500.000	
17 - Transferências Correntes		12.000.000		12.000.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades		2.000.000		2.000.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.000.000		2.000.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	2.000.000		2.000.000
174 - Transferências de Instituições Privadas		10.000.000		10.000.000
1741 - Transferências de Instituições Privadas		10.000.000		10.000.000
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	F	10.000.000		10.000.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		1.700.000	1.700.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1 - Receitas Correntes		1.700.000	1.700.000	
13 - Receita Patrimonial		1.700.000	1.700.000	
132 - Valores Mobiliários		1.700.000	1.700.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias		1.700.000	1.700.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda	F	1.700.000	1.700.000	
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		55.240.000	28.900.000	26.340.000
1 - Receitas Correntes		55.240.000	28.900.000	26.340.000
13 - Receita Patrimonial		30.800.000	28.900.000	1.900.000
132 - Valores Mobiliários		30.800.000	28.900.000	1.900.000
1321 - Juros e Correções Monetárias		30.800.000	28.900.000	1.900.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	30.800.000	28.900.000	1.900.000
19 - Outras Receitas Correntes		24.440.000		24.440.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.780.000		20.780.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.780.000		20.780.000
191114 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	F	20.780.000		20.780.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000		30.000
1923 - Ressarcimentos		30.000		30.000
192302 - Ressarcimento de Custos	F	30.000		30.000
199 - Demais Receitas Correntes		3.630.000		3.630.000
1999 - Outras Receitas Correntes		3.630.000		3.630.000
199999 - Outras Receitas	F	3.630.000		3.630.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		71.629.161	71.629.161	
1 - Receitas Correntes		510.000	510.000	
13 - Receita Patrimonial		510.000	510.000	
132 - Valores Mobiliários		510.000	510.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias		510.000	510.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	510.000	510.000	
2 - Receitas de Capital		71.119.161	71.119.161	
24 - Transferências de Capital		71.119.161	71.119.161	
241 - Transferências da União e de suas Entidades		55.661.026	55.661.026	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		55.661.026	55.661.026	
241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	55.661.026	55.661.026	
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.458.135	15.458.135	
2422 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		15.458.135	15.458.135	
242252 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	F	15.458.135	15.458.135	
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		3.404.197	3.404.197	
1 - Receitas Correntes		725.000	725.000	
13 - Receita Patrimonial		725.000	725.000	
132 - Valores Mobiliários		725.000	725.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias		725.000	725.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	725.000	725.000	
2 - Receitas de Capital		2.679.197	2.679.197	
24 - Transferências de Capital		2.679.197	2.679.197	
241 - Transferências da União e de suas Entidades		2.679.197	2.679.197	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.679.197	2.679.197	
241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	2.679.197	2.679.197	
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		3.757.937	3.757.937	
1 - Receitas Correntes		955.000	955.000	
13 - Receita Patrimonial		5.000	5.000	
132 - Valores Mobiliários		5.000	5.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias		5.000	5.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	5.000	5.000	
17 - Transferências Correntes		950.000	950.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
171 - Transferências da União e de suas Entidades	950.000	950.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	950.000	950.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	950.000	950.000	
2 - Receitas de Capital	2.802.937	2.802.937	
24 - Transferências de Capital	2.802.937	2.802.937	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	2.802.937	2.802.937	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.802.937	2.802.937	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	2.802.937	2.802.937	
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	1.996.600	1.996.600	
1 - Receitas Correntes	1.996.600	1.996.600	
13 - Receita Patrimonial	1.996.600	1.996.600	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.600.000	1.600.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.600.000	1.600.000	
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos F	1.600.000	1.600.000	
132 - Valores Mobiliários	396.600	396.600	
1321 - Juros e Correções Monetárias	396.600	396.600	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	396.600	396.600	
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	8.440.004	8.440.004	
1 - Receitas Correntes	8.440.004	8.440.004	
13 - Receita Patrimonial	275.000	275.000	
132 - Valores Mobiliários	275.000	275.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	275.000	275.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	275.000	275.000	
17 - Transferências Correntes	8.165.004	8.165.004	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	8.165.004	8.165.004	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.665.004	2.665.004	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	2.665.004	2.665.004	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.500.000	5.500.000	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	5.500.000	5.500.000	
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.030.000	1.030.000	
1 - Receitas Correntes	1.030.000	1.030.000	
13 - Receita Patrimonial	1.020.000	1.020.000	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	700.000	700.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	700.000	700.000	
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos F	700.000	700.000	
132 - Valores Mobiliários	320.000	320.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	320.000	320.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	320.000	320.000	
16 - Receita de Serviços	10.000	10.000	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	10.000	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	10.000	
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral F	10.000	10.000	
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	11.707.320	11.707.320	
2 - Receitas de Capital	11.707.320	11.707.320	
24 - Transferências de Capital	11.707.320	11.707.320	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	11.707.320	11.707.320	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.707.320	11.707.320	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	11.707.320	11.707.320	
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	23.458.694	23.458.694	
1 - Receitas Correntes	23.458.694	23.458.694	
17 - Transferências Correntes	23.458.694	23.458.694	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	23.458.694	23.458.694	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				23.458.694	23.458.694	
171960 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F			23.458.694	23.458.694	
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				35.905.710		35.905.710
1 - Receitas Correntes				35.905.710		35.905.710
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				18.081.742		18.081.742
112 - Taxas				18.081.742		18.081.742
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				10.581.724		10.581.724
112104 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	F			10.581.724		10.581.724
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				7.500.018		7.500.018
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F			7.500.018		7.500.018
13 - Receita Patrimonial				12.971.080		12.971.080
132 - Valores Mobiliários				12.971.080		12.971.080
1321 - Juros e Correções Monetárias				12.971.080		12.971.080
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			12.971.080		12.971.080
17 - Transferências Correntes				1.933.750		1.933.750
174 - Transferências de Instituições Privadas				1.933.750		1.933.750
1741 - Transferências de Instituições Privadas				1.933.750		1.933.750
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	F			1.933.750		1.933.750
19 - Outras Receitas Correntes				2.919.138		2.919.138
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				2.135.136		2.135.136
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				2.135.136		2.135.136
191106 - Multas por Danos Ambientais	F			2.135.136		2.135.136
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				100.000		100.000
1922 - Restituições				100.000		100.000
192299 - Outras Restituições	F			100.000		100.000
199 - Demais Receitas Correntes				684.002		684.002
1999 - Outras Receitas Correntes				684.002		684.002
199999 - Outras Receitas	F			684.002		684.002
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS				2.286.600	1.200.000	1.086.600
1 - Receitas Correntes				2.286.600	1.200.000	1.086.600
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				55.000		55.000
112 - Taxas				55.000		55.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				55.000		55.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F			5.000		5.000
112251 - Taxas Extrajudiciais	F			50.000		50.000
13 - Receita Patrimonial				1.584.100	1.200.000	384.100
132 - Valores Mobiliários				1.584.100	1.200.000	384.100
1321 - Juros e Correções Monetárias				1.584.100	1.200.000	384.100
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			1.584.100	1.200.000	384.100
17 - Transferências Correntes				617.500		617.500
171 - Transferências da União e de suas Entidades				617.500		617.500
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				617.500		617.500
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F			617.500		617.500
19 - Outras Receitas Correntes				30.000		30.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				30.000		30.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				30.000		30.000
191106 - Multas por Danos Ambientais	F			30.000		30.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				1.100.000	1.100.000	
1 - Receitas Correntes				1.100.000	1.100.000	
13 - Receita Patrimonial				800.000	800.000	
132 - Valores Mobiliários				800.000	800.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				800.000	800.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			800.000	800.000	
19 - Outras Receitas Correntes				300.000	300.000	
199 - Demais Receitas Correntes				300.000	300.000	
1999 - Outras Receitas Correntes				300.000	300.000	
199999 - Outras Receitas	F			300.000	300.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	15.500.000	15.500.000	
1 - Receitas Correntes	15.500.000	15.500.000	
13 - Receita Patrimonial	15.500.000	15.500.000	
132 - Valores Mobiliários	5.500.000	5.500.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	5.500.000	5.500.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	5.500.000	5.500.000	
134 - Exploração de Recursos Naturais	10.000.000	10.000.000	
1349 - Exploração de Outros Recursos Naturais	10.000.000	10.000.000	
134901 - Compensações Ambientais F	10.000.000	10.000.000	
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.439.049.007	2.439.049.007	
1 - Receitas Correntes	2.432.449.007	2.432.449.007	
13 - Receita Patrimonial	70.737.374	70.737.374	
132 - Valores Mobiliários	70.737.374	70.737.374	
1321 - Juros e Correções Monetárias	70.737.374	70.737.374	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	70.737.374	70.737.374	
17 - Transferências Correntes	2.361.711.633	2.361.711.633	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	169.361.000	169.361.000	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	169.210.000	169.210.000	
171450 - Transferências do Salário-Educação F	120.000.000	120.000.000	
171451 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE F	10.000	10.000	
171452 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE F	43.000.000	43.000.000	
171453 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE F	200.000	200.000	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE F	6.000.000	6.000.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	151.000	151.000	
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação F	151.000	151.000	
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.192.350.633	2.192.350.633	
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.192.350.633	2.192.350.633	
175150 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB F	2.192.350.633	2.192.350.633	
2 - Receitas de Capital	6.600.000	6.600.000	
24 - Transferências de Capital	6.600.000	6.600.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	6.600.000	6.600.000	
2412 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.600.000	6.600.000	
241250 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação F	6.600.000	6.600.000	
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	47.100		47.100
1 - Receitas Correntes	47.100		47.100
13 - Receita Patrimonial	21.500		21.500
132 - Valores Mobiliários	21.500		21.500
1321 - Juros e Correções Monetárias	21.500		21.500
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	21.500		21.500
16 - Receita de Serviços	25.500		25.500
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.500		25.500
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.500		25.500
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral F	25.500		25.500
19 - Outras Receitas Correntes	100		100
199 - Demais Receitas Correntes	100		100
1999 - Outras Receitas Correntes	100		100
199999 - Outras Receitas F	100		100
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.305.793.907	1.305.793.907	
1 - Receitas Correntes	1.246.589.781	1.246.589.781	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.285.616	5.285.616	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
112 - Taxas				5.285.616	5.285.616	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				5.285.616	5.285.616	
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S			5.285.616	5.285.616	
13 - Receita Patrimonial				54.774.768	54.774.768	
132 - Valores Mobiliários				54.774.768	54.774.768	
1321 - Juros e Correções Monetárias				54.774.768	54.774.768	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			7.149.665	7.149.665	
	S			47.625.103	47.625.103	
16 - Receita de Serviços				130.681	130.681	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				130.681	130.681	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				130.681	130.681	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S			130.681	130.681	
17 - Transferências Correntes				1.186.398.716	1.186.398.716	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				1.181.481.317	1.181.481.317	
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				1.180.981.317	1.180.981.317	
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S			1.180.981.317	1.180.981.317	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				500.000	500.000	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S			500.000	500.000	
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				4.917.399	4.917.399	
1739 - Outras Transferências dos Municípios				4.917.399	4.917.399	
173999 - Outras Transferências dos Municípios	S			4.917.399	4.917.399	
2 - Receitas de Capital				59.204.126	59.204.126	
24 - Transferências de Capital				59.204.126	59.204.126	
241 - Transferências da União e de suas Entidades				59.204.126	59.204.126	
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				7.544.556	7.544.556	
241151 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S			7.544.556	7.544.556	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				51.659.570	51.659.570	
241450 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S			51.659.570	51.659.570	
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				33.000.000	33.000.000	
1 - Receitas Correntes				3.000.000	3.000.000	
13 - Receita Patrimonial				1.000.000	1.000.000	
132 - Valores Mobiliários				1.000.000	1.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				1.000.000	1.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			1.000.000	1.000.000	
17 - Transferências Correntes				2.000.000	2.000.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				2.000.000	2.000.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				2.000.000	2.000.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			2.000.000	2.000.000	
2 - Receitas de Capital				30.000.000	30.000.000	
24 - Transferências de Capital				30.000.000	30.000.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades				30.000.000	30.000.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				30.000.000	30.000.000	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			30.000.000	30.000.000	
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				140.000	140.000	
1 - Receitas Correntes				140.000	140.000	
13 - Receita Patrimonial				40.000	40.000	
132 - Valores Mobiliários				40.000	40.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				40.000	40.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			30.000	30.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda	F			10.000	10.000	
16 - Receita de Serviços				100.000	100.000	
169 - Outros Serviços				100.000	100.000	
1699 - Outros Serviços				100.000	100.000	
169999 - Outros Serviços	F			100.000	100.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				157.700	157.700	
1 - Receitas Correntes				157.700	157.700	
13 - Receita Patrimonial				157.700	157.700	
132 - Valores Mobiliários				157.700	157.700	
1321 - Juros e Correções Monetárias				157.700	157.700	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F				157.700	157.700	
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				399.863.206		399.863.206
1 - Receitas Correntes				399.863.206		399.863.206
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				232.719.206		232.719.206
112 - Taxas				232.719.206		232.719.206
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				232.719.206		232.719.206
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F				232.719.206		232.719.206
13 - Receita Patrimonial				53.680.000		53.680.000
132 - Valores Mobiliários				53.680.000		53.680.000
1321 - Juros e Correções Monetárias				53.680.000		53.680.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F				53.300.000		53.300.000
132105 - Juros de Títulos de Renda F				380.000		380.000
16 - Receita de Serviços				6.001.000		6.001.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				6.001.000		6.001.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				6.001.000		6.001.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais F				6.000.000		6.000.000
Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral						
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização F				1.000		1.000
19 - Outras Receitas Correntes				107.463.000		107.463.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				85.000.000		85.000.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				85.000.000		85.000.000
191114 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB F				85.000.000		85.000.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				313.000		313.000
1921 - Indenizações				150.000		150.000
192103 - Indenização por Sinistro F				150.000		150.000
1922 - Restituições				156.000		156.000
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios F				151.000		151.000
Anteriores						
192299 - Outras Restituições F				5.000		5.000
1923 - Ressarcimentos				7.000		7.000
192302 - Ressarcimento de Custos F				7.000		7.000
199 - Demais Receitas Correntes				22.150.000		22.150.000
1999 - Outras Receitas Correntes				22.150.000		22.150.000
199999 - Outras Receitas F				22.150.000		22.150.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL				7.500.000	7.500.000	
1 - Receitas Correntes				4.500.000	4.500.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				4.500.000	4.500.000	
112 - Taxas				4.500.000	4.500.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				4.500.000	4.500.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F				4.500.000	4.500.000	
2 - Receitas de Capital				3.000.000	3.000.000	
22 - Alienação de Bens				3.000.000	3.000.000	
221 - Alienação de Bens Móveis				3.000.000	3.000.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				3.000.000	3.000.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F				3.000.000	3.000.000	
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR				7.067.028	7.067.028	
1 - Receitas Correntes				755.028	755.028	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				10.000	10.000	
112 - Taxas				10.000	10.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				10.000	10.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F				10.000	10.000	
13 - Receita Patrimonial				709.700	709.700	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				100.000	100.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				100.000	100.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	F			100.000	100.000	
132 - Valores Mobiliários				609.700	609.700	
1321 - Juros e Correções Monetárias				609.700	609.700	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			609.700	609.700	
19 - Outras Receitas Correntes				35.328	35.328	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				35.328	35.328	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				35.328	35.328	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F			35.328	35.328	
2 - Receitas de Capital				6.312.000	6.312.000	
22 - Alienação de Bens				6.312.000	6.312.000	
221 - Alienação de Bens Móveis				6.312.000	6.312.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				6.312.000	6.312.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F			6.312.000	6.312.000	
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES				22.030.750	22.030.750	
1 - Receitas Correntes				22.030.750	22.030.750	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				18.952.750	18.952.750	
112 - Taxas				18.952.750	18.952.750	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				18.952.750	18.952.750	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F			18.952.750	18.952.750	
13 - Receita Patrimonial				3.078.000	3.078.000	
132 - Valores Mobiliários				3.078.000	3.078.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				3.078.000	3.078.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			3.078.000	3.078.000	
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO				5.500.000	5.500.000	
1 - Receitas Correntes				5.500.000	5.500.000	
13 - Receita Patrimonial				5.500.000	5.500.000	
132 - Valores Mobiliários				5.500.000	5.500.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				5.500.000	5.500.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			5.500.000	5.500.000	
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				15.000.000	15.000.000	
1 - Receitas Correntes				3.000.000	3.000.000	
17 - Transferências Correntes				3.000.000	3.000.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				3.000.000	3.000.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				3.000.000	3.000.000	
171954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F			3.000.000	3.000.000	
2 - Receitas de Capital				12.000.000	12.000.000	
24 - Transferências de Capital				12.000.000	12.000.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades				12.000.000	12.000.000	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				12.000.000	12.000.000	
241954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F			12.000.000	12.000.000	
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA				2.090.000	2.090.000	
1 - Receitas Correntes				1.490.000	1.490.000	
13 - Receita Patrimonial				290.000	290.000	
132 - Valores Mobiliários				290.000	290.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				290.000	290.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda	F			290.000	290.000	
17 - Transferências Correntes				1.200.000	1.200.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				1.200.000	1.200.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1.200.000	1.200.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			1.200.000	1.200.000	
2 - Receitas de Capital				600.000	600.000	
24 - Transferências de Capital				600.000	600.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades				600.000	600.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				600.000	600.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F		600.000	600.000	
46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO			271.427	271.427	
1 - Receitas Correntes			271.427	271.427	
13 - Receita Patrimonial			271.427	271.427	
132 - Valores Mobiliários			271.427	271.427	
1321 - Juros e Correções Monetárias			271.427	271.427	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		271.427	271.427	
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			525.002		525.002
1 - Receitas Correntes			525.002		525.002
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.500		1.500
112 - Taxas			1.500		1.500
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			1.500		1.500
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F		1.000		1.000
112251 - Taxas Extrajudiciais	F		500		500
13 - Receita Patrimonial			25.000		25.000
132 - Valores Mobiliários			25.000		25.000
1321 - Juros e Correções Monetárias			25.000		25.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		25.000		25.000
17 - Transferências Correntes			498.502		498.502
171 - Transferências da União e de suas Entidades			498.502		498.502
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			498.502		498.502
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F		498.502		498.502
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			16.600.000	16.600.000	
1 - Receitas Correntes			16.600.000	16.600.000	
13 - Receita Patrimonial			3.000.000	3.000.000	
132 - Valores Mobiliários			3.000.000	3.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias			3.000.000	3.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		3.000.000	3.000.000	
15 - Receita Industrial			100.000	100.000	
151 - Receita Industrial			100.000	100.000	
1511 - Receita Industrial			100.000	100.000	
151101 - Receita Industrial	F		100.000	100.000	
16 - Receita de Serviços			13.000.000	13.000.000	
169 - Outros Serviços			13.000.000	13.000.000	
1699 - Outros Serviços			13.000.000	13.000.000	
169999 - Outros Serviços	F		13.000.000	13.000.000	
19 - Outras Receitas Correntes			500.000	500.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			500.000	500.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			500.000	500.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F		500.000	500.000	
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			4.180.000	4.180.000	
1 - Receitas Correntes			4.180.000	4.180.000	
13 - Receita Patrimonial			1.680.000	1.680.000	
132 - Valores Mobiliários			1.680.000	1.680.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias			1.680.000	1.680.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		1.680.000	1.680.000	
17 - Transferências Correntes			2.500.000	2.500.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades			2.500.000	2.500.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			2.500.000	2.500.000	
171953 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F		2.500.000	2.500.000	
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			4.710.000	4.710.000	
1 - Receitas Correntes			4.710.000	4.710.000	
13 - Receita Patrimonial			3.000.000	3.000.000	
132 - Valores Mobiliários			3.000.000	3.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias			3.000.000	3.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		3.000.000	3.000.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - Outras Receitas Correntes				1.710.000	1.710.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				1.700.000	1.700.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				1.700.000	1.700.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F			1.700.000	1.700.000	
199 - Demais Receitas Correntes				10.000	10.000	
1999 - Outras Receitas Correntes				10.000	10.000	
199916 - Títulos Executivos Extrajudiciais	F			10.000	10.000	
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				407.840	407.840	
1 - Receitas Correntes				407.840	407.840	
13 - Receita Patrimonial				131.840	131.840	
132 - Valores Mobiliários				131.840	131.840	
1321 - Juros e Correções Monetárias				131.840	131.840	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S			131.840	131.840	
17 - Transferências Correntes				276.000	276.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				276.000	276.000	
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				276.000	276.000	
171650 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S			276.000	276.000	
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA				8.000.000	8.000.000	
1 - Receitas Correntes				8.000.000	8.000.000	
13 - Receita Patrimonial				8.000.000	8.000.000	
132 - Valores Mobiliários				8.000.000	8.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				8.000.000	8.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S			8.000.000	8.000.000	
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				1.400.051	1.400.051	
1 - Receitas Correntes				759.927	759.927	
17 - Transferências Correntes				759.927	759.927	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				759.927	759.927	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				759.927	759.927	
171959 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F			759.927	759.927	
2 - Receitas de Capital				640.124	640.124	
24 - Transferências de Capital				640.124	640.124	
241 - Transferências da União e de suas Entidades				640.124	640.124	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				640.124	640.124	
241959 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F			640.124	640.124	
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS				5.131.495	5.131.495	
1 - Receitas Correntes				5.131.495	5.131.495	
13 - Receita Patrimonial				1.694.401	1.694.401	
132 - Valores Mobiliários				1.694.401	1.694.401	
1321 - Juros e Correções Monetárias				1.694.401	1.694.401	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			1.694.401	1.694.401	
17 - Transferências Correntes				3.427.094	3.427.094	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				3.427.094	3.427.094	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				3.427.094	3.427.094	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			3.427.094	3.427.094	
19 - Outras Receitas Correntes				10.000	10.000	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				10.000	10.000	
1922 - Restituições				10.000	10.000	
192201 - Restituição de Convênios	F			10.000	10.000	
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO				84.000	9.000	75.000
1 - Receitas Correntes				84.000	9.000	75.000
13 - Receita Patrimonial				84.000	9.000	75.000
132 - Valores Mobiliários				84.000	9.000	75.000
1321 - Juros e Correções Monetárias				81.000	9.000	72.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S			81.000	9.000	72.000
1322 - Dividendos				3.000		3.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132201 - Dividendos	S	3.000		3.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		1.001.000	1.001.000	
1 - Receitas Correntes		1.001.000	1.001.000	
13 - Receita Patrimonial		500.000	500.000	
132 - Valores Mobiliários		500.000	500.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias		500.000	500.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S	500.000	500.000	
17 - Transferências Correntes		101.000	101.000	
174 - Transferências de Instituições Privadas		1.000	1.000	
1741 - Transferências de Instituições Privadas		1.000	1.000	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	S	1.000	1.000	
179 - Demais Transferências Correntes		100.000	100.000	
1791 - Transferências de Pessoas Físicas		100.000	100.000	
179199 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	100.000	100.000	
19 - Outras Receitas Correntes		400.000	400.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		400.000	400.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		400.000	400.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	S	400.000	400.000	
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		1.052.000	1.052.000	
1 - Receitas Correntes		1.052.000	1.052.000	
13 - Receita Patrimonial		351.000	351.000	
132 - Valores Mobiliários		351.000	351.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias		351.000	351.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S	351.000	351.000	
17 - Transferências Correntes		700.000	700.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades		500.000	500.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		500.000	500.000	
171957 - Transferência Especial da União	S	500.000	500.000	
174 - Transferências de Instituições Privadas		100.000	100.000	
1741 - Transferências de Instituições Privadas		100.000	100.000	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	S	100.000	100.000	
179 - Demais Transferências Correntes		100.000	100.000	
1791 - Transferências de Pessoas Físicas		100.000	100.000	
179199 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	100.000	100.000	
19 - Outras Receitas Correntes		1.000	1.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.000	1.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.000	1.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	S	1.000	1.000	
48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES		450	450	
1 - Receitas Correntes		450	450	
13 - Receita Patrimonial		50	50	
132 - Valores Mobiliários		50	50	
1321 - Juros e Correções Monetárias		50	50	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S	50	50	
17 - Transferências Correntes		300	300	
179 - Demais Transferências Correntes		300	300	
1791 - Transferências de Pessoas Físicas		300	300	
179199 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	300	300	
19 - Outras Receitas Correntes		100	100	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100	100	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100	100	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	S	100	100	
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		1.834.000		1.834.000
1 - Receitas Correntes		1.834.000		1.834.000
13 - Receita Patrimonial		134.000		134.000
132 - Valores Mobiliários		134.000		134.000
1321 - Juros e Correções Monetárias		14.000		14.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		14.000		14.000
1322 - Dividendos			120.000		120.000
132201 - Dividendos	F		120.000		120.000
17 - Transferências Correntes			1.700.000		1.700.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades			1.700.000		1.700.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.700.000		1.700.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F		1.700.000		1.700.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			12.433.175		12.433.175
1 - Receitas Correntes			12.333.175		12.333.175
13 - Receita Patrimonial			150.000		150.000
132 - Valores Mobiliários			150.000		150.000
1321 - Juros e Correções Monetárias			150.000		150.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		150.000		150.000
17 - Transferências Correntes			12.183.175		12.183.175
171 - Transferências da União e de suas Entidades			12.183.175		12.183.175
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			12.183.175		12.183.175
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F		12.183.175		12.183.175
2 - Receitas de Capital			100.000		100.000
24 - Transferências de Capital			100.000		100.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades			100.000		100.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			100.000		100.000
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F		100.000		100.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			13.296.429		13.296.429
1 - Receitas Correntes			13.296.429		13.296.429
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			11.991.429		11.991.429
112 - Taxas			11.991.429		11.991.429
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			11.991.429		11.991.429
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F		11.991.429		11.991.429
13 - Receita Patrimonial			1.305.000		1.305.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			150.000		150.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			150.000		150.000
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	F		150.000		150.000
132 - Valores Mobiliários			1.155.000		1.155.000
1321 - Juros e Correções Monetárias			1.155.000		1.155.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		1.155.000		1.155.000
49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			6.524.727	6.524.727	
2 - Receitas de Capital			6.524.727	6.524.727	
22 - Alienação de Bens			6.524.727	6.524.727	
222 - Alienação de Bens Imóveis			6.524.727	6.524.727	
2221 - Alienação de Bens Imóveis			6.524.727	6.524.727	
222101 - Alienação de Bens Imóveis	F		6.524.727	6.524.727	
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			967.841.812	967.841.812	
1 - Receitas Correntes			967.841.812	967.841.812	
13 - Receita Patrimonial			359.768.525	359.768.525	
132 - Valores Mobiliários			359.768.525	359.768.525	
1321 - Juros e Correções Monetárias			359.768.525	359.768.525	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		359.768.525	359.768.525	
19 - Outras Receitas Correntes			608.073.287	608.073.287	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			608.073.287	608.073.287	
1921 - Indenizações			608.073.287	608.073.287	
192105 - Indenizações por Desastre Oriundas de Acordos Judiciais ou Extrajudiciais	F		608.073.287	608.073.287	
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			11.070.300		11.070.300
1 - Receitas Correntes			11.070.300		11.070.300
13 - Receita Patrimonial			10.453.167		10.453.167

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	132 - Valores Mobiliários			10.453.167		10.453.167
	1321 - Juros e Correções Monetárias			10.453.167		10.453.167
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S		10.453.167		10.453.167
	19 - Outras Receitas Correntes			617.133		617.133
	192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			614.229		614.229
	1922 - Restituições			5.508		5.508
Anteriores	192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	S		5.462		5.462
	192299 - Outras Restituições	S		46		46
	1923 - Ressarcimentos			608.721		608.721
	192399 - Outros Ressarcimentos	S		608.721		608.721
	199 - Demais Receitas Correntes			2.904		2.904
	1999 - Outras Receitas Correntes			2.904		2.904
	199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S		2.904		2.904
60210 - FUNDO FINANCEIRO				596.891.716		596.891.716
	1 - Receitas Correntes			407.508.937		407.508.937
	12 - Contribuições			218.848.919		218.848.919
	121 - Contribuições Sociais			218.848.919		218.848.919
	1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			218.848.919		218.848.919
	121501 - Contribuição do Servidor Civil	S		218.517.421		218.517.421
	121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S		331.498		331.498
13 - Receita Patrimonial				9.206.083		9.206.083
	132 - Valores Mobiliários			9.206.083		9.206.083
	1321 - Juros e Correções Monetárias			9.206.083		9.206.083
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S		9.206.083		9.206.083
19 - Outras Receitas Correntes				179.453.935		179.453.935
	192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			5.539.256		5.539.256
	1922 - Restituições			5.539.256		5.539.256
	192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	S		1.853.435		1.853.435
Anteriores	192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	S		2.190.405		2.190.405
	192299 - Outras Restituições	S		1.495.416		1.495.416
	199 - Demais Receitas Correntes			173.914.679		173.914.679
	1999 - Outras Receitas Correntes			173.914.679		173.914.679
Previdência	199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de	S		173.910.464		173.910.464
	199999 - Outras Receitas	S		4.215		4.215
	7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias			189.382.779		189.382.779
	72 - Contribuições			189.382.779		189.382.779
	721 - Contribuições Sociais			189.382.779		189.382.779
	7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			189.382.779		189.382.779
	721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S		189.382.779		189.382.779
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				947.188.440		947.188.440
	1 - Receitas Correntes			676.100.808		676.100.808
	12 - Contribuições			277.858.174		277.858.174
	121 - Contribuições Sociais			277.858.174		277.858.174
	1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			277.858.174		277.858.174
	121501 - Contribuição do Servidor Civil	S		277.458.411		277.458.411
	121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S		399.763		399.763
13 - Receita Patrimonial				397.234.244		397.234.244
	132 - Valores Mobiliários			397.234.244		397.234.244
	1321 - Juros e Correções Monetárias			397.234.244		397.234.244
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S		23.019.391		23.019.391
de Previdência Social - RPPS	132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio	S		374.214.853		374.214.853
19 - Outras Receitas Correntes				1.008.390		1.008.390
	192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			521.058		521.058
	1922 - Restituições			521.058		521.058
	192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	S		94.190		94.190

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Anteriores	192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	S		386.457		386.457
	192299 - Outras Restituições	S		40.411		40.411
	199 - Demais Receitas Correntes			487.332		487.332
	1999 - Outras Receitas Correntes			487.332		487.332
Previdência	199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de	S		487.332		487.332
	7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias			271.087.632		271.087.632
	72 - Contribuições			271.087.632		271.087.632
	721 - Contribuições Sociais			271.087.632		271.087.632
	7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			271.087.632		271.087.632
	721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S		271.087.632		271.087.632
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				310.148.585		310.148.585
	1 - Receitas Correntes			310.148.585		310.148.585
	12 - Contribuições			307.890.216		307.890.216
	121 - Contribuições Sociais			307.890.216		307.890.216
	1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			307.890.216		307.890.216
Proteção Social dos Militares	121552 - Contribuição do Militar para o Sistema de	S		307.890.216		307.890.216
	13 - Receita Patrimonial			1.671.089		1.671.089
	132 - Valores Mobiliários			1.671.089		1.671.089
	1321 - Juros e Correções Monetárias			1.671.089		1.671.089
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S		1.671.089		1.671.089
	19 - Outras Receitas Correntes			587.280		587.280
	192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			587.280		587.280
	1922 - Restituições			587.280		587.280
	192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	S		425.083		425.083
	192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	S		58.940		58.940
	192299 - Outras Restituições	S		103.257		103.257
DEDUÇÕES				11.276.621.503	11.276.621.503	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				6.795.804.431	6.795.804.431	
	COTA-PARTE MUNIC - IPVA (exc. PRINCIPAL) - FUNDEB			4.342.657	4.342.657	
	COTA-PARTE MUNIC - IPVA (exc. PRINCIPAL) - LÍQUIDO			17.370.627	17.370.627	
	COTA-PARTE MUNIC - IPVA (IPVA PRINCIPAL) - FUNDEB			130.802.330	130.802.330	
	COTA-PARTE MUNIC - IPVA (IPVA PRINCIPAL) - LÍQUIDO			523.209.321	523.209.321	
	COTA-PARTE MUNIC - ROYALTIES (ART. 9-LEI 7.990/89)			101.506.884	101.506.884	
	COTA-PARTE MUNIC - ROYALTIES (LEI 7990 AC JUBARTE)			2.475.950	2.475.950	
	COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS - FUNDEB			1.102.409.262	1.102.409.262	
	COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS - LÍQUIDO			4.409.637.051	4.409.637.051	
	COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS IMPORTAÇÃO - FUNDEB			82.833.858	82.833.858	
	COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS IMPORTAÇÃO - LÍQUIDO			331.335.431	331.335.431	
	COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - FUNDEB			13.701.373	13.701.373	
	COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - LÍQUIDO			54.257.438	54.257.438	
	COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - PASEP RETIDO			548.055	548.055	
	COTA-PARTE MUNICÍPIOS - LC Nº 194/22 - FUNDEB			4.274.839	4.274.839	
	COTA-PARTE MUNICÍPIOS - LC Nº 194/22 - LÍQUIDO			17.099.355	17.099.355	
FUNDEB				4.480.817.072	4.480.817.072	
	FUNDEB ESTADO - FPE			673.889.648	673.889.648	
	FUNDEB ESTADO - FUNCOP			21.387.976	21.387.976	
	FUNDEB ESTADO - ICMS			3.307.227.791	3.307.227.791	
	FUNDEB ESTADO - ICMS IMPORTAÇÃO			248.501.573	248.501.573	
	FUNDEB ESTADO - IPI			41.104.120	41.104.120	
	FUNDEB ESTADO - IPVA			135.144.987	135.144.987	
	FUNDEB ESTADO - ITCD			40.736.461	40.736.461	
	FUNDEB ESTADO - LC Nº 194/22			12.824.516	12.824.516	
RECEITA LÍQUIDA				32.030.806.668	29.499.148.415	2.531.658.253



DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DA DESPESA

EVOLUÇÃO DA DESPESA
(LEI N. 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS D, E e F)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			ORÇAMENTO	EXECUÇÃO PROVÁVEL¹	PROPOSTA
	2022	2023	2024	2025	2025	2026
DESPESAS CORRENTES	17.235.918.381	19.361.331.270	21.960.606.696	22.884.798.040	24.017.412.331	24.316.084.024
. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.107.139.380	10.974.705.850	12.056.503.729	13.148.836.464	13.001.523.982	13.553.924.245
. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	356.435.033	397.811.756	445.689.282	575.833.632	466.671.162	605.376.806
. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.772.343.968	7.988.813.665	9.458.413.685	9.160.127.944	10.549.217.188	10.156.782.973
DESPESAS DE CAPITAL	5.549.726.936	5.737.387.988	6.380.009.177	5.429.818.248	6.357.876.207	6.208.815.558
. INVESTIMENTO	4.054.439.281	4.218.697.944	4.498.945.438	3.678.600.008	4.285.047.508	4.386.869.071
. INVERSÕES FINANCEIRAS	1.053.486.303	1.078.118.391	1.391.036.562	1.214.996.412	1.560.750.299	1.268.940.800
. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	441.801.352	440.571.653	490.027.177	536.221.828	512.078.400	553.005.687
RESERVA DO RPPS	-	-	-	535.909.162	-	813.977.240
RESERVA DE CONTINGÊNCIA²	-	-	-	667.569.198	-	691.929.846
TOTAL	22.785.645.318	25.098.719.259	28.340.615.872	29.518.094.648	30.375.288.538	32.030.806.668

1) CONSIDERADO OS CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2) ORÇAMENTO 2022, 2023, 2024 E 2025 E PROPOSTA 2026 INCLUEM RECURSOS DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (LEI 12.485 /2025 - ART. 7º, V)

FONTE ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	9.024.618.873	1.635.201.706	484.432.531	11.144.253.110
	S	8.306.929.971	135.479.546		8.442.409.517
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	948.252.609	602.299.522	129.779.941	1.680.332.072
	S	2.479.000			2.479.000
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F	3.206.129	40.397.224		43.603.353
	S	7.694.710			7.694.710
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F	2.203.496.934	10.000.000		2.213.496.934
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F	72.000.000	60.000.000		132.000.000
1551 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	F	10.000			10.000
1552 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	F	45.000.000			45.000.000
1553 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	F	210.000			210.000
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F	9.000.000	9.600.000		18.600.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F	151.000			151.000
1573 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	F		5.347.541		5.347.541
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F	1.000.000	5.000.000		6.000.000
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F	263.400			263.400
	S	1.097.920.685			1.097.920.685
1601 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S		9.932.144		9.932.144
1605 - Recursos do Exercício Corrente - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	S	121.190.819			121.190.819
1631 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	S		51.925.936		51.925.936
1634 - Recursos do Exercício Corrente - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	S		201.873.370		201.873.370
1635 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858 /2013	S		1.782.514		1.782.514
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	F	4.300			4.300
	S	5.089.179	7.690.790		12.779.969
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	407.840			407.840
1669 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	F	759.927	640.124		1.400.051
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	35.303.136	131.600.344		166.903.480
	S	41.000			41.000
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F	20.000	15.000		35.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	12.619.933	570.000		13.189.933
	S	28.000			28.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	246.831.493	1.275.091.401	77.717.374	1.599.640.268
	S		13.985.949		13.985.949
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	F	80.000	271.427		351.427
	S	509.000			509.000
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F	1.112.534	1.100.000		2.212.534
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F		3.153.435		3.153.435
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F	1.000.000	3.000.000		4.000.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F	3.000.000	12.000.000		15.000.000
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	23.458.694	11.707.320		35.166.014

FONTE ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1720 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	F		9.520.032	9.520.032
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F	6.745.500	25.000	6.770.500
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F	4.831.600	412.500	5.244.100
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	108.000.000	17.380.000	125.380.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F	9.873.108	7.722.300	17.595.408
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	124.119.982	946.426.186	1.070.546.168
	S		500.000	500.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		67.210.402	67.210.402
1757 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	F	12.995		12.995
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	603.034.376	89.938.677	692.973.053
	S	1.553.450		1.553.450
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S	50.172.124	25.200.000	75.372.124
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	S	100.000.000		913.977.240
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	S	536.612.121		536.612.121
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	S	124.972.107	656.516	125.628.623
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	S	289.081.057		289.081.057
1804 - Recursos do Exercício Corrente - Demais Recursos Previdenciários	F	343.486		343.486
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	182.549.112	814.158.652	996.707.764
	S	493.840		493.840
RESUMO POR ESFERA				
TOTAL FISCAL		13.670.909.121	5.759.788.793	20.122.627.760
TOTAL SEGURIDADE		10.645.174.903	449.026.765	11.908.178.908
TOTAL		24.316.084.024	6.208.815.558	32.030.806.668

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, VI)

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
PODER LEGISLATIVO				493.692.549	493.692.549
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				283.925.144	283.925.144
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				283.925.144	283.925.144
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				208.453.450	208.453.450
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			200.277.450	200.277.450
	S			8.176.000	8.176.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				74.971.694	74.971.694
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			74.628.208	74.628.208
1804 - Recursos do Exercício Corrente - Demais Recursos Previdenciários	F			343.486	343.486
4 - INVESTIMENTOS				500.000	500.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			500.000	500.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				209.767.405	209.767.405
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				209.767.405	209.767.405
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				158.233.276	158.233.276
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			157.933.276	157.933.276
	S			300.000	300.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				49.567.529	49.567.529
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			49.567.529	49.567.529
4 - INVESTIMENTOS				1.966.600	1.966.600
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			1.966.600	1.966.600
PODER JUDICIÁRIO				1.697.950.631	1.697.950.631
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				1.697.950.631	1.697.950.631
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				1.353.731.406	1.353.731.406
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.096.487.579	1.096.487.579
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			1.096.486.579	1.096.486.579
	S			1.000	1.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				240.725.846	240.725.846
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			207.098.164	207.098.164
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			33.627.682	33.627.682
4 - INVESTIMENTOS				16.517.981	16.517.981
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			16.517.981	16.517.981
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				344.219.225	344.219.225
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				327.853.345	327.853.345
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			327.853.345	327.853.345
4 - INVESTIMENTOS				16.365.880	16.365.880
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F			535.565	535.565
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			15.830.315	15.830.315
MINISTÉRIO PÚBLICO				595.366.276	595.366.276
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				595.366.276	595.366.276
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				561.166.276	561.166.276
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				408.299.962	408.299.962
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			408.229.962	408.229.962
	S			70.000	70.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					149.400.014	149.400.014
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos				F	149.400.014	149.400.014
4 - INVESTIMENTOS					3.466.300	3.466.300
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos				F	3.466.300	3.466.300
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS					600.000	600.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					600.000	600.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos				F	600.000	600.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					33.600.000	33.600.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.525.070	22.525.070
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos				F	22.525.070	22.525.070
4 - INVESTIMENTOS					11.074.930	11.074.930
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				F	400.000	400.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos				F	10.674.930	10.674.930
DEFENSORIA PÚBLICA					140.830.909	140.830.909
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					140.830.909	140.830.909
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					101.830.909	101.830.909
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					93.920.192	93.920.192
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos				F	93.920.192	93.920.192
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.909.917	7.909.917
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos				F	7.909.517	7.909.517
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				F	400	400
4 - INVESTIMENTOS					500	500
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos				F	100	100
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				F	400	400
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS					300	300
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos				F	100	100
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				F	200	200
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA					39.000.000	39.000.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.082.000	8.082.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos				F	8.082.000	8.082.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					29.771.342	29.771.342
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos				F	29.771.342	29.771.342
4 - INVESTIMENTOS					1.146.458	1.146.458
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos				F	1.146.458	1.146.458
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS					200	200
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos				F	200	200
PODER EXECUTIVO				2.531.658.253	26.571.308.050	29.102.966.303
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO					347.140.704	347.140.704
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL					9.782.609	9.782.609
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.232.883	8.232.883
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos				F	8.232.883	8.232.883
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.539.726	1.539.726
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos				F	1.539.726	1.539.726
4 - INVESTIMENTOS					10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				F	10.000	10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR					29.704.080	29.704.080
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.318.278	12.318.278

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			12.318.278	12.318.278
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.371.802	17.371.802
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			17.371.802	17.371.802
4 - INVESTIMENTOS				14.000	14.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F			4.000	4.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA				35.102.598	35.102.598
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				33.147.748	33.147.748
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			33.147.748	33.147.748
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.944.850	1.944.850
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			1.944.850	1.944.850
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				72.589.330	72.589.330
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.727.154	5.727.154
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			5.727.154	5.727.154
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.738.962	55.738.962
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			55.738.962	55.738.962
4 - INVESTIMENTOS				184.000	184.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			184.000	184.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				10.939.214	10.939.214
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			10.939.214	10.939.214
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO				55.707.559	55.707.559
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				18.578.142	18.578.142
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			18.578.142	18.578.142
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				34.474.238	34.474.238
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			34.474.238	34.474.238
4 - INVESTIMENTOS				2.655.179	2.655.179
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			2.655.179	2.655.179
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO				3.062.964	3.062.964
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.702.564	2.702.564
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			2.672.564	2.672.564
	S			30.000	30.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				360.400	360.400
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			360.400	360.400
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO				3.213.040	3.213.040
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.713.040	2.713.040
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			2.713.040	2.713.040
4 - INVESTIMENTOS				500.000	500.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			500.000	500.000
10905 - FUNDO SOBRE DROGAS				1.723.192	1.723.192
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.713.192	1.713.192
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			1.713.192	1.713.192
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				136.255.332	136.255.332
4 - INVESTIMENTOS				136.255.332	136.255.332

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		56.255.332	56.255.332
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		80.000.000	80.000.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			139.180.677	139.180.677
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			89.576.470	89.576.470
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.042.929	80.042.929
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		80.042.929	80.042.929
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.523.541	9.523.541
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		9.523.541	9.523.541
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000	10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			49.604.207	49.604.207
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000.000	4.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		4.000.000	4.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.242.735	28.242.735
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		28.242.735	28.242.735
4 - INVESTIMENTOS			17.361.472	17.361.472
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		17.361.472	17.361.472
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			3.565.010	3.565.010
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			3.565.010	3.565.010
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.065.010	3.065.010
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		3.065.010	3.065.010
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			490.000	490.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		490.000	490.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000	10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		37.443.800	718.993.308	756.437.108
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			303.887.520	303.887.520
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			188.354.131	188.354.131
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		188.354.131	188.354.131
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.736.424	55.736.424
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		37.097.617	37.097.617
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		18.638.807	18.638.807
4 - INVESTIMENTOS			59.796.965	59.796.965
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		6.323.601	6.323.601
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		13.998.838	13.998.838
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		39.474.526	39.474.526
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		37.443.800		37.443.800
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.100.834		16.100.834
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	16.100.834		16.100.834
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.726.396		15.726.396
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	15.726.396		15.726.396
4 - INVESTIMENTOS		5.616.570		5.616.570
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	5.616.570		5.616.570
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			47.182.874	47.182.874
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.182.874	46.182.874

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			46.182.874	46.182.874
4 - INVESTIMENTOS				1.000.000	1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			1.000.000	1.000.000
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				361.057.913	361.057.913
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000.000	15.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			15.000.000	15.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				268.340.539	268.340.539
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			268.340.539	268.340.539
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				77.717.374	77.717.374
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			77.717.374	77.717.374
22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA				6.865.001	6.865.001
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.864.001	6.864.001
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			6.864.001	6.864.001
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				1.000	1.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			1.000	1.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			1.706	31.713.920	31.715.626
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				16.970.119	16.970.119
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.919.749	12.919.749
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			12.919.749	12.919.749
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.958.370	3.958.370
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			3.958.370	3.958.370
4 - INVESTIMENTOS				92.000	92.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			92.000	92.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			1.706	14.733.801	14.735.507
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.290.154	12.290.154
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			11.798.193	11.798.193
	S			491.961	491.961
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.706	2.433.647	2.435.353
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			2.433.647	2.433.647
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		1.706		1.706
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA				10.000	10.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000	10.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			10.000	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			52.332.358	161.169.570	213.501.928
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				95.387.593	95.387.593
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				33.288.965	33.288.965
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			33.288.965	33.288.965
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				47.259.228	47.259.228
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			47.259.228	47.259.228
4 - INVESTIMENTOS				14.839.400	14.839.400
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			5.000.000	5.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			9.839.400	9.839.400
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO				7.121.028	7.121.028
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.781.293	2.781.293

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			2.781.293	2.781.293
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.329.735	4.329.735
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			4.329.735	4.329.735
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			12.505.000		12.505.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.300.000		6.300.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		3.827.000		3.827.000
	S		2.473.000		2.473.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.988.930		4.988.930
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		4.988.930		4.988.930
4 - INVESTIMENTOS			1.216.070		1.216.070
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		1.216.070		1.216.070
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			39.802.963	49.106.983	88.909.946
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.958.217	42.958.217
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			42.958.217	42.958.217
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.842.370	5.847.816	37.690.186
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			5.847.816	5.847.816
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		31.842.370		31.842.370
4 - INVESTIMENTOS			7.960.593	300.950	8.261.543
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		7.960.593		7.960.593
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			300.950	300.950
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			24.395	9.553.966	9.578.361
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.198.576	3.198.576
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			3.198.576	3.198.576
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.395	6.345.390	6.369.785
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			6.345.390	6.345.390
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		24.395		24.395
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			59.675.126	305.637.870	365.312.996
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				166.680.627	166.680.627
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.914.754	10.914.754
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			10.914.754	10.914.754
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.459.770	40.459.770
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			40.359.770	40.359.770
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			100.000	100.000
4 - INVESTIMENTOS				115.306.103	115.306.103
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			5.559.142	5.559.142
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			40.010.033	40.010.033
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			16.224.428	16.224.428
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			53.000.000	53.000.000
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F			412.500	412.500
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			100.000	100.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			35.375.607	60.795.610	96.171.217
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				56.355.806	56.355.806
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			56.140.806	56.140.806
	S			215.000	215.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.865.868	4.368.050	30.233.918
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			4.353.050	4.353.050
	S			15.000	15.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		25.791.405		25.791.405
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		74.463		74.463
4 - INVESTIMENTOS			9.509.739	71.754	9.581.493
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		9.509.739		9.509.739
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			71.754	71.754
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			2.939.519	70.441.473	73.380.992
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				55.601.402	55.601.402
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			51.512.996	51.512.996
	S			4.088.406	4.088.406
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.309.000	11.368.884	12.677.884
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			11.368.884	11.368.884
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		685.000		685.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		604.000		604.000
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F		20.000		20.000
4 - INVESTIMENTOS			1.630.519	3.471.187	5.101.706
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.615.519		1.615.519
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F		15.000		15.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			3.471.187	3.471.187
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			21.360.000	7.488.160	28.848.160
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			360.000	6.497.313	6.857.313
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			6.497.313	6.497.313
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		360.000		360.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.200.000	980.847	20.180.847
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			980.847	980.847
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		19.200.000		19.200.000
4 - INVESTIMENTOS			1.800.000	10.000	1.810.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		1.800.000		1.800.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO				15.000	15.000
4 - INVESTIMENTOS				15.000	15.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			15.000	15.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				197.000	197.000
4 - INVESTIMENTOS				197.000	197.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			197.000	197.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO				10.000	10.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS					10.000	10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F				10.000	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				25.500.000	334.710.314	360.210.314
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					169.039.666	169.039.666
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					51.696.526	51.696.526
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				51.696.526	51.696.526
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.514.941	38.514.941
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				32.351.429	32.351.429
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F				1.000.000	1.000.000
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F				30.000	30.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F				5.133.512	5.133.512
4 - INVESTIMENTOS					78.828.199	78.828.199
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				12.799.833	12.799.833
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F				20.113.460	20.113.460
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F				45.914.906	45.914.906
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO				13.100.000	11.425.357	24.525.357
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.276.228	5.276.228
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				5.276.228	5.276.228
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000.000	4.448.806	12.448.806
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				4.448.806	4.448.806
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			8.000.000		8.000.000
4 - INVESTIMENTOS				5.100.000	1.700.323	6.800.323
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			5.050.000		5.050.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F			50.000		50.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F				1.700.323	1.700.323
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				12.400.000	154.245.291	166.645.291
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.400.000	125.459.989	137.859.989
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				35.127.097	35.127.097
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			2.000.000		2.000.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F			10.400.000		10.400.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F				90.332.892	90.332.892
4 - INVESTIMENTOS					28.785.302	28.785.302
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F				6.000.000	6.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F				10.000	10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F				22.775.302	22.775.302
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				26.340.000	1.781.370.186	1.807.710.186
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA					617.180.881	617.180.881
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.111.195	6.111.195
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				6.111.195	6.111.195
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					430.874.800	430.874.800
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				12.365.000	12.365.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F				368.509.800	368.509.800
					50.000.000	50.000.000
4 - INVESTIMENTOS					180.144.886	180.144.886
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F				5.000.000	5.000.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		400.000	400.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		8.800.000	8.800.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		165.944.886	165.944.886
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000	50.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		50.000	50.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		26.340.000	1.114.256.195	1.140.596.195
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			94.066.441	94.066.441
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		43.029.649	43.029.649
	S		51.036.792	51.036.792
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.960.000	61.544.541	83.504.541
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		34.892.043	34.892.043
	S		90.000	90.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	3.960.000	26.562.498	30.522.498
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	18.000.000		18.000.000
4 - INVESTIMENTOS		4.380.000	958.645.213	963.025.213
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		113.339.353	113.339.353
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		57.570.257	57.570.257
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		215.565.171	215.565.171
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	3.580.000		3.580.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		546.170.432	546.170.432
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	800.000	26.000.000	26.800.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			49.933.110	49.933.110
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000	10.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS			49.923.110	49.923.110
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		49.923.110	49.923.110
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			357.974.743	357.974.743
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			309.467.538	309.467.538
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.873.909	10.873.909
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		10.873.909	10.873.909
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.409.394	16.409.394
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		16.409.394	16.409.394
4 - INVESTIMENTOS			266.206.100	266.206.100
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		25.147.850	25.147.850
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F		35.397.224	35.397.224
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		55.661.026	55.661.026
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		150.000.000	150.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			15.978.135	15.978.135
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		10.000	10.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		15.968.135	15.968.135
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			48.507.205	48.507.205
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.198.008	45.198.008
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		45.093.008	45.093.008
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		105.000	105.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS				3.309.197	3.309.197
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			2.679.197	2.679.197
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			620.000	620.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				35.907.123	35.907.123
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				33.910.523	33.910.523
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.673.695	6.673.695
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			6.673.695	6.673.695
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.810.987	12.810.987
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			11.855.987	11.855.987
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			955.000	955.000
4 - INVESTIMENTOS				14.425.841	14.425.841
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			2.802.937	2.802.937
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			11.622.904	11.622.904
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO				1.996.600	1.996.600
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.996.600	1.996.600
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F			1.600	1.600
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			1.995.000	1.995.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				48.858.283	48.858.283
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				47.828.283	47.828.283
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.583.516	6.583.516
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			6.583.516	6.583.516
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.603.200	35.603.200
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			27.163.196	27.163.196
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			2.665.004	2.665.004
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F			5.775.000	5.775.000
4 - INVESTIMENTOS				5.641.567	5.641.567
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			5.641.567	5.641.567
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				1.030.000	1.030.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.030.000	1.030.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			100.000	100.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			930.000	930.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				173.411.039	173.411.039
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				126.218.483	126.218.483
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.459.263	13.459.263
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			13.459.263	13.459.263
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.613.900	29.613.900
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			29.613.900	29.613.900
4 - INVESTIMENTOS				83.145.320	83.145.320
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			6.438.000	6.438.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			65.000.000	65.000.000
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F			11.707.320	11.707.320
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				47.192.556	47.192.556
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.555.692	45.555.692
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			22.096.998	22.096.998

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F			23.458.694	23.458.694
4 - INVESTIMENTOS				1.636.864	1.636.864
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			1.636.864	1.636.864
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			36.992.310	182.347.948	219.340.258
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				48.770.359	48.770.359
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.944.544	8.944.544
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			8.944.544	8.944.544
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.181.630	25.181.630
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			14.870.446	14.870.446
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			10.311.184	10.311.184
4 - INVESTIMENTOS				14.644.185	14.644.185
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			1.071.926	1.071.926
1720 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	F			9.520.032	9.520.032
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			4.052.227	4.052.227
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			35.905.710	55.250.092	91.155.802
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.738.316	45.738.316
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			45.738.316	45.738.316
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.013.410	9.501.776	35.515.186
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			9.501.776	9.501.776
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		13.088.517		13.088.517
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		2.219.933		2.219.933
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F		9.873.108		9.873.108
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		831.852		831.852
4 - INVESTIMENTOS			9.892.300	10.000	9.902.300
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		450.000		450.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		520.000		520.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F		7.722.300		7.722.300
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		1.200.000		1.200.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.086.600	33.049.775	34.136.375
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			450.000	8.146.653	8.596.653
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			8.146.653	8.146.653
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		450.000		450.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			581.600	17.082.702	17.664.302
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			2.703.853	2.703.853
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		61.000		61.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			3.422.351	3.422.351
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		520.500		520.500
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			10.956.498	10.956.498
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		100		100
4 - INVESTIMENTOS			55.000	7.820.420	7.875.420
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		30.000		30.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			1.510.000	1.510.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F	25.000		25.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		6.310.420	6.310.420
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			10.012.534	10.012.534
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.612.534	8.612.534
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		7.000.000	7.000.000
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F		1.112.534	1.112.534
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		500.000	500.000
4 - INVESTIMENTOS			1.400.000	1.400.000
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F		1.100.000	1.100.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		300.000	300.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			35.265.188	35.265.188
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.711.753	31.711.753
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		20.211.753	20.211.753
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		11.500.000	11.500.000
4 - INVESTIMENTOS			3.553.435	3.553.435
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		400.000	400.000
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F		3.153.435	3.153.435
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		47.100	4.059.195.634	4.059.242.734
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			3.927.282.139	3.927.282.139
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.765.353.509	1.765.353.509
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		12.300.000	12.300.000
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F		1.750.253.509	1.750.253.509
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F		2.800.000	2.800.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.666.629.079	1.666.629.079
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.061.665.598	1.061.665.598
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		24.942.927	24.942.927
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F		3.206.129	3.206.129
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F		453.243.425	453.243.425
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F		72.000.000	72.000.000
1551 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	F		10.000	10.000
1552 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	F		45.000.000	45.000.000
1553 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	F		210.000	210.000
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F		6.200.000	6.200.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F		151.000	151.000
4 - INVESTIMENTOS			495.299.551	495.299.551
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		405.352.010	405.352.010
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F		10.000.000	10.000.000
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F		60.000.000	60.000.000
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F		9.600.000	9.600.000
1573 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	F		5.347.541	5.347.541
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F		5.000.000	5.000.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			47.100	17.590.935	17.638.035
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.186.247	11.186.247
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			10.782.839	10.782.839
	S			403.408	403.408
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.518.688	5.518.688
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			5.518.688	5.518.688
4 - INVESTIMENTOS			47.100	886.000	933.100
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			886.000	886.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		47.100		47.100
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO				114.322.560	114.322.560
4 - INVESTIMENTOS				114.322.560	114.322.560
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			114.322.560	114.322.560
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				4.809.032.530	4.809.032.530
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				4.809.032.530	4.809.032.530
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				656.414.056	656.414.056
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			656.414.056	656.414.056
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.743.434.174	3.743.434.174
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			2.511.044.941	2.511.044.941
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	S			7.694.710	7.694.710
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S			1.097.920.685	1.097.920.685
1605 - Recursos do Exercício Corrente - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	S			121.190.819	121.190.819
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S			5.089.179	5.089.179
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	S			493.840	493.840
4 - INVESTIMENTOS				409.184.300	409.184.300
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			135.479.546	135.479.546
1601 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S			9.932.144	9.932.144
1631 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	S			51.925.936	51.925.936
1634 - Recursos do Exercício Corrente - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	S			201.873.370	201.873.370
1635 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858 /2013	S			1.782.514	1.782.514
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S			7.690.790	7.690.790
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	S			500.000	500.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			399.863.206	2.487.252.206	2.887.115.412
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				122.356.820	122.356.820
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.531.772	20.531.772
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			20.531.772	20.531.772
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.164.101	46.164.101
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			42.158.481	42.158.481
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			2.000.000	2.000.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			2.005.620	2.005.620
4 - INVESTIMENTOS				55.660.947	55.660.947
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			30.000.000	30.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			4.585.999	4.585.999
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			21.074.948	21.074.948

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			581.829.922	581.829.922
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			498.207.306	498.207.306
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		498.207.306	498.207.306
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.822.616	69.822.616
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		69.822.616	69.822.616
4 - INVESTIMENTOS			13.800.000	13.800.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		13.800.000	13.800.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.341.394.434	1.341.394.434
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.002.547.669	1.002.547.669
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.002.547.669	1.002.547.669
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			316.005.605	316.005.605
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		268.005.605	268.005.605
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		48.000.000	48.000.000
4 - INVESTIMENTOS			22.841.160	22.841.160
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		5.000.000	5.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		17.841.160	17.841.160
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			207.234.183	207.234.183
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			174.967.955	174.967.955
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		174.967.955	174.967.955
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.256.228	32.256.228
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		32.116.228	32.116.228
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F		110.000	110.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		30.000	30.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000	10.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			6.655.608	6.655.608
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.645.608	6.645.608
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		6.487.908	6.487.908
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F		153.400	153.400
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	F		4.300	4.300
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000	10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			47.942.612	47.942.612
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.203.445	1.203.445
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		71.372	71.372
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		1.132.073	1.132.073
4 - INVESTIMENTOS			46.739.167	46.739.167
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		11.893.984	11.893.984
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		34.845.183	34.845.183
45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100.387.562	100.387.562
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			77.241.968	77.241.968
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		77.241.968	77.241.968
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.135.594	23.135.594
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		23.135.594	23.135.594
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000	10.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		399.863.206		399.863.206
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.100.000		53.100.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	53.100.000		53.100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		317.963.206		317.963.206
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	223.163.206		223.163.206
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F	4.800.000		4.800.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	90.000.000		90.000.000
4 - INVESTIMENTOS		28.800.000		28.800.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	15.000.000		15.000.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	13.800.000		13.800.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			7.500.000	7.500.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000	1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		1.000.000	1.000.000
4 - INVESTIMENTOS			6.500.000	6.500.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		3.000.000	3.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		3.500.000	3.500.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			7.067.028	7.067.028
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.028	240.028
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		14.700	14.700
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		225.328	225.328
4 - INVESTIMENTOS			6.827.000	6.827.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		6.827.000	6.827.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			22.030.750	22.030.750
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.930.750	11.930.750
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		11.930.750	11.930.750
4 - INVESTIMENTOS			10.100.000	10.100.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		100.000	100.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		10.000.000	10.000.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			27.853.287	27.853.287
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.519.184	14.519.184
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		19.184	19.184
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		14.500.000	14.500.000
4 - INVESTIMENTOS			13.334.103	13.334.103
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		13.334.103	13.334.103
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			15.000.000	15.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000.000	3.000.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F		3.000.000	3.000.000
4 - INVESTIMENTOS			12.000.000	12.000.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F		12.000.000	12.000.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		525.002	1.007.239.563	1.007.764.565
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			886.399.870	886.399.870
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			463.477.263	463.477.263
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		463.477.263	463.477.263
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.824.263	395.824.263
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		369.737.331	369.737.331

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			1.390.000	1.390.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			24.696.932	24.696.932
4 - INVESTIMENTOS				27.098.344	27.098.344
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			2.693.852	2.693.852
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			600.000	600.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			16.090.647	16.090.647
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			7.713.845	7.713.845
46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO				90.636.926	90.636.926
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				56.687.430	56.687.430
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			56.687.430	56.687.430
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.300.171	28.300.171
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			28.300.171	28.300.171
4 - INVESTIMENTOS				5.649.325	5.649.325
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			5.377.898	5.377.898
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	F			271.427	271.427
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			525.002	4.712.767	5.237.769
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.740.204	3.740.204
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			3.740.204	3.740.204
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.500	946.563	973.063
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			946.563	946.563
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		26.500		26.500
4 - INVESTIMENTOS			498.502	26.000	524.502
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			16.000	16.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		498.502		498.502
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				16.600.000	16.600.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.960.000	9.960.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			9.960.000	9.960.000
4 - INVESTIMENTOS				6.640.000	6.640.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			6.640.000	6.640.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL				4.180.000	4.180.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.180.000	1.180.000
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F			1.000.000	1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			180.000	180.000
4 - INVESTIMENTOS				3.000.000	3.000.000
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F			3.000.000	3.000.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				4.710.000	4.710.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				210.000	210.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			210.000	210.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.300.000	4.300.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			4.300.000	4.300.000
4 - INVESTIMENTOS				200.000	200.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			200.000	200.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				226.582.861	226.582.861
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				19.094.480	19.094.480

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.723.425	12.723.425
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		S			12.723.425	12.723.425
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.361.055	6.361.055
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		S			6.361.055	6.361.055
4 - INVESTIMENTOS					10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		S			10.000	10.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					130.598.986	130.598.986
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					116.890.986	116.890.986
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		S			116.483.146	116.483.146
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		S			407.840	407.840
4 - INVESTIMENTOS					13.708.000	13.708.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		S			13.708.000	13.708.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA					75.372.124	75.372.124
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.172.124	50.172.124
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		S			50.172.124	50.172.124
4 - INVESTIMENTOS					25.200.000	25.200.000
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		S			25.200.000	25.200.000
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					1.517.271	1.517.271
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					877.147	877.147
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		F			117.220	117.220
1669 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		F			759.927	759.927
4 - INVESTIMENTOS					640.124	640.124
1669 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		F			640.124	640.124
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS				75.000	334.554.602	334.629.602
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS					105.199.509	105.199.509
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.479.536	7.479.536
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		F			7.479.536	7.479.536
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.320.673	40.320.673
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		F			19.375.605	19.375.605
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		F			3.567.094	3.567.094
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União		F			80.000	80.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito		F			17.297.974	17.297.974
4 - INVESTIMENTOS					57.399.300	57.399.300
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		F			24.468	24.468
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito		F			57.374.832	57.374.832
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO				75.000	227.301.643	227.376.643
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					166.286.414	166.286.414
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		S			166.286.414	166.286.414
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000	60.747.280	60.822.280
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		S			60.738.280	60.738.280
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados		S		6.000		6.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		S		41.000		41.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades		S		28.000		28.000
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União		S			9.000	9.000
4 - INVESTIMENTOS					267.949	267.949

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S		267.949	267.949
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			1.001.000	1.001.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.001.000	1.001.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S		1.001.000	1.001.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			1.052.000	1.052.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.052.000	1.052.000
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	S		500.000	500.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S		552.000	552.000
48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES			450	450
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450	450
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S		450	450
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		27.563.604	47.285.216	74.848.820
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			9.108.506	9.108.506
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.118.345	6.118.345
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		6.118.345	6.118.345
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.786.161	2.786.161
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		2.786.161	2.786.161
4 - INVESTIMENTOS			184.000	184.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		184.000	184.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			20.000	20.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		20.000	20.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		1.834.000	28.779.784	30.613.784
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.260.457	4.260.457
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		4.260.457	4.260.457
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.714.000	24.509.327	26.223.327
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		24.509.327	24.509.327
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	1.714.000		1.714.000
4 - INVESTIMENTOS		120.000	10.000	130.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	120.000		120.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000	10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		12.433.175	872.199	13.305.374
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.050.000	752.852	9.802.852
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		752.852	752.852
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	9.050.000		9.050.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.283.175	119.347	3.402.522
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		119.347	119.347
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	3.283.175		3.283.175
4 - INVESTIMENTOS		100.000		100.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	100.000		100.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		13.296.429		13.296.429
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.775.185		8.775.185
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	8.775.185		8.775.185
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.321.244		4.321.244
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	4.321.244		4.321.244
4 - INVESTIMENTOS		200.000		200.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	200.000		200.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCREDITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		2.000.000	2.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F		1.000.000	1.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000.000	1.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F		1.000.000	1.000.000
49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		6.524.727	6.524.727
4 - INVESTIMENTOS		6.524.727	6.524.727
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta F		6.524.727	6.524.727
50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES		18.722.447	18.722.447
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES		18.722.447	18.722.447
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.013.286	4.013.286
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		4.013.286	4.013.286
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.699.161	14.699.161
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		14.699.161	14.699.161
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		10.000	10.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE		971.873.415	971.873.415
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE		971.873.415	971.873.415
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.752.902	3.752.902
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		3.752.902	3.752.902
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		181.965.861	181.965.861
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		278.701	278.701
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados F		181.687.160	181.687.160
4 - INVESTIMENTOS		786.154.652	786.154.652
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados F		786.154.652	786.154.652
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.865.299.041	4.325.505.063	6.190.804.104
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	125.628.623		125.628.623
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.405.847		27.405.847
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração S	27.405.847		27.405.847
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.566.260		97.566.260
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração S	97.566.260		97.566.260
4 - INVESTIMENTOS	656.516		656.516
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração S	656.516		656.516
60210 - FUNDO FINANCEIRO	536.612.121	3.011.271.134	3.547.883.255
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	536.612.121	3.011.271.134	3.547.883.255
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos S		3.011.271.134	3.011.271.134
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) S	536.612.121		536.612.121
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	913.977.240		913.977.240
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000.000		100.000.000
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) S	100.000.000		100.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	813.977.240		813.977.240
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) S	813.977.240		813.977.240
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	289.081.057	1.314.233.929	1.603.314.986
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.081.057	1.314.233.929	1.603.314.986
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos S		1.314.233.929	1.314.233.929
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) S	289.081.057		289.081.057
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		3.662.083.818	3.662.083.818

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				318.503.649	318.503.649
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				310.257.425	310.257.425
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			300.557.425	300.557.425
	S			9.700.000	9.700.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.246.224	8.246.224
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			8.246.224	8.246.224
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				2.663.367.697	2.663.367.697
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				110.952.304	110.952.304
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			110.952.304	110.952.304
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				605.376.806	605.376.806
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			163.318.524	163.318.524
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			248.360.893	248.360.893
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			193.697.389	193.697.389
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				421.411.488	421.411.488
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			297.055.890	297.055.890
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			124.342.603	124.342.603
1757 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	F			12.995	12.995
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				972.611.412	972.611.412
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			671.101.874	671.101.874
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			301.509.538	301.509.538
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				553.005.687	553.005.687
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			115.119.001	115.119.001
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			149.259.622	149.259.622
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			288.627.064	288.627.064
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				680.212.472	680.212.472
4 - INVESTIMENTOS				66.000.000	66.000.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			66.000.000	66.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				614.212.472	614.212.472
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			484.432.531	484.432.531
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			129.779.941	129.779.941
RESUMO POR ESFERA					
TOTAL FISCAL			663.811.212	19.458.816.548	20.122.627.760
TOTAL SEGURIDADE			1.867.847.041	10.040.331.867	11.908.178.908
TOTAL GERAL			2.531.658.253	29.499.148.415	32.030.806.668

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, VII)

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	8.476.000	485.216.549	493.692.549
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	8.176.000	275.749.144	283.925.144
01 - LEGISLATIVA	8.176.000	275.749.144	283.925.144
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	300.000	209.467.405	209.767.405
01 - LEGISLATIVA	300.000	209.467.405	209.767.405
PODER JUDICIÁRIO	1.000	1.697.949.631	1.697.950.631
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.000	1.697.949.631	1.697.950.631
02 - JUDICIÁRIA	1.000	1.697.949.631	1.697.950.631
MINISTÉRIO PÚBLICO	70.000	595.296.276	595.366.276
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	70.000	595.296.276	595.366.276
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	70.000	595.296.276	595.366.276
DEFENSORIA PÚBLICA		140.830.909	140.830.909
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		140.830.909	140.830.909
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		140.830.909	140.830.909
PODER EXECUTIVO	11.899.631.908	17.203.334.395	29.102.966.303
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	30.000	347.110.704	347.140.704
04 - ADMINISTRAÇÃO		125.959.593	125.959.593
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		9.273.485	9.273.485
24 - COMUNICAÇÕES	30.000	75.614.294	75.644.294
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		136.263.332	136.263.332
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		139.180.677	139.180.677
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		139.160.677	139.160.677
04 - ADMINISTRAÇÃO		20.000	20.000
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		3.565.010	3.565.010
04 - ADMINISTRAÇÃO		3.565.010	3.565.010
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		756.437.108	756.437.108
04 - ADMINISTRAÇÃO		641.285.934	641.285.934
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		36.533.800	36.533.800
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		900.000	900.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		77.717.374	77.717.374
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	491.961	31.223.665	31.715.626
04 - ADMINISTRAÇÃO	491.961	31.203.665	31.695.626
15 - URBANISMO		10.000	10.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.000	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	2.473.000	211.028.928	213.501.928
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.473.000	210.344.928	212.817.928
24 - COMUNICAÇÕES		549.000	549.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		135.000	135.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	4.318.406	360.994.590	365.312.996
20 - AGRICULTURA	4.318.406	354.326.245	358.644.651
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		6.668.345	6.668.345
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		360.210.314	360.210.314
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		360.209.314	360.209.314
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.000	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	419.636.592	1.388.073.594	1.807.710.186
04 - ADMINISTRAÇÃO		13.370.257	13.370.257
26 - TRANSPORTE	419.636.592	1.349.301.645	1.768.938.237
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		25.401.692	25.401.692
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		357.974.743	357.974.743
15 - URBANISMO		128.887.694	128.887.694
16 - HABITAÇÃO		48.507.205	48.507.205
17 - SANEAMENTO		180.579.844	180.579.844
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		35.907.123	35.907.123
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		35.907.123	35.907.123
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		48.858.283	48.858.283
27 - DESPORTO E LAZER		48.858.283	48.858.283
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		173.411.039	173.411.039
13 - CULTURA		173.411.039	173.411.039
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		219.340.258	219.340.258
18 - GESTÃO AMBIENTAL		218.935.258	218.935.258
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		405.000	405.000

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	403.408	4.058.839.326	4.059.242.734
12 - EDUCAÇÃO	403.408	4.058.829.326	4.059.232.734
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.000	10.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.809.032.530		4.809.032.530
10 - SAÚDE	4.809.032.530		4.809.032.530
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		2.887.115.412	2.887.115.412
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2.884.915.412	2.884.915.412
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.200.000	2.200.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		1.007.764.565	1.007.764.565
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		90.636.926	90.636.926
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		917.101.639	917.101.639
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		26.000	26.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	225.065.590	1.517.271	226.582.861
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.065.590		225.065.590
11 - TRABALHO		1.517.271	1.517.271
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	229.430.093	105.199.509	334.629.602
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	226.681.220	105.199.509	331.880.729
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.748.873		2.748.873
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		74.848.820	74.848.820
04 - ADMINISTRAÇÃO		15.294.429	15.294.429
22 - INDÚSTRIA		13.271.374	13.271.374
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		46.121.017	46.121.017
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		162.000	162.000
50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES		18.722.447	18.722.447
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		18.722.447	18.722.447
51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE		971.873.415	971.873.415
18 - GESTÃO AMBIENTAL		971.873.415	971.873.415
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	6.190.804.104		6.190.804.104
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.364.088.864		5.364.088.864
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.738.000		12.738.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	813.977.240		813.977.240
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17.946.224	3.644.137.594	3.662.083.818
04 - ADMINISTRAÇÃO	17.946.224	366.558.425	384.504.649
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.663.366.697	2.663.366.697
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		614.212.472	614.212.472
TOTAL GERAL	11.908.178.908	20.122.627.760	32.030.806.668

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, VIII)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA			493.692.549	493.692.549
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			75.466.694	75.466.694
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F		75.466.694	75.466.694
032 - CONTROLE EXTERNO			202.994.005	202.994.005
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F		202.994.005	202.994.005
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			201.730.450	201.730.450
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F		200.282.450	200.282.450
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F		1.448.000	1.448.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.025.400	5.025.400
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F		5.025.400	5.025.400
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			660.000	660.000
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	S		360.000	360.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	S		300.000	300.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			7.816.000	7.816.000
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	S		7.816.000	7.816.000
02 - JUDICIÁRIA			1.697.950.631	1.697.950.631
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA			1.697.949.631	1.697.949.631
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	F		1.697.949.631	1.697.949.631
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000	1.000
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	S		1.000	1.000
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			875.357.862	875.357.862
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			485.469.634	485.469.634
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F		485.469.634	485.469.634
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			102.370.298	102.370.298
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	F		46.747.315	46.747.315
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F		55.622.983	55.622.983
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			284.795.878	284.795.878
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F		200.000	200.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		5.000	5.000
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	F		107.107.692	107.107.692
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	F		93.950.492	93.950.492
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F		83.532.694	83.532.694
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			133.102	133.102
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	F		133.102	133.102
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.518.950	2.518.950
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F		2.518.950	2.518.950
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			70.000	70.000
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	S		70.000	70.000
04 - ADMINISTRAÇÃO		65.778.493	1.362.734.933	1.428.513.426
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			3.270.692	3.270.692
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		3.015.692	3.015.692
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		255.000	255.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.315.501	886.637.945	902.953.446
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	F		91.208.965	91.208.965
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	10.000	315.949.410	315.959.410
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		5.415.660	5.415.660
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	6.113.950		6.113.950
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		290.043.803	290.043.803
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	800.000	12.570.257	13.370.257
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	9.389.845		9.389.845

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		34.471.400	34.471.400
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	1.706	13.946.840	13.948.546
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		121.031.610	121.031.610
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		2.000.000	2.000.000
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			422.749.205	422.749.205
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		415.884.204	415.884.204
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		6.865.001	6.865.001
124 - CONTROLE INTERNO			3.425.558	3.425.558
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		3.425.558	3.425.558
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			3.365.864	3.365.864
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		3.365.864	3.365.864
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		39.550.963	5.742.521	45.293.484
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		400.838	400.838
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F	39.550.963	5.341.683	44.892.646
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			10.000	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000	10.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		494.645	5.216.520	5.711.165
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	494.645	5.216.520	5.711.165
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		3.164.584	13.519.839	16.684.423
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		13.518.839	13.518.839
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	3.164.584	1.000	3.165.584
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		502.000	12.000	514.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	502.000	10.000	512.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		2.000	2.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		2.473.000	18.438.185	20.911.185
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	2.473.000	10.191.961	12.664.961
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		8.246.224	8.246.224
392 - DIFUSÃO CULTURAL		24.395	326.604	350.999
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F	24.395	326.604	350.999
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL		3.173.405		3.173.405
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	3.173.405		3.173.405
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		80.000		80.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	80.000		80.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			20.000	20.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	F		20.000	20.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		397.663.206	2.577.889.132	2.975.552.338
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.899.206	2.142.785.034	2.319.684.240
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	200.000	5.435.000	5.635.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	176.699.206		176.699.206
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		67.112.064	67.112.064
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F		201.482.183	201.482.183
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		1.868.755.787	1.868.755.787
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		84.507.500		84.507.500
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	84.507.500		84.507.500
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		75.493.500		75.493.500
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	75.493.500		75.493.500
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		695.000	1.645.684	2.340.684
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	695.000	1.645.684	2.340.684
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		14.668.000		14.668.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	9.668.000		9.668.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	5.000.000		5.000.000
181 - POLICIAMENTO			314.269.341	314.269.341
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		1.000	1.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		22.469.862	22.469.862
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		291.798.479	291.798.479
182 - DEFESA CIVIL			112.534.465	112.534.465
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F		112.534.465	112.534.465
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			6.654.608	6.654.608
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		6.654.608	6.654.608
333 - EMPREGABILIDADE		15.000.000		15.000.000
0026 - INCLUIR	F	15.000.000		15.000.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
451 - INFRAESTRUTURA URBANA		30.400.000		30.400.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	30.400.000		30.400.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			225.065.590	225.065.590
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.472.480	18.472.480
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		10.000	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	S		18.462.480	18.462.480
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10.000	10.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		10.000	10.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			205.981.110	205.981.110
0026 - INCLUIR	S		76.372.124	76.372.124
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S		129.608.986	129.608.986
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			207.000	207.000
0026 - INCLUIR	S		207.000	207.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			395.000	395.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S		395.000	395.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.038.583.801	4.325.505.063	5.364.088.864
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		112.120.523		112.120.523
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	111.990.523		111.990.523
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S	130.000		130.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		466.100		466.100
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S	466.100		466.100
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		304.000		304.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	S	304.000		304.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		636.612.121	3.011.271.134	3.647.883.255
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	635.980.121	2.992.059.022	3.628.039.143
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	632.000	19.212.112	19.844.112
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		289.081.057	1.314.233.929	1.603.314.986
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	288.681.057	1.314.233.929	1.602.914.986
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	400.000		400.000
10 - SAÚDE			4.809.032.530	4.809.032.530
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			432.151.144	432.151.144
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		4.000.000	4.000.000
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		428.151.144	428.151.144
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			46.055.572	46.055.572
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		46.055.572	46.055.572
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			23.382.591	23.382.591
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		23.382.591	23.382.591
301 - ATENÇÃO BÁSICA			81.051.357	81.051.357
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		81.051.357	81.051.357
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.967.720.728	3.967.720.728
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		3.967.720.728	3.967.720.728
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			234.328.319	234.328.319
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		234.328.319	234.328.319
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			2.102.200	2.102.200
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		2.102.200	2.102.200
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			22.240.619	22.240.619
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		22.240.619	22.240.619
11 - TRABALHO			1.517.271	1.517.271
334 - FOMENTO AO TRABALHO			1.517.271	1.517.271
0026 - INCLUIR	F		1.507.271	1.507.271
0051 - QUALIFICAR ES	F		10.000	10.000
12 - EDUCAÇÃO		47.100	4.059.185.634	4.059.232.734
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			358.885.036	358.885.036
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		190.000	190.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		355.028.053	355.028.053
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F		3.666.983	3.666.983
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			1.790.419	1.790.419
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.790.419	1.790.419
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			191.179.028	191.179.028
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		191.179.028	191.179.028
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			12.197.674	12.197.674

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		12.197.674	12.197.674
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			3.900.000	3.900.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		3.900.000	3.900.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			403.408	403.408
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		403.408	403.408
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			91.328.147	91.328.147
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		91.328.147	91.328.147
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			1.056.887.705	1.056.887.705
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000.000	10.000.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		765.044.794	765.044.794
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		281.842.911	281.842.911
362 - ENSINO MÉDIO			1.565.599.937	1.565.599.937
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000.000	10.000.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.211.441.819	1.211.441.819
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		344.158.118	344.158.118
363 - ENSINO PROFISSIONAL			61.227.434	61.227.434
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		61.227.434	61.227.434
364 - ENSINO SUPERIOR		47.100	61.996.544	62.043.644
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		48.576.000	48.576.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F	47.100	13.420.544	13.467.644
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			39.372.560	39.372.560
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		39.372.560	39.372.560
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			91.793.006	91.793.006
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		90.885.000	90.885.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		908.006	908.006
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			306.270.000	306.270.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		256.490.000	256.490.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		49.780.000	49.780.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			216.354.736	216.354.736
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		216.354.736	216.354.736
13 - CULTURA			173.411.039	173.411.039
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			19.924.250	19.924.250
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		19.924.250	19.924.250
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10.000	10.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			7.051.864	7.051.864
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		7.051.864	7.051.864
392 - DIFUSÃO CULTURAL			146.424.925	146.424.925
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		146.424.925	146.424.925
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		600.002	1.276.378.298	1.276.978.300
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			782.259.529	782.259.529
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S		189.589.132	189.589.132
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		11.000	11.000
	S		1.000.000	1.000.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		571.117.465	571.117.465
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		4.493.942	4.493.942
0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS	F		7.129.380	7.129.380
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		8.918.610	8.918.610
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		41.000	776.000	817.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		776.000	776.000
	S	41.000		41.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			303.000	303.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		152.000	152.000
	S		1.000	1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		150.000	150.000
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			1.052.000	1.052.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	S		1.052.000	1.052.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.001.000	1.001.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S		1.001.000	1.001.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			338.000	338.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		338.000	338.000
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		34.000	368.988.043	369.022.043
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S	34.000	33.624.638	33.658.638
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		335.363.405	335.363.405
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		525.002	121.660.726	122.185.728
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F		8.979.418	8.979.418
	S		450	450
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	525.002	4.572.825	5.097.827
0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS	F		11.543.067	11.543.067
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		87.291.481	87.291.481
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	F		9.273.485	9.273.485
15 - URBANISMO			128.897.694	128.897.694
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			14.916.864	14.916.864
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		14.916.864	14.916.864
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.197.000	1.197.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		1.197.000	1.197.000
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			10.000	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000	10.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			112.773.830	112.773.830
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		112.773.830	112.773.830
16 - HABITAÇÃO			48.507.205	48.507.205
481 - HABITAÇÃO RURAL			105.000	105.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		105.000	105.000
482 - HABITAÇÃO URBANA			48.402.205	48.402.205
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		48.402.205	48.402.205
17 - SANEAMENTO			180.579.844	180.579.844
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			90.000	90.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		90.000	90.000
182 - DEFESA CIVIL			118.068.429	118.068.429
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		118.068.429	118.068.429
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			46.443.280	46.443.280
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		46.443.280	46.443.280
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			15.978.135	15.978.135
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		15.978.135	15.978.135
18 - GESTÃO AMBIENTAL		36.992.310	1.153.816.363	1.190.808.673
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.147.053	86.751.658	108.898.711
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	485.000	11.010.506	11.495.506
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	210.000		210.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	11.536.282	10.000	11.546.282
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	9.915.771	75.731.152	85.646.923
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		375.000	90.000	465.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	375.000	90.000	465.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			5.000	5.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		5.000	5.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		6.052.598	74.770.268	80.822.866
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	6.052.598	68.494.327	74.546.925
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		6.275.941	6.275.941
542 - CONTROLE AMBIENTAL		7.831.059		7.831.059
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	7.831.059		7.831.059
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			964.008.677	964.008.677
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F		964.008.677	964.008.677
544 - RECURSOS HÍDRICOS		586.600	28.190.760	28.777.360

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	586.600	4.732.351	5.318.951
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		23.458.409	23.458.409
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		25.500.000	334.709.314	360.209.314
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			75.497.998	75.497.998
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		5.726.803	5.726.803
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		1.000	1.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		69.770.195	69.770.195
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.000	1.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		1.000	1.000
333 - EMPREGABILIDADE			10.959.031	10.959.031
0051 - QUALIFICAR ES	F		10.959.031	10.959.031
363 - ENSINO PROFISSIONAL			17.533.460	17.533.460
0051 - QUALIFICAR ES	F		17.533.460	17.533.460
364 - ENSINO SUPERIOR			35.127.097	35.127.097
0051 - QUALIFICAR ES	F		35.127.097	35.127.097
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		25.500.000	79.414.537	104.914.537
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F	25.500.000	79.414.537	104.914.537
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			109.481.191	109.481.191
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		109.481.191	109.481.191
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			6.695.000	6.695.000
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		6.695.000	6.695.000
20 - AGRICULTURA		54.113.678	304.530.973	358.644.651
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.383.353	140.140.748	156.524.101
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	350.000		350.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	16.033.353	123.441.224	139.474.577
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		16.699.524	16.699.524
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		514.000	53.850	567.850
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	514.000	53.850	567.850
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		185.000	10.000	195.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	185.000		185.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		10.000	10.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			4.318.406	4.318.406
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		4.288.406	4.288.406
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		30.000	30.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL		443.045	36.955	480.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	443.045	36.955	480.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS			5.697.000	5.697.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	F		5.697.000	5.697.000
605 - ABASTECIMENTO		19.860.000	10.000	19.870.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	19.860.000	10.000	19.870.000
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		12.839.258	36.750.639	49.589.897
0038 - VIDA NO CAMPO	F	3.329.519	14.100.270	17.429.789
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	F	9.509.739	22.650.369	32.160.108
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA		3.732.000	86.700	3.818.700
0038 - VIDA NO CAMPO	F	3.732.000	86.700	3.818.700
631 - REFORMA AGRÁRIA		157.022	87.500	244.522
0038 - VIDA NO CAMPO	F	157.022	87.500	244.522
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			117.339.175	117.339.175
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	F		117.339.175	117.339.175
22 - INDÚSTRIA		12.283.175	988.199	13.271.374
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.530.000	872.199	10.402.199
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	1.000		1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	9.529.000	872.199	10.401.199
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000		5.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	5.000		5.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		3.000		3.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	3.000		3.000
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			116.000	116.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		116.000	116.000
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		2.745.175		2.745.175

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	2.745.175		2.745.175
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		38.367.800	80.194.140	118.561.940
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.185.204	27.158.256	44.343.460
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		5.000	5.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	17.185.204	16.688.777	33.873.981
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	F		10.464.479	10.464.479
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		555.000	50.000	605.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	555.000	50.000	605.000
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			6.576.727	6.576.727
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F		6.576.727	6.576.727
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		200.000	10.000	210.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	200.000	10.000	210.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		20.427.596	19.181.285	39.608.881
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	20.427.596	19.181.285	39.608.881
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS			1.780.228	1.780.228
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		1.780.228	1.780.228
695 - TURISMO			25.427.644	25.427.644
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	F		25.427.644	25.427.644
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.000	10.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		10.000	10.000
24 - COMUNICAÇÕES		549.000	75.644.294	76.193.294
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.099.021	11.099.021
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		11.099.021	11.099.021
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10.000	10.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		549.000	64.487.273	65.036.273
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	549.000	64.487.273	65.036.273
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			30.000	30.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		30.000	30.000
722 - TELECOMUNICAÇÕES			18.000	18.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		18.000	18.000
26 - TRANSPORTE		25.540.000	1.743.398.237	1.768.938.237
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			3.248.000	3.248.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		3.248.000	3.248.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.200.000	73.497.093	77.697.093
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	10.000		10.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		2.062.498	2.062.498
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	4.190.000	71.434.595	75.624.595
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		80.000	10.000	90.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	80.000	10.000	90.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000	350.000	360.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	10.000	350.000	360.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			368.509.800	368.509.800
0859 - MOBILIDADE URBANA	S		368.509.800	368.509.800
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			51.126.792	51.126.792
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		51.036.792	51.036.792
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		90.000	90.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			92.271.110	92.271.110
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		92.271.110	92.271.110
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			165.944.886	165.944.886
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		165.944.886	165.944.886
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			50.243.945	50.243.945
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		50.243.945	50.243.945
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS			10.000	10.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		10.000	10.000
781 - TRANSPORTE AÉREO			2.500.000	2.500.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		2.500.000	2.500.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		21.250.000	908.981.011	930.231.011
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	21.250.000	908.981.011	930.231.011
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			26.655.600	26.655.600
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		26.655.600	26.655.600
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.000	50.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		50.000	50.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
27 - DESPORTO E LAZER				48.858.283	48.858.283
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				14.813.245	14.813.245
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F			14.813.245	14.813.245
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				60.000	60.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F			10.000	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F			50.000	50.000
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO				7.451.000	7.451.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F			7.451.000	7.451.000
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO				26.534.038	26.534.038
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F			26.534.038	26.534.038
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			21.662.448	2.829.373.491	2.851.035.939
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA				252.510.275	252.510.275
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F			252.510.275	252.510.275
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			9.000.000	543.708.431	552.708.431
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F			543.708.431	543.708.431
	S		9.000.000		9.000.000
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA				411.870.456	411.870.456
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	F			411.870.456	411.870.456
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS				406.688.540	406.688.540
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F			136.255.332	136.255.332
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F			270.433.208	270.433.208
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			12.662.448	1.214.595.789	1.227.258.237
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F		8.924.448	221.026.504	229.950.952
	S		3.738.000	2.748.873	6.486.873
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F			975.810.412	975.810.412
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	F			15.010.000	15.010.000
RESUMO POR ESFERA					
TOTAL FISCAL			663.811.212	18.766.886.702	19.430.697.914
TOTAL SEGURIDADE			1.053.869.801	10.040.331.867	11.094.201.668
TOTAL			1.717.681.013	28.807.218.569	30.524.899.582
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			813.977.240	691.929.846	1.505.907.086
997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			813.977.240		813.977.240
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S		813.977.240		813.977.240
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				691.929.846	691.929.846
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F			691.929.846	691.929.846
RESUMO POR ESFERA - RESERVA					
TOTAL FISCAL				691.929.846	691.929.846
TOTAL SEGURIDADE			813.977.240		813.977.240
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA			813.977.240	691.929.846	1.505.907.086

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, IX)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	283.925.144
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	283.925.144
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	283.925.144
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	5.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	7.816.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	3.190.320
0049 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	360.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	75.466.694
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	197.082.130
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	5.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	209.767.405
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	209.767.405
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	209.767.405
0054 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	300.000
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	500.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	948.000
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	5.025.400
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	202.994.005
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.697.950.631
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.353.731.406
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	1.353.731.406
0050 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000
0982 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	1.000
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.096.484.579
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	50.145.663
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	207.098.164
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	344.219.225
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	344.219.225
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	344.219.225
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	595.366.276
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	561.166.276
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	487.658.584
0051 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	70.000
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	100.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	2.518.950
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	484.869.634
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	73.507.692
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	73.507.692
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	600.000
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	600.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	600.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	33.600.000
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	33.600.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	1.124.930
2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	32.475.070
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	140.830.909
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	101.830.909
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	101.830.909

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO		300
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		100
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		93.920.192
2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA		100
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA		7.910.117
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		100
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		39.000.000
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS		39.000.000
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO		300
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		30.000
2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA		133.002
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA		38.836.598
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		100
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		347.140.704
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL		9.782.609
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		9.782.609
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		9.101.799
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR		680.810
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		29.704.080
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		29.704.080
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO		1.000
1147 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES		1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO		9.598.379
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES		6.658.520
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		13.445.181
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		35.102.598
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL		35.097.598
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		34.471.400
2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO		626.198
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		72.589.330
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		72.579.330
0045 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA		10.939.214
0047 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		23.900.061
1158 - AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE ARENA DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA TRANSMISSÃO POR RADIODIFUSÃO DE SOM E IMAGENS		10.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.848.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		29.617.998
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		6.234.057
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO		10.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL		10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		55.707.559
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		48.157.266
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		20.642.706
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR		9.606.525
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL		17.908.035
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS		7.550.293
2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS		7.550.293
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		3.062.964
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		30.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		30.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		3.024.964
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.016.964
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO		8.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		8.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Valor (EM R\$ 1,00)
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		8.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		3.213.040
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		411.680
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		411.680
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL		2.801.360
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		2.000
2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO		2.799.360
10905 - FUNDO SOBRE DROGAS		1.723.192
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS		1.723.192
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS		40.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA		1.683.192
10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		136.255.332
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		136.255.332
0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS		136.255.332
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		139.180.677
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		89.576.470
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		5.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		5.000
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO		89.551.470
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		83.432.694
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		6.018.776
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		100.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		20.000
0041 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS ADMINISTRATIVAS		20.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		49.604.207
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO		49.604.207
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		17.361.472
1151 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		60.000
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		32.182.735
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		3.565.010
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		3.565.010
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		3.565.010
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.258.743
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA		306.267
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		756.437.108
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		303.887.520
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		201.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		200.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL		303.686.520
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS		22.123.439
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA		2.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		193.752.290
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO		85.810.791
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		37.443.800
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		565.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		555.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		35.778.800
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES		300.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		17.065.204
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS		18.413.596
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		200.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		900.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		900.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		47.182.874
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		450.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	450.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	46.732.874
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	46.732.874
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	361.057.913
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	283.340.539
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	283.340.539
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.717.374
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	77.717.374
22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	6.865.001
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.865.001
0042 - GESTÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	6.865.001
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	31.715.626
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	16.970.119
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	135.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	135.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	16.835.119
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	13.819.427
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	3.005.692
2377 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE (COSUD)	10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	14.735.507
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	491.961
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	491.961
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	14.213.546
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.312.073
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	12.636.473
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	10.000
2327 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	245.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	213.501.928
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	95.387.593
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	12.049.797
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	6.048
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	63.936
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.979.813
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	28.306.186
2328 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	13.518.839
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	4.775.569
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	5.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	10.006.778
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	55.031.610
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	18.029.706
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	37.001.904
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	7.121.028
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	7.111.028
1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.930.904
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.170.124
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	12.505.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.473.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.473.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	84.645
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	84.645
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	9.836.355
1160 - ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DIO	1.909.950
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	549.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.204.000
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	3.173.405
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	111.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	111.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	88.909.946
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	450.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	2.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	88.453.946
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	43.561.300
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	44.892.646
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.578.361
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	35.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	25.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	9.533.361
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	8.000
1159 - OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS	400.838
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.692.514
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.715.146
2363 - PRESERVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL	350.999
2364 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS	3.365.864
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	365.312.996
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	166.680.627
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000
0038 - VIDA NO CAMPO	6.612.500
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	3.200.000
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	1.912.500
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	500.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	1.000.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	143.338.603
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	19.224.428
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	5.000.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	300.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	500.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	30.695.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	86.619.175
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	1.000.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	16.699.524
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.600.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	12.099.524
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	96.171.217
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	200.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	877.850
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	350.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	527.850
0038 - VIDA NO CAMPO	79.501.059
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	486.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	14.947.353
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	185.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	59.339.484
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	157.022
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	1.898.000
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	480.000
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	1.510.000
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	410.700
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	87.500
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	9.581.493
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	9.581.493
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.980.815
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.980.815
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	30.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	73.380.992
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.088.406
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	4.088.406
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0038 - VIDA NO CAMPO	66.970.869
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	56.649.580
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	10.321.289
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	2.054.187
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.054.187
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	247.530
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	247.530
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	28.848.160
0038 - VIDA NO CAMPO	28.408.160
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.538.160
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	19.870.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	440.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	440.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	15.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	15.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	15.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	10.000
0038 - VIDA NO CAMPO	10.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	197.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	197.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	196.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	1.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	10.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	10.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	360.210.314
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	169.039.666
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	70.776.980
2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	5.895.000
2365 - EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA	800.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2366 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS	64.081.980
0051 - QUALIFICAR ES	28.492.491
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	17.533.460
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	10.959.031
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	69.770.195
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	13.888.669
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	55.881.526
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	24.525.357
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	24.522.357
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.726.803
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	18.794.554
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	166.645.291
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	131.518.194
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	86.119.983
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA	45.398.211
0051 - QUALIFICAR ES	35.127.097
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	35.127.097
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.807.710.186
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	617.180.881
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	5.748.000
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	2.500.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	3.248.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.914.595
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.403.400
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.511.195
0859 - MOBILIDADE URBANA	603.458.286
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	368.509.800
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	42.348.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	165.944.886
2441 - OPERAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	26.645.600
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	10.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	50.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.140.596.195
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	51.036.792
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	51.036.792
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	90.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	80.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	360.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	360.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	995.907.711
1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	729.868.330
1156 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES	13.370.257
1157 - CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	50.243.945
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	50.400.000
2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	80.000.000
2371 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	68.962.681
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	1.000.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	2.062.498
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	67.710.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	23.230.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	44.480.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.401.692
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.401.692
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	90.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES	49.933.110
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	10.000
0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES	10.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	49.923.110
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	49.923.110
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	357.974.743
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	309.467.538
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	293.489.403
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.194.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	11.722.864
2369 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1.197.000
2378 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO	36.743.280
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	112.770.830
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	9.700.000
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	118.068.429
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	90.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	15.978.135
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	15.978.135
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	48.507.205
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	48.507.205
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	105.000
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.772.205
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	45.630.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	35.907.123
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	33.910.523
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	15.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	33.895.523
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	14.345.841
1575 - PRODETUR-ES	4.003
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	500.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.116.787
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.347.692
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	3.175.200
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	5.406.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	1.996.600
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	1.996.600
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3.000
1575 - PRODETUR-ES	5.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	1.970.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.000
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	15.600
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	48.858.283
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	47.828.283
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	47.818.283
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	5.601.567
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6.976.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.837.245
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	7.441.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	50.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	4.113.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	15.799.471
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.030.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	1.030.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	100.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	910.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	10.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	173.411.039
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	126.218.483
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	126.208.483
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	1.400.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	13.356.560
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	73.000.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	265.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.859.110
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	15.655.140
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	858.650
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	800.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	10.620.000
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	5.532.023
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	1.852.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	10.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	47.192.556
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	47.192.556
2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	24.558.694
2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.636.864
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	16.646.998
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	4.350.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	219.340.258
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	48.770.359
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	23.216.605
2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	3.692.000
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	19.524.605
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	13.036.322
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.959.650
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10.076.672
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	12.467.432
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	6.191.491
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	6.275.941
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	91.155.802
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	570.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	370.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	180.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	25.429.939
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	11.546.282
2337 - GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	5.378.489
2338 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	985.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2339 - LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.470.000	
2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	5.067.598	
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	982.570	
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	64.755.863	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	16.018.246	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	48.737.617	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000	
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	34.136.375	
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	16.814.457	
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	3.120.000	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.060.000	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.435.506	
2336 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO E DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	2.198.951	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	45.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	35.000	
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	5.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	17.266.918	
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	17.266.918	
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	10.012.534	
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	10.012.534	
2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	8.400.000	
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.612.534	
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	35.265.188	
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	35.265.188	
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	25.211.753	
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10.053.435	
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	4.059.242.734	
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3.927.282.139	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.100.000	
0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000.000	
0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	10.000.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100.000	
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	3.004.460.642	
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	53.364.752	
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	207.962.000	
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	3.900.000	
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.195.948	
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	90.848.278	
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	1.010.000	
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	12.197.674	
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	1.000.000	
2353 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	1.295.343	
2354 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	253.210.337	
2356 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	340.733.819	
2358 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES	100.000	
2372 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	256.490.000	
2373 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DA EJA	90.885.000	
2374 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	502.628.509	
2375 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO	869.708.000	
2376 - TRASPORTE ESCOLAR	216.354.736	
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	1.457.680	
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1.790.419	

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		91.328.147
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE		902.721.497
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		100.037.756
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO		162.594.892
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		50.000
2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR		48.576.000
2347 - LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ELABORAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS		13.710.398
2348 - VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		500.200
2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS		35.460.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		6.188.764
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO		13.151.123
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		44.452.798
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.623.593
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO		3.536.667
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR		10.275.838
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO		191.179.028
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO		61.227.434
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.780.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		908.006
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		48.000.000
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO		121.145.863
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL		19.080.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS		19.243.137
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		17.638.035
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		403.408
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		403.408
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		90.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		90.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL		17.134.627
1130 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAMES		10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.656.983
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS		4.830.554
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES		8.637.090
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO		114.322.560
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE		114.322.560
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		39.322.560
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		75.000.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		4.809.032.530
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		4.809.032.530
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		4.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL		2.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		2.000.000
0061 - SAÚDE CIDADÃ		4.805.032.530
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO		79.820.159
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA		72.278.161
1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE		225.373.370
1139 - NOVO HOSPITAL REGIONAL DE COLATINA		1.500.000
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		81.051.357
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		187.324.144
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE		4.250.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		224.953.000
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS		17.792.091
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS		46.055.572
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE		23.382.591
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA		1.323.478.555
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		30.200.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	7.325.230
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	15.084.000
2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	502.681.056
2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	1.088.230.098
2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	218.022.000
2335 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES	234.660.978
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	216.536.228
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	790.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	32.719.121
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.990.619
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	2.102.200
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	151.432.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	2.887.115.412
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	122.356.820
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	90.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	90.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	6.000.000
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	6.000.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	116.266.820
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	49.080.568
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	23.381.918
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	43.804.334
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	581.829.922
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.500
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.500
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	581.824.422
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	13.809.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	526.113.707
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	41.901.715
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.341.394.434
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	4.365.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	4.065.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	300.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	1.337.029.434
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	23.861.160
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.237.262.785
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	75.905.489
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	207.234.183
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	405.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	305.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	206.829.183
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	120.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	201.482.183
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	5.227.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	6.655.608
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	6.654.608
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	10.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	6.644.608
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	47.942.612
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	47.932.612
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	47.871.240
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	61.372
45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	100.387.562
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	100.367.562
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	81.997.377
2368 - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	18.360.185
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	399.863.206
0026 - INCLUIR	15.000.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	15.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	895.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	695.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	376.768.206
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	97.150.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	9.668.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	79.549.206
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	20.498.500
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	30.400.000
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	75.493.500
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	19.009.000
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	45.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	5.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	7.500.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	7.499.000
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.500.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	999.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	7.067.028
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	7.067.028
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.827.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	240.028
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	22.030.750
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	610.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	610.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	21.420.750
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	11.430.750
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	9.990.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO	27.853.287
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	19.184
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	19.184
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	27.834.103
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	5.250.000
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	22.584.103
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	15.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	500.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	500.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	4.000.000
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	4.000.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	10.500.000
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.000.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	5.500.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	1.007.764.565
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	886.399.870
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	886.398.870

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	37.286.231	
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	12.311.474	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	533.831.234	
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	275.051.612	
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	23.539.146	
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	4.379.173	
46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO	90.636.926	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.055.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.054.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000	
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	89.581.926	
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.649.325	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	67.112.064	
2367 - POLICIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	16.820.537	
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	5.237.769	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	8.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.000	
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	2.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000	
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	5.226.769	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.278.942	
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	947.827	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	16.600.000	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	678.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	678.000	
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	15.922.000	
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	3.200.000	
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	3.041.964	
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	6.400.000	
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	3.280.036	
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	4.180.000	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	4.160.000	
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	2.000.000	
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	590.000	
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	930.000	
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	640.000	
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4.710.000	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	150.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	150.000	
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	4.515.000	
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	40.000	
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	150.000	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	215.000	
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	4.110.000	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000	
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	226.582.861	
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19.094.480	
0026 - INCLUIR	207.000	
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	207.000	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	10.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	395.000
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	395.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	18.462.480
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.442.188
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	14.020.292
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.598.986
0026 - INCLUIR	1.000.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	1.000.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	129.598.986
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000.000
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	106.455.348
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6.609.980
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	6.531.658
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	75.372.124
0026 - INCLUIR	75.372.124
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	2.309.770
2240 - APOIO A ANTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	45.825.500
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	27.236.854
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.517.271
0026 - INCLUIR	1.507.271
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	1.000
2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	1.506.271
0051 - QUALIFICAR ES	10.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	334.629.602
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	105.199.509
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	8.979.418
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	90.000
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	6.183.963
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	130.000
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	1.000
2342 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	2.404.455
2343 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	17.000
2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	153.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	87.291.481
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	87.291.481
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	8.918.610
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	949.074
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.969.536
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	227.376.643
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	338.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	338.000
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	223.247.770
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	4.514.959
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	189.589.132
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	21.685.000
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	7.208.679
2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	250.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.041.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	41.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.748.873
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.748.873
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	1.001.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.001.000
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.001.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.052.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	1.052.000
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.052.000
48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES	450
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	450
2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	450
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	74.848.820
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	9.108.506
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	40.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	40.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	9.006.506
0055 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - INVEST/ES	10.000
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	116.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.053.029
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.747.477
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	10.000
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	70.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	52.000
2370 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	52.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	10.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	30.613.784
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	30.593.784
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	10.000
2062 - INOVA MERCADO	19.535.285
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	1.280.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	1.780.228
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.202.527
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.785.744
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13.305.374
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	3.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	13.146.374
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	105.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10.401.199
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	2.640.175
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13.296.429
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	160.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	160.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	80.000
2787 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ENERGÉTICOS	80.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	500.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	500.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	12.554.429
1145 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.389.845

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	3.154.584
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2.000.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.000.000
0077 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIR - ES	2.000.000
49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	6.524.727
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	6.524.727
1153 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	6.524.727
50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES	18.722.447
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES	18.722.447
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS	18.672.447
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.705.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.424.380
2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	11.543.067
51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE	971.873.415
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE	971.873.415
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	964.008.677
1161 - APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG	964.008.677
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.854.738
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.833.135
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.021.603
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	6.190.804.104
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	125.628.623
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	111.990.523
1133 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO IPAJM	130.273
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	8.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	83.484.105
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	28.368.145
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	596.100
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	130.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	466.100
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	304.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	304.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.738.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.738.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	9.000.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	9.000.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO	3.547.883.255
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.528.671.143
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	69.118.227
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	69.141.125
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	88.344.195
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	38.306.454
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	474.431.943
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.652.761
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	2.714.676.438
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	65.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.212.112
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.212.112
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	913.977.240
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	99.368.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	176.315

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.426.896
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	157.178
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.845.322
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	6.183.154
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	220.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	85.755.135
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.604.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	632.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	632.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	813.977.240
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	813.977.240
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	1.603.314.986
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.602.914.986
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	1.602.814.986
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	100.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.662.083.818
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	318.503.649
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.700.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	9.700.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	300.557.425
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	300.557.425
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.246.224
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	8.246.224
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.663.367.697
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	1.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	194.023.915
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	194.023.915
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.246.243.620
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	270.433.208
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	975.810.412
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	796.218.706
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	252.510.275
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	543.708.431
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	411.870.456
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	411.870.456
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.010.000
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	15.010.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	680.212.472
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	66.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	66.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	614.212.472
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	614.212.472
TOTAL GERAL	32.030.806.668

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E POR FONTE, CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, X)

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	272.548.824	11.371.320	283.925.144
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	272.548.824	11.371.320	283.925.144
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.000	272.205.338	3.195.320	275.405.658
	S			8.176.000	8.176.000
1804 - Recursos do Exercício Corrente - Demais Recursos Previdenciários	F		343.486		343.486
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		948.000	208.019.405	800.000	209.767.405
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		948.000	208.019.405	800.000	209.767.405
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	948.000	208.019.405	500.000	209.467.405
	S			300.000	300.000
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.697.947.631	3.000	1.697.950.631
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.353.728.406	3.000	1.353.731.406
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.303.582.743	2.000	1.303.584.743
	S			1.000	1.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		50.145.663		50.145.663
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			344.219.225		344.219.225
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		535.565		535.565
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		343.683.660		343.683.660
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.124.930	593.971.346	270.000	595.366.276
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			560.896.276	270.000	561.166.276
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		560.896.276	200.000	561.096.276
	S			70.000	70.000
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			600.000		600.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		600.000		600.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.124.930	32.475.070		33.600.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		400.000		400.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	1.124.930	32.075.070		33.200.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		800	140.830.109		140.830.909
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		400	101.830.509		101.830.909
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	400	101.829.509		101.829.909
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.000		1.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		400	38.999.600		39.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	400	38.999.600		39.000.000
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		12.000	175.996.097	171.132.607	347.140.704
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			9.782.609		9.782.609
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		9.772.609		9.772.609
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		2.000	29.702.080		29.704.080
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		29.690.080		29.690.080
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.000	8.000		10.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		4.000		4.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			35.102.598		35.102.598
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		35.092.598		35.092.598
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000	37.740.055	34.839.275	72.589.330
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		37.566.055	34.839.275	72.405.330
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	174.000		184.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			55.707.559		55.707.559
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		53.052.380		53.052.380
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		2.655.179		2.655.179
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			3.024.964	38.000	3.062.964
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		3.024.964	8.000	3.032.964
	S			30.000	30.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			3.213.040		3.213.040
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		3.213.040		3.213.040
10905 - FUNDO SOBRE DROGAS			1.723.192		1.723.192
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.713.192		1.713.192
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				136.255.332	136.255.332
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			56.255.332	56.255.332
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			80.000.000	80.000.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		17.426.472	121.734.205	20.000	139.180.677
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		5.000	89.551.470	20.000	89.576.470
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.000	89.541.470	20.000	89.566.470
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		17.421.472	32.182.735		49.604.207
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	17.421.472	32.182.735		49.604.207
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			3.565.010		3.565.010
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			3.565.010		3.565.010
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		3.555.010		3.555.010
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		24.434.439	363.179.755	368.822.914	756.437.108
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		24.124.439	279.763.081		303.887.520
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.324.601	221.450.748		231.775.349
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	13.799.838	199.000		13.998.838
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		58.113.333		58.113.333
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		310.000	36.233.800	900.000	37.443.800
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	310.000	36.233.800	900.000	37.443.800
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			47.182.874		47.182.874
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		47.182.874		47.182.874
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				361.057.913	361.057.913
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			361.057.913	361.057.913
22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA				6.865.001	6.865.001
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			6.865.001	6.865.001

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			31.213.665	501.961	31.715.626
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			16.970.119		16.970.119
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		16.878.119		16.878.119
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		92.000		92.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			14.233.546	501.961	14.735.507
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		14.221.840	10.000	14.231.840
	S			491.961	491.961
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		1.706		1.706
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA			10.000		10.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		10.000		10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		7.315.405	203.578.523	2.608.000	213.501.928
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		4.786.617	90.600.976		95.387.593
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.536.066	79.012.127		80.548.193
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		5.000.000		5.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	3.250.551	6.588.849		9.839.400
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	7.101.028	10.000	7.121.028
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		7.101.028	10.000	7.111.028
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		1.909.950	8.011.050	2.584.000	12.505.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	1.909.950	8.011.050	111.000	10.032.000
	S			2.473.000	2.473.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		200.000	88.705.946	4.000	88.909.946
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	200.000	48.602.033	4.000	48.806.033
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		39.802.963		39.802.963
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		300.950		300.950
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		408.838	9.159.523	10.000	9.578.361
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	400.838	9.133.128	10.000	9.543.966
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		24.395		24.395
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	8.000	2.000		10.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		129.462.783	224.863.462	10.986.751	365.312.996
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		117.256.103	49.424.524		166.680.627
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	8.209.142	48.624.524		56.833.666
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	40.010.033			40.010.033
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	16.224.428			16.224.428
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	52.200.000	800.000		53.000.000
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F	412.500			412.500
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	200.000			200.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		9.931.493	80.028.909	6.210.815	96.171.217
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		59.634.489	859.367	60.493.856
	S			230.000	230.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	9.859.739	20.319.957	5.121.448	35.301.144

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		74.463		74.463
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	71.754			71.754
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		2.054.187	66.990.869	4.335.936	73.380.992
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		62.634.350	247.530	62.881.880
	S			4.088.406	4.088.406
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		685.000		685.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		2.219.519		2.219.519
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F		35.000		35.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.054.187	1.417.000		3.471.187
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			28.408.160	440.000	28.848.160
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		7.478.160		7.478.160
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		20.920.000	440.000	21.360.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		15.000			15.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	15.000			15.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000			10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		196.000	1.000		197.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	196.000	1.000		197.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			10.000		10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		10.000		10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		17.535.460	342.673.854	1.000	360.210.314
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		17.533.460	151.506.206		169.039.666
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		96.847.788		96.847.788
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F		1.000.000		1.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	17.533.460	2.580.000		20.113.460
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F		30.000		30.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		51.048.418		51.048.418
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		2.000	24.522.357	1.000	24.525.357
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	9.723.034	1.000	9.725.034
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		13.050.000		13.050.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		50.000		50.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.000	1.699.323		1.700.323
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			166.645.291		166.645.291
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		35.127.097		35.127.097
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		6.000.000		6.000.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		2.000.000		2.000.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		10.400.000		10.400.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		113.108.194		113.108.194
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		1.009.605.916	303.082.876	495.021.394	1.807.710.186
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		214.050.886	34.570.195	368.559.800	617.180.881
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		18.476.195	50.000	18.526.195
	S			368.509.800	368.509.800
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	33.956.000	16.044.000		50.000.000
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F	5.000.000			5.000.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	400.000			400.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	8.750.000	50.000		8.800.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	165.944.886			165.944.886
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		795.555.030	268.512.681	76.528.484	1.140.596.195
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	49.626.672	116.232.681	25.401.692	191.261.045
	S			51.126.792	51.126.792
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	18.142.755	69.950.000		88.092.755
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	175.565.171	40.000.000		215.565.171
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F		21.580.000		21.580.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	525.420.432	20.750.000		546.170.432
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	26.800.000			26.800.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANÇ. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES				49.933.110	49.933.110
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			10.000	10.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F			49.923.110	49.923.110
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		289.048.464	52.948.144	15.978.135	357.974.743
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		240.541.259	52.948.144	15.978.135	309.467.538
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	32.376.289	20.054.864	10.000	52.441.153
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F	35.147.224	250.000		35.397.224
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	55.661.026		15.968.135	71.629.161
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	117.356.720	32.643.280		150.000.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		48.507.205			48.507.205
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	45.093.008			45.093.008
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.679.197			2.679.197
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	725.000			725.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		14.362.844	21.544.279		35.907.123
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		14.354.844	19.555.679		33.910.523
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	29.003	18.500.679		18.529.682
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.802.937	955.000		3.757.937
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	11.522.904	100.000		11.622.904
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		8.000	1.988.600		1.996.600
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F		1.600		1.600
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	8.000	1.987.000		1.995.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		5.701.567	43.156.716		48.858.283

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		5.601.567	42.226.716		47.828.283
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		33.746.712		33.746.712
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		2.665.004		2.665.004
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.601.567	40.000		5.641.567
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		5.775.000		5.775.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		100.000	930.000		1.030.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	100.000			100.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		930.000		930.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		88.021.560	85.389.479		173.411.039
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		88.021.560	38.196.923		126.218.483
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	11.314.240	38.196.923		49.511.163
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	65.000.000			65.000.000
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	11.707.320			11.707.320
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			47.192.556		47.192.556
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		22.096.998		22.096.998
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		1.636.864		1.636.864
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F		23.458.694		23.458.694
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		44.430.632	174.504.626	405.000	219.340.258
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		12.467.432	36.302.927		48.770.359
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		23.814.990		23.814.990
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		1.071.926		1.071.926
1720 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	F		9.520.032		9.520.032
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	12.467.432	1.895.979		14.363.411
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		11.566.282	79.189.520	400.000	91.155.802
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		54.840.092	400.000	55.240.092
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	1.670.000	11.868.517		13.538.517
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		2.739.933		2.739.933
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F	9.886.282	7.709.126		17.595.408
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		2.031.852		2.031.852
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		20.396.918	13.734.457	5.000	34.136.375
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		10.845.506	5.000	10.850.506
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	10.000	81.000		91.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	3.120.000	1.812.351		4.932.351
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		995.500		995.500
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	17.266.918			17.266.918
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		100		100
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			10.012.534		10.012.534
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		7.000.000		7.000.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F		2.212.534		2.212.534
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		800.000		800.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			35.265.188		35.265.188
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		20.611.753		20.611.753
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F		3.153.435		3.153.435
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		11.500.000		11.500.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		316.197.400	3.722.631.926	20.413.408	4.059.242.734
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		316.097.400	3.591.184.739	20.000.000	3.927.282.139
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	258.311.682	1.221.005.926		1.479.317.608
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		24.942.927		24.942.927
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F		3.206.129		3.206.129
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F		2.193.496.934	20.000.000	2.213.496.934
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F	44.185.718	87.814.282		132.000.000
1551 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	F		10.000		10.000
1552 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	F		45.000.000		45.000.000
1553 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	F		210.000		210.000
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F	8.600.000	10.000.000		18.600.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F		151.000		151.000
1573 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	F		5.347.541		5.347.541
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F	5.000.000			5.000.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		100.000	17.124.627	413.408	17.638.035
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	100.000	17.077.527	10.000	17.187.527
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		47.100	403.408	403.408
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO			114.322.560		114.322.560
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		114.322.560		114.322.560
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		380.971.690	4.426.060.840	2.000.000	4.809.032.530
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		380.971.690	4.426.060.840	2.000.000	4.809.032.530
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	107.266.936	3.193.671.607	2.000.000	3.302.938.543
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	S		7.694.710		7.694.710
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S		1.097.920.685		1.097.920.685
1601 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	9.932.144			9.932.144
1605 - Recursos do Exercício Corrente - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	S		121.190.819		121.190.819
1631 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	S	51.925.936			51.925.936
1634 - Recursos do Exercício Corrente - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	S	201.873.370			201.873.370
1635 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	S		1.782.514		1.782.514
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S	7.690.790	5.089.179		12.779.969
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	S	500.000			500.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	S		493.840		493.840
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		184.350.718	2.700.564.694	2.200.000	2.887.115.412
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		55.080.568	67.276.252		122.356.820
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		62.690.253		62.690.253
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	32.000.000			32.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		4.585.999		4.585.999
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	23.080.568			23.080.568
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		13.810.000	568.019.922		581.829.922
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	11.000	568.018.922		568.029.922
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	13.799.000	1.000		13.800.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		27.926.160	1.313.468.274		1.341.394.434
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.085.000	1.265.468.274		1.275.553.274
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		48.000.000		48.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	17.841.160			17.841.160
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		425.000	206.809.183		207.234.183
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	305.000	206.779.183		207.084.183
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F	110.000			110.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		30.000		30.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		10.000	6.645.608		6.655.608
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		6.487.908		6.487.908
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F		153.400		153.400
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	F		4.300		4.300
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		47.871.240	71.372		47.942.612
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	11.893.984	71.372		11.965.356
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	35.977.256			35.977.256
45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		20.000	100.367.562		100.387.562
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	100.367.562		100.377.562
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		200.000	397.463.206	2.200.000	399.863.206
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	200.000	288.863.206	2.200.000	291.263.206
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F		4.800.000		4.800.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F		103.800.000		103.800.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		6.500.000	1.000.000		7.500.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	3.000.000			3.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	3.500.000	1.000.000		4.500.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		6.827.000	240.028		7.067.028
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		14.700		14.700
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	6.827.000			6.827.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		225.328		225.328
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		11.430.750	10.600.000		22.030.750
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	100.000			100.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	11.330.750	10.600.000		21.930.750
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		5.250.000	22.603.287		27.853.287
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		19.184		19.184
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.250.000	22.584.103		27.834.103
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		9.000.000	6.000.000		15.000.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F	9.000.000	6.000.000		15.000.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		69.851.239	937.887.326	26.000	1.007.764.565
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		53.976.878	832.422.992		886.399.870
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.875.454	831.032.992		835.908.446
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	600.000	1.390.000		1.990.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	16.090.647			16.090.647
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	32.410.777			32.410.777
46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO		6.703.325	83.933.601		90.636.926
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.054.000	83.933.601		84.987.601
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.377.898			5.377.898
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	F	271.427			271.427
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		1.000	5.235.769	1.000	5.237.769
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	4.700.767	1.000	4.702.767
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		26.500		26.500
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		498.502		498.502
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		6.480.036	10.119.964		16.600.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	6.480.036	10.119.964		16.600.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		2.640.000	1.540.000		4.180.000
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F	2.640.000	1.360.000		4.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		180.000		180.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		50.000	4.635.000	25.000	4.710.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	50.000	4.635.000	25.000	4.710.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		10.001.000	216.581.861		226.582.861
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			19.094.480		19.094.480
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S		19.084.480		19.084.480
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S		10.000		10.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000.000	120.598.986		130.598.986
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S		116.483.146		116.483.146
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S		407.840		407.840
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	10.000.000	3.708.000		13.708.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			75.372.124		75.372.124
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S		75.372.124		75.372.124

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
		1.000	1.516.271		1.517.271
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	116.220		117.220
1669 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	F		1.400.051		1.400.051
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		93.807.440	237.735.289	3.086.873	334.629.602
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		87.291.481	17.908.028		105.199.509
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	12.618.675	14.236.466		26.855.141
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		3.567.094		3.567.094
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		24.468		24.468
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	F		80.000		80.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	74.672.806			74.672.806
		5.514.959	218.774.811	3.086.873	227.376.643
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO					
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	5.247.010	218.690.811	3.086.873	227.024.694
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	S		6.000		6.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	S		41.000		41.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	S		28.000		28.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	267.949			267.949
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	S		9.000		9.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		1.001.000			1.001.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S	1.001.000			1.001.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			1.052.000		1.052.000
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	S		500.000		500.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S		552.000		552.000
48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES			450		450
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S		450		450
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		6.766.727	65.900.093	2.182.000	74.848.820
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		116.000	8.972.506	20.000	9.108.506
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	65.000	8.839.506	20.000	8.924.506
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	51.000	133.000		184.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		10.000	30.593.784	10.000	30.613.784
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	28.749.784	10.000	28.769.784
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		120.000		120.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.714.000		1.714.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		106.000	13.049.374	150.000	13.305.374
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		872.199		872.199
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	106.000	12.177.175	150.000	12.433.175
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		10.000	13.284.429	2.000	13.296.429
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	10.000	13.284.429	2.000	13.296.429
49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				2.000.000	2.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			2.000.000	2.000.000
49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		6.524.727			6.524.727

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	6.524.727			6.524.727
50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			18.722.447		18.722.447
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			18.722.447		18.722.447
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		18.712.447		18.712.447
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE		964.008.677	7.864.738		971.873.415
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE		964.008.677	7.864.738		971.873.415
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		4.031.603		4.031.603
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	964.008.677	3.833.135		967.841.812
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		268.273	112.622.350	6.077.913.481	6.190.804.104
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		268.273	112.622.350	12.738.000	125.628.623
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	S	268.273	112.622.350	12.738.000	125.628.623
60210 - FUNDO FINANCEIRO				3.547.883.255	3.547.883.255
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			3.011.271.134	3.011.271.134
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	S			536.612.121	536.612.121
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				913.977.240	913.977.240
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	S			913.977.240	913.977.240
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				1.603.314.986	1.603.314.986
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			1.314.233.929	1.314.233.929
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	S			289.081.057	289.081.057
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				3.662.083.818	3.662.083.818
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				318.503.649	318.503.649
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			300.557.425	300.557.425
	S			17.946.224	17.946.224
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				2.663.367.697	2.663.367.697
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			1.357.547.593	1.357.547.593
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			823.472.656	823.472.656
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			482.334.453	482.334.453
1757 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	F			12.995	12.995
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				680.212.472	680.212.472
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			550.432.531	550.432.531
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			129.779.941	129.779.941
RESUMO POR ESFERA					
TOTAL FISCAL		3.277.903.514	12.533.743.529	4.310.980.717	20.122.627.760
TOTAL SEGURIDADE		397.755.922	4.973.576.041	6.536.846.945	11.908.178.908
TOTAL GERAL		3.675.659.436	17.507.319.570	10.847.827.662	32.030.806.668

DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 283.925.144

UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 283.925.144

PROG: 0041 - GESTÃO LEGISLATIVA 283.925.144

AÇÃO: 0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO 5.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALES.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000	
1 - PES	90	1	500	5.000	

AÇÃO: 0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA 7.816.000

FINALIDADE: REALIZAR PAGAMENTO AOS EX-DEPUTADOS PENSIONISTAS E AOS BENEFICIÁRIOS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - IPDE.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.816.000	
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	71 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	7.816.000	

AÇÃO: 0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO 3.190.320

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES DA ALES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.190.320	
1 - PES	90	1	500	2.880.659	
1 - PES	91	1	500	309.661	

AÇÃO: 0049 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS 360.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	360.000	
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	313 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	360.000	

AÇÃO: 2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS 75.466.694

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 031		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	75.466.694	
PECÚLIO PAGO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	73.134.750	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	804	343.486	
			3 - ODC	91	1	500	1.488.458	
			4 - INV	90	1	500	500.000	

AÇÃO: 2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 197.082.130

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO, COMPLEMENTAR E GERAL.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	197.082.130	
SERVIDOR REMUNERADO	1.356 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	187.124.531	
			1 - PES	91	1	500	9.957.599	

AÇÃO: 3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 5.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 283.925.144

UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 283.925.144

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	208.453.450		74.628.208	500.000				283.581.658
1804 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS			343.486					343.486

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					283.925.144
--	--	--	--	--	-------------

TOTAL	208.453.450	74.971.694	500.000	283.925.144
-------	-------------	------------	---------	-------------

ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					209.767.405
--	--	--	--	--	-------------

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					209.767.405
--	--	--	--	--	-------------

PROG: 0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS					209.767.405
--	--	--	--	--	-------------

AÇÃO: 0054 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS					300.000
---	--	--	--	--	---------

FINALIDADE: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		300.000
1 - PES	90	1	500		300.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	217 (un)	ESTADO

AÇÃO: 0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS					500.000
--	--	--	--	--	---------

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS DE COMPETÊNCIA DO TCEES.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		500.000
1 - PES	90	1	500		500.000

AÇÃO: 1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS					948.000
--	--	--	--	--	---------

FINALIDADE: MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, BUSCANDO A EFETIVIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NECESSÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		948.000
3 - ODC	90	1	500		728.000
4 - INV	90	1	500		220.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENFEITORIA E MELHORIA REALIZADA	30 (%)	ESTADO
IMÓVEL REFORMADO	28 (%)	ESTADO

AÇÃO: 2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO					5.025.400
--	--	--	--	--	-----------

FINALIDADE: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MEMBROS E PROCURADORES DO MP JUNTO AO TCEES, BEM COMO DIFUNDIR CONHECIMENTOS AOS GESTORES PÚBLICOS E À SOCIEDADE CIVIL, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		5.025.400
1 - PES	90	1	500		532.000
3 - ODC	90	1	500		4.475.800
4 - INV	90	1	500		17.600

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CURSO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO EAD REALIZADO	55 (un)	ESTADO
EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO PRESENCIAL REALIZADO	95 (un)	ESTADO
EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES REALIZADO	130 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO					202.994.005
--	--	--	--	--	-------------

FINALIDADE: EXERCER O CONTROLE EXTERNO POR MEIO DE FISCALIZAÇÕES CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL E APRECIações DE CONTAS, DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 032		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		202.994.005
1 - PES	90	1	500		143.231.940
1 - PES	91	1	500		13.669.336
3 - ODC	50	1	500		1.130.000
3 - ODC	90	1	500		40.925.229
3 - ODC	91	1	500		2.308.500
4 - INV	90	1	500		1.729.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AUDITORIA COM FOCO EM NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS	89 (%)	ESTADO
AUDITORIA COM FOCO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	95 (%)	ESTADO
CONTAS APRECIADAS OU JULGADAS TEMPESTIVAMENTE	89 (%)	ESTADO
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PÚBLICA DISPONÍVEIS À SOCIEDADE	98 (%)	ESTADO

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					209.767.405
--	--	--	--	--	-------------

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					209.767.405
--	--	--	--	--	-------------

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	158.233.276		49.567.529	1.966.600				209.767.405
TOTAL	158.233.276		49.567.529	1.966.600				209.767.405

ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					1.697.950.631
--	--	--	--	--	---------------

UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					1.353.731.406
---	--	--	--	--	---------------

PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL					1.353.731.406
--	--	--	--	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0050 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS

1.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO	1.424 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			1.000

AÇÃO: 0982 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO

1.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500		1.000

AÇÃO: 0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO

1.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500		1.000

AÇÃO: 2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

1.096.484.579

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOAL REMUNERADO	2.903 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			999.710.740
	695 (un)	METROPOLITANA	1 - PES	91	1	500			96.773.839

AÇÃO: 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

50.145.663

FINALIDADE: PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCESSO BAIXADO	341.533 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			33.627.682
	39.222 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	754			16.517.981

AÇÃO: 4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

207.098.164

FINALIDADE: OFERECER A MAGISTRADOS E SERVIDORES AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS LEGALMENTE PREVISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS E DE SAÚDE E AINDA DE PROPICIAR MEIOS PARA A CONTRATAÇÃO OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOAL BENEFICIÁRIO	5.206 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			207.098.164
	1.000 (un)	METROPOLITANA							

UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

344.219.225

PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL

344.219.225

AÇÃO: 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

344.219.225

FINALIDADE: PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCESSO BAIXADO	341.533 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			325.903.345
	39.222 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	91	1	759			1.950.000
			4 - INV	90	1	755			535.565
			4 - INV	90	1	759			15.830.315

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.697.950.631

UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.353.731.406

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.096.487.579		207.098.164					1.303.585.743
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			33.627.682	16.517.981				50.145.663

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.697.950.631

TOTAL	1.096.487.579	240.725.846	16.517.981	1.353.731.406
-------	---------------	-------------	------------	---------------

UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 344.219.225

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				535.565				535.565
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			327.853.345	15.830.315				343.683.660
TOTAL			327.853.345	16.365.880				344.219.225

ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 595.366.276

UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 561.166.276

PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL 487.658.584

AÇÃO: 0051 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS 70.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	70.000	
1 - PES	90	1	500	70.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	36 (un)	ESTADO

AÇÃO: 0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO 100.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS MEMBROS E SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000	
1 - PES	90	1	500	100.000	

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
1 - PES	90	1	500	100.000

AÇÃO: 0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO 100.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MPES.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000	
1 - PES	90	1	500	100.000	

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
1 - PES	90	1	500	100.000

AÇÃO: 2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS 2.518.950

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO PAPEL E AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À SOCIEDADE E PLANEJAR, ORGANIZAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR A AGENDA DE EVENTOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE, VISANDO, NOTADAMENTE, CORROBORAR PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.518.950	
3 - ODC	90	1	500	2.518.950	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	5 (un)	ESTADO
EVENTO REALIZADO	12 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 484.869.634

FINALIDADE: EFETUAR O PAGAMENTO AOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPES, E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 091		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	484.869.634	
1 - PES	90	1	500	376.858.170	
1 - PES	91	1	500	31.171.792	
3 - ODC	90	1	500	76.839.672	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MEMBRO REMUNERADO	266 (un)	ESTADO
SERVIDOR REMUNERADO	853 (un)	ESTADO

PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL 73.507.692

AÇÃO: 2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 73.507.692

FINALIDADE: PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA MANTER E DESENVOLVER OS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VISANDO AO FUNCIONAMENTO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO À SOCIEDADE.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	73.507.692	
3 - ODC	90	1	500	70.018.392	
3 - ODC	91	1	500	23.000	
4 - INV	90	1	500	3.466.300	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS EM FUNCIONAMENTO	1 (un)	ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS

600.000

PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL

600.000

AÇÃO: 2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS

600.000

FINALIDADE: RESSARCIR A COLETIVIDADE DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, A BENS DE DIREITO DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ESTABELECIDADA PELA LEI ESTADUAL Nº 4.329 DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 091		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
DANO RESSARCIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			600.000

UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33.600.000

PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

33.600.000

AÇÃO: 1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS

1.124.930

FINALIDADE: CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS E ADQUIRIR IMÓVEIS VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759			1.124.930
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	5 (un)	ESTADO							1.124.930

AÇÃO: 2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES

32.475.070

FINALIDADE: PROVER, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A SEDE DO MPES, AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM ESTRUTURAS QUE POSSIBILITEM CONDIÇÕES ÀS(AOS) MEMBRAS(OS) DO PARQUET PARA POTENCIALIZAR SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS REAPARELHADAS/MODERNIZADAS	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			32.475.070
			3 - ODC	91	1	759			22.425.070
			4 - INV	90	1	755			100.000
			4 - INV	90	1	755			400.000
			4 - INV	90	1	759			9.550.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

595.366.276

UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

561.166.276

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	408.299.962		149.400.014	3.466.300				561.166.276
TOTAL	408.299.962		149.400.014	3.466.300				561.166.276

UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS

600.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			600.000					600.000
TOTAL			600.000					600.000

UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33.600.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				400.000				400.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			22.525.070	10.674.930				33.200.000
TOTAL			22.525.070	11.074.930				33.600.000

ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

140.830.909

UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

101.830.909

PROG: 0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS

101.830.909

AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO

300

FINALIDADE: AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA EM TODAS AS UNIDADES JURISDICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			300
			4 - INV	90	1	500			100
			5 - IFI	90	1	500			100

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

100

FINALIDADE: VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA E SERVIDORES, CRIANDO MECANISMOS DE ACOLHIMENTO COM IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE DEFENSORES E SERVIDORES, OFERTANDO CAPACITAÇÃO, VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, E OUTROS BENEFÍCIOS PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PESSOA BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100	

AÇÃO: 2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

93.920.192

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE NOVO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO REMUNERATÓRIA, ALÉM DE PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS E VANTAGENS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
DEFENSOR E SERVIDOR REMUNERADO	579 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	85.774.780	
			1 - PES	91	1	500	8.145.412	

AÇÃO: 2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA

100

FINALIDADE: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS MEMBROS DE CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS REALIZANDO CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS RELATIVAS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ÀS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PESSOA CAPACITADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100	

AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA

7.910.117

FINALIDADE: PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ATENDIMENTO PRESTADO	440.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	7.909.117	
			3 - ODC	90	1	700	400	
			4 - INV	90	1	700	400	
			5 - IFI	90	1	700	200	

AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

100

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100	

UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

39.000.000

PROG: 0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS

39.000.000

AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO

300

FINALIDADE: AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA EM TODAS AS UNIDADES JURISDICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	100	
			4 - INV	90	1	759	100	
			5 - IFI	90	1	759	100	

AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

30.000

FINALIDADE: VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA E SERVIDORES, CRIANDO MECANISMOS DE ACOLHIMENTO COM IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE DEFENSORES E SERVIDORES, OFERTANDO CAPACITAÇÃO, VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, E OUTROS BENEFÍCIOS PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PESSOA BENEFICIADA	108 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	30.000	

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA

133.002

FINALIDADE: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS MEMBROS DE CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS REALIZANDO CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS RELATIVAS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ÀS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PESSOA CAPACITADA	349 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	133.002	

AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA

38.836.598

FINALIDADE: PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ATENDIMENTO PRESTADO	10.000 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	759	8.082.000	
			3 - ODC	40	1	759	50.000	
			3 - ODC	90	1	759	28.449.114	
			3 - ODC	91	1	759	1.109.026	
			4 - INV	90	1	759	1.146.358	
			5 - IFI	90	1	759	100	

AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

100

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	100	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

140.830.909

UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

101.830.909

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	93.920.192		7.909.517	100	100			101.829.909
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			400	400	200			1.000
TOTAL	93.920.192		7.909.917	500	300			101.830.909

UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

39.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	8.082.000		29.771.342	1.146.458	200			39.000.000
TOTAL	8.082.000		29.771.342	1.146.458	200			39.000.000

ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO

347.140.704

UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL

9.782.609

PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

9.782.609

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

9.101.799

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	110 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	8.132.883	
			1 - PES	91	1	500	100.000	
			3 - ODC	90	1	500	868.916	

AÇÃO: 2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR

680.810

FINALIDADE: GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE ASSESSORAM E PRESTAM ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, COM O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	665.810	
			3 - ODC	91	1	500	5.000	
			4 - INV	90	1	704	10.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

UO: 10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR

29.704.080

PROG: 0019 - GESTÃO E APOIO GOVERNAMENTAL

29.704.080

AÇÃO: 1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO

1.000

FINALIDADE: GARANTIR UM IMÓVEL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PARA QUE POSSA TER EM SEU ESPAÇO CONDIÇÕES DE PROTEGER AS AERONAVES DO ESTADO E INSTALAÇÕES APROPRIADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NO SETOR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.000
HANGAR CONSTRUÍDO/AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			1.000

AÇÃO: 1147 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES

1.000

FINALIDADE: UTILIZAR AS AERONAVES NAS OPERAÇÕES AÉREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BUSCA E SALVAMENTO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA, SEGURANÇA VIÁRIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, INSTRUÇÃO E TREINAMENTO E TRANSPORTE DE AUTORIDADES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.000
AERONAVE ADQUIRIDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			1.000

AÇÃO: 2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO

9.598.379

FINALIDADE: DOTAR O NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO DE CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			9.598.379
NÚCLEO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			9.593.379
			4 - INV	90	1	704			1.000
			4 - INV	90	1	899			4.000

AÇÃO: 2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES

6.658.520

FINALIDADE: PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, APOIO E GESTÃO RELATIVAMENTE AOS ASSUNTOS MILITARES, À SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEMAIS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DA CASA MILITAR, TENDO COMO DESTINATÁRIO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, DE MODO AO AUXILIÁ-LO NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			6.658.520
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			6.631.520
			3 - ODC	91	1	500			20.000
			4 - INV	90	1	704			7.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

13.445.181

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			13.445.181
SERVIDOR REMUNERADO	81 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			12.318.278
			3 - ODC	90	1	500			1.126.903

UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

35.102.598

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

5.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

5.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			5.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			5.000

PROG: 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

35.097.598

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

34.471.400

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			34.471.400
SERVIDOR REMUNERADO	125 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			29.752.748
			1 - PES	91	1	500			3.395.000
			3 - ODC	90	1	500			1.323.652

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO

626.198

FINALIDADE: AUXILIAR O PODER EXECUTIVO A ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE, A PARTIR DE UMA ABORDAGEM SISTEMÁTICA E DISCIPLINADA DE AUDITORIA, GESTÃO DE RISCOS E FISCALIZAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E INTEGRIDADE FUNCIONAL.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			626.198
AUDITORIA REALIZADA	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			601.798
INSPEÇÃO REALIZADA	36 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			14.400
MONITORAMENTO REALIZADO	14 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			10.000

UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

72.589.330

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	46 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

72.579.330

AÇÃO: 0045 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

10.939.214

FINALIDADE: REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA.

FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.939.214
5 - IFI	90	1	500			10.939.214

AÇÃO: 0047 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23.900.061

FINALIDADE: VIABILIZAR A CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUNTO A FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			23.900.061
CONTRATUALIZAÇÃO JUNTO A FUNDAÇÃO CARMÉLIA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			23.900.061

AÇÃO: 1158 - AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE ARENA DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA TRANSMISSÃO POR RADIODIFUSÃO DE SOM E IMAGENS

10.000

FINALIDADE: AMPLIAR A PRODUÇÃO E A EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS LOCAIS DE INTERESSE PÚBLICO, FORTALECENDO A VISIBILIDADE DO FUTEBOL CAPIXABA.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 722		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.000
TRANSMISSÃO DOS JOGOS DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DO ES REALIZADA	1 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			10.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.848.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.848.000
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.654.000
			3 - ODC	91	1	500			20.000
			4 - INV	90	1	704			174.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

10.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.000
CAMPANHA REALIZADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

29.617.998

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			29.617.998

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

6.234.057

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	46 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			5.533.330
			1 - PES	91	1	500			193.824
			3 - ODC	90	1	500			506.903

AÇÃO: 2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO

10.000

FINALIDADE: COORDENAR TODA A COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, COM QUALIDADE, COM EMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS DE INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE, EM TEMPO HÁBIL.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
COMUNICAÇÃO INTEGRADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

AÇÃO: 2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL

10.000

FINALIDADE: INOVAR, APERFEIÇOAR E FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E GOVERNO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E FERRAMENTAS DIGITAIS, BEM COMO OTIMIZAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE À POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
RELATÓRIO ELABORADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

55.707.559

PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

48.157.266

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

20.642.706

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	189 (un)	METROPOLITANA	1 - PES	90	1	500			17.881.142
			1 - PES	91	1	500			697.000
			3 - ODC	90	1	500			2.064.564

AÇÃO: 2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR

9.606.525

FINALIDADE: PRESTAR ACESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			9.544.525
			3 - ODC	91	1	500			62.000

AÇÃO: 2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL

17.908.035

FINALIDADE: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL ONDE FUNCIONAM A SEDE ADMINISTRATIVA, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			15.402.856
			4 - INV	90	1	704			2.505.179

PROG: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS

7.550.293

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

7.550.293

FINALIDADE: APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINserÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DO CENTRO DE ACOlhIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CENTRO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			1.200.000
PARCERIA REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			6.200.293
SISTEMA GERIDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	704			150.000
VAGA OFERTADA	150 (un)	ESTADO							

UO: 10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO

3.062.964

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

30.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

30.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	5 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			30.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

3.024.964

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.016.964

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	45 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			2.459.564
			1 - PES	91	1	500			205.000
			3 - ODC	90	1	500			352.400

AÇÃO: 2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO

8.000

FINALIDADE: AMPLIAR A PRODUÇÃO E A EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS LOCAIS DE INTERESSE PÚBLICO, COM A COLABORAÇÃO E INTERATIVIDADE DA SOCIEDADE, VALORIZANDO A EDUCAÇÃO, A CIDADANIA, O ESPORTE E A CULTURA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 722		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
EXIBIÇÃO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE AMPLIADA	12 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			8.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

8.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

8.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500		

UO: 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

3.213.040

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

411.680

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

411.680

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	121 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			411.680

PROG: 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2.801.360

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

2.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			2.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO					2.799.360			
FINALIDADE: AUXILIAR O PODER EXECUTIVO A ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE, A PARTIR DE UMA ABORDAGEM SISTEMÁTICA E DISCIPLINADA DE AUDITORIA, GESTÃO DE RISCOS E FISCALIZAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E INTEGRIDADE FUNCIONAL.								
			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 124	ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.799.360	
AUDITORIA REALIZADA	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	2.299.360	
INSPEÇÃO REALIZADA	36 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759	500.000	
MONITORAMENTO REALIZADO	14 (un)	ESTADO						
UO: 10905 - FUNDO SOBRE DROGAS					1.723.192			
PROG: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS					1.723.192			
AÇÃO: 2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS					40.000			
FINALIDADE: FORTALECER O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS.								
			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	40.000	
REUNIÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	40.000	
AÇÃO: 2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA					1.683.192			
FINALIDADE: APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINSERÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.								
			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.683.192	
PARCERIA REALIZADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.673.192	
SISTEMA GERIDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	704	10.000	
UO: 10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					136.255.332			
PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL					136.255.332			
AÇÃO: 0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS					136.255.332			
FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS CAPIXABAS POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DEAPOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEADM).								
			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 845	ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	136.255.332	
			4 - INV	41	1	500	56.255.332	
			4 - INV	41	1	704	80.000.000	
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO					347.140.704			
UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL					9.782.609			
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.232.883		1.539.726					9.772.609
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	8.232.883		1.539.726	10.000				9.782.609
UO: 10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR					29.704.080			
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.318.278		17.371.802					29.690.080
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS				4.000				4.000
TOTAL	12.318.278		17.371.802	14.000				29.704.080
UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA					35.102.598			
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.147.748		1.944.850					35.092.598
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	33.147.748		1.944.850	10.000				35.102.598
UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					72.589.330			
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.727.154		55.738.962		10.939.214			72.405.330

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO								347.140.704
UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								72.589.330
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				184.000				184.000
TOTAL	5.727.154		55.738.962	184.000	10.939.214			72.589.330
UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO								55.707.559
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.578.142		34.474.238					53.052.380
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				2.655.179				2.655.179
TOTAL	18.578.142		34.474.238	2.655.179				55.707.559
UO: 10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO								3.062.964
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.702.564		360.400					3.062.964
TOTAL	2.702.564		360.400					3.062.964
UO: 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO								3.213.040
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			2.713.040	500.000				3.213.040
TOTAL			2.713.040	500.000				3.213.040
UO: 10905 - FUNDO SOBRE DROGAS								1.723.192
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			1.713.192					1.713.192
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL			1.713.192	10.000				1.723.192
UO: 10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								136.255.332
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				56.255.332				56.255.332
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				80.000.000				80.000.000
TOTAL				136.255.332				136.255.332

ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	139.180.677
UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	89.576.470

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.000
AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	5.000
FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO	

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.000	
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO						

PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	89.551.470
AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	83.432.694
FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	250 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	71.742.929	
			1 - PES	91	1	500	8.300.000	
			3 - ODC	90	1	500	3.389.765	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

6.018.776

FINALIDADE: GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE, DE MODO A DEFENDER O ESTADO, ORIENTAR OS ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORAR PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, REDUZIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, ASSEGURANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE E VIABILIZAR OS DIREITOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU PROCESSUAIS EXTRAORDINÁRIAS DOS PROCURADORES DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
PARECER EMITIDO	148.124 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		6.018.776
			3 - ODC	91	1	500		5.908.776
			4 - INV	90	1	704		100.000

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

100.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
SERVIDOR BENEFICIADO	250 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		100.000

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

20.000

AÇÃO: 0041 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS ADMINISTRATIVAS

20.000

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.011/2022 QUE INSTITUIU A CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS DO ESPÍRITO SANTO - CPRACES E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS OU BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUI GENERIS POR DECISÃO ADMINISTRATIVA, SE DECORRENTE DE RESPONSABILIDADE ESTATAL.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500		20.000

UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

49.604.207

PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO

49.604.207

AÇÃO: 1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

17.361.472

FINALIDADE: DOTAR A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSTALAÇÕES , EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FORMA A MODERNIZAR SUA ESTRUTURA FUNCIONAL.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
UNIDADE MODERNIZADA	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	759		17.361.472

AÇÃO: 1151 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

60.000

FINALIDADE: AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
IMÓVEL REFORMADO	33 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759		60.000

AÇÃO: 2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

32.182.735

FINALIDADE: GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE, DE MODO A DEFENDER O ESTADO, ORIENTAR OS ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORAR PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, REDUZIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, ASSEGURANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE E VIABILIZAR OS DIREITOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU PROCESSUAIS EXTRAORDINÁRIAS DOS PROCURADORES DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
PARECER EMITIDO	148.124 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	759		32.182.735
			3 - ODC	90	1	759		4.000.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

139.180.677

UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

89.576.470

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.042.929		9.523.541					89.566.470
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	80.042.929		9.523.541	10.000				89.576.470

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 139.180.677

UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 49.604.207

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.000.000		28.242.735	17.361.472				49.604.207
TOTAL	4.000.000		28.242.735	17.361.472				49.604.207

ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO 3.565.010

UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR 3.565.010

PROG: 0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL 3.565.010

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.258.743

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	25 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	3.035.010
			1 - PES	91	1	500	30.000
			3 - ODC	90	1	500	193.733

AÇÃO: 2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA 306.267

FINALIDADE: GERIR E MANTER AS AÇÕES DA VICE-GOVERNADRIA.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	289.267
			3 - ODC	91	1	500	7.000
			4 - INV	90	1	704	10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO 3.565.010

UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR 3.565.010

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.065.010		490.000					3.555.010
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	3.065.010		490.000	10.000				3.565.010

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 756.437.108

UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 303.887.520

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 201.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 1.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 200.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	180.000
			3 - ODC	91	1	500	20.000

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL 303.686.520

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS

22.123.439

FINALIDADE: PROVER A FAZENDA ESTADUAL DE SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEJA ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA EXPANSÃO, DO APERFEIÇOAMENTO OU DA INTEGRAÇÃO COM OS MEIOS JÁ EXISTENTES (EQUIPAMENTOS-TREINAMENTOS-PROCESSOS-SISTEMAS).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		22.123.439
AUTODESK IMPLANTADO	1 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		3.500.000
			4 - INV	90	1	704		12.299.838
			4 - INV	91	1	500		6.323.601

AÇÃO: 1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA

2.000.000

FINALIDADE: OFERECER AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FAZENDA ESTADUAL, ESPAÇOS FÍSICOS MODERNOS, SEGUROS E ADEQUADOS AO USO, SEJA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, OFERECENDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL E PROPÍCIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDADÃO (CONSTRUÇÕES-OBRAS-REFORMAS).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		2.000.000
IMÓVEL REFORMADO	11 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		500.000
			4 - INV	50	1	704		1.500.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

193.752.290

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		193.752.290
SERVIDOR REMUNERADO	514 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		172.904.131
			1 - PES	91	1	500		15.450.000
			3 - ODC	90	1	500		5.398.159

AÇÃO: 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO

85.810.791

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO/CAPACITAÇÃO/COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		85.810.791
AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500		2.838.000
PROFISCO II IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		24.530.458
			3 - ODC	90	1	754		18.638.807
			3 - ODC	91	1	500		130.000
			4 - INV	90	1	704		199.000
			4 - INV	90	1	754		39.474.526

UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

37.443.800

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

565.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		10.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

555.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		555.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	65 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		555.000

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

35.778.800

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES

300.000

FINALIDADE: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA JUCEES, POR MEIO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 691 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	100.000
			4 - INV	90	1	501	200.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

17.065.204

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	65 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501	15.479.834
			1 - PES	91	1	501	621.000
			3 - ODC	90	1	501	964.370

AÇÃO: 2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS

18.413.596

FINALIDADE: COORDENAR E GERIR DE MANEIRA MAIS EFICIENTE O REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA EMPRESA E ATIVIDADES AFINS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 691 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ATO REGISTRADO/ARQUIVADO	52.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	12.027.026
			3 - ODC	91	1	501	970.000
			4 - INV	90	1	501	5.416.570

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

200.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

200.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	200.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

900.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

900.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	1	501	900.000

UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

47.182.874

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

450.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

450.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	314 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	400.000
			3 - ODC	91	1	759	50.000

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

46.732.874

AÇÃO: 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO

46.732.874

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO/CAPACITAÇÃO/COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 123 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
FUNDO GERIDO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	45.732.874
			4 - INV	90	1	759	1.000.000

UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

361.057.913

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

283.340.539

AÇÃO: 0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

283.340.539

FINALIDADE: PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ADMINISTRAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, GESTÃO DE ATIVOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	283.340.539	
3 - ODC	90	1	704	15.000.000	
5 - IFI	90	1	704	268.340.539	

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

77.717.374

AÇÃO: 9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO

77.717.374

FINALIDADE: GERAR MECANISMOS DE POUPANÇA, COM FINALIDADE INTERGERACIONAL E COMO FORMA DE MITIGAR POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E AUXILIAR A CONDUÇÃO DA POLÍTICA FISCAL EM PERÍODOS ANTICÍCLICOS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 999		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	77.717.374	
9 - RES	99	1	704	77.717.374	

UO: 22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA

6.865.001

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

6.865.001

AÇÃO: 0042 - GESTÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA

6.865.001

FINALIDADE: PROVER RECURSOS PARA ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO POR MEIO DE APOIO FINANCEIRO, PRIORITARIAMENTE A PROJETOS DE INVESTIMENTOS PRIVADOS, QUE RESULTEM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS EM REGIÕES ESTRATÉGICAS, EM ESPECIAL NA MACRORREGIÃO-SUL, PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL EQUILIBRADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.865.001	
3 - ODC	60	1	500	1.600.000	
3 - ODC	90	1	500	5.264.001	
5 - IFI	90	1	500	1.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

756.437.108

UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

303.887.520

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	188.354.131		37.097.617	6.323.601				231.775.349
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				13.998.838				13.998.838
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			18.638.807	39.474.526				58.113.333
TOTAL	188.354.131		55.736.424	59.796.965				303.887.520

UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

37.443.800

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.100.834		15.726.396	5.616.570				37.443.800
TOTAL	16.100.834		15.726.396	5.616.570				37.443.800

UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

47.182.874

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			46.182.874	1.000.000				47.182.874
TOTAL			46.182.874	1.000.000				47.182.874

UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

361.057.913

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			15.000.000		268.340.539		77.717.374	361.057.913
TOTAL			15.000.000		268.340.539		77.717.374	361.057.913

UO: 22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA

6.865.001

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			6.864.001		1.000			6.865.001
TOTAL			6.864.001		1.000			6.865.001

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

31.715.626

UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

16.970.119

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

135.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

135.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04				SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	135.000			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	75 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	130.000			
			3 - ODC	91	1	500	5.000			

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

16.835.119

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

13.819.427

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	13.819.427	
SERVIDOR REMUNERADO	75 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	12.267.749	
			1 - PES	91	1	500	652.000	
			3 - ODC	90	1	500	899.678	

AÇÃO: 2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.005.692

FINALIDADE: ELABORAR, MONITORAR E AVALIAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO, MANTENDO O CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, BEM COMO FOMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESCRITÓRIO DE PROJETOS IMPLANTADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		3.005.692	
			3 - ODC	90	1	500		2.898.692	
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO ELABORADO	7 (un)	ESTADO		91	1	500		15.000	
			4 - INV	90	1	704		92.000	

AÇÃO: 2377 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE (COSUD)

10.000

FINALIDADE: CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE (COSUD) POR MEIO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS ESTADOS MEMBROS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

			FUNÇÃO: 04				SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000			
CONTRATO FIRMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	71	1	500	10.000			

UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

14.735.507

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

491.961

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

491.961

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	491.961	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	8 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	491.961	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	38 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

14.213.546

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.312.073

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.312.073	
			3 - ODC	90	1	501	1.261.867	
			3 - ODC	91	1	500	1.706	
			4 - INV	90	1	704	38.500	
							10.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

12.636.473

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	83 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	12.636.473	
			1 - PES	91	1	500	11.098.193	
			3 - ODC	90	1	500	690.000	
							848.280	

AÇÃO: 2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES

10.000

FINALIDADE: GERIR O SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 127		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SISTEMA GERIDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

AÇÃO: 2327 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

245.000

FINALIDADE: PRODUZIR, ANALISAR, MONITORAR E AVALIAR INFORMAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM VISTAS A SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
DOCUMENTO ELABORADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	245.000	

AÇÃO: 2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

10.000

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS QUE AUXILIEM NA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DE FORMA SUSTENTÁVEL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	91	1	500	10.000	

UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA

10.000

PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

10.000

AÇÃO: 2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV

10.000

FINALIDADE: DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV.

			FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 127		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	10.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

31.715.626

UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

16.970.119

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 31.715.626

UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 16.970.119

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.919.749		3.958.370					16.878.119
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				92.000				92.000
TOTAL	12.919.749		3.958.370	92.000				16.970.119

UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES 14.735.507

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.290.154		2.433.647					14.723.801
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			1.706					1.706
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	12.290.154		2.435.353	10.000				14.735.507

UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA 10.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			10.000					10.000
TOTAL			10.000					10.000

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 213.501.928

UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 95.387.593

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 12.049.797

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 6.048

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	6.048

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 63.936

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	287 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	63.936

AÇÃO: 4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS 11.979.813

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E EXECUTAR O MODELO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS, ESTRUTURADO NOS SETE PILARES: PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL, CARGOS, CARRREIRA E RECONHECIMENTO, GESTÃO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, E RELAÇÕES SINDICAIS, GARANTINDO MAIOR CELERIDADE, CONFIABILIDADE E ASSERTIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E CIDADÃOS DO ESTADO DO ES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
NOVO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLANTADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	1.200
PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NOS ÓRGÃOS IMPLEMENTADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.351.431
			4 - INV	90	1	501	5.000.000
			4 - INV	90	1	704	4.627.182

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL 28.306.186

AÇÃO: 2328 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO 13.518.839

FINALIDADE: FACILITAR O ACESSO DO CIDADÃO ÀS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 130 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CIDADÃO ATENDIDO	1.082.556 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	67	1	500	5.700.000
MUNICÍPIO ATENDIDO PELO FAÇA + FÁCIL	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	7.818.839

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

4.775.569

FINALIDADE: ALAVANCAR A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELAS EQUIPES DE GOVERNO POR MEIO DO FORTALECIMENTO E DISSEMINAÇÃO DE UMA CULTURA DE INOVAÇÃO, DO USO DE ABORDAGENS INOVADORAS PARA A SOLUÇÃO DE DESAFIOS PÚBLICOS, DO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E DO GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE PROCESSOS, COM BASE NO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS, NO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM FOCO NO CIDADÃO E ENTREGANDO MELHORES RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
INOVES - PROJETO ACELERADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.775.569
MUNICÍPIOS ADESOS AO E-DOCS	18 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	1.530.018
SOLUÇÃO INOVADORA TESTADA	20 (un)	ESTADO					3.245.551

AÇÃO: 3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

5.000

FINALIDADE: ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURALMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE CONTROLE DA UNIDADE PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	5.000
	2 (un)	METROPOLITANA					5.000

AÇÃO: 4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO

10.006.778

FINALIDADE: ZELAR PELA AUSTERIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVER AÇÕES DE LOGÍSTICA, REALIZAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, GARANTIR A LEGALIDADE E MODERNIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO DE EFICIÊNCIA/RACIONALIZAÇÃO DO GASTO IMPLEMENTADA	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	10.006.778
IMÓVEL DESOCUPADO/SUBUTILIZADO REDESTINADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	54.000
IMÓVEL REGULARIZADO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	7.991.111
ITENS PADRONIZADOS NO ALMOXARIFADO VIRTUAL	141 (un)	ESTADO					1.961.667
MÓDULO DO NOVO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPLANTADO	2 (un)	ESTADO					
VEÍCULO SUBSTITUÍDO POR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	10 (un)	ESTADO					

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

55.031.610

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

18.029.706

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	18.029.706
			3 - ODC	91	1	500	16.829.706
							1.200.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

37.001.904

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	287 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	37.001.904
			1 - PES	91	1	500	29.545.226
			3 - ODC	90	1	500	3.743.739
							3.712.939

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

7.121.028

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

7.111.028

AÇÃO: 1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP

10.000

FINALIDADE: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP, COM O OBJETIVO DE ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DO AMBIENTE AO ATENDIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL DA ENTIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	10.000
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO					10.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO					

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.930.904

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	23.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			3.909.426
			3 - ODC	91	1	500			21.478

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.170.124

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	20 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			2.716.293
			1 - PES	91	1	500			65.000
			3 - ODC	90	1	500			388.831

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	10.000	
				10.000	

UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

12.505.000

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

2.473.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.473.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	42 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501			2.473.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

84.645

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

84.645

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			84.645

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

9.836.355

AÇÃO: 1160 - ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DIO

1.909.950

FINALIDADE: GARANTIR A ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (DIO), VISANDO OTIMIZAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS E TECNOLÓGICAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. COM A IMPLEMENTAÇÃO DESTA AÇÃO, BUSCA-SE PROPORCIONAR UM AMBIENTE MODERNO E FUNCIONAL, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE EFICIÊNCIA E QUALIDADE EXIGIDOS, GARANTINDO A SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES E COLABORADORES, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. ALÉM DISSO, A NOVA SEDE SERÁ EQUIPADA COM INFRAESTRUTURA AVANÇADA PARA SUPORTAR INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, GARANTINDO ASSIM A CONTINUIDADE E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SEDE ESTRUTURADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			713.880
			4 - INV	90	1	501			1.196.070

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

549.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	7 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			549.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.204.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR REMUNERADO	42 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501
			1 - PES	91	1	501
			3 - ODC	90	1	501

AÇÃO: 2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS

3.173.405

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS ÀS PUBLICAÇÕES DO DIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 662 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
PUBLICAÇÃO REALIZADA	82.735 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501
			3 - ODC	91	1	501
			4 - INV	90	1	501

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

111.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

111.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F			
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
1 - PES	90	1	501
3 - ODC	90	1	501

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

88.909.946

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

450.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

200.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

250.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

2.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

2.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

88.453.946

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

43.561.300

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR REMUNERADO	263 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500
			1 - PES	91	1	500
			3 - ODC	90	1	500

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE

44.892.646

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE, RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE BÁSICOS E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GOVERNO DE ESTADO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ÓRGÃO ATENDIDO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		44.892.646
5.040.733			3 - ODC	90	1	501		5.040.733
31.541.683			3 - ODC	91	1	501		31.541.683
48.687			4 - INV	90	1	501		48.687
7.960.593			4 - INV	90	1	704		7.960.593
300.950								300.950

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

4.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

4.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500		4.000
2.000					2.000
3 - ODC	90	1	500		2.000

UO: 28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.578.361

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

35.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	41 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		10.000
								10.000

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

25.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR BENEFICIADO	46 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		25.000
								25.000

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

9.533.361

AÇÃO: 1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

8.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, INCLUSIVE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO NO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704		8.000
								8.000

AÇÃO: 1159 - OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS

400.838

FINALIDADE: PLANEJAR, ACOMPANHAR E PROPOR SOLUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - E-DOCS, BEM COMO GERIR A INTEGRAÇÃO AOS DEMAIS SISTEMAS DE GESTÃO CONSOLIDADOS NA ESTRATÉGIA ESTADUAL DE GOVERNO DIGITAL, BUSCANDO COMPATIBILIZAÇÃO COM A ESTRATÉGIA FEDERAL. APLICAR NOVOS MÉTODOS, IDEIAS E ESTRATÉGIAS, USANDO TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA ESTÍMULO À INOVAÇÃO E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFICIENTE E RESPONSÁVEL À POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
FERRAMENTAS DE TECNOLOGIAS DE GOVERNO IMPLANTADAS E INTEGRADAS	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		400.838
400.838								400.838
MELHORIAS DO SISTEMA E-DOCS DESENVOLVIDAS E IMPLANTADAS	40 (un)	ESTADO						
SISTEMA E-DOCS IMPLANTADO EM MUNICÍPIOS	25 (un)	ESTADO						
SISTEMA E-DOCS INTEGRADO COM AS ESTRATÉGIAS DO GOVERNO FEDERAL	3 (un)	ESTADO						

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 1.692.514

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		1.692.514
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.657.514
			3 - ODC	91	1	500		33.000
			4 - INV	90	1	704		2.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.715.146

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		3.715.146
SERVIDOR REMUNERADO	41 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		3.108.576
			1 - PES	91	1	500		90.000
			3 - ODC	90	1	500		516.570

AÇÃO: 2363 - PRESERVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL 350.999

FINALIDADE: GARANTIR QUE OS DOCUMENTOS CUSTODIADOS PELO APEES, COM VALOR HISTÓRICO, SEJAM PRESERVADOS E ACESSÍVEIS, EM MEIO DIGITAL E FÍSICO, PERMANENTEMENTE. ALÉM DE REALIZAR A PROMOÇÃO DA MEMÓRIA CAPIXABA POR MEIO DE AÇÕES DE MEDIAÇÃO CULTURAL, TAIS COMO PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS, LIVROS, REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E OUTRAS AÇÕES DE APROXIMAÇÃO DA SOCIEDADE COM A INSTITUIÇÃO ARQUIVÍSTICA ESTADUAL.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		350.999
ATENDIMENTO REALIZADO	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		326.604
DOCUMENTO REPRODUZIDO	300.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		24.395
LIVRO PUBLICADO	2 (un)	ESTADO						
MUNICÍPIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2364 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS 3.365.864

FINALIDADE: NORMATIZAR E ORIENTAR QUANTO OS PROCEDIMENTOS E OPERAÇÕES TÉCNICAS REFERENES À PRODUÇÃO, TRAMITAÇÃO, USO, AVALIAÇÃO E ARQUIVAMENTO EM FASE CORRENTE E INTERMEDIÁRIA, VISANDO A SUA ELIMINAÇÃO OU RECOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS, EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL, PARA GUARDA PERMANENTE. SUPERVISIONAR OS MEMBROS DAS COMISSÕES SETORIAIS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CADS E OS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS ACERCA DAS DETERMINAÇÕES ORIUNDAS DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL - PROGED. APOIAR ATIVIDADES DE GESTÃO DOCUMENTAL NOS MUNICÍPIOS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		3.365.864
ATENDIMENTO REALIZADO	11 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		3.365.864
EVENTO REALIZADO	3 (un)	ESTADO						
UNIDADE BENEFICIADA	10 (un)	ESTADO						

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		10.000
3 - ODC	90	1	500		10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 213.501.928

UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 95.387.593

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.288.965		47.259.228					80.548.193
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				5.000.000				5.000.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				9.839.400				9.839.400
TOTAL	33.288.965		47.259.228	14.839.400				95.387.593

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO 7.121.028

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.781.293		4.329.735					7.111.028
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	2.781.293		4.329.735	10.000				7.121.028

UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL 12.505.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 213.501.928

UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL 12.505.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.300.000		4.988.930	1.216.070				12.505.000
TOTAL	6.300.000		4.988.930	1.216.070				12.505.000

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 88.909.946

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.958.217		5.847.816					48.806.033
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			31.842.370	7.960.593				39.802.963
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				300.950				300.950
TOTAL	42.958.217		37.690.186	8.261.543				88.909.946

UO: 28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 9.578.361

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.198.576		6.345.390					9.543.966
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			24.395					24.395
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	3.198.576		6.369.785	10.000				9.578.361

ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 365.312.996

UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 166.680.627

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 30.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 30.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	30.000	

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO 6.612.500

AÇÃO: 1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA 3.200.000

FINALIDADE: FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VALORIZEM O CAPITAL SOCIAL E VISEM INCENTIVAR O AUMENTO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	3.200.000	
4 - INV	90	1	704	2.200.000	
				1.000.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AGRICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	220 (un)	ESTADO
AQUICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	175 (un)	ESTADO
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	30 (un)	ESTADO
FEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA	50 (un)	ESTADO
MUDA DISTRIBUÍDA	150.000 (un)	ESTADO
PECUARISTA ATENDIDO/BENEFICIADO	225 (un)	ESTADO
PESCADOR ATENDIDO/BENEFICIADO	130 (un)	ESTADO
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO IMPLANTADA	25 (un)	ESTADO

AÇÃO: 1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA 1.912.500

FINALIDADE: FOMENTAR E ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	1.912.500	
3 - ODC	90	1	754	300.000	
4 - INV	90	1	704	100.000	
4 - INV	90	1	749	1.000.000	
4 - INV	90	1	754	412.500	
				100.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

500.000

FINALIDADE: APOIAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE PRODUTORES, PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA E A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE MULHERES E JOVENS.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAPACITAÇÃO REALIZADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			225.000
PESSOA CAPACITADA	60 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			275.000

AÇÃO: 4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA

1.000.000

FINALIDADE: APOIAR E PROMOVER EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES RELACIONADOS AO SETOR AGROPECUÁRIO, À AQUICULTURA E A PESCA. REALIZAR EVENTOS DE ENTREGAS E INAUGURAÇÕES DE OBRAS DO GOVERNO DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
EVENTO REALIZADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000.000

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL

143.338.603

AÇÃO: 1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

19.224.428

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA ATRAVÉS DE PROJETOS DE COMUNICAÇÃO NO CAMPO, REFORÇO DA REDE ELÉTRICA PARA FINS PRODUTIVOS, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MORADIA RUAL, DENTRE OUTROS SERVIÇOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	80 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	700			16.224.428
GALPÃO CONSTRUÍDO	10 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			3.000.000
MORADIA RURAL CONSTRUÍDA/REFORMADA	500 (un)	ESTADO							
REDE ELÉTRICA TRANSFORMADA	70 (km)	ESTADO							
SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	10 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

5.000.000

FINALIDADE: APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BARRAGEM CONSTRUÍDA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			5.000.000

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

300.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			150.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			150.000

AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL

500.000

FINALIDADE: GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BARRAGEM MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			500.000

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

30.695.000

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
TRECHO CONSERVADO	1.100 (km)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			30.695.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO

86.619.175

FINALIDADE: ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTRADA PAVIMENTADA	62 (km)	ESTADO	4 - INV	40	1	704			15.000.000
			4 - INV	90	1	500			5.559.142
			4 - INV	90	1	501			40.010.033
			4 - INV	90	1	704			26.050.000

AÇÃO: 3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS

1.000.000

FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS COM OFERTA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CALÇAMENTO REALIZADO	300 (m)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			1.000.000
PONTE CONSTRUÍDA	50 (un)	ESTADO							

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

16.699.524

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

4.600.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			3.390.000
			3 - ODC	91	1	500			410.000
			4 - INV	90	1	704			800.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

12.099.524

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	101 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			10.034.754
			1 - PES	91	1	500			880.000
			3 - ODC	90	1	500			1.184.770

UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

96.171.217

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

200.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

200.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			200.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

877.850

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

350.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			350.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

527.850

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			527.850
			3 - ODC	90	1	501			23.850
			3 - ODC	91	1	501			499.000
			3 - ODC	90	1	501			5.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

79.501.059

AÇÃO: 2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE

486.000

FINALIDADE: APOIAR A FORMALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
INSPEÇÃO REALIZADA	226 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			486.000
			3 - ODC	90	1	501			86.000
			3 - ODC	91	1	501			400.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

14.947.353

FINALIDADE: PPROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	87 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			14.947.353
			3 - ODC	91	1	501			13.676.353
			3 - ODC	90	1	501			1.271.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

185.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			185.000
			3 - ODC	90	1	501			185.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

59.339.484

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	544 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			59.339.484
			1 - PES	91	1	500			48.231.439
			3 - ODC	90	1	500			7.050.000
			3 - ODC	90	1	501			4.032.045
			3 - ODC	90	1	501			26.000

AÇÃO: 2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO

157.022

FINALIDADE: EXPANDIR E GERENCIAR O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ÂMBITO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 631		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
FAMÍLIA ATENDIDA	180 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			157.022
			3 - ODC	90	1	501			82.559
			3 - ODC	90	1	700			74.463

AÇÃO: 2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS

1.898.000

FINALIDADE: ATENDER ÀS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA ÁREA DE DEFESA SANITÁRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 609		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ANÁLISE REALIZADA	14.834 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			1.898.000
			3 - ODC	90	1	501			1.898.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

480.000

FINALIDADE: FISCALIZAR, CONTROLAR E LICENCIAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
INSPEÇÃO REALIZADA	2.350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			36.955
			3 - ODC	90	1	501			443.045

AÇÃO: 8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL

1.510.000

FINALIDADE: DEFENDER O REBANHO CAPIXABA DE DOENÇAS E PROMOVER INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 609		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REALIZADA	5.300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			1.510.000
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REALIZADA	3.100 (un)	ESTADO							
VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL REALIZADA	1.600 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

410.700

FINALIDADE: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS RURAIS DE PEQUENO PORTE E MONITORAR RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 609		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
INSPEÇÃO REALIZADA	216 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			86.700
			3 - ODC	90	1	501			324.000

AÇÃO: 8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS

87.500

FINALIDADE: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO ÂMBITO DO ESTADO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 631		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
TÍTULO DE TERRA DEVOLUTA CONCEDIDO	200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			87.500

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL

9.581.493

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

9.581.493

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	83 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501			9.509.739
IMÓVEL REFORMADO	10 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			71.754

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

5.980.815

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

5.980.815

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500		859.367
3 - ODC	90	1	501		5.121.448

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

30.000

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL

30.000

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BENEFÍCIO PAGO	2 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			15.000
			3 - ODC	90	1	500			15.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

73.380.992

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

4.088.406

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

4.088.406

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	76 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500

4.088.406

4.088.406

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	574 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501

10.000

10.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

66.970.869

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

56.649.580

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR REMUNERADO	574 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500
			1 - PES	91	1	500
			3 - ODC	90	1	500

56.649.580

45.738.000

5.674.996

5.236.584

AÇÃO: 2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA

10.321.289

FINALIDADE: PROMOVER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
BOLETIM AGROMETEOROLÓGICO EMITIDO	470 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
BOLETIM DE PREVISÃO DO TEMPO EMITIDO	244 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	45.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700
PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	702
TECNOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500
			4 - INV	90	1	700
			4 - INV	90	1	702
			4 - INV	90	1	704

10.321.289

5.509.770

675.000

604.000

20.000

465.000

1.615.519

15.000

1.417.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500

10.000

10.000

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL

2.054.187

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

2.054.187

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704
IMÓVEL REFORMADO	3 (un)	ESTADO				

2.054.187

2.054.187

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

247.530

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

247.530

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	247.530	
1 - PES	90	1	500	100.000	
3 - ODC	90	1	500	147.530	

UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

28.848.160

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

28.408.160

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

8.538.160

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	8.538.160	
SERVIDOR REMUNERADO	68 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	6.497.313	
			1 - PES	90	1	501	360.000	
			3 - ODC	90	1	500	980.847	
			3 - ODC	90	1	501	700.000	

AÇÃO: 2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO

19.870.000

FINALIDADE: FOMENTAR O ABASTECIMENTO DE FLV'S (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) DE ALTA QUALIDADE PARA A SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS BOAS PRÁTICAS DE MERCADO, POR MEIO DO APOIO TÉCNICO E SOCIAL AO PRODUTOR RURAL.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 605		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	19.870.000	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	17.900.000	
PRODUTOR BENEFICIADO	7.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	501	160.000	
			4 - INV	50	1	704	10.000	
			4 - INV	90	1	501	1.800.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

440.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

440.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	440.000	
3 - ODC	90	1	501	440.000	

UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

15.000

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL

15.000

AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO

15.000

FINALIDADE: ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	15.000	
ESTRADA PAVIMENTADA	1 (km)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	15.000	

UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

10.000

AÇÃO: 1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

10.000

FINALIDADE: APOIAR FINANCEIRAMENTE OS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, NA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, NO BENEFICIAMENTO, NA COMERCIALIZAÇÃO, NA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, NA QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS VOLTADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
PROJETO APOIADO	100 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	704	10.000	

UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

197.000

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL

197.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA **196.000**

FINALIDADE: APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BARRAGEM CONSTRUÍDA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754		196.000

AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL **1.000**

FINALIDADE: GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BARRAGEM MANTIDA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754		1.000

UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO **10.000**

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL **10.000**

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO **10.000**

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
MUNICÍPIO APOIADO	16 (un)	ESTADO	4 - INV	41	1	759		10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA **365.312.996**

UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA **166.680.627**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.914.754		40.359.770	5.559.142				56.833.666
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				40.010.033				40.010.033
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO				16.224.428				16.224.428
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				53.000.000				53.000.000
1749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS				412.500				412.500
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			100.000	100.000				200.000
TOTAL	10.914.754		40.459.770	115.306.103				166.680.627

UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO **96.171.217**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.355.806		4.368.050					60.723.856
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			25.791.405	9.509.739				35.301.144
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			74.463					74.463
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				71.754				71.754
TOTAL	56.355.806		30.233.918	9.581.493				96.171.217

UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL **73.380.992**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.601.402		11.368.884					66.970.286
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			685.000					685.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			604.000	1.615.519				2.219.519
1702 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS MUNICÍPIOS			20.000	15.000				35.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				3.471.187				3.471.187
TOTAL	55.601.402		12.677.884	5.101.706				73.380.992

UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO **28.848.160**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.497.313		980.847					7.478.160
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	360.000		19.200.000	1.800.000				21.360.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	6.857.313		20.180.847	1.810.000				28.848.160

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 365.312.996

UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 15.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				15.000				15.000
TOTAL				15.000				15.000

UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 10.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL				10.000				10.000

UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 197.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				197.000				197.000
TOTAL				197.000				197.000

UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 10.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS				10.000				10.000
TOTAL				10.000				10.000

ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 360.210.314

UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 169.039.666

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO 70.776.980

AÇÃO: 2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO 5.895.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE ACESSO E FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO CONCEDENDO FINANCIAMENTO, SUBVENÇÃO ECONÔMICA, OUTROS TIPOS DE APOIO FINANCEIRO REEMBOLSÁVEL OU NÃO REEMBOLSÁVEL E INCENTIVOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS, COMO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO CAPIXABA E A IMPLANTAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DA INOVAÇÃO, INCLUÍDA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA OBRAS QUE CARACTERIZEM A AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA OU A INSTALAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM TERRENOS DE PROPRIEDADE PARTICULAR, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE AMBIENTES PROMOTORES DA INOVAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 19, § 6º, INCISO III, DA LEI Nº 10.973, DE 2004.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 573		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÕES DE DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			30.000
AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO E IMPACTO SOCIOAMBIENTAL IMPLANTADOS E MANTIDOS	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			4.835.000
CPID FUNCIONANDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	749			30.000
FEIRAS REALIZADAS	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			1.000.000
HUB ES+ FUNCIONANDO	100 (%)	ESTADO							
PROGRAMAS DE FOMENTO A NEGÓCIOS INOVADORES OU DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL REALIZADO	1 (un)	ESTADO							
PROJETOS IMPLANTADOS EM AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO E IMPACTO SOCIOAMBIENTAL "APIIS"	4 (un)	ESTADO							
SERVIÇOS DE APOIO À CONSELHOS DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, CIDADANIA DIGIAL E OUTROS, REALIZADO	4 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2365 - EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA 800.000

FINALIDADE: PROMOVER FORMAÇÃO SUPERIOR AOS CAPIXABAS, INCLUINDO GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU E ESTRICTO SENSU, FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E DA EXTENSÃO.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 573		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ALUNO ATENDIDO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			360.000
BOLSAS CIENTÍFICAS OFERTADAS POR MEIO DO CENTRO TECNICO CRIATIVO - CTC	36 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			240.000
POLOS ESTRUTURADOS	29 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			200.000
PROJETOS DE EXTENSÃO MANTIDOS	5 (un)	ESTADO							
PROJETOS DE PESQUISA E DE INOVAÇÃO REALIZADOS	5 (un)	ESTADO							

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2366 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS

64.081.980

FINALIDADE: AVANÇAR NO DESENVOLVIMENTO DIGITAL PARA ALCANÇAR ESTÁGIOS MAIS AVANÇADOS DE E-GOVERNO, PROMOVENDO UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS E PARA A SOCIEDADE CAPIXABA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL DO ES - CIDS IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			64.081.980
									233.729
DATA CENTER CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			5.133.512
GESTÃO DO PROJETO REALIZADA	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			12.799.833
PORTAL ÚNICO DE SERVIÇOS E BASE DE DADOS INTEGRADA, DISPONIBILIZADO E MANTIDO	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754			45.914.906

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES

28.492.491

AÇÃO: 1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

17.533.460

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CENTRO CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	20	1	704			3.000.000
CENTRO REFORMADO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	704			8.300.000
			4 - INV	90	1	704			6.233.460

AÇÃO: 2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

10.959.031

FINALIDADE: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO, NA INOVAÇÃO E NA EMPREGABILIDADE, VISANDO AMPLIAR POSSIBILIDADES DE TRABALHO E RENDA, BEM COMO OFERTAR BOLSAS DE CURSOS TÉCNICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 333		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			10.959.031
CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EQUIPADOS E MANTIDOS	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			5.889.031
CIDADÃO QUALIFICADO	142.360 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	599			2.940.000
VAGA PRONATEC OFERTADA	471 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			1.000.000
VAGAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA OFERTADAS	3.040 (un)	ESTADO							1.130.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

69.770.195

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

13.888.669

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			13.888.669
			3 - ODC	91	1	500			13.588.669
			4 - INV	90	1	704			50.000
									250.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

55.881.526

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	529 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			55.881.526
			1 - PES	91	1	500			51.504.526
			3 - ODC	90	1	500			192.000
									4.185.000

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

24.525.357

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

24.522.357

AÇÃO: 1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES

1.000

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESPAÇO DE CT&I ESTRUTURADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			1.000
									1.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

5.726.803

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR REMUNERADO	45 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500
			1 - PES	91	1	500
			3 - ODC	90	1	500

AÇÃO: 2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.

18.794.554

FINALIDADE: AMPLIAR, CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NODESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 571 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	500
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	700
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	90	1	700
			3 - ODC	91	1	500
			4 - INV	90	1	700
			4 - INV	90	1	703
			4 - INV	90	1	704

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

1.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

1.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO				

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

1.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F			
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
1 - PES	90	1	500

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

166.645.291

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

131.518.194

AÇÃO: 2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.

86.119.983

FINALIDADE: AMPLIAR, CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 571 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	703
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759
			4 - INV	90	1	501
			4 - INV	90	1	704
			4 - INV	92	1	759

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA

45.398.211

FINALIDADE: INCENTIVAR A CRIAÇÃO, DE FORMA SUSTENTÁVEL, DE EMPRESAS INOVADORAS NO CONTEXTO DE TODA A ECONOMIA CAPIXABA.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	45.398.211	
			4 - INV	90	1	759	17.775.302	

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES

35.127.097

AÇÃO: 2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA

35.127.097

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL POR INTERMÉDIO DO CONHECIMENTO CONCEDENDO BOLSAS.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	4.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	35.127.097	
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	50 (un)	ESTADO					35.127.097	
BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	10 (un)	ESTADO						

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL **360.210.314**

UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL **169.039.666**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.696.526		32.351.429	12.799.833				96.847.788
1599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			1.000.000					1.000.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				20.113.460				20.113.460
1749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			30.000					30.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			5.133.512	45.914.906				51.048.418
TOTAL	51.696.526		38.514.941	78.828.199				169.039.666

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO **24.525.357**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.276.228		4.448.806					9.725.034
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			8.000.000	5.050.000				13.050.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES				50.000				50.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.700.323				1.700.323
TOTAL	5.276.228		12.448.806	6.800.323				24.525.357

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **166.645.291**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			35.127.097					35.127.097
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				6.000.000				6.000.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			2.000.000					2.000.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			10.400.000					10.400.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			90.332.892	22.775.302				113.108.194
TOTAL			137.859.989	28.785.302				166.645.291

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA **1.807.710.186**

UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA **617.180.881**

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	501	10.000	
							10.000	

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA

5.748.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL

2.500.000

FINALIDADE: DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DO ESTADO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUÁRIA, FERROVIÁRIA, RODOVIÁRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 781		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AEROPORTO IMPLANTADO	10 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			2.100.000
			4 - INV	90	1	700			400.000

AÇÃO: 1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES

3.248.000

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS, INCLUSIVE O PLANO ESTADUAL DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES - PELT/ES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESTUDO/PROJETO/PLANO ELABORADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			3.248.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

7.914.595

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.403.400

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	501			1.243.400
			3 - ODC	91	1	501			110.000
			4 - INV	90	1	704			50.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

6.511.195

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	42 (un)	METROPOLITANA	1 - PES	90	1	500			5.401.195
			1 - PES	91	1	500			710.000
			3 - ODC	90	1	500			400.000

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA

603.458.286

AÇÃO: 0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO

368.509.800

FINALIDADE: SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS EMPRESAS DO SISTEMA PARA QUE SEJA MANTIDA A TARIFA EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS E O SISTEMA FUNCIONANDO NORMALMENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PASSAGEM SUBSIDIADA	180.000.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	60	1	500			368.509.800

AÇÃO: 1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

42.348.000

FINALIDADE: APOIAR E REALIZAR INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, DESAFOGANDO E ASSEGURANDO FLUXOS VIÁRIOS ALTERNATIVOS, REALIZANDO AS DESAPROPRIAÇÕES NECESSÁRIAS E A REMOÇÃO DE POSTES, DENTRE OUTRAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
INTERVENÇÃO URBANA REALIZADA	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	501			28.608.000
			4 - INV	90	1	502			5.000.000
			4 - INV	90	1	704			8.740.000

AÇÃO: 1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA

165.944.886

FINALIDADE: PROPORCIONAR MOBILIDADE URBANA RÁPIDA, CONFORTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE E MODAIS ALTERNATIVOS PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO NA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, COM O USO DE RECURSOS CAPTADOS JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 453		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
OBRA REALIZADA	2 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	754			165.944.886

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2441 - OPERAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO

26.645.600

FINALIDADE: AMPLIAÇÃO AS ALTERNATIVAS DE MODAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PELA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA ATRAVÉS DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 784		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
HORA TRABALHADA	150.000.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			11.965.000
			3 - ODC	90	1	501			14.680.600

AÇÃO: 5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO

10.000

FINALIDADE: AMPLIAR AS ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA, DENTRE OUTRAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 784		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESTAÇÃO IMPLANTADA	2 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704			10.000

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

50.000

AÇÃO: 0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES

50.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, VISANDO MELHORAR E RACIONALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA GRANDE VITÓRIA, COM A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO TRANSCOL.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
5 - IFI	90	1	500		50.000

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.140.596.195

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

51.036.792

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

51.036.792

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	375 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			51.036.792

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

90.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

80.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			80.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

360.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

360.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			350.000
			3 - ODC	90	1	501			10.000

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA

995.907.711

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

729.868.330

FINALIDADE: REALIZAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA DO ESTADO E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	729.868.330	
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS / RECUPERADA / REABILITADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	704	1.000.000	
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	10 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	48.126.672	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	704	174.565.171	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	754	480.176.487	
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	899	26.000.000	
	3 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	CAPARAÓ						
	2 (un)	CENTRO OESTE						
OBRAS ESPECIAIS RECUPERADA / REABILITADA	1 (un)	ESTADO						
OBRAS ESPECIAIS	12 (un)	ESTADO						
RODOVIA / VIA - IMPLANTADA	157 (km)	ESTADO						
	5 (km)	METROPOLITANA						
	20 (km)	CENTRAL SERRANA						
	17 (km)	SUDOESTE SERRANA						
	28 (km)	CENTRAL SUL						
	5 (km)	CAPARAÓ						
	55 (km)	RIO DOCE						
	35 (km)	CENTRO OESTE						
	79 (km)	NORDESTE						
	42 (km)	NOROESTE						
	121 (km)	ESTADO						
	18 (km)	METROPOLITANA						
RODOVIA / VIA - RECUPERADA REABILITADA	60 (km)	CENTRAL SERRANA						
	10 (km)	SUDOESTE SERRANA						
	80 (km)	LITORAL SUL						
	375 (km)	CENTRAL SUL						
	102 (km)	CAPARAÓ						
	184 (km)	RIO DOCE						
	55 (km)	NORDESTE						
	66 (km)	NOROESTE						

AÇÃO: 1156 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES

13.370.257

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA APROPRIADA AO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES, PROPORCIONANDO ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, PREVENÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E MOBILIDADE URBANA.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	13.370.257	
IMÓVEL CONSTRUÍDO	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	12.570.257	
	2 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	1	899	800.000	
IMÓVEL REFORMADO/ AMPLIADO	1 (un)	METROPOLITANA						
	1 (un)	CENTRAL SERRANA						
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	1 (un)	LITORAL SUL						
	1 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	NORDESTE						
	1 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 1157 - CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

50.243.945

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDOS E OBRAS COM O OBJETIVO DE CONTER E RECUPERAR AS ZONAS COSTEIRAS E ENCOSTAS, APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REALIZAR INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DA OFERTA E SEGURANÇA HÍDRICA, BEM COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 543		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.243.945	
INFRAESTRUTURA HÍDRICA IMPLANTADA	2 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	501	5.000.000	
ZONA COSTEIRA/ENCOSTA RECUPERADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	45.243.945	
	1 (un)	METROPOLITANA						
	1 (un)	CENTRAL SERRANA						
	1 (un)	LITORAL SUL						
	1 (un)	RIO DOCE						
	3 (un)	NORDESTE						

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE

50.400.000

FINALIDADE: GARANTIR A SEGURANÇA, A ORIENTAÇÃO, A ADVERTÊNCIA, A INFORMAÇÃO, A REGULAMENTAÇÃO E O CONTROLE DE VELOCIDADE ADEQUADOS À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES NO ESTADO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	50.400.000	
MALHA RODOVIÁRIA SINALIZADA/ MONITORADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	6.000.000	
			3 - ODC	90	1	752	16.000.000	
			4 - INV	90	1	500	25.000.000	
			4 - INV	90	1	752	3.400.000	

AÇÃO: 2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

80.000.000

FINALIDADE: PROMOVER A MANUTENÇÃO E A RECUPERAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS MUNICIPAIS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E OBRAS ESPECIAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PROPICIANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO E DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, ELEVANDO A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA REGIONAL, COM A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM, DO CUSTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E DOS ÍNDICES DE ACIDENTES.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
MALHA RODOVIARIA MANTIDA E CONSERVADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	80.000.000	
			4 - INV	90	1	704	40.000.000	

AÇÃO: 2371 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES

68.962.681

FINALIDADE: CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, GEOMÉTRICO, GEOTÉCNICO, TOPOGRÁFICO E DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS, VISANDO À OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS PROJETOS A CARGO DO DER-ES.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	68.962.681	
SERVIÇO PRESTADO	33 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	650.000	
			3 - ODC	90	1	501	17.000.000	
			3 - ODC	90	1	752	850.000	
			4 - INV	90	1	500	32.712.681	
			4 - INV	90	1	754	17.750.000	

AÇÃO: 2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

1.000.000

FINALIDADE: REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS QUE PERMITAM O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A SEGURANÇA PARA USUÁRIOS E VEÍCULOS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.000.000	
OPERAÇÃO REALIZADA	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752	1.000.000	

AÇÃO: 5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER

2.062.498

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	2.062.498 562.498	
			4 - INV	90	1	500	1.500.000	

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

67.710.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

23.230.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	23.230.000	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	6.240.000	
			3 - ODC	90	1	501	6.860.000	
			3 - ODC	90	1	752	150.000	
			3 - ODC	91	1	500	800.000	
			4 - INV	90	1	500	6.000.000	
			4 - INV	90	1	752	180.000	
			4 - INV	90	1	754	3.000.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 44.480.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	300 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		39.100.000	
			1 - PES	91	1	500		2.910.000	
			3 - ODC	90	1	500		2.470.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 25.401.692

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 25.401.692

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			25.401.692
1 - PES	90	1	500			1.019.649
3 - ODC	90	1	500			24.382.043

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 90.000

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL 90.000

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BENEFÍCIO PAGO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		90.000	

UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES 49.933.110

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 10.000

AÇÃO: 0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES 10.000

FINALIDADE: GARANTIR DIRETAMENTE O RISCO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO FUNDO AVAL BANDES PARA AS CATEGORIAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.000
3 - ODC	90	1	500			10.000

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA 49.923.110

AÇÃO: 0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA 49.923.110

FINALIDADE: GERIR E OPERACIONALIZAR A EXECUÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			49.923.110
4 - INV	90	1	755			49.923.110

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 1.807.710.186

UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 617.180.881

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.111.195		380.874.800		50.000			387.035.995
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			50.000.000					50.000.000
1502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS				5.000.000				5.000.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO				400.000				400.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				8.800.000				8.800.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				165.944.886				165.944.886
TOTAL	6.111.195		430.874.800	180.144.886	50.000			617.180.881

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.140.596.195

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	94.066.441		34.982.043	113.339.353				242.387.837
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			30.522.498	57.570.257				88.092.755

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 1.807.710.186

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.140.596.195

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				215.565.171				215.565.171
1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			18.000.000	3.580.000				21.580.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				546.170.432				546.170.432
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS				26.800.000				26.800.000
TOTAL	94.066.441		83.504.541	963.025.213				1.140.596.195

UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES 49.933.110

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			10.000					10.000
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				49.923.110				49.923.110
TOTAL			10.000	49.923.110				49.933.110

ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 357.974.743

UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 309.467.538

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 293.489.403

AÇÃO: 1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 2.000

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, ABORDANDO AS ÁREAS DE SANEAMENTO BÁSICO, DE HABITAÇÕES DE BAIXA RENDA, DE URBANISMO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE OUTROS.

			FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			2.000
ESTUDO/PLANO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000
PROJETO ELABORADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			1.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 3.194.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			3.194.000
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.844.000
			3 - ODC	91	1	500			100.000
			4 - INV	90	1	502			250.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 11.722.864

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			11.722.864
SERVIDOR REMUNERADO	90 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			10.448.909
			1 - PES	91	1	500			425.000
			3 - ODC	90	1	500			848.955

AÇÃO: 2369 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 1.197.000

FINALIDADE: CONTRATAR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SEDURB, VISANDO A OTIMIZAÇÃO E CELERIDADE NA CELEBRAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DO ÓRGÃO, SEJAM ELES ASSUMIDOS DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS.

			FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.197.000
SERVIÇO EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.197.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2378 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO

36.743.280

FINALIDADE: APOIAR, ESTRUTURAR E CONSOLIDAR OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (MRAE/ES), INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 968/2021, COM VISTAS À PROMOÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO. A AÇÃO CONTEMPLA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE COORDENAÇÃO MICRORREGIONAL, DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, DIAGNÓSTICOS E PROGNÓSTICOS, REALIZAÇÃO DE OFICINAS E EVENTOS TÉCNICOS, CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS, PRODUÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E DEMAIS INSTRUMENTOS QUE SUBSIDIEM A GESTÃO INTEGRADA E EFICIENTE DA MICRORREGIÃO.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
MUNICÍPIO ATENDIDO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		36.743.280
			4 - INV	90	1	500		1.100.000
			4 - INV	90	1	704		3.000.000
								32.643.280

AÇÃO: 2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1.000

FINALIDADE: PROMOVER OU APOIAR EVENTOS E CONFERÊNCIAS DAS ÁREAS DE URBANISMO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA HÍDRICA E RESÍDUOS SÓLIDOS, ESPECIALMENTE A CONFERÊNCIA DAS CIDADES.

			FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
EVENTO REALIZADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.000
								1.000

AÇÃO: 3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

112.770.830

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E/OU APOIAR OS MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS CIDADES CAPIXABAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, SUPRIR A CARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TAIS COMO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CIRCULAÇÃO VIÁRIA E DE PEDESTRE, AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS) E ADEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM ÁREA SUBTERRÂNEA, DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL.

			FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		112.770.830
	13 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	502		20.000
	4 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	1	704		35.147.224
	4 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	500		63.057.606
	4 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	500		12.546.000
	10 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	704		2.000.000
	7 (un)	CAPARAÓ						
	4 (un)	RIO DOCE						
	10 (un)	CENTRO OESTE						
	10 (un)	NORDESTE						
	10 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

9.700.000

FINALIDADE: AMPLIAR A COBERTURA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SISTEMA FOMENTADO	10 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	500		9.700.000
			4 - INV	40	1	704		4.200.000
								5.500.000

AÇÃO: 5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS

118.068.429

FINALIDADE: ELABORAR PLANOS, PROJETOS E VIABILIZAR OBRAS NECESSÁRIAS DE SANEAMENTO BÁSICO E PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM TODOS OS ANOS COM FORTES CHUVAS QUE PROVOCAM ALAGAMENTOS, DESLIZAMENTOS E ENXURRADAS, OU AINDA, COM GRANDES PERÍODOS DE ESTIAGEM E SECA. IDENTIFICAR, REDUZIR OS RISCOS E MELHORAR A RESPOSTA AOS DESASTRES NATURAIS, INCLUSIVE IMPLEMENTANDO SERVIÇOS VOLTADOS AO DESASSOREAMENTO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS E OUTROS AFINS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
OBRA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500		118.068.429
	8 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500		10.000.000
PROJETO ELABORADO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	704		237.439
			4 - INV	90	1	500		5.600.000
			4 - INV	90	1	500		5.370.850
			4 - INV	90	1	700		55.661.026
			4 - INV	90	1	704		41.199.114

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

90.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR BENEFICIADO	90 (un)	ESTADO						90.000
			3 - ODC	90	1	500		60.000
			4 - INV	90	1	500		30.000

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

15.978.135

AÇÃO: 0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES

15.978.135

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, OBJETIVANDO AMPLIAR E ADEQUAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E PAISAGENS".

FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		15.978.135
5 - IFI	90	1	500		10.000
5 - IFI	90	1	700		15.968.135

UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

48.507.205

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

48.507.205

AÇÃO: 1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL

105.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES EM ÁREAS RURAIS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 481		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		105.000
FAMÍLIA APOIADA	1 (un)	ESTADO						
			3 - ODC	60	1	500		100.000
			4 - INV	40	1	704		5.000

AÇÃO: 1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

2.772.205

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS CONCRETIZANDO O DIREITO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DO DIREITO À CIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		2.772.205
TÍTULO DE PROPRIEDADE CONCEDIDO	7.400 (un)	ESTADO						
			3 - ODC	90	1	500		93.008
			4 - INV	90	1	700		2.679.197

AÇÃO: 3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA

45.630.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E OU APOIAR AÇÕES EM ÁREAS URBANAS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. ASSIM COMO URBANIZAR AGLOMERADOS E ASSETAMENTOS, ASSENTAR E REASSENTAR FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS, DE INUNDAÇÃO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PROMOVER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA E TRABALHO SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		45.630.000
FAMÍLIA APOIADA	500 (un)	ESTADO						
	50 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	60	1	500		43.000.000
	50 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	60	1	754		105.000
	50 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500		1.900.000
	50 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	40	1	704		4.000
	50 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	40	1	754		620.000
	50 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	1	704		1.000
	50 (un)	RIO DOCE						
	50 (un)	CENTRO OESTE						
	50 (un)	NORDESTE						
	50 (un)	NOROESTE						

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

357.974.743

UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

309.467.538

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.873.909		16.409.394	25.147.850	10.000			52.441.153
1502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS				35.397.224				35.397.224
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO				55.661.026	15.968.135			71.629.161
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				150.000.000				150.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 357.974.743

TOTAL	10.873.909	16.409.394	266.206.100	15.978.135	309.467.538
-------	------------	------------	-------------	------------	-------------

UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 48.507.205

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			45.093.008					45.093.008
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO				2.679.197				2.679.197
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			105.000	620.000				725.000
TOTAL			45.198.008	3.309.197				48.507.205

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 35.907.123

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 33.910.523

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 15.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 5.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	53 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL 33.895.523

AÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA 14.345.841

FINALIDADE: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	14.345.841
CONCESSÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	20.000
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	704	11.200.000
ESTRADA CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	700	2.802.937
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	704	322.904
	1 (un)	CAPARAÓ					
	2 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
ESTUDO DA ESTRADA PARQUE DO CAPARAÓ ENTREGUE	1 (un)	CAPARAÓ					
ESTUDO MARÍTIMO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					
ESTUDO/PROJETO DO TERMINAL TURÍSTICO ELABORADO	1 (un)	METROPOLITANA					
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	7 (un)	ESTADO					
	7 (un)	METROPOLITANA					
	3 (un)	CENTRAL SERRANA					
	3 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	3 (un)	LITORAL SUL					
	7 (un)	CENTRAL SUL					
	3 (un)	CAPARAÓ					
	2 (un)	RIO DOCE					
	7 (un)	CENTRO OESTE					
	7 (un)	NORDESTE					
	3 (un)	NOROESTE					
TERMINAL CONSTRUÍDO	1 (un)	METROPOLITANA					

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES

4.003

FINALIDADE: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.003	
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO					4.003	
PROJETO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO						
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO

500.000

FINALIDADE: GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	500.000	
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	500.000	
EVENTO REALIZADO	13 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

3.116.787

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	3.116.787	
			3 - ODC	91	1	500	2.976.787	
			4 - INV	90	1	704	40.000	
							100.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.347.692

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.347.692	
SERVIDOR REMUNERADO	53 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	6.396.695	
			1 - PES	91	1	500	277.000	
			3 - ODC	90	1	500	673.997	

AÇÃO: 2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

3.175.200

FINALIDADE: PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.175.200
CAPACITAÇÃO REALIZADA	.	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	1	500	55.000
		2 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	700	250.000
		2 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	500	2.165.200
		2 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	90	1	700	705.000
		2 (un)	RIO DOCE					
		2 (un)	NORDESTE					
COMUNIDADE ATENDIDA		3 (un)	ESTADO					
DISTRITO TURÍSTICO IMPLEMENTADO		4 (un)	ESTADO					
EMPREENHIMENTO ATENDIDO		20 (un)	ESTADO					
ESCOLA ATENDIDA		5 (un)	ESTADO					
ESTUDO REALIZADO		2 (un)	ESTADO					
MUNICÍPIO ATENDIDO		15 (un)	ESTADO					
PESQUISA REALIZADA		3 (un)	ESTADO					
PROJETO REGIONAL CONTEMPLADO		6 (un)	ESTADO					
QUALIFICAÇÃO REALIZADA		2 (un)	ESTADO					
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO		1 (un)	ESTADO					
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO		1 (un)	ESTADO					

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

5.406.000

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	1.820.000
EVENTO APOIADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.586.000
PRESS TRIP/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	19 (un)	ESTADO					

UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO

1.996.600

PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL

1.996.600

AÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

3.000

FINALIDADE: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	759	3.000
ESTUDO DA ESTRADA PARQUE DO CAPARÃO ENTREGUE	1 (un)	CAPARÃO					
ESTUDO MARÍTIMO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					
	1 (un)	METROPOLITANA					
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	1 (un)	METROPOLITANA					

AÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES

5.000

FINALIDADE: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	5.000
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO					
PROJETO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO					
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO

1.970.000

FINALIDADE: GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	759	1.970.000
EVENTO REALIZADO	13 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

3.000

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DIVULGAÇÃO EM FEIRA/EVENTO DE TURISMO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	3.000
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO					
PRESS TRIP/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

15.600

FINALIDADE: PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	749	1.600
COMUNIDADE ATENDIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	14.000
DISTRITO TURÍSTICO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO					
EMPREENHIMENTO ATENDIDO	1 (un)	ESTADO					
ESCOLA ATENDIDA	1 (un)	ESTADO					
ESTUDO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					
MUNICÍPIO ATENDIDO	1 (un)	ESTADO					
PESQUISA REALIZADA	1 (un)	ESTADO					
PROJETO REGIONAL CONTEMPLADO	1 (un)	ESTADO					
QUALIFICAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO					
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	1 (un)	ESTADO					
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO					

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 35.907.123

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 33.910.523

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.673.695		11.855.987					18.529.682
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			955.000	2.802.937				3.757.937
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				11.622.904				11.622.904
TOTAL	6.673.695		12.810.987	14.425.841				33.910.523

UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO 1.996.600

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.600					1.600
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.995.000					1.995.000
TOTAL			1.996.600					1.996.600

ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 48.858.283

UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 47.828.283

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		10.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		10.000

PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA 47.818.283

AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 5.601.567

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		5.601.567
EQUIPAMENTO INSTALADO	508 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	704		700.000
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	15 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704		4.901.567
	1 (un)	METROPOLITANA						
	1 (un)	CENTRAL SERRANA						
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	1 (un)	LITORAL SUL						
	1 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	3 (un)	CENTRO OESTE						
	3 (un)	NORDESTE						
	1 (un)	NOROESTE						
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA						

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 6.976.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		6.976.000
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		6.791.000
			3 - ODC	91	1	500		165.000
			4 - INV	90	1	704		20.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 7.837.245

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		7.837.245
SERVIDOR REMUNERADO	60 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		6.343.516
			1 - PES	91	1	500		240.000
			3 - ODC	90	1	500		1.253.729

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO **7.441.000**

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 811		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO						
ATLETA APOIADO	1.338 (un)	ESTADO						
EVENTO APOIADO	30 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER **50.000**

FINALIDADE: ELABORAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO ESPÍRITO SANTO E PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS ATUANTES NA PRÁTICA ESPORTISTA.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000	
PROFISSIONAL CAPACITADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	50.000	

AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER **4.113.000**

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.113.000	
			4 - INV	90	1	704	4.093.000	
							20.000	

AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER **15.799.471**

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	15.799.471	
EVENTO APOIADO/REALIZADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	11.000	
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500	2.376.467	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	747	705.000	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500	5.372.000	
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	700	2.665.004	
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	747	4.670.000	
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NORDESTE						
	1 (un)	NOROESTE						

UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **1.030.000**

PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA **1.030.000**

AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA **100.000**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000	
EQUIPAMENTO INSTALADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754	100.000	
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO						
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO **10.000**

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

			FUNÇÃO: 27				SUB-FUNÇÃO: 811		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000			
ATLETA APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	10.000			
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO								

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

910.000

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	910.000	

AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER

10.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
EVENO APOIADO/REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	10.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

48.858.283

UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

47.828.283

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.583.516		27.163.196					33.746.712
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			2.665.004					2.665.004
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				5.641.567				5.641.567
1747 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			5.775.000					5.775.000
TOTAL	6.583.516		35.603.200	5.641.567				47.828.283

UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.030.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			100.000					100.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			930.000					930.000
TOTAL			1.030.000					1.030.000

ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

173.411.039

UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

126.218.483

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

126.208.483

AÇÃO: 1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT

1.400.000

FINALIDADE: REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT E ADQUIRIR/AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, CUJAS OBRAS NÃO POSSAM SER APROPRIADAS EM PROGRAMAS INTEGRANTES DA POLÍTICA CULTURAL, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	900.000	
			4 - INV	90	1	500	500.000	

AÇÃO: 1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

13.356.560

FINALIDADE: PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLAM A AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESPAÇO CONSTRUÍDO	5 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500	1.649.240	
	1 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	719	11.707.320	
IMÓVEL RESTAURADO	1 (un)	ESTADO						

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES

73.000.000

FINALIDADE: CONCLUIR E IMPLANTAR O EQUIPAMENTO CULTURAL - TEATRO, MUSEU E PRAÇA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAIS DAS ARTES CONCLUÍDO	22 (%)	METROPOLITANA	3 - ODC	80	1	500	5.000.000
			4 - INV	90	1	500	3.000.000
			4 - INV	90	1	704	65.000.000

AÇÃO: 1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

265.000

FINALIDADE: PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLAM A AQUISIÇÃO, PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BEM PRESERVADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500	65.000
BEM RESTAURADO	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	40	1	500	200.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.859.110

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	2.725.000
			3 - ODC	91	1	500	65.000
			4 - INV	90	1	500	69.110

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

15.655.140

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	150 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	12.664.263
			1 - PES	91	1	500	795.000
			3 - ODC	90	1	500	2.195.877

AÇÃO: 2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA

858.650

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL E MENSURAR A COMPETITIVIDADE E OS DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	804.000
ESTUDO CONCLUÍDO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	54.650

AÇÃO: 2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

800.000

FINALIDADE: APOIAR E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, VISANDO AMPLIAR ENTRE A POPULAÇÃO A IMPORTÂNCIA DE SE IDENTIFICAR, DIVULGAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO CULTURAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	350.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	250.000
			4 - INV	22	1	500	200.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL

10.620.000

FINALIDADE: PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, POR MEIO DE AÇÕES QUE DEMOCRATIZEM AS POLÍTICAS CULTURAIS OFERTADAS.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 392	ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
AÇÃO APOIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	50	1	500
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA				
	1 (un)	LITORAL SUL				
	1 (un)	CENTRAL SUL				
	1 (un)	CAPARAÓ				
	1 (un)	RIO DOCE				
	1 (un)	CENTRO OESTE				
	1 (un)	NORDESTE				
	1 (un)	NOROESTE				
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO				
	1 (un)	METROPOLITANA				

AÇÃO: 4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

5.532.023

FINALIDADE: GARANTIR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS PELA SECULT.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 392	ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
UNIDADE MANTIDA	6 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500
			4 - INV	90	1	500

AÇÃO: 4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL

1.852.000

FINALIDADE: PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA E PÚBLICO EM GERAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 392	ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
PESSOA CAPACITADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500
	130 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

10.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR BENEFICIADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500

UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

47.192.556

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

47.192.556

AÇÃO: 2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL

24.558.694

FINALIDADE: PROVER RENDA OU SUBSÍDIO AOS AGENTES E ESPAÇOS DO SETOR CULTURAL, VISANDO DAR SUPORTE SOCIAL, BEM COMO, APOIAR, FINANCIAR, FOMENTAR E INCENTIVAR A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ATIVIDADES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 392	ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
AÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500
	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	719
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	719
	2 (un)	LITORAL SUL				
	2 (un)	CENTRAL SUL				
	2 (un)	CAPARAÓ				
	2 (un)	RIO DOCE				
	2 (un)	CENTRO OESTE				
	2 (un)	NORDESTE				
	2 (un)	NOROESTE				

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

1.636.864

FINALIDADE: APOIAR, FINANCIAR E INCENTIVAR A PRESERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
AÇÃO REALIZADA	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	41	1	704	1.636.864	1.636.864
	1 (un)	CENTRAL SERRANA						
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	1 (un)	LITORAL SUL						
	1 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NORDESTE						
	1 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

16.646.998

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO, POR MEIO DAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROJETO PREMIADO	370 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	16.646.998	16.646.998

AÇÃO: 2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO

4.350.000

FINALIDADE: PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, POR MEIO DE PREMIAÇÃO A PROJETOS SELECIONADOS NAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROJETO PREMIADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.350.000	4.350.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

173.411.039

UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

126.218.483

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.459.263		29.613.900	6.438.000				49.511.163
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				65.000.000				65.000.000
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022				11.707.320				11.707.320
TOTAL	13.459.263		29.613.900	83.145.320				126.218.483

UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

47.192.556

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			22.096.998					22.096.998
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.636.864				1.636.864
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			23.458.694					23.458.694
TOTAL			45.555.692	1.636.864				47.192.556

ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

219.340.258

UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

48.770.359

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

50.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

50.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	50.000	50.000

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS

23.216.605

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

3.692.000

FINALIDADE: DESENVOLVER, EXECUTAR E APOIAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À GESTÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO À DEFESA, AO CONTROLE POPULACIONAL E AO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

			FUNÇÃO: 18				SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.692.000			
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.392.000			
			4 - INV	90	1	704	300.000			

AÇÃO: 2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

19.524.605

FINALIDADE: IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E AS AÇÕES NELAS PREVISTAS, BEM COMO OS PLANOS LEGALMENTE INSTITUÍDOS, ALÉM DE EXECUTAR, APOIAR E/OU FOMENTAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E À MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, INCLUINDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS, BIODIVERSIDADE, GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, INTELIGÊNCIA DE DADOS AMBIENTAIS, NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO, DENTRE OUTROS, CONSIDERANDO A INSTRUMENTALIZAÇÃO NECESSÁRIA.

			FUNÇÃO: 18				SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	19.524.605			
NEGÓCIO/INVESTIMENTO APOIADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	4.000.000			
POLÍTICA AMBIENTAL DESENVOLVIDA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	71	1	500	450.000			
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.086.668			
			4 - INV	90	1	704	571.926			
			4 - INV	90	1	720	9.520.032			
			4 - INV	90	1	754	1.895.979			

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

13.036.322

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.959.650

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 18				SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.959.650			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.679.650			
			3 - ODC	91	1	500	80.000			
			4 - INV	90	1	704	200.000			

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

10.076.672

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 18				SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.076.672			
SERVIDOR REMUNERADO	78 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	8.764.292			
			1 - PES	91	1	500	180.252			
			3 - ODC	90	1	500	1.132.128			

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

12.467.432

AÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

6.191.491

FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 18				SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE				
PROJETO CONCLUÍDO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754	6.191.491			
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	754	6.031.491			
							160.000			

AÇÃO: 1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR

6.275.941

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 18				SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.275.941			
PROJETO CONCLUÍDO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754	4.279.693			
			4 - INV	90	1	754	1.996.248			

UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

91.155.802

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

570.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

20.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 18				SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	20.000			
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	20.000			

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

370.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	370.000	
							90.000	
			3 - ODC	90	1	753	280.000	

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

180.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR BENEFICIADO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	180.000	
			3 - ODC	90	1	753	70.000	
							110.000	

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS

25.429.939

AÇÃO: 1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA

11.546.282

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL VISANDO APRIMORAR O LICENCIAMENTO, O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS POR MEIO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERIDAS PELO IEMA, IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	11.546.282	
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	1.400.000	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753	2.294.288	
INFRAESTRUTURA ADQUIRIDA	10 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	1	753	1.500.000	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO/DESENVOLVIDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	250.000	
			4 - INV	90	1	704	10.000	
			4 - INV	90	1	753	6.091.994	

AÇÃO: 2337 - GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

5.378.489

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, IMPLEMENTANDO O PLANO ESTRATÉGICO DE QUALIDADE DO AR - PEQAR, COM VISTAS A SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO, PREVENINDO DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO IDENTIFICAR E CADASTRAR AS FONTES DE EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS, ALÉM DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO SOBRE ÁREAS CONTAMINADAS, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.378.489	
SISTEMA DE MONITORAMENTO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	703	2.219.933	
			3 - ODC	90	1	753	1.438.250	
			4 - INV	90	1	703	520.000	
			4 - INV	90	1	753	1.200.306	

AÇÃO: 2338 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

985.000

FINALIDADE: CRIAR, FORTALECER E/OU APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PROPOSTAS, VISANDO A FORMAÇÃO DE GESTORES, AGENTES PÚBLICOS E MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESTIMULANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DE FORMA ORGANIZADA E SISTEMATIZADA, BEM COMO FOMENTAR PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	985.000	
MULTIPLICADOR CAPACITADO	140 (un)	ESTADO					985.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2339 - LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.470.000

FINALIDADE: REALIZAR O LICENCIAMENTO, CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS QUE TENHAM POTENCIAL DE POLUIÇÃO E QUE UTILIZAM RECURSOS NATURAIS, EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, MITIGAR E MONITORAR OS IMPACTOS DE ACIDENTES AMBIENTAIS E PROPOR MELHORIAS PARA RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA	2.500 (un)	ESTADO
LICENÇA AMBIENTAL CONCEDIDA	800 (un)	ESTADO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO	1 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		1.470.000
3 - ODC	90	1	753		1.470.000

AÇÃO: 2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.067.598

FINALIDADE: PRESERVAR, RECUPERAR, MANTER, PROTEGER, ORDENAR E GERIR O USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES, PROJETOS E PESQUISAS, PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PROPORCIONAR A GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES E ÁREAS NATURAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CRIADOR MANTIDO/AUTORIZADO	130 (un)	ESTADO
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA	9 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		5.067.598
3 - ODC	50	1	501		1.003.846
3 - ODC	90	1	501		1.831.900
3 - ODC	90	1	899		831.852
4 - INV	90	1	501		200.000
4 - INV	90	1	899		1.200.000

AÇÃO: 2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

982.570

FINALIDADE: APOIAR OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE GESTÃO AMBIENTAL E PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		982.570
3 - ODC	40	1	753		552.570
4 - INV	40	1	753		430.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

64.755.863

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

16.018.246

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		16.018.246
3 - ODC	90	1	500		6.502.475
3 - ODC	90	1	501		7.067.771
3 - ODC	90	1	753		2.228.000
3 - ODC	91	1	501		220.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

48.737.617

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	310 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		48.737.617
1 - PES	90	1	500		41.533.316
1 - PES	91	1	500		3.905.000
3 - ODC	90	1	500		2.899.301
3 - ODC	90	1	501		400.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

400.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

400.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		400.000
1 - PES	90	1	500		300.000
3 - ODC	90	1	500		100.000

UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

34.136.375

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

16.814.457

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS

3.120.000

FINALIDADE: APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO/OBRA IMPLEMENTADO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704		2.000.000	
			4 - INV	90	1	704		1.120.000	

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.060.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.819.500	
			3 - ODC	91	1	500		40.500	
			4 - INV	90	1	704		200.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

9.435.506

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	80 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		7.332.653	
			1 - PES	90	1	747		450.000	
			1 - PES	91	1	500		814.000	
			3 - ODC	90	1	500		803.853	
			3 - ODC	90	1	747		35.000	

AÇÃO: 2336 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO E DE SEGURANÇA DE BARRAGEM

2.198.951

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, O MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E DE QUALIDADE DA ÁGUA, E A SEGURANÇA DE BARRAGEM VISANDO GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA TODOS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BACIA COM COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		30.000	
BARRAGEM FISCALIZADA	60 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		51.000	
BOLETIM EMITIDO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704		1.392.351	
CURSO DE ÁGUA MONITORADO	47 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	747		480.500	
ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO IMPLANTADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	899		100	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	501		30.000	
			4 - INV	90	1	704		190.000	
			4 - INV	90	1	747		25.000	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

45.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		10.000	
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

35.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	45 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704		30.000	
			3 - ODC	90	1	747		5.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

5.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			5.000
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			5.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

5.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

5.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			5.000
3 - ODC	90	1	500			5.000

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

17.266.918

AÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

17.266.918

FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			17.266.918
PROJETO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			10.956.498
			4 - INV	90	1	754			6.310.420

UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

10.012.534

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS

10.012.534

AÇÃO: 2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

8.400.000

FINALIDADE: DESENVOLVER, EXECUTAR E APOIAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À GESTÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO À DEFESA, AO CONTROLE POPULACIONAL E AO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			8.400.000
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500			7.000.000
			3 - ODC	90	1	708			500.000
			3 - ODC	90	1	759			250.000
			4 - INV	90	1	708			500.000
			4 - INV	90	1	759			150.000

AÇÃO: 2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

1.612.534

FINALIDADE: IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E AS AÇÕES NELAS PREVISTAS, BEM COMO OS PLANOS LEGALMENTE INSTITUÍDOS, ALÉM DE EXECUTAR, APOIAR E/OU FOMENTAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E À MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, INCLUINDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS, BIODIVERSIDADE, GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, INTELIGÊNCIA DE DADOS AMBIENTAIS, NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO, DENTRE OUTROS, CONSIDERANDO A INSTRUMENTALIZAÇÃO NECESSÁRIA.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.612.534
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	708			612.534
			3 - ODC	90	1	759			250.000
			4 - INV	90	1	708			600.000
			4 - INV	90	1	759			150.000

UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

35.265.188

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS

35.265.188

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS **25.211.753**

FINALIDADE: PAGAR POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS A SUA IMPLEMENTAÇÃO, VISANDO A AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL AMBIENTAL E MANEJO ADEQUADO DO SOLO EM ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE PARA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E OU PARA BIODIVERSIDADE E QUE CONTRIBUAM PARA CAPTURA E MOBILIZAÇÃO DOS GASES DE EFEITO ESTUFA E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROJETO APOIADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704	25.211.753	20.211.753
			3 - ODC	90	1	759		5.000.000

AÇÃO: 2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL **10.053.435**

FINALIDADE: IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E AS AÇÕES NELAS PREVISTAS, BEM COMO OS PLANOS LEGALMENTE INSTITUÍDOS, ALÉM DE EXECUTAR, APOIAR E/OU FOMENTAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E À MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, INCLUINDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS, BIODIVERSIDADE, GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, INTELIGÊNCIA DE DADOS AMBIENTAIS, NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO, DENTRE OUTROS, CONSIDERANDO A INSTRUMENTALIZAÇÃO NECESSÁRIA.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	759	10.053.435	2.800.000
			3 - ODC	90	1	759		3.700.000
			4 - INV	90	1	704		400.000
			4 - INV	90	1	709		3.153.435

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **219.340.258**

UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **48.770.359**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.944.544		14.870.446					23.814.990
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.071.926				1.071.926
1720 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997				9.520.032				9.520.032
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			10.311.184	4.052.227				14.363.411
TOTAL	8.944.544		25.181.630	14.644.185				48.770.359

UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **91.155.802**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.738.316		9.501.776					55.240.092
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			13.088.517	450.000				13.538.517
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			2.219.933	520.000				2.739.933
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS			9.873.108	7.722.300				17.595.408
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			831.852	1.200.000				2.031.852
TOTAL	45.738.316		35.515.186	9.902.300				91.155.802

UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS **34.136.375**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.146.653		2.703.853					10.850.506
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			61.000	30.000				91.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			3.422.351	1.510.000				4.932.351
1747 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	450.000		520.500	25.000				995.500
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			10.956.498	6.310.420				17.266.918
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			100					100
TOTAL	8.596.653		17.664.302	7.875.420				34.136.375

UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE **10.012.534**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			7.000.000					7.000.000
1708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			1.112.534	1.100.000				2.212.534
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			500.000	300.000				800.000
TOTAL			8.612.534	1.400.000				10.012.534

UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO **35.265.188**

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 219.340.258

UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO 35.265.188

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			20.211.753	400.000				20.611.753
1709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				3.153.435				3.153.435
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			11.500.000					11.500.000
TOTAL			31.711.753	3.553.435				35.265.188

ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 4.059.242.734

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 3.927.282.139

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 20.100.000

AÇÃO: 0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL 10.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	540	10.000.000	10.000.000

AÇÃO: 0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO 10.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	540	10.000.000	10.000.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 100.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	100.000	100.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO

PROG: 0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL 3.004.460.642

AÇÃO: 1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS 53.364.752

FINALIDADE: REESTRUTURAR AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS CONTEMPLANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	10.383.140	10.383.140
4 - INV	90	1	500	13.981.612	13.981.612
4 - INV	90	1	550	29.000.000	29.000.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE REESTRUTURADA	15 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS 207.962.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500	5.570.000	5.570.000
1 - PES	90	1	540	166.350.000	166.350.000
1 - PES	91	1	500	930.000	930.000
1 - PES	91	1	540	13.650.000	13.650.000
3 - ODC	90	1	500	1.210.000	1.210.000
3 - ODC	90	1	540	20.252.000	20.252.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROFESSOR BENEFICIADO	1.798 (un)	ESTADO
SERVIDOR REMUNERADO	1.798 (un)	ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

3.900.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAMPANHA REALIZADA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			3.900.000

AÇÃO: 2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

8.195.948

FINALIDADE: COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ALUNO MUNICIPALIZADO	5.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	540			8.195.948

AÇÃO: 2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS

90.848.278

FINALIDADE: DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TODAS AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			90.848.278
			3 - ODC	90	1	550			70.459.274
			3 - ODC	90	1	500			20.000.000
			3 - ODC	91	1	500			389.004

AÇÃO: 2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL

1.010.000

FINALIDADE: GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESCOLA ATENDIDA	190 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			1.010.000
			3 - ODC	50	1	551			10.000

AÇÃO: 2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES

12.197.674

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, TÉCNICOS E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS, DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO	1.700 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			12.197.674
			3 - ODC	91	1	500			12.147.674

AÇÃO: 2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO

1.000.000

FINALIDADE: GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESCOLA ATENDIDA	223 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			1.000.000

AÇÃO: 2353 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO

1.295.343

FINALIDADE: APRIMORAR A GESTÃO POR MEIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DO MONITORAMENTO DE PROJETOS, DA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS, DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS, DA OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À INOVAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BOLSA CONCEDIDA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.295.343
ESTUDO / PESQUISA REALIZADA	4 (un)	ESTADO							
UNIDADE ATENDIDA	1 (un)	ESTADO							

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2354 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

253.210.337

FINALIDADE: GARANTIR A MANUTENÇÃO E OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESCOLA ATENDIDA COM SEGURANÇA ELETRÔNICA	92 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	253.210.337
ESCOLA MANTIDA	190 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	550	233.210.337
ESTUDANTE ATENDIDO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	61.000 (un)	ESTADO					20.000.000

AÇÃO: 2356 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

340.733.819

FINALIDADE: GARANTIR A MANUTENÇÃO E OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, BEM COMO PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESCOLA ATENDIDA COM SEGURANÇA ELETRÔNICA	279 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	340.733.819
ESCOLA MANTIDA	223 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	550	320.733.819
ESTUDANTE ATENDIDO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	61.000 (un)	ESTADO					20.000.000

AÇÃO: 2358 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES

100.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
QUALIDADE - AÇÃO IMPLEMENTADA	19 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100.000

AÇÃO: 2372 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

256.490.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 367 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR BENEFICIADO	3.115 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	280.000
SERVIDOR REMUNERADO	3.115 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540	222.470.000
			1 - PES	91	1	500	10.000
			1 - PES	91	1	540	400.000
			3 - ODC	90	1	500	20.000
			3 - ODC	90	1	540	33.310.000

AÇÃO: 2373 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DA EJA

90.885.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 366 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR BENEFICIADO	1.237 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	270.000
SERVIDOR REMUNERADO	1.237 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540	81.500.000
			1 - PES	91	1	500	10.000
			1 - PES	91	1	540	1.600.000
			3 - ODC	90	1	500	30.000
			3 - ODC	90	1	540	7.475.000

AÇÃO: 2374 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

502.628.509

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR BENEFICIADO	7.006 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	2.050.000
SERVIDOR REMUNERADO	7.006 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540	443.178.509
			1 - PES	91	1	500	150.000
			1 - PES	91	1	540	14.200.000
			3 - ODC	90	1	500	130.000
			3 - ODC	90	1	540	42.920.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2375 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO

869.708.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F				869.708.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR BENEFICIADO	9.357 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	2.400.000
SERVIDOR REMUNERADO	9.357 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540	755.905.000
			1 - PES	90	1	569	2.500.000
			1 - PES	91	1	500	300.000
			1 - PES	91	1	540	31.000.000
			1 - PES	91	1	569	300.000
			3 - ODC	90	1	500	150.000
			3 - ODC	90	1	540	76.953.000
			3 - ODC	90	1	569	200.000

AÇÃO: 2376 - TRASPORTE ESCOLAR

216.354.736

FINALIDADE: PROPORCIONAR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ESCOLAS OU VAGAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 782 ESFERA: F				216.354.736
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTUDANTE ATENDIDO	4.389 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	42	1	540	176.137.477
	7.547 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500	34.659.718
	6.291 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	553	210.000
	4.716 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	40	1	573	5.347.541
	5.841 (un)	CENTRAL SUL					
	6.702 (un)	CAPARAÓ					
	9.418 (un)	RIO DOCE					
	6.777 (un)	CENTRO OESTE					
	6.053 (un)	NORDESTE					
	9.754 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS

1.457.680

FINALIDADE: REALIZAR EVENTOS GERENCIAIS, DE PLANEJAMENTO E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				1.457.680
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EVENTO REALIZADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.457.680

AÇÃO: 6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

1.790.419

FINALIDADE: GARANTIR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTÂNCIA DELIBERATIVA, CONSULTIVA, NORMATIVA E DE ASSESSORAMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 125 ESFERA: F				1.790.419
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONSELHO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	330.000
			3 - ODC	90	1	500	1.460.419

AÇÃO: 6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

91.328.147

FINALIDADE: GARANTIR EM ATÉ 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, ALÉM DE REDUZIR A EVASÃO E MELHORAR O DESEMPENHO ESCOLAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 306 ESFERA: F				91.328.147
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTUDANTE ATENDIDO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	122.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	21.385.220
			3 - ODC	90	1	501	24.942.927
			3 - ODC	90	1	552	45.000.000

PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

902.721.497

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

100.037.756

FINALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	56 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100.037.756	
	4 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500	1.920.000	
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	550	90.069.102	
	6 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	569	5.014.654	
	6 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	569	3.034.000	
	6 (un)	CAPARAÓ						
	6 (un)	RIO DOCE						
	6 (un)	CENTRO OESTE						
	5 (un)	NOROESTE						
ESCOLA CONSTRUÍDA	1 (un)	CENTRAL SERRANA						
	3 (un)	NORDESTE						

AÇÃO: 1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

162.594.892

FINALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	162.594.892	
	8 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500	4.080.000	
	3 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	550	137.777.828	
	2 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	569	10.171.064	
	2 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	569	5.566.000	
	4 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	1	599	5.000.000	
	3 (un)	RIO DOCE						
	5 (un)	CENTRO OESTE						
	9 (un)	NOROESTE						
ESCOLA CONSTRUÍDA	1 (un)	CENTRAL SERRANA						
	4 (un)	NORDESTE						

AÇÃO: 2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

50.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 365		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
MUNICÍPIO APOIADO COM CONVÊNIO	2 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500	50.000	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA						
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	1 (un)	LITORAL SUL						
	1 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NORDESTE						
	1 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR

48.576.000

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL POR MEIO DA OFERTA DE BOLSAS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BOLSA CONCEDIDA	3.348 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	48.576.000	

AÇÃO: 2347 - LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ELABORAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS

13.710.398

FINALIDADE: AVALIAR ESTUDANTES, PRODUIR, ANALISAR E DISSEMINAR INDICADORES, QUE POSSIBILITEM AOS GESTORES ANALISAR O CENÁRIO EDUCACIONAL, IMPLEMENTAR E MONITORAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CENSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	13.710.398	
ESTUDANTE AVALIADO	736.126 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	570	151.000	

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2348 - VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

500.200

FINALIDADE: VALORIZAR AS BOAS PRÁTICAS NAS ESCOLAS E FORTALECER A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESCOLA ATENDIDA	400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			500.200
ESTUDANTE ATENDIDO	1.000 (un)	ESTADO							500.200

AÇÃO: 2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS

35.460.000

FINALIDADE: GARANTIR A OFERTA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE QUALIDADE ÀS POPULAÇÕES CAMPESINAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, CONFORME AS SUAS REALIDADES, BEM COMO O ACESSO AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS QUE PROMOVAM OPORTUNIDADES COM EQUIDADE PARA OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESTUDANTE ATENDIDO	301.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	540			25.000.000
			3 - ODC	90	1	500			460.000
			4 - INV	50	1	540			10.000.000

AÇÃO: 2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

6.188.764

FINALIDADE: GARANTIR BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESCOLA ATENDIDA	200 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			6.188.764
ESCOLA ATENDIDA COM SEGURANÇA ELETRÔNICA	92 (un)	ESTADO							
ESCOLA DO FUTURO ATENDIDA	45 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

13.151.123

FINALIDADE: ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESCOLA ATENDIDA	200 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			13.151.123
ESCOLA ATENDIDA COM SEGURANÇA ELETRÔNICA	279 (un)	ESTADO							
ESCOLA DO FUTURO ATENDIDA	45 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

44.452.798

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BOLSA CONCEDIDA-COORDENADOR DO PAES	163 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	540			15.000.000
MUNICÍPIO APOIADO COM CONVÊNIO	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500			1.872.000
MUNICÍPIO APOIADO COM PROJETO	5 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500			27.580.798
	3 (un)	CENTRAL SERRANA							
	3 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	6 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	3 (un)	CAPARAÓ							
	3 (un)	RIO DOCE							
	5 (un)	CENTRO OESTE							
	5 (un)	NORDESTE							
	5 (un)	NORDESTE							

AÇÃO: 6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.623.593

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL E, EM CASO DO FORTALECIMENTO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROFESSOR CAPACITADO	1.484 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.603.593
			3 - ODC	91	1	500			20.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

3.536.667

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	2.042 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500

AÇÃO: 8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

10.275.838

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES POR MEIO DE METODOLOGIAS INOVADORAS, DAS TEMÁTICAS INTEGRADORAS, DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS E DAS POLÍTICAS INCLUSIVAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ESCOLA ATENDIDA	413 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500

AÇÃO: 8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO

191.179.028

FINALIDADE: PROMOVER A INOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 126 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
UNIDADE ATENDIDA	428 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500
			4 - INV	90	1	500
			4 - INV	90	1	550
			4 - INV	90	1	569

AÇÃO: 8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

61.227.434

FINALIDADE: PROMOVER A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 363 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
BOLSA DISPONIBILIZADA	200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
VAGA OFERTADA	4.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	502

AÇÃO: 8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.780.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 367 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
PROFESSOR CAPACITADO	3.750 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500

AÇÃO: 8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

908.006

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 366 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
PROFESSOR CAPACITADO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500

AÇÃO: 8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

48.000.000

FINALIDADE: AMPLIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS, PRODUIR E ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ACOMPANHAR E APOIAR A APRENDIZAGEM EM SALAS DE AULA REGULARES DOS ALUNOS QUE APRESENTAM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NO ENSINO COMUM, BUSCANDO SUA AUTONOMIA POR MEIO DA INCLUSÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 367 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ALUNO ATENDIDO	4.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	540

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

121.145.863

FINALIDADE: OPORTUNIZAR A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (LINGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA) E PROMOVER A CONTINUIDADE NOS ESTUDOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	121.145.863	
ESCOLA ATENDIDA COM BUSCA ATIVA ESCOLAR	271 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	116.225.863	
ESTUDANTE DE IDIOMAS ATENDIDO	6.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	550	4.920.000	
ESTUDANTE PRÉ-ENEM ATENDIDO	6.000 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

19.080.000

FINALIDADE: CRIAR OPORTUNIDADES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA, OPORTUNIZANDO UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO ESCOLAR, COM REDUÇÃO DE TAXAS DE EVASÃO, REPETÊNCIA E DISTORÇÃO IDADE-ANO/SÉRIE, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	19.080.000	
ESCOLA PREMIADA/PRÊMIO ESCOLA QUE COLABORA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	3.600.000	
ESTUDANTE ATENDIDO	227.537 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	550	7.080.000	
			3 - ODC	90	1	569	6.000.000	
			4 - INV	50	1	500	2.400.000	

AÇÃO: 8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS

19.243.137

FINALIDADE: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESTUDANTE ATENDIDO NA MÚSICA	4.790 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	19.243.137	
ESTUDANTE ATENDIDO NO ESPORTE	15.000 (un)	ESTADO					19.243.137	

UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

17.638.035

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

403.408

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

403.408

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 12				SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	403.408			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	3 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	403.408			

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

90.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

90.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	90.000	
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					90.000	

PROG: 0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL

17.134.627

AÇÃO: 1130 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAMES

10.000

FINALIDADE: REFORMAR, AMPLIAR E MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FAMES ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 12				SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000			
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	10.000			

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.656.983

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.656.983	
SERVIDOR REMUNERADO	37 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	2.963.883	
			1 - PES	91	1	500	175.000	
			3 - ODC	90	1	500	518.100	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS

4.830.554

FINALIDADE: FORMAR PROFISSIONAIS DA MÚSICA, INCLUINDO EDUCADORES E PESQUISADORES, FOMENTAR INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL, BEM COMO PROMOVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ALUNO DE EXTENSÃO E PROJETO SOCIAL ATENDIDO	673 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		4.830.554
ALUNO DE GRADUAÇÃO ATENDIDO	238 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500		3.589.454
ALUNO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	50 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500		318.000
PESQUISA CONCLUÍDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501		876.000
PROFESSOR CAPACITADO	31 (un)	ESTADO						47.100
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES

8.637.090

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AO PESSOAL DO QUADRO DOCENTE DA FAMES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
DOCENTE REMUNERADO	86 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		8.637.090
			1 - PES	91	1	500		6.750.956
			3 - ODC	90	1	500		888.000
								998.134

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500		10.000
3 - ODC	90	1	500		5.000

UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO

114.322.560

PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

114.322.560

AÇÃO: 2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

39.322.560

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 365		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
MUNICÍPIO APOIADO NO FUNPAES	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500		39.322.560
	5 (un)	CENTRAL SERRANA						
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	8 (un)	LITORAL SUL						
	8 (un)	CENTRAL SUL						
	11 (un)	CAPARAÓ						
	6 (un)	RIO DOCE						
	10 (un)	CENTRO OESTE						
	9 (un)	NORDESTE						
	7 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

75.000.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
MUNICÍPIO APOIADO NO FUNPAES	1 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	500		75.000.000
	7 (un)	METROPOLITANA						
	5 (un)	CENTRAL SERRANA						
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	8 (un)	LITORAL SUL						
	8 (un)	CENTRAL SUL						
	11 (un)	CAPARAÓ						
	6 (un)	RIO DOCE						
	10 (un)	CENTRO OESTE						
	9 (un)	NORDESTE						
	7 (un)	NOROESTE						

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4.059.242.734

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3.927.282.139

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	4.059.242.734
--	---------------

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3.927.282.139
--	---------------

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.300.000		1.061.665.598	405.352.010				1.479.317.608
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			24.942.927					24.942.927
1502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS			3.206.129					3.206.129
1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.750.253.509		453.243.425	10.000.000				2.213.496.934
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			72.000.000	60.000.000				132.000.000
1551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			10.000					10.000
1552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			45.000.000					45.000.000
1553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)			210.000					210.000
1569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.800.000		6.200.000	9.600.000				18.600.000
1570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO			151.000					151.000
1573 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013				5.347.541				5.347.541
1599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO				5.000.000				5.000.000
TOTAL	1.765.353.509		1.666.629.079	495.299.551				3.927.282.139

UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	17.638.035
---	------------

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.186.247		5.518.688	886.000				17.590.935
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				47.100				47.100
TOTAL	11.186.247		5.518.688	933.100				17.638.035

UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO	114.322.560
---	-------------

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				114.322.560				114.322.560
TOTAL				114.322.560				114.322.560

ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.809.032.530
---	---------------

UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.809.032.530
-------------------------------------	---------------

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	4.000.000
--	-----------

AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	2.000.000
--	-----------

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000.000	
1 - PES	90	1	500	2.000.000	

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	2.000.000
---	-----------

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000.000	
CONCURSO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.000.000	

PROG: 0061 - SAÚDE CIDADÃ	4.805.032.530
---------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO 79.820.159

FINALIDADE: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR A REDE DE SERVIÇOS COM VISTAS A AMPLIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS, A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, BEM COMO MODERNIZAR TECNOLÓGICAMENTE A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CESSÃO DE USO DAS UNIDADES DE SAÚDE NÃO PRÓPRIAS. GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	79.820.159	
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	15.940.000	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	50	1	500	7.000.000	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	500	32.126.934	
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	601	9.932.144	
	1 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	1	631	4.847.777	
	1 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	635	1.782.514	
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	1	659	7.690.790	
	1 (un)	NORDESTE	4 - INV	90	1	754	500.000	
	1 (un)	NOROESTE						
UNIDADE EQUIPADA	1 (un)	METROPOLITANA						
	1 (un)	CENTRAL SERRANA						
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	1 (un)	LITORAL SUL						
	1 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NORDESTE						
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	NOROESTE						
	1 (un)	METROPOLITANA						
	1 (un)	CENTRAL SERRANA						
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	1 (un)	LITORAL SUL						
	1 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NORDESTE						
	1 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA 72.278.161

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	72.278.161	
HOSPITAL CONSTRUÍDO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500	25.200.002	
			4 - INV	90	1	631	47.078.159	

AÇÃO: 1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE 225.373.370

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	225.373.370	
COMPLEXO CONSTRUÍDO	100 (%)	NORDESTE	4 - INV	90	1	500	23.500.000	
			4 - INV	90	1	634	201.873.370	

AÇÃO: 1139 - NOVO HOSPITAL REGIONAL DE COLATINA 1.500.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.500.000	
HOSPITAL CONSTRUÍDO	1 (%)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	1	500	1.500.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

81.051.357

FINALIDADE: GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE E AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, FORTALECENDO A PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS POR MEIO DAS AÇÕES DE TUTORIA E APOIO, QUALIFICANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO BENEFICIADO E APOIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500	81.051.357
TRABALHADOR QUALIFICADO	1.200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	13.998.525
UBS CONCLUÍDA	98 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600	11.789.452
VAGA DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADA	1.750 (un)	ESTADO	4 - INV	41	1	500	21.786.000
							33.477.380

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

187.324.144

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	605	187.324.144
			3 - ODC	50	1	605	600.000
			3 - ODC	90	1	500	100.800.000
			3 - ODC	90	1	605	64.483.325
			3 - ODC	91	1	500	19.790.819
			4 - INV	90	1	500	1.600.000
							50.000

AÇÃO: 2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE

4.250.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 305 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.250.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

224.953.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	1.742 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	224.953.000
			1 - PES	91	1	500	191.533.000
			3 - ODC	90	1	500	14.900.000
							18.520.000

AÇÃO: 2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS

17.792.091

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS FARMÁCIA CIDADÃS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 303 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
USUÁRIO ATENDIDO	129.503 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500	17.792.091
			3 - ODC	67	1	500	1.456.800
			3 - ODC	90	1	500	3.307.481
							13.027.810

AÇÃO: 2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS

46.055.572

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR À SESA E ÀS SUAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, BEM COMO AOS MUNICÍPIOS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 126 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SUBPROJETO IMPLANTADO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	46.055.572
			3 - ODC	90	1	600	33.000.000
			3 - ODC	91	1	500	1.055.572
			4 - INV	90	1	500	7.000.000
							5.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

23.382.591

FINALIDADE: CAPACITAR, TREINAR, FORMAR E ESPECIALIZAR PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE PROVISÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DE MODO A ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PAUTADA PELO ESPÍRITO CRÍTICO E PELA CIDADANIA, VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		23.382.591
ESTUDO / PESQUISA REALIZADA	285 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		15.682.591
TRABALHADOR QUALIFICADO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600		7.700.000
VAGA DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADA	3.548 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA

1.323.478.555

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NAS UNIDADES.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		1.323.478.555
INTERNAÇÃO REALIZADA	64.283 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500		579.071.776
	756 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	50	1	600		197.028.830
	4.796 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	90	1	500		447.516.800
	7.976 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	1	502		7.694.710
	7.975 (un)	NORDESTE	3 - ODC	90	1	600		91.064.599
	5.005 (un)	NOROESTE	3 - ODC	90	1	899		493.840
			3 - ODC	91	1	500		608.000

AÇÃO: 2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

30.200.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO SEU FINANCIAMENTO.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		30.200.000
MUNICÍPIO BENEFICIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500		30.200.000

AÇÃO: 2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

7.325.230

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA, POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS, CONSÓRCIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		7.325.230
ENTIDADE APOIADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	500		7.325.230
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE

15.084.000

FINALIDADE: IMPLANTAR AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE SAÚDE, EM ÂMBITO REGIONAL, ASSESSORANDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR AS ATIVIDADES E AÇÕES DE SAÚDE, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		15.084.000
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500		14.758.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	91	1	500		326.000
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NORDESTE						

AÇÃO: 2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL

502.681.056

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		502.681.056
SERVIDOR REMUNERADO	5.680 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		422.801.056
			1 - PES	91	1	500		25.180.000
			3 - ODC	90	1	500		54.700.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR

1.088.230.098

FINALIDADE: ASSEGURAR O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES POR MEIO DA CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES À REDE PRÓPRIA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.088.230.098	
INTERNAÇÃO REALIZADA	100.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500	71.100.000	
			3 - ODC	50	1	500	450.649.665	
			3 - ODC	50	1	600	566.480.433	

AÇÃO: 2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA

218.022.000

FINALIDADE: ASSEGURAR O ACESSO À SAÚDE POR MEIO DA COMPRA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SUPLEMENTARES À REDE PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	218.022.000	
INTERNAÇÃO ASSEGURADA - DEMAIS TIPOS	10.497 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	19.400.000	
INTERNAÇÃO ASSEGURADA - SAÚDE MENTAL	1.615 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	169.628.000	
			3 - ODC	90	1	600	28.994.000	

AÇÃO: 2335 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES

234.660.978

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, PRESTADOS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONSULTA REALIZADA	-	36.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	234.660.978
	-	16.000 (un)	CENTRAL SUL					125.831.595
	-	19.000 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	1	600	108.829.383
	-	28.000 (un)	NORDESTE					

AÇÃO: 2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS

216.536.228

FINALIDADE: ADQUIRIR, DISTRIBUIR E DISPENSAR REMÉDIOS, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EXCEPCIONAIS, DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, COMO TAMBÉM INSUMOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO A SAÚDE E CORRELATOS NA REDE PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
COBERTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS	97 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	216.536.228	
			3 - ODC	90	1	500	177.480.000	
			3 - ODC	90	1	600	39.056.228	

AÇÃO: 2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

790.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, PROMOVENDO, ALÉM DAS REUNIÕES PERIÓDICAS, AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E A PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS.

			FUNÇÃO: 10				SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	790.000			
REUNIÃO REALIZADA	124 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	790.000			

AÇÃO: 2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS

32.719.121

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
COLETA DE SANGUE REALIZADA	58.212 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	32.719.121	
			3 - ODC	90	1	500	23.919.121	
			3 - ODC	90	1	600	8.800.000	

AÇÃO: 2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

17.990.619

FINALIDADE: COLETAR, ANALISAR E DISSEMINAR DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMO DIAGNÓSTICO, CAPACITAÇÕES E SUPORTE EM SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUINDO OS AGRAVOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE E DOENÇAS.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 305		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
EXAME LABORATORIAL REALIZADO	617.964 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	600	17.990.619	
NECRÓPSIA REALIZADA	4.300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	291.360	
NOTIFICAÇÃO DE AGRAVO	750.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600	5.000.000	
			3 - ODC	90	1	659	7.810.080	
							4.889.179	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

2.102.200

FINALIDADE: GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO INCENTIVAR A MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 304		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.102.200	
FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E AUTORIZAÇÃO REALIZADA	2.060 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600	1.902.200	
			3 - ODC	90	1	659	200.000	

AÇÃO: 4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

151.432.000

FINALIDADE: REALIZAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	151.432.000	
ATENDIMENTO REALIZADO	164.560 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500	57.010.000	
			3 - ODC	50	1	500	77.000.000	
			3 - ODC	50	1	600	17.122.000	
			4 - INV	50	1	500	300.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4.809.032.530

UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

4.809.032.530

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	656.414.056		2.511.044.941	135.479.546				3.302.938.543
1502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS			7.694.710					7.694.710
1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			1.097.920.685					1.097.920.685
1601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				9.932.144				9.932.144
1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			121.190.819					121.190.819
1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE				51.925.936				51.925.936
1634 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				201.873.370				201.873.370
1635 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013				1.782.514				1.782.514
1659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			5.089.179	7.690.790				12.779.969
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				500.000				500.000
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			493.840					493.840
TOTAL	656.414.056		3.743.434.174	409.184.300				4.809.032.530

ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

2.887.115.412

UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

122.356.820

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

90.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

90.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06				SUB-FUNÇÃO: 128				ESFERA: F			
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO	GND		MODALIDADE		ID USO		FONTE		90.000		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO		112 (un)	ESTADO	3 - ODC		90		1		500		80.000		
				3 - ODC		91		1		500		10.000		

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

6.000.000

AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL

6.000.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06				SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.000.000			
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	700	6.000.000			

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

116.266.820

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

49.080.568

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 181 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754
UNIDADE CONSTRUÍDA	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	700
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	754
	1 (un)	LITORAL SUL				

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

23.381.918

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR REMUNERADO	112 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500
			1 - PES	91	1	500
			3 - ODC	90	1	500

AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

43.804.334

FINALIDADE: DAR SUPORTE À SESP E SUAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 181 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
UNIDADE BENEFICIADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500
			4 - INV	90	1	704

UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

581.829.922

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

5.500

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

1.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO				

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

4.500

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

581.824.422

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

13.809.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 181 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ADEQUAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1.300 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO				

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

526.113.707

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR REMUNERADO	2.550 (un)	ESTADO				526.113.707
			1 - PES	90	1	500
			1 - PES	91	1	500
			3 - ODC	90	1	500

AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

41.901.715

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 181 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
INQUÉRITO/PROCEDIMENTO INSTAURADO	491.650 (un)	ESTADO				41.901.715
UNIDADE MANTIDA	2 (un)	ESTADO				41.901.715
			3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500
			4 - INV	90	1	704

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.341.394.434

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

4.365.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

4.065.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
CONCURSO REALIZADO	4 (un)	ESTADO				4.065.000
			3 - ODC	90	1	500

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

300.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	60 (un)	ESTADO				300.000
			3 - ODC	90	1	500

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

1.337.029.434

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

23.861.160

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 181 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ADEQUAÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO				23.861.160
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO				23.861.160
UNIDADE CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO				23.861.160
			3 - ODC	90	1	500
			4 - INV	90	1	500
			4 - INV	90	1	704

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

1.237.262.785

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR REMUNERADO	11.000 (un)	ESTADO				1.237.262.785
			1 - PES	90	1	500
			1 - PES	91	1	500
			3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	90	1	501

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

75.905.489

FINALIDADE: FORNECER SUPORTE PARA QUE AS UNIDADES POSSAM EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA A FIM DE PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO DE FORMA PREVENTIVA E, SE NECESSÁRIO, REPRESSIVAMENTE PARA MANUTENÇÃO OU RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, OU COM PROGRAMAS QUE AUXILIEM NA EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO COM FITO NA PREVENÇÃO COM O OBJETIVO DE EVITAR DETERMINADOS PROBLEMAS SOCIAIS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			75.905.489
UNIDADE BENEFICIADA	78 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			75.655.489
	10 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	91	1	500			250.000
	16 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	10 (un)	LITORAL SUL							
	16 (un)	CENTRAL SUL							
	17 (un)	CAPARAÓ							
	25 (un)	RIO DOCE							
	23 (un)	CENTRO OESTE							
	17 (un)	NORDESTE							
	13 (un)	NOROESTE							

UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

207.234.183

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

405.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

305.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			305.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			305.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

100.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			100.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			100.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

206.829.183

AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL

120.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			120.000
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600			110.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	23 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

201.482.183

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			201.482.183
SERVIDOR REMUNERADO	1.800 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			174.767.955
			1 - PES	91	1	500			200.000
			3 - ODC	90	1	500			26.514.228

AÇÃO: 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS

5.227.000

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			5.227.000
ATENDIMENTO À SOCIEDADE	2.600 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			5.110.000
			3 - ODC	90	1	899			30.000
			3 - ODC	91	1	500			87.000

UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

6.655.608

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

1.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

6.654.608

AÇÃO: 1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR

10.000

FINALIDADE: AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO HOSPITALAR, DE FORMA A PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA, MILITARES E SEUS DEPENDENTES E USUÁRIOS DO SUS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
COMPLEXO AMPLIADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704		10.000
UNIDADE EQUIPADA	1 (un)	METROPOLITANA						10.000

AÇÃO: 2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS

6.644.608

FINALIDADE: GARANTIR AOS POLICIAIS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO, SEUS DEPENDENTES E CONVENIADOS O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICO-AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA, ODONTOLÓGICOS, DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DE ATENDIMENTO A MILITAR ACIDENTADO EM SERVIÇO ATIVO E OUTROS, PRESTADOS PELA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PESSOA ATENDIDA	200.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		6.644.608
UNIDADE EQUIPADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600		6.390.621
			3 - ODC	90	1	659		153.400
			3 - ODC	90	1	500		4.300
			3 - ODC	91	1	500		96.287

UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

47.942.612

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		10.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

47.932.612

AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL

47.871.240

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754		47.871.240
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	24 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500		1.132.073
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	754		11.893.984
								34.845.183

AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO

61.372

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PARA ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DAR ASSISTÊNCIA E RESTABELECER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		61.372

UO: 45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

100.387.562

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

20.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		10.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

100.367.562

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	10.000	
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO					10.000	
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

81.997.377

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	81.997.377	
SERVIDOR REMUNERADO	500 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	69.236.968	
			1 - PES	91	1	500	8.005.000	
			3 - ODC	90	1	500	4.755.409	

AÇÃO: 2368 - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

18.360.185

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DE PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	18.360.185	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE EMITIDO	300.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	18.300.185	
EXAME PERICIAL REALIZADO	100.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	60.000	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO						

UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

399.863.206

PROG: 0026 - INCLUIR

15.000.000

AÇÃO: 4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL

15.000.000

FINALIDADE: POSSIBILITAR, GRATUITAMENTE, ÀS PESSOAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO A OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, VISANDO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIA DA RENDA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 333		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	15.000.000	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	15.000.000	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

895.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

200.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06				SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	200.000			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

695.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			665.000
			3 - ODC	91	1	501			30.000

PROG: 0036 - FORÇA PELA VIDA

376.768.206

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

97.150.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			71.310.000
			3 - ODC	90	1	752			20.540.000
			3 - ODC	91	1	501			300.000
			4 - INV	90	1	501			5.000.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

9.668.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752			9.668.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

79.549.206

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	700 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501			50.100.000
			1 - PES	91	1	501			2.500.000
			3 - ODC	90	1	501			26.949.206

AÇÃO: 2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

20.498.500

FINALIDADE: PROMOVER A CIDADANIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO COORDENANDO AS ATIVIDADES A CARGO DO DETRAN - ES INTEGRANDO-SE AOS ÓRGÃOS, ENTIDADES EXECUTIVAS E NORMATIVAS DE TRÂNSITO E DEMAIS PARTÍCIPES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO ESTABELECENDO AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONVÊNIO CELEBRADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752			11.898.500
			3 - ODC	91	1	752			100.000
			4 - INV	90	1	752			8.500.000

AÇÃO: 2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

30.400.000

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ELABORAR PESQUISAS OPERACIONAIS DE TRÂNSITO EM GERAL E RECOMENDAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO CONTRAN NOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE AQUELES EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752			30.100.000
			4 - INV	90	1	752			300.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN

75.493.500

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, BEM COMO MODERNIZAR E APARELHAR A INSTITUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E GERIR TODAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS INERENTES À PRODUÇÃO, TRÁFEGO E SEGURANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SISTEMA REESTRUTURADOMODERNIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		75.493.500
			3 - ODC	90	1	749		35.500.000
			3 - ODC	90	1	752		4.800.000
			3 - ODC	91	1	501		12.693.500
			4 - INV	90	1	501		7.500.000
			4 - INV	90	1	752		10.000.000
								5.000.000

AÇÃO: 2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS

19.009.000

FINALIDADE: COORDENAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ACESSO, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS RENAVAL E RENAINF, BEM COMO VISTORiar, INSPECIONAR E FISCALIZAR OS VEÍCULOS QUE CIRCULAM NAS VIAS DO ESPÍRITO SANTO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR. REGISTRAR E LICENCIAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO ESPÍRITO SANTO, EXPEDINDO O CERTIFICADO DE REGISTRO E O LICENCIAMENTO ANUAL, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO ÓRGÃO FEDERAL COMPETENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
VEÍCULO REGISTRADO/LICENCIADO	700.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		19.009.000
								19.009.000

AÇÃO: 2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

45.000.000

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS COM HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE GUARDA DE DOCUMENTOS E PRONTUÁRIOS DE CONDUTORES, REALIZAR EXAMES DE HABILITAÇÃO, RENOVAR E EMITIR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, REGISTRAR DIRETORES E INSTRUTORES DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OU ENTIDADES SIMILARES, FISCALIZAR A VISTORIA DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E VISTORiar OS VEÍCULOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CARTEIRA EXPEDIDA	500.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		45.000.000
								45.000.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

5.000.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.000.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752		5.000.000
								5.000.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.200.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.200.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	501		2.200.000
3 - ODC	90	1	501		500.000
					1.700.000

UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

7.500.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759		1.000
								1.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

7.499.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

6.500.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ADEQUAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	755			3.000.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759			3.500.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

999.000

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			999.000

UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

7.067.028

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

7.067.028

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

6.827.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	755			6.827.000

AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

240.028

FINALIDADE: FORNECER SUPORTE PARA QUE AS UNIDADES POSSAM EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA A FIM DE PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISSOCIAIS, AGINDO DE FORMA PREVENTIVA E, SE NECESSÁRIO, REPRESSIVAMENTE PARA MANUTENÇÃO OU RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, OU COM PROGRAMAS QUE AUXILIEM NA EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO COM FITO NA PREVENÇÃO COM O OBJETIVO DE EVITAR DETERMINADOS PROBLEMAS SOCIAIS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			14.700
			3 - ODC	90	1	759			225.328

UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES

22.030.750

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

610.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

610.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			601.000
			3 - ODC	91	1	759			9.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

21.420.750

AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL

11.430.750

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ADEQUAÇÃO REALIZADA	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			1.330.750
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754			100.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759			10.000.000
	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS

9.990.000

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ATENDIMENTO À SOCIEDADE	2.600 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			9.990.000
			3 - ODC	91	1	759			1.000

UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO

27.853.287

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

19.184

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

19.184

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			19.184
									19.184

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

27.834.103

AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL

5.250.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704			2.200.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	24 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			3.050.000

AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO

22.584.103

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PARA ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DAR ASSISTÊNCIA E RESTABELECER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704			12.300.000
			4 - INV	41	1	704			10.284.103

UO: 45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

15.000.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

500.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

500.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	713			500.000
									500.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

4.000.000

AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL

4.000.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	713			4.000.000
									4.000.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

10.500.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA **5.000.000**

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000.000	
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	713	5.000.000	

AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **5.500.000**

FINALIDADE: DAR SUPORTE À SESP E SUAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.500.000	
UNIDADE BENEFICIADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	713	2.500.000	
			4 - INV	90	1	713	3.000.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **2.887.115.412**

UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **122.356.820**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.531.772		42.158.481					62.690.253
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			2.000.000	30.000.000				32.000.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				4.585.999				4.585.999
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			2.005.620	21.074.948				23.080.568
TOTAL	20.531.772		46.164.101	55.660.947				122.356.820

UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **581.829.922**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	498.207.306		69.822.616					568.029.922
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				13.800.000				13.800.000
TOTAL	498.207.306		69.822.616	13.800.000				581.829.922

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **1.341.394.434**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.002.547.669		268.005.605	5.000.000				1.275.553.274
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			48.000.000					48.000.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				17.841.160				17.841.160
TOTAL	1.002.547.669		316.005.605	22.841.160				1.341.394.434

UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **207.234.183**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	174.967.955		32.116.228					207.084.183
1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			110.000					110.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			30.000					30.000
TOTAL	174.967.955		32.256.228	10.000				207.234.183

UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR **6.655.608**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			6.487.908					6.487.908
1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			153.400					153.400
1659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			4.300					4.300
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL			6.645.608	10.000				6.655.608

UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL **47.942.612**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			71.372	11.893.984				11.965.356
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.132.073	34.845.183				35.977.256

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

2.887.115.412

TOTAL	1.203.445	46.739.167	47.942.612
-------	-----------	------------	------------

UO: 45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

100.387.562

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	77.241.968		23.135.594					100.377.562
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	77.241.968		23.135.594	10.000				100.387.562

UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

399.863.206

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	53.100.000		223.163.206	15.000.000				291.263.206
1749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			4.800.000					4.800.000
1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			90.000.000	13.800.000				103.800.000
TOTAL	53.100.000		317.963.206	28.800.000				399.863.206

UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

7.500.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				3.000.000				3.000.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.000.000	3.500.000				4.500.000
TOTAL			1.000.000	6.500.000				7.500.000

UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

7.067.028

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			14.700					14.700
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				6.827.000				6.827.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			225.328					225.328
TOTAL			240.028	6.827.000				7.067.028

UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES

22.030.750

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				100.000				100.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			11.930.750	10.000.000				21.930.750
TOTAL			11.930.750	10.100.000				22.030.750

UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO

27.853.287

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			19.184					19.184
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			14.500.000	13.334.103				27.834.103
TOTAL			14.519.184	13.334.103				27.853.287

UO: 45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

15.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1713 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP			3.000.000	12.000.000				15.000.000
TOTAL			3.000.000	12.000.000				15.000.000

ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

1.007.764.565

UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

886.399.870

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

886.398.870

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES

37.286.231

FINALIDADE: IMPLANTAR AÇÕES QUE PRIVILEGIAM E CONSOLIDAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL, FORTALECIMENTO DA GESTÃO PRISIONAL E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA REALIZADA	17 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.181.602
ESCRITÓRIO SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS IMPLANTADO	17 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754	24.696.932
INTERVENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL REALIZADA	17 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	2.693.852
INTERVENÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA REALIZADA	17 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	7.713.845

AÇÃO: 1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL

12.311.474

FINALIDADE: MANTER E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA, BUSCANDO A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL CONSTRUÍDO	100 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	12.311.474
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	37 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

533.831.234

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	4.427 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	431.736.263
			1 - PES	91	1	500	31.741.000
			3 - ODC	90	1	500	70.353.971

AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

275.051.612

FINALIDADE: GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	52.797.529
	26 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	221.906.083
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	700	200.000
	3 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	91	1	500	148.000
	3 (un)	RIO DOCE					
	5 (un)	CENTRO OESTE					
	3 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS

23.539.146

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EGRESSO ATENDIDO	9.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	4.601.568
	20.500 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	700	1.190.000
INTERNO RESSOCIALIZADO	4.709 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	500	17.747.578

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

4.379.173

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	49 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	700	600.000
			4 - INV	90	1	704	3.779.173

UO: 46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

90.636.926

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

1.055.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

1.054.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.054.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	407 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

89.581.926

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

5.649.325

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	7 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704		5.377.898
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	706		271.427

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

67.112.064

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	407 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		50.189.702
			1 - PES	91	1	500		6.497.728
			3 - ODC	90	1	500		10.424.634

AÇÃO: 2367 - POLICIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

16.820.537

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE EXECUÇÃO PENAL, ADMINISTRATIVAS E DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM, DISCIPLINA E SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE MANTIDA	7 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		16.746.464
			3 - ODC	91	1	500		74.073

UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

5.237.769

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

8.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

1.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

7.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	21 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		7.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

2.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

2.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		2.000
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		2.000

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR

5.226.769

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.278.942

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		4.278.942
SERVIDOR REMUNERADO	45 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		3.684.204
			1 - PES	91	1	500		56.000
			3 - ODC	90	1	500		538.738

AÇÃO: 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

947.827

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		947.827
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		345.325
			3 - ODC	90	1	501		26.500
			3 - ODC	91	1	500		51.500
			4 - INV	90	1	500		16.000
			4 - INV	90	1	700		498.502
			4 - INV	90	1	704		10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		1.000
3 - ODC	90	1	500		1.000

UO: 46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

16.600.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

678.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

678.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		678.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	60 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759		678.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

15.922.000

AÇÃO: 1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL

3.200.000

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		3.200.000
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759		2.500.000
			4 - INV	90	1	759		700.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

3.041.964

FINALIDADE: GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	37 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			2.841.964
			4 - INV	90	1	759			200.000

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS

6.400.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
INTERNO RESSOCIALIZADO	10.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	759			1.600.000
			3 - ODC	90	1	759			2.100.000
			4 - INV	50	1	759			200.000
			4 - INV	90	1	759			2.500.000

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

3.280.036

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE BENEFICIADA	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			240.036
			4 - INV	90	1	759			3.040.000

UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL

4.180.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

20.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

20.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PESSOA CAPACITADA E TREINADA	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	712			20.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

4.160.000

AÇÃO: 1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL

2.000.000

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
IMÓVEL CONSTRUÍDO	2 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	712			2.000.000
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	2 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

590.000

FINALIDADE: GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	37 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	712			410.000
			3 - ODC	90	1	759			180.000

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS

930.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
INTERNO RESSOCIALIZADO	2.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	712			400.000
			3 - ODC	90	1	712			170.000
			4 - INV	50	1	712			50.000
			4 - INV	90	1	712			310.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

640.000

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	15 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	712	640.000

UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4.710.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

20.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	21 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	10.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

150.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

150.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	150.000

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR

4.515.000

AÇÃO: 1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR

40.000

FINALIDADE: APOIAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROCONS MUNICIPAIS E PROMOVER COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E MUNICÍPIOS CAPIXABAS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	47 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	40.000
PARCERIA REALIZADA	20 (un)	ESTADO					40.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

150.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	150.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

215.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	60 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	759	210.000
			3 - ODC	90	1	759	5.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

4.110.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	4.110.000	
			3 - ODC	91	1	759	3.674.000	
			4 - INV	90	1	759	236.000	
							200.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

25.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

25.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	25.000	
3 - ODC	90	1	759	25.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

1.007.764.565

UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

886.399.870

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	463.477.263		369.737.331	2.693.852				835.908.446
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			1.390.000	600.000				1.990.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				16.090.647				16.090.647
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			24.696.932	7.713.845				32.410.777
TOTAL	463.477.263		395.824.263	27.098.344				886.399.870

UO: 46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

90.636.926

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.687.430		28.300.171					84.987.601
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				5.377.898				5.377.898
1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				271.427				271.427
TOTAL	56.687.430		28.300.171	5.649.325				90.636.926

UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

5.237.769

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.740.204		946.563	16.000				4.702.767
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			26.500					26.500
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO				498.502				498.502
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	3.740.204		973.063	524.502				5.237.769

UO: 46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

16.600.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			9.960.000	6.640.000				16.600.000
TOTAL			9.960.000	6.640.000				16.600.000

UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL

4.180.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1712 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN			1.000.000	3.000.000				4.000.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			180.000					180.000
TOTAL			1.180.000	3.000.000				4.180.000

UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4.710.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	210.000		4.300.000	200.000				4.710.000
TOTAL	210.000		4.300.000	200.000				4.710.000

ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

226.582.861

UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19.094.480

PROG: 0026 - INCLUIR

207.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

207.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR, COORDENAR E FORTALECER OS COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, POR MEIO DE AÇÕES NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN E DO CONSELHO, PARA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 306		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	207.000	
				207.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO
SISTEMA MANTIDO	1 (un)	ESTADO

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

20.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	10.000	
				10.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1 (un)	ESTADO

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

10.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	10.000	
				10.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR BENEFICIADO	1 (un)	ESTADO

PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

395.000

AÇÃO: 2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

395.000

FINALIDADE: IMPLANTAR, FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES INTERSETORIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL COM VISTAS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (GESTAÇÃO AOS SEIS ANOS COMPLETOS).

FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	395.000	
				395.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO REALIZADA	4 (un)	ESTADO
PARCERIA REALIZADA	3 (un)	ESTADO

PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.000

AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.000

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	10.000	
				10.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

18.462.480

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

4.442.188

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	4.442.188	
				4.302.188	
3 - ODC	91	1	500	130.000	
4 - INV	90	1	704	10.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

14.020.292

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500	12.324.110	
1 - PES	91	1	500	399.315	
3 - ODC	90	1	500	1.296.867	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	157 (un)	ESTADO

UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

130.598.986

PROG: 0026 - INCLUIR

1.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR

1.000.000

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DETRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
BENEFÍCIO CONCEDIDO	48.400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500

1.000.000

1.000.000

PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

129.598.986

AÇÃO: 1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.000.000

FINALIDADE: PROPICIAR AO ESTADO E AOS MUNICÍPIOS LOCAL PRÓPRIO E ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	41	1	704
	1 (un)	CENTRAL SERRANA				
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA				
	1 (un)	LITORAL SUL				
	1 (un)	CENTRAL SUL				
	1 (un)	CAPARAÓ				
	1 (un)	RIO DOCE				
	1 (un)	CENTRO OESTE				
	1 (un)	NORDESTE				
	1 (un)	NOROESTE				
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	METROPOLITANA				
	1 (un)	CENTRAL SERRANA				
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA				
	1 (un)	LITORAL SUL				
	1 (un)	CENTRAL SUL				
	1 (un)	CAPARAÓ				
	1 (un)	RIO DOCE				
	1 (un)	CENTRO OESTE				
	1 (un)	NORDESTE				
	1 (un)	NOROESTE				

10.000.000

10.000.000

AÇÃO: 2203 - PROTEÇÃO SOCIAL

106.455.348

FINALIDADE: GARANTIR A OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DIRETA REGIONALIZADA E DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSIM CONTRIBUINDO PARA O COMBATE À POBREZA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
MUNICÍPIO APOIADO	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	500
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500
	8 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	50	1	704
	7 (un)	CENTRAL SUL				
	12 (un)	CAPARAÓ				
	6 (un)	RIO DOCE				
	10 (un)	CENTRO OESTE				
	9 (un)	NORDESTE				
	7 (un)	NOROESTE				
UNIDADE MANTIDA	7 (un)	ESTADO				

106.455.348

97.725.284

8.403.430

230.100

96.534

AÇÃO: 2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

6.609.980

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
MUNICÍPIO APOIADO	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA				
	8 (un)	LITORAL SUL				
	7 (un)	CENTRAL SUL				
	12 (un)	CAPARAÓ				
	6 (un)	RIO DOCE				
	10 (un)	CENTRO OESTE				
	9 (un)	NORDESTE				
	7 (un)	NOROESTE				

6.609.980

6.509.980

100.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.000

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		2.000
PROJETO APOIADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	1	500		150
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	500		850
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	1	704		100
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	50	1	704		900
	1 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NORDESTE						
	1 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

6.531.658

FINALIDADE: FORTALECER, APRIMORAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		6.531.658
GESTÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		2.513.352
			3 - ODC	90	1	660		407.840
			4 - INV	90	1	704		3.610.466

UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

75.372.124

PROG: 0026 - INCLUIR

75.372.124

AÇÃO: 2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

2.309.770

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA COM FOCO NO COMBATE À POBREZA, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VIABILIZANDO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA AOS INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		2.309.770
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	761		2.309.770

AÇÃO: 2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA

45.825.500

FINALIDADE: VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		45.825.500
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	761		5.850.000
	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	761		2.740.000
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	761		12.035.500
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	50	1	761		200.000
	8 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	761		25.000.000
	7 (un)	CENTRAL SUL						
	12 (un)	CAPARAÓ						
	6 (un)	RIO DOCE						
	10 (un)	CENTRO OESTE						
	9 (un)	NORDESTE						
	7 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR

27.236.854

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E DO DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		27.236.854
BENEFÍCIO CONCEDIDO	106.480 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	761		27.236.854

UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.517.271

PROG: 0026 - INCLUIR

1.507.271

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO 1.000

FINALIDADE: IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.

			FUNÇÃO: 11		SUB-FUNÇÃO: 334		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		1.000
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.000
UNIDADE REAPARELHADA	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO 1.506.271

FINALIDADE: PROVER SUBSÍDIOS PARA O FORNECIMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS, GARANTIDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS, BEM COMO PREPARANDO OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

			FUNÇÃO: 11		SUB-FUNÇÃO: 334		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		1.506.271
AGÊNCIA MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		106.220
			3 - ODC	90	1	669		759.927
			4 - INV	90	1	669		640.124

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES 10.000

AÇÃO: 4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL 10.000

FINALIDADE: GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE.

			FUNÇÃO: 11		SUB-FUNÇÃO: 334		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		10.000
PESSOA QUALIFICADA	2.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 226.582.861

UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 19.094.480

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.723.425		6.361.055					19.084.480
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	12.723.425		6.361.055	10.000				19.094.480

UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 130.598.986

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			116.483.146					116.483.146
1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			407.840					407.840
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				13.708.000				13.708.000
TOTAL			116.890.986	13.708.000				130.598.986

UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA 75.372.124

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			50.172.124	25.200.000				75.372.124
TOTAL			50.172.124	25.200.000				75.372.124

UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.517.271

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			117.220					117.220
1669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			759.927	640.124				1.400.051
TOTAL			877.147	640.124				1.517.271

ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 334.629.602

UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 105.199.509

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14				SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000			

PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

8.979.418

AÇÃO: 2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

90.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DA CASA DOS DIREITOS, ALÉM DE APOIAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONFERÊNCIA REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	90.000	
PASSAGEM CONCEDIDA	940 (un)	ESTADO					90.000	
REUNIÃO REALIZADA	120 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

6.183.963

FINALIDADE: PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE, DESENVOLVENDO OS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO PPCAAM, PROVITA E PPDDH, ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EFETIVAS QUE OBJETIVAM O APOIO, ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, FAMILIARES E VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.183.963	
USUÁRIO PROTEGIDO	160 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	2.596.401	
			3 - ODC	50	1	700	3.537.094	
			3 - ODC	90	1	700	30.000	
			4 - INV	50	1	704	20.468	

AÇÃO: 2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

130.000

FINALIDADE: DESENVOLVER AÇÕES QUE PAUTEM AS TEMÁTICAS DOS DIREITOS HUMANOS, A FIM DE MINIMIZAR VIOLÊNCIAS E PROMOVER A DIVERSIDADE SOCIAL.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		130.000	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500		50.000	
CENTRO DE CIDADANIA LGBT IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		80.000	
CONSELHO TUTELAR MAPEADO	50 (un)	ESTADO							
PRÊMIO CONCEDIDO	57 (un)	ESTADO							
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

1.000

FINALIDADE: PROMOVER EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE DESCONSTRUIR PRECONCEITOS, PREVENIR DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS, PROPORCIONAR A ADOÇÃO DE NOVOS VALORES DE LIBERDADE, JUSTIÇA E IGUALDADE DE DIREITOS.

			FUNÇÃO: 14				SUB-FUNÇÃO: 422				ESFERA: F			
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO	GND		MODALIDADE		ID USO		FONTE		1.000		
PESSOA FORMADA		100 (un)	ESTADO	3 - ODC		90		1		500		1.000		

AÇÃO: 2342 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

2.404.455

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PARA POPULAÇÃO NEGRA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS IDOSAS, POPULAÇÃO LGBTQI+, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DEMAIS PESSOAS EM VULNERABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A FIM DE PROMOVER A CIDADANIA E ENFRENTAR TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS.

			FUNÇÃO: 14				SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.404.455			
CRJ MANTIDO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	2.332.250			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	72.205			

AÇÃO: 2343 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

17.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÃO SOBRE OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, RECEBENDO, ANALISANDO, ENCAMINHANDO E MONITORANDO AS DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
DENÚNCIA RECEBIDA	2.200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	17.000	
PESSOA ORIENTADA	150 (un)	ESTADO					17.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES

153.000

FINALIDADE: GARANTIR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		153.000
AÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		73.000
			3 - ODC	90	1	706		80.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

87.291.481

AÇÃO: 1102 - SEGURANÇA CIDADÃ

87.291.481

FINALIDADE: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ELEVADOS ÍNDICES DE CRIMES VIOLENTOS (HOMICÍDIOS E ROUBOS) ENTRE JOVENS DE 15 A 24 ANOS NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E, HISTORICAMENTE, MAIS ATINGIDOS PELA VIOLÊNCIA.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		87.291.481
ATENDIMENTO REALIZADO NOS CRJS	59.280 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	754		10.000.000
CENTRO DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA IMPLEMENTADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500		12.618.675
MODELO DE ATENDIMENTO A JOVENS INFRATORES IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754		7.277.974
MODULO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	754		20.000
MONITORAMENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754		57.374.832
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - EFETIVO CAPACITADO	400 (un)	ESTADO						
SERVIDOR IASES CAPACITADO	350 (un)	ESTADO						

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

8.918.610

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

949.074

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		949.074
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		916.774
			3 - ODC	91	1	500		28.300
			4 - INV	90	1	704		4.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.969.536

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		7.969.536
SERVIDOR REMUNERADO	83 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		7.183.536
			1 - PES	91	1	500		296.000
			3 - ODC	90	1	500		490.000

UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

227.376.643

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

338.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

338.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		338.000
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	12 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		338.000

PROG: 0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

223.247.770

AÇÃO: 1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

4.514.959

FINALIDADE: INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MAIOR ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE VAGAS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		4.514.959
UNIDADE MODERNIZADA	13 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500		4.247.000
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500		10
	9 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704		267.949
	2 (un)	CENTRAL SUL						
	2 (un)	RIO DOCE						

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

189.589.132

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	1.773 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	189.589.132
			1 - PES	91	1	500	155.243.166
			3 - ODC	90	1	500	8.405.000
							25.940.966

AÇÃO: 2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

21.685.000

FINALIDADE: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, GARANTINDO AOS SOCIOEDUCANDOS O ACESSO AOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ADOLESCENTE ATENDIDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	21.685.000
	100 (%)	METROPOLITANA	3 - ODC	91	1	500	21.625.000
	100 (%)	CENTRAL SUL					60.000
	100 (%)	RIO DOCE					

AÇÃO: 2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

7.208.679

FINALIDADE: DESTINADO A DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS, DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	13 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	7.208.679
			3 - ODC	90	1	501	7.016.679
			3 - ODC	90	1	703	6.000
			3 - ODC	91	1	500	28.000
							158.000

AÇÃO: 2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

250.000

FINALIDADE: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS AOS SOCIOEDUCANDOS, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ADOLESCENTE ATENDIDO	70 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	250.000
	70 (%)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	706	241.000
	70 (%)	RIO DOCE					9.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

1.041.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

1.000.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000.000
							1.000.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

41.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700	41.000
							41.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

1.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000
							1.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.748.873

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				2.748.873				
FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.								
FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	2.748.873				
1 - PES	90	1	500	2.300.248				
3 - ODC	90	1	500	448.625				
UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA						1.001.000		
PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						1.001.000		
AÇÃO: 1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						1.001.000		
FINALIDADE: FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.								
FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 243		ESFERA: S				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.001.000				
3 - ODC	90	1	759	1.001.000				
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO						
AÇÃO REALIZADA	6 (un)	ESTADO						
DIAGNÓSTICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO						
EVENTO REALIZADO	6 (un)	ESTADO						
PROJETO APOIADO	6 (un)	ESTADO						
UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						1.052.000		
PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS						1.052.000		
AÇÃO: 2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						1.052.000		
FINALIDADE: FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.								
FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 241		ESFERA: S				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.052.000				
3 - ODC	90	1	706	500.000				
3 - ODC	90	1	759	552.000				
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO						
AÇÃO REALIZADA	40 (un)	ESTADO						
PESSOA FORMADA	500 (un)	ESTADO						
PROJETO APOIADO	10 (un)	ESTADO						
UO: 48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES						450		
PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS						450		
AÇÃO: 2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES						450		
FINALIDADE: GARANTIR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.								
FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: S				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	450				
3 - ODC	90	1	759	450				
AÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO						
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS						334.629.602		
UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS						105.199.509		
FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.479.536		19.375.605					26.855.141
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			3.567.094					3.567.094
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				24.468				24.468
1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			80.000					80.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			17.297.974	57.374.832				74.672.806
TOTAL	7.479.536		40.320.673	57.399.300				105.199.509
UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO						227.376.643		
FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	166.286.414		60.738.280					227.024.694
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			6.000					6.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			41.000					41.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			28.000					28.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				267.949				267.949
1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			9.000					9.000
TOTAL	166.286.414		60.822.280	267.949				227.376.643
UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA						1.001.000		
FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 334.629.602

UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA 1.001.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.001.000					1.001.000
TOTAL			1.001.000					1.001.000

UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 1.052.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			500.000					500.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			552.000					552.000
TOTAL			1.052.000					1.052.000

UO: 48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES 450

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			450					450
TOTAL			450					450

ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 74.848.820

UO: 49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 9.108.506

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 40.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 40.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	40.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	7 (un)	METROPOLITANA

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 9.006.506

AÇÃO: 0055 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - INVEST/ES 10.000

FINALIDADE: ASSEGURAR A AUTONOMIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA INVEST-ES, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM A SEDES, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E OPERACIONAL, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E À PROMOÇÃO DA IMAGEM DO ESTADO COMO DESTINO FAVORÁVEL A INVESTIMENTOS.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	10.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
POLO IMPLANTADO	4 (un)	ESTADO
POLO/ÁREA EMPRESARIAL GERIDA	4 (un)	ESTADO

AÇÃO: 1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS 116.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA EM TODO O ESTADO, OBJETIVANDO POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM TODOS OS POLOS E ÁREAS, CRIANDO EMPREGOS E GERANDO RENDA, BEM COMO GERENCIAR OS POLOS EMPRESARIAIS IMPLANTADOS E AS ÁREAS DE PROPRIEDADE DO ESTADO, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DA POSSE E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 661		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	65.000	
4 - INV	90	1	704	51.000	

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 2.053.029

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	1.914.029	
3 - ODC	91	1	500	8.000	
4 - INV	90	1	704	131.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

6.747.477

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR REMUNERADO	48 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500
			1 - PES	91	1	500
			3 - ODC	90	1	500

AÇÃO: 8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL

10.000

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS, A ELEVAÇÃO DO GRAU DE PRODUTIVIDADE, O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS NO ESTADO, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ESTRUTURAÇÃO NO ESTADO DO PROGRAMA ES 4.0, PARA DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS E NO SETOR PÚBLICO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 691 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500

AÇÃO: 8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS

70.000

FINALIDADE: FORTALECER A ECONOMIA DO ESTADO POR MEIO DA MELHORIA DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DO COMÉRCIO EXTERIOR E DO INCREMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 691 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
EMPRESA PROSPECTADA	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
			5 - IFI	90	1	500

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES

52.000

AÇÃO: 2370 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

52.000

FINALIDADE: VIABILIZAR PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E DESESTATIZAÇÃO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DA METODOLOGIA E LEGISLAÇÃO DE PPP, DO APOIO A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DA COORDENAÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS DO PPI-ES E DA ESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICO-FINANCEIROS E JURÍDICOS, E CONSIDERANDO A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES DA COORDENAÇÃO DO PPI-ES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 130 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ESTUDO REALIZADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
SERVIDOR CAPACITADO	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

10.000

AÇÃO: 0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES

10.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO E CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A DIVERSIFICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ECONOMIA DO ESTADO.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
5 - IFI	90	1	500		

UO: 49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO

30.613.784

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

30.593.784

AÇÃO: 1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES

10.000

FINALIDADE: GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 2062 - INOVA MERCADO

19.535.285

FINALIDADE: FOMENTAR E AMPLIAR O MERCADO CONSUMIDOR DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS, A PARTIR DA CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO, FEIRAS, EVENTOS SEMINÁRIOS, MISSÕES TÉCNICAS, OFICINAS, QUALIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	19.535.285	
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	400.000	
CURSO REALIZADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	17.421.285	
EMPREENDEDOR ATENDIDO	5.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700	1.714.000	

AÇÃO: 2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER

1.280.000

FINALIDADE: CAPACITAR, QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR AS PESSOAS QUE DESEJAM EMPREENDER E OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS POR MEIO DE: EVENTOS, CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIAS, CONSULTORIAS, CONVÊNIO E OUTRAS PARCERIAS, PARA APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS NEGÓCIOS E A OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA, GERANDO INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.280.000	
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	300.000	
CURSO REALIZADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	980.000	
PESSOA ATENDIDA	25.000 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO

1.780.228

FINALIDADE: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO MICROCRÉDITO PRODUTIVO DE FORMA ORIENTADO, DINAMIZANDO O ACESSO AO CRÉDITO, CAPACITANDO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, GESTORES PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DOS MUNICÍPIOS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.780.228	
AGENTE CAPACITADO	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	350.000	
CRÉDITO CONCEDIDO	6.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.430.228	
PESSOA ATENDIDA	10.000 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

3.202.527

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.202.527	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.858.527	
			3 - ODC	91	1	500	214.000	
			4 - INV	90	1	501	120.000	
			4 - INV	90	1	704	10.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.785.744

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.785.744	
SERVIDOR REMUNERADO	37 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	4.176.457	
			1 - PES	91	1	500	84.000	
			3 - ODC	90	1	500	525.287	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
AÇÃO VEICULADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
3 - ODC	91	1	500	10.000	

UO: 49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.305.374

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

6.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

1.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	1	700	1.000	

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

5.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	57 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	1	700	5.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

3.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

3.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.000	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	1	700	3.000	

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR

13.146.374

AÇÃO: 1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM -ES

105.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 665		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	105.000	
IMÓVEL CONSTRUIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	1	700	100.000	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	92	1	700	5.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

10.401.199

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.401.199	
SERVIDOR REMUNERADO	57 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	682.852	
			1 - PES	91	1	500	70.000	
			1 - PES	91	1	700	690.000	
			1 - PES	92	1	700	8.215.000	
			3 - ODC	90	1	500	119.347	
			3 - ODC	92	1	700	624.000	

AÇÃO: 2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS

2.640.175

FINALIDADE: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL, DE VERIFICAÇÃO E QUALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BUSCANDO GARANTIR MAIOR REGULARIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À SOCIEDADE CAPIXABA.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 665		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.640.175	
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.792.059 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	700	65.000	
			3 - ODC	92	1	700	2.480.175	
			4 - INV	92	1	700	95.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

150.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

150.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	150.000	
1 - PES	92	1	700	145.000	
3 - ODC	92	1	700	5.000	

UO: 49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

13.296.429

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

160.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

160.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	160.000	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	52 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	160.000	

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

80.000

AÇÃO: 2787 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ENERGÉTICOS

80.000

FINALIDADE: ESTUDAR O SETOR ENERGÉTICO ESTADUAL, ELABORAR BALANÇO ENERGÉTICO E PROPOR À AUTORIDADE COMPETENTE MECANISMOS QUE PROVENHAM A DEVIDA COMPETITIVIDADE DO MERCADO ESTADUAL DE ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL EM RELAÇÃO AOS OUTROS ESTADOS BRASILEIROS

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 751		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	80.000	
ESTUDO REALIZADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	80.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

500.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

500.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	500.000	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	500.000	

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES

12.554.429

AÇÃO: 1145 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

10.000

FINALIDADE: ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURAMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS, DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE PROPRIEDADE DA AGÊNCIA REGULADORA ESTADUAL, PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL, COM O OBJETIVO DE INSTALAR ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
IMÓVEL ADQUIRIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	10.000	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO		90			10.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

9.389.845

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	9.389.845	
SERVIDOR REMUNERADO	52 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501	8.193.185	
			1 - PES	91	1	501	580.000	
			3 - ODC	90	1	501	616.660	

AÇÃO: 4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES

3.154.584

FINALIDADE: FISCALIZAR E REGULAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS, ESTABELECENDO PADRÕES, NORMAS E ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ASATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIANTE MECANISMOS QUE INDUZAM À EFICIÊNCIA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E METAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO OU CONVÊNIO E DEFININDO TARIFAS QUE ASSEGUREM A MODICIDADE TARIFÁRIA E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS. REALIZAR ESTUDOS PARA NOVOS MODELOS DE CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE CONCESSÃO ATUAIS, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.154.584	
REGULAÇÃO REALIZADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	2.587.160	
			3 - ODC	91	1	501	367.424	
			4 - INV	90	1	501	200.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 2.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 2.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000	
1 - PES	90	1	501	2.000	

UO: 49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCREDITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO 2.000.000

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 2.000.000

AÇÃO: 0077 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIR - ES 2.000.000

FINALIDADE: PROVER RECURSOS PARA GARANTIR OS RISCOS DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS CONTRATADAS NOS PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000.000	
3 - ODC	90	1	501	1.000.000	
5 - IFI	90	1	501	1.000.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CRÉDITO ASSEGURADO	3.000 (un)	ESTADO

UO: 49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPIRITO SANTO 6.524.727

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES 6.524.727

AÇÃO: 1153 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS 6.524.727

FINALIDADE: VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA RESILIENTE, INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, BEM COMO A EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS, CUJOS ESTUDOS, PESQUISAS, INVESTIGAÇÕES, PARECERES SERÃO ELABORADOS COM RECURSOS DO FEPEs, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA DOS CONTRATOS E O PAPEL REGULADOR DO ESTADO.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.524.727	
4 - INV	90	1	755	6.524.727	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO DE PPP CONTRATADO	2 (un)	ESTADO

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 74.848.820

UO: 49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 9.108.506

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.118.345		2.786.161		20.000			8.924.506
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				184.000				184.000
TOTAL	6.118.345		2.786.161	184.000	20.000			9.108.506

UO: 49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO 30.613.784

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.260.457		24.509.327					28.769.784
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				120.000				120.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			1.714.000					1.714.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	4.260.457		26.223.327	130.000				30.613.784

UO: 49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO 13.305.374

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	752.852		119.347					872.199
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	9.050.000		3.283.175	100.000				12.433.175
TOTAL	9.802.852		3.402.522	100.000				13.305.374

UO: 49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 13.296.429

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.775.185		4.321.244	200.000				13.296.429
TOTAL	8.775.185		4.321.244	200.000				13.296.429

UO: 49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCREDITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO 2.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			1.000.000		1.000.000			2.000.000
TOTAL			1.000.000		1.000.000			2.000.000

UO: 49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPIRITO SANTO 6.524.727

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				6.524.727				6.524.727

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

74.848.820

TOTAL

6.524.727

6.524.727

ÓRGÃO: 50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

18.722.447

UO: 50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

18.722.447

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

50.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

50.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			50.000

PROG: 0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

18.672.447

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.705.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.705.000
			3 - ODC	91	1	500			60.000
			4 - INV	90	1	704			10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.424.380

FINALIDADE: E VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	44 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			3.898.286
			1 - PES	91	1	500			115.000
			3 - ODC	90	1	500			411.094

AÇÃO: 2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

11.543.067

FINALIDADE: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS VOLTADAS PARA AS MULHERES E MENINAS, ASSEGURANDO ATENDIMENTO QUALIFICADO, HUMANIZADO E CONTÍNUO, A PREVENÇÃO, O ENFRENTAMENTO E O COMBATE A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS, BEM COMO A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA SOCIAL, POLÍTICA, ECONÔMICA, CULTURAL E DIGITAL, ABRANGENDO OS CENTROS DE REFERÊNCIA E ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO, COM GESTÃO E MONITORAMENTO PERMANENTE DE DADOS, INDICADORES E RESULTADOS, COM INICIATIVAS EDUCATIVAS, CAMPANHAS, CAPACITAÇÕES, OFICINAS, CURSOS, PALESTRAS E COM O FORTALECIMENTO DOS ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES (OPMS), OS CONSELHOS MUNICIPAIS, OS CENTROS E NÚCLEOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES E DE MAIS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, ASSEGURANDO A INSTITUCIONALIZAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO EM TODAS AS REGIÕES DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CARAVANA MARGARIDAS REALIZADA	14 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			4.000.000
CASA ABRIGO IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			7.543.067
CENTRO IMPLEMENTADO	10 (un)	ESTADO							
REUNIÃO DO CEDIMES REALIZADA	12 (un)	ESTADO							

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

18.722.447

UO: 50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

18.722.447

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.013.286		14.699.161					18.712.447
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	4.013.286		14.699.161	10.000				18.722.447

ÓRGÃO: 51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

971.873.415

UO: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

971.873.415

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

964.008.677

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1161 - APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG

964.008.677

FINALIDADE: APOIAR A EXECUÇÃO, COORDENAR, ORIENTAR, MONITORAR, O PLANEJAMENTO A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES LIGADAS À REPARAÇÃO, RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO, COMPENSAÇÃO DOS DANOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS, NO ÂMBITO DAS AÇÕES ASSUMIDAS PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NOS LIMITES DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, EM MARIANA-MG.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 543		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	899			964.008.677
									177.954.025
			4 - INV	40	1	899			24.582.934
			4 - INV	90	1	899			761.471.718

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	40 (PESSOA)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
									10.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

7.854.738

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

3.833.135

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	899			3.833.135
									3.623.135
			3 - ODC	91	1	899			110.000
			4 - INV	90	1	899			100.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.021.603

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	15 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			4.021.603
									3.732.902
			1 - PES	91	1	500			20.000
			3 - ODC	90	1	500			268.701

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

971.873.415

UO: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

971.873.415

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.752.902		278.701					4.031.603
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			181.687.160	786.154.652				967.841.812
TOTAL	3.752.902		181.965.861	786.154.652				971.873.415

ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.190.804.104

UO: 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

125.628.623

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

111.990.523

AÇÃO: 1133 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO IPAJM

130.273

FINALIDADE: COMPRA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, SOFTWARES E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS VOLTADOS PARA APRIMORAR A INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	802			130.273
IPAJM DIGITAL IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO							130.273

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM

8.000

FINALIDADE: CONSTRUIR OU ADQUIRIR NOVA SEDE, MAIS ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802	2.000	
			4 - INV	90	1	802	6.000	

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

83.484.105

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802	79.512.576	
			3 - ODC	91	1	802	3.451.286	
			4 - INV	90	1	802	520.243	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

28.368.145

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	210 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	802	23.073.649	
			1 - PES	91	1	802	1.987.198	
			3 - ODC	90	1	802	3.307.298	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

596.100

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

130.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802	130.000	
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

466.100

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	53 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802	466.100	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

304.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

304.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802	104.000	
			3 - ODC	91	1	802	200.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.738.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.738.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	802	2.345.000	
3 - ODC	90	1	802	1.393.000	

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA

9.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO

9.000.000

FINALIDADE: REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	9.000.000	
3 - ODC	90	1	802	9.000.000	

UO: 60210 - FUNDO FINANCEIRO

3.547.883.255

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.528.671.143

AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

69.118.227

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	69.118.227	
BENEFÍCIO PAGO	422 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	49.948.501	
			1 - PES	90	1	801	19.169.726	

AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

69.141.125

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	69.141.125	
BENEFÍCIO PAGO	301 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	49.035.108	
			1 - PES	90	1	801	20.106.017	

AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

88.344.195

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	88.344.195	
BENEFÍCIO PAGO	274 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	53.179.150	
			1 - PES	90	1	801	35.165.045	

AÇÃO: 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

38.306.454

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	38.306.454	
BENEFÍCIO PAGO	158 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	32.816.725	
			1 - PES	90	1	801	5.489.729	

AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

474.431.943

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	474.431.943	
BENEFÍCIO PAGO	1.948 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	334.808.164	
			1 - PES	90	1	801	139.623.779	

AÇÃO: 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.652.761

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	9.652.761	
BENEFÍCIO PAGO	295 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	9.646.094	
			1 - PES	90	1	801	6.667	

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO

2.714.676.438

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	41.475 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			2.714.676.438
			1 - PES	90	1	801			2.452.625.280
									262.051.158

AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

65.000.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500		65.000.000
1 - PES	90	1	801		10.000.000
					55.000.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

19.212.112

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

19.212.112

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500		19.212.112
					19.212.112

UO: 60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

913.977.240

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

99.368.000

AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

176.315

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	6 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			176.315
									176.315

AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.426.896

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	12 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			1.426.896
									1.426.896

AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

157.178

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	11 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			157.178
									157.178

AÇÃO: 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

3.845.322

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	24 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			3.845.322
									3.845.322

AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.183.154

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	13 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			6.183.154
									6.183.154

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

220.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			220.000

AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO

85.755.135

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BENEFÍCIO PAGO	1.418 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			85.755.135

AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1.604.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
1 - PES	90	1	800			1.604.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

632.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

632.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
1 - PES	90	1	800			632.000

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

813.977.240

AÇÃO: 9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

813.977.240

FINALIDADE: GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 997		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
9 - RES	99	1	800			813.977.240

UO: 60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

1.603.314.986

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

1.602.914.986

AÇÃO: 0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

1.602.814.986

FINALIDADE: PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES RELACIONADOS À INATIVIDADE REMUNERADA E ÀS PENSÕES.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
INATIVO BENEFICIÁRIO	6.591 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			1.314.233.929
PENSIONISTA/BENEFICIÁRIO ATENDIDO	2.554 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	803			288.581.057

AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

100.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
1 - PES	90	1	803			100.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

400.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 400.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	400.000	
1 - PES	90	1	803	400.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 6.190.804.104

UO: 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 125.628.623

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	27.405.847		97.566.260	656.516				125.628.623
TOTAL	27.405.847		97.566.260	656.516				125.628.623

UO: 60210 - FUNDO FINANCEIRO 3.547.883.255

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.011.271.134							3.011.271.134
1801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	536.612.121							536.612.121
TOTAL	3.547.883.255							3.547.883.255

UO: 60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO 913.977.240

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	100.000.000						813.977.240	913.977.240
TOTAL	100.000.000						813.977.240	913.977.240

UO: 60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES 1.603.314.986

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.314.233.929							1.314.233.929
1803 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	289.081.057							289.081.057
TOTAL	1.603.314.986							1.603.314.986

ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 3.662.083.818

UO: 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 318.503.649

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 9.700.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 9.700.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	9.700.000	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	170 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	9.700.000	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 300.557.425

AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL 300.557.425

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	300.557.425	
1 - PES	90	1	500	300.557.425	

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 8.246.224

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL 8.246.224

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	8.246.224	
BENEFÍCIO PAGO	239 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	8.246.224	

UO: 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 2.663.367.697

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES **1.000**

AÇÃO: 0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS **1.000**

FINALIDADE: TRANSFERIR RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, CRIADO PELA LEI Nº 492/2009.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
5 - IFI	90	1	501	1.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **194.023.915**

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **194.023.915**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	194.023.915
1 - PES	90	1	500	109.952.304
1 - PES	91	1	500	1.000.000
3 - ODC	90	1	500	83.058.616
3 - ODC	90	1	757	12.995

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS **1.246.243.620**

AÇÃO: 0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP **270.433.208**

FINALIDADE: ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 845		ESFERA: F
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	270.433.208
3 - ODC	90	1	500	188.097.274
3 - ODC	90	1	501	82.335.934

AÇÃO: 0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS-FUNDAP **975.810.412**

FINALIDADE: AMPLIAR A RENDA DO SETOR TERCIÁRIO, MEDIANTE O INCREMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PELOS PORTOS DO ESTADO, DIVERSIFICAR E INTERIORIZAR A ATIVIDADE ECONÔMICA, INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO E DESENVOLVER O SETOR DE TURISMO E PESCA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	975.810.412
3 - ODC	90	1	500	2.500.000
3 - ODC	90	1	501	700.000
5 - IFI	90	1	500	671.101.874
5 - IFI	90	1	501	301.508.538

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA **796.218.706**

AÇÃO: 0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA **252.510.275**

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA REFINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 841		ESFERA: F
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	252.510.275
2 - JUR	90	1	500	23.120.000
2 - JUR	90	1	704	64.849.595
3 - ODC	90	1	500	8.400.000
3 - ODC	90	1	501	41.306.669
6 - AMT	90	1	500	29.500.000
6 - AMT	90	1	704	85.334.011

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

AÇÃO: 0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA **543.708.431**

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	543.708.431	
2 - JUR	90	1	500	33.881.439	
2 - JUR	90	1	501	74.360.893	
2 - JUR	90	1	704	128.847.794	
6 - AMT	90	1	500	54.065.630	
6 - AMT	90	1	501	49.259.622	
6 - AMT	90	1	704	203.293.053	

PROG: 0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA **411.870.456**

AÇÃO: 0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA **411.870.456**

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA EXTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 844		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	411.870.456	
2 - JUR	90	1	500	106.317.085	
2 - JUR	90	1	501	174.000.000	
6 - AMT	90	1	500	31.553.371	
6 - AMT	90	1	501	100.000.000	

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS **15.010.000**

AÇÃO: 0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS **15.010.000**

FINALIDADE: INDENIZAR, RESTITUIR E RESSARCIR CONTRIBUINTES DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, PAGAMENTO DE FIANÇAS E RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA NOS TERMOS DA LEI Nº 10549, DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE TRATA DOS REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, BEM COMO ATENDER AOS DEMAIS ENCARGOS PROVENIENTES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	15.010.000	
3 - ODC	90	1	500	15.000.000	
4 - INV	90	1	704	10.000	

UO: 80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO **680.212.472**

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO **66.000.000**

AÇÃO: 0995 - RESERVA TÉCNICA **66.000.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES NOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2024/2027 E DOS ORÇAMENTOS DO RESPECTIVO PERÍODO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	66.000.000	
4 - INV	90	1	500	66.000.000	

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **614.212.472**

AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **614.212.472**

FINALIDADE: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 999		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	614.212.472	
9 - RES	99	1	500	484.432.531	
9 - RES	99	1	501	129.779.941	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO **3.662.083.818**

UO: 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS **318.503.649**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	310.257.425		8.246.224					318.503.649
TOTAL	310.257.425		8.246.224					318.503.649

UO: 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **2.663.367.697**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.952.304	163.318.524	297.055.890		671.101.874	115.119.001		1.357.547.593
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		248.360.893	124.342.603		301.509.538	149.259.622		823.472.656

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 3.662.083.818

UO: 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 2.663.367.697

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		193.697.389		10.000		288.627.064		482.334.453
1757 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE			12.995					12.995
TOTAL	110.952.304	605.376.806	421.411.488	10.000	972.611.412	553.005.687		2.663.367.697

UO: 80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 680.212.472

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				66.000.000			484.432.531	550.432.531
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS							129.779.941	129.779.941
TOTAL				66.000.000			614.212.472	680.212.472

TOTAL GERAL: 32.030.806.668



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE
INVESTIMENTO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
(LEI 12.485/2025 - ART. 7º, XII)**

FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
10 - SAÚDE		4.760.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.760.000
0061 - SAÚDE CIDADÃ		4.760.000
17 - SANEAMENTO		732.225.821
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		732.105.821
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		705.934.840
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		26.170.981
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		120.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		120.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		145.011.856
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS		145.011.856
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		145.011.856
24 - COMUNICAÇÕES		24.000.000
722 - TELECOMUNICAÇÕES		24.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		24.000.000
26 - TRANSPORTE		650.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		615.000
0859 - MOBILIDADE URBANA		615.000
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		35.000
0859 - MOBILIDADE URBANA		35.000
TOTAL GERAL		906.647.677

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, XIII)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor (EM R\$ 1,00)
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	24.000.000
10205 - FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	24.000.000
RECURSOS PRÓPRIOS	13.060.786
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.939.214
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	133.420.106
22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A	133.420.106
RECURSOS PRÓPRIOS	133.420.106
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	650.000
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA	650.000
RECURSOS PRÓPRIOS	600.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	732.225.821
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	732.225.821
RECURSOS PRÓPRIOS	666.157.686
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.978.135
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.090.000
INTERNAS	50.090.000
EXTERNAS	
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.760.000
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE	4.760.000
RECURSOS PRÓPRIOS	4.760.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	11.591.750
49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	11.591.750
RECURSOS PRÓPRIOS	11.581.750
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
TOTAL	906.647.677
RESUMO POR FONTE DE FINANCIAMENTO	
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	829.580.328
TOTAL RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.977.349
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.090.000
TOTAL INTERNA	50.090.000
TOTAL EXTERNA	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO				24.000.000
UO: 10205 - FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA				24.000.000
PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO				24.000.000
AÇÃO: 1152 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO				24.000.000

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 722	ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIÇO AMPLIADO/MODERNIZADO	13 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	280	10.939.214
			4 - INV	90	1	281	13.060.786

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO								24.000.000
UO: 10205 - FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA								24.000.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				10.939.214				10.939.214
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				13.060.786				13.060.786
TOTAL				24.000.000				24.000.000

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				133.420.106
UO: 22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A				133.420.106
PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL				133.420.106
AÇÃO: 1129 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA REDE DE ATENDIMENTO				133.420.106

FINALIDADE: PROVER A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 694	ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE ATENDIDA	133 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	281	133.420.106

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								133.420.106
UO: 22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A								133.420.106
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				133.420.106				133.420.106
TOTAL				133.420.106				133.420.106

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				650.000
UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA				650.000
PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA				650.000
AÇÃO: 1144 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA E DA SEDE DA CETURB-ES				35.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 453	ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	280	35.000

AÇÃO: 5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV 615.000

FINALIDADE: PROMOVER MELHORIAS NA GESTÃO DA CETURB-GV, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS , AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSOS INTERNOS E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	280	15.000
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281	600.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA								650.000
UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA								650.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				50.000				50.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA								650.000
UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA								650.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				600.000				600.000
TOTAL				650.000				650.000

ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								732.225.821
UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO								732.225.821
PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								705.934.840
AÇÃO: 1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS								334.643.379

FINALIDADE: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, IMPLANTAÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E DE RESERVATÓRIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: I		
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		334.643.379
MUNICÍPIO BENEFICIADO	.	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	280	15.978.135	
	.	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	281	308.945.244	
	.	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	282	9.720.000	
	.	4 (un)	LITORAL SUL						
	.	4 (un)	CENTRAL SUL						
	.	8 (un)	CAPARAÓ						
	.	1 (un)	RIO DOCE						
	.	5 (un)	CENTRO OESTE						
	.	7 (un)	NORDESTE						
	.	7 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS								371.291.461
---	--	--	--	--	--	--	--	-------------

FINALIDADE: AMPLIAR E MELHORAR ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, DE REDE COLETORA E DE EMISSÁRIO, LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: I		
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		371.291.461
MUNICÍPIO BENEFICIADO	.	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281	330.921.461	
	.	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	282	40.370.000	
	.	6 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	.	2 (un)	LITORAL SUL						
	.	1 (un)	CENTRAL SUL						
	.	5 (un)	CAPARAÓ						
	.	1 (un)	RIO DOCE						
	.	4 (un)	CENTRO OESTE						
	.	7 (un)	NORDESTE						
	.	6 (un)	NOROESTE						

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								26.290.981
---	--	--	--	--	--	--	--	------------

AÇÃO: 1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO								26.170.981
---	--	--	--	--	--	--	--	------------

FINALIDADE: AUMENTAR E MELHORAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS TRANSVERSAIS, INCLUSIVE VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO) PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: I		
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		26.170.981
MUNICÍPIO BENEFICIADO		2 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281	26.170.981	

AÇÃO: 1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM								120.000
---	--	--	--	--	--	--	--	---------

FINALIDADE: PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES NELE ENVOLVIDAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: I		
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		120.000
GERENCIAMENTO REALIZADO		100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281	120.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								732.225.821
--	--	--	--	--	--	--	--	-------------

UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO								732.225.821
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				15.978.135				15.978.135
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				666.157.686				666.157.686

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XIV)



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 732.225.821

UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO 732.225.821

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1282 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				50.090.000				50.090.000
TOTAL				732.225.821				732.225.821

ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 4.760.000

UO: 44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE 4.760.000

PROG: 0061 - SAÚDE CIDADÃ 4.760.000

AÇÃO: 1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 4.760.000

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE PRESTADOS, TAIS COMO OS SERVIÇOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: I	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		4.760.000
SERVIÇO AMPLIADO/MODERNIZADO	10 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	281		4.760.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 4.760.000

UO: 44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE 4.760.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				4.760.000				4.760.000
TOTAL				4.760.000				4.760.000

ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 11.591.750

UO: 49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO 11.591.750

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 11.591.750

AÇÃO: 1194 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO BANDES 11.591.750

FINALIDADE: PROVER A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: I	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		11.591.750
ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	280		10.000
PARQUE TECNOLÓGICO ATUALIZADO/AMPLIADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281		11.581.750

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 11.591.750

UO: 49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO 11.591.750

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				10.000				10.000
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				11.581.750				11.581.750
TOTAL				11.591.750				11.591.750

TOTAL GERAL: 906.647.677

DEMONSTRATIVO
REGIONALIZADO DE
ISENÇÕES, ANISTIAS,
REMISSÕES, SUBSÍDIOS E
BENEFÍCIOS FISCAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DE GASTOS TRIBUTÁRIOS PARA LDO
2026 – ÍNDICE DE RECOLHIMENTO**

Março / 2025

GASTOS TRIBUTÁRIOS PARA 2026

1. Introdução

O objetivo desse levantamento é apresentar uma estimativa de gastos tributários do Espírito Santo para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, visando a atender o parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal (CF) e o inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 101 (LRF). Estas normas atribuem ao Poder Executivo a obrigatoriedade de apresentação dos efeitos de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios concedidos, determinando ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) esteja acompanhada de medidas compensatórias.

Poucos especialistas têm entendimentos convergentes sobre definição destes gastos, prejudicando o desenvolvimento de políticas públicas sobre tais “benefícios”, bem como o acompanhamento, fiscalização e monitoramento das atividades beneficiadas. A Receita Federal do Brasil (RFB) adota o seguinte conceito:

São gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais. São explicitados na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário, reduzindo a arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte. Têm caráter compensatório, quando o governo não atende adequadamente a população quanto aos serviços de sua responsabilidade, ou tem caráter incentivador, quando o governo tem intenção de desenvolver determinado setor ou região (SRF, 2014; disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributario/BensTributarios/2011/DGTEfetivo2011Serie2009a2013.pdf>>)

Como não há metodologia uniforme para mensurar estes gastos, cada ente da Federação adota procedimento próprio. O método empregado neste demonstrativo compreende os gastos tributários de ICMS e IPVA, previstos nos

Decretos nº 1.008-R e 1.090-R de 2002, e Taxas, previstos na Lei nº 7.001 de 2001, cujos valores estão consolidados por segmentos.

Para calcular a renúncia de ICMS relativa ao Compete (com exceção do Compete Comercial Atacadista e Venda Não Presencial) utilizou-se o conceito de ICMS Potencial e Índice de Recolhimento, i.e., montante do tributo que poderia ser obtido pelo Estado na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo fiscal. Na renúncia de IPVA, utilizou-se o banco de dados do Detranet para investigar as seguintes entidades e veículos que possuem isenção ou redução do imposto: veículos 1º emplacamento, veículos com mais de 15 anos, veículos oficiais, veículos de deficientes físicos, ônibus em linhas de transporte urbano ou na execução dos serviços de transporte rodoviário de pessoas, locadoras, táxis, veículos perdidos por roubo ou sinistro e outros veículos (templo religioso, empresa pública, ambulância, assistência social, instituição educacional, entidade sindical, partido político, descaracterização da posse e diplomático).

Não foi possível estimar a renúncia fiscal de benefícios já concedidos para o ITCMD por falta de informações sistematizadas sobre este tributo. Espera-se que o novo sistema de controle de guias de transmissão de ITCMD contemple essa possibilidade.

2. Gasto tributário com ICMS

O gasto tributário com ICMS resulta da diferença entre o ICMS potencial e o ICMS real, calculado a partir das Escriturações Fiscais - EFD - enviadas no ano de 2024. Cada empresa pertencente aos setores contemplados pelo Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (COMPETE) foi comparada com as empresas que apresentaram o mesmo CNAE principal, que realizam a apuração de impostos por meio do regime débito e crédito, e que não gozaram do benefício. As informações foram tratadas em ferramenta de Business Intelligence (BI).

A intenção é obter o índice de recolhimento dos contribuintes que apuram o tributo pelo regime normal de apuração, baseado no faturamento dessas empresas, para aplicá-lo na análise das empresas beneficiárias do COMPETE.

Com relação aos benefícios concedidos em 2024 e 2025, através das Leis 12.185/2024, 12.203/2024, 12.186/2024, 12.320/2024, 12.308/2024, 12.317/2024, 12.257/2024, 12.316/2024, 12.202/2024, 12.322/2024 e 12.187/2024, a renúncia de receitas correspondente é a estimativa de perdas de arrecadação levantada através do sistema BI da Secretaria da Fazenda do Estado, com base em documentos fiscais e/ou escrituração fiscal dos contribuintes, realizada com o objetivo de atender ao artigo 14º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000). Ressalte-se que o gasto tributário associado a esses incentivos foi previsto através da linha “outros incentivos”, integrante do Anexo de Metas Fiscais constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e 2025.

2.1 Operações consideradas

As operações das empresas do regime ordinário e as das integrantes do Programa Compete, foram tabuladas calculando-se os respectivos valores de faturamento.

2.1.1 O Faturamento e Arrecadação

A equação para se chegar ao faturamento é a soma das saídas para dentro, fora do Estado e exterior, exceto os seguintes CFOPs macros: 5.200, 5.450, 5.550, 5.600, 5.900, 6.200, 6.550, 6.600, 6.900, 7.250, 7.300, 7.550 e 7.900, consideradas operações não tributadas.

Já no que diz respeito ao levantamento da arrecadação de cada um dos analisados, não foram considerados os códigos de receita relacionados a ações fiscais, dívida ativa, multas, juros e correção, já que representam recolhimentos que não estão diretamente relacionados às operações normais das empresas.

2.1.2 Índice de recolhimento

O índice de recolhimento foi calculado considerando-se as empresas de cada um dos setores examinados, identificadas por seu CNAE principal, pertencentes ao regime ordinário (débito e crédito do imposto), excluídas as beneficiárias do Programa Compete. O respectivo índice é o resultado da divisão dos valores de ICMS recolhido pelo seu respectivo faturamento. O intuito de segregar por setores é realizar um esforço comparativo entre semelhantes.

2.2 ICMS potencial

O ICMS potencial corresponde ao valor do tributo que poderia ser alcançado ou obtido pelo Estado, na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo, conforme apurado na equação descrita abaixo, para cada um dos setores analisados:

$$\text{ICMS Potencial} = (\text{Faturamento COMPETE} \times \text{Índice de Recolhimento})$$

2.2.1 ICMS real

O ICMS real é o valor do tributo arrecadado pelos contribuintes do imposto, que possuem benefício ou incentivo fiscal.

$$\text{ICMS Real} = (\text{ICMS arrecadado})$$

Presume-se, nesta situação, que os contribuintes beneficiados estejam registrando corretamente o valor contábil de suas operações de entrada e saída, conforme declarado nas EFDs. A **renúncia fiscal ou gasto tributário com ICMS** corresponde à diferença entre os valores “**ICMS potencial**” (apurado com base no índice de recolhimento dos contribuintes que não possuem o benefício) e “**ICMS real**” (apurado com o benefício).

$$\text{Gasto tributário ICMS} = \text{ICMS potencial} - \text{ICMS real}$$

2.3 Compete Comercial Atacadista e Venda Não Presencial e INVEST

Para o Compete Atacadista e Venda Não Presencial, que são benefícios que envolvem ajustes no registro E110 da EFD, bem como para os benefícios relativos ao INVEST, previstos na Lei nº 10.550 de 2016, que envolvem ajustes realizados diretamente no registro E110 da EFD, por serem os três benefícios mais significativos - representando, no executado de 2024, mais de 85% do gasto tributário -, foi desenvolvida uma malha fiscal que analisou exatamente cada ajuste realizado pelos contribuintes relativos a cada benefício.

Dessa forma, cada ajuste discriminado nos registros E111 e C197 com códigos e/ou descrição relacionados aos benefícios analisados foram considerados para chegar ao total de redução ocorrida na arrecadação de ICMS.

Como nem todo ajuste é discriminado corretamente pelos contribuintes, os maiores beneficiários foram analisados individualmente para poder chegar a um valor final representativo.

3. Gasto tributário com IPVA

O gasto tributário com IPVA representa 2,01% da renúncia total do Estado de impostos, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - LDO 2026. Os cálculos foram realizados com base em informações do Detranet e compreende as seguintes entidades e veículos:

- i) Veículos com mais de 15 anos;
- ii) Locadoras;
- iii) Veículos de 1º emplacamento;
- iv) Veículo oficial;
- v) Deficientes físicos;
- vi) Perda por roubo ou sinistro;
- vii) Ônibus em linhas de transporte urbano ou transporte rodoviário de pessoas;
- viii) Táxis;
- ix) Outros veículos (templo religioso, empresa pública, ambulância, assistência social, instituição educacional, entidade sindical, partido político, descaracterização da posse e diplomático)

4. Resultados

Para estimar o gasto tributário de 2026 a 2028 que integra o anexo de metas fiscais LDO, os valores da base de dados de 2024 foram corrigidos pela variação do IPCA e PIB estimado pelo Relatório de Mercado – FOCUS¹, de 14 de março de 2025, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil¹, resultando, respectivamente, nos seguintes valores em bilhões: R\$ 14,87; R\$ 15,76 e R\$ 16,67.

É importante ressaltar que a estimativa foi calculada com base nas informações disponíveis de 3.384 empresas que estiveram vigentes no COMPETE por algum período de 2024, considerando apenas os meses em que realmente estavam integrando o Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (COMPETE).

¹ <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250314> - Data de publicação: 17/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2026

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	INSTRUMENTO LEGAL	MODALIDADE ^(B)	SETORES/BENEFICIÁRIOS	2026	2027	2028
ICMS	Lei 10.568/2016	CREDITO PRESUMIDO	Alacadista	6.488.018.449	6.877.185.971	7.279.886.473
		CREDITO PRESUMIDO	Varejo Não Presencial	1.353.983.038	1.436.305.206	1.520.409.494
		MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E CRÉDITO PRESUMIDO	Rochas Ornamentais	144.710.233	153.508.615	162.497.466
			Metalmecânica	6.176.793	6.551.812	6.935.480
			Outros (a)	59.633.615	63.259.938	66.963.552
	Vestuário		142.455.869	151.116.973	159.965.779	
	Bares E Restaurantes		46.776.537	51.241.938	54.771.739	
	Indústrias/Importadoras		5.770.783.933	6.121.647.596	6.480.106.792	
	Construção		9.499.328	10.076.887	10.666.050	
	Construção		3.146.890	3.338.221	3.533.691	
	Lei 11.660/2022	ISENÇÃO	Alojamento e Alimentação	4.826.205	5.119.038	5.415.424
	Lei 11.765/2022		Eletricidade e Gás	1.353.048	1.435.315	1.519.359
	Lei 11.769/2022		Comércio, Reparação De Veículos Automotores E Motocicletas	1.410	1.486	1.564
	Lei 11.758/2022	MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Comércio, Reparação De Veículos Automotores E Motocicletas	41.844.951	44.389.124	46.988.374
	Lei 11.764/2022	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA	Artes, Cultura, Esporte e Recreação	70.000.000	70.000.000	70.000.000
	Lei 11.246/2021	CREDITO PRESUMIDO	Eletricidade e Gás	125.158.565	131.768.312	140.542.693
	Lei 12.022/2023	MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Alojamento e Alimentação	1.799.235	1.908.629	2.020.390
	Lei 11.813/2023	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA	Indústrias Extrativas	5.125.649	5.637.288	5.755.674
	Lei 11.994/2023	CREDITO PRESUMIDO	Transporte, Armazenagem e Correio	3.650.794	3.872.762	4.099.535
	Lei 12.185/2024	CREDITO PRESUMIDO	Indústrias Extrativas	876.500	929.792	984.236
	Lei 12.203/2024	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA	Saúde Humana E Serviços Sociais	1.303	1.382	1.463
	Lei 12.186/2024	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA	Comércio, Reparação De Veículos Automotores E Motocicletas	15.255.885	16.183.443	17.131.081
	Lei 12.308/2024	MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Regimes Especiais	4.064.509	4.311.631	4.564.103
	Lei 12.317/2024	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA	Eletricidade E Gás	0	0	0
	Lei 12.257/2024	MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Indústrias Extrativas	67.536.530	71.642.751	75.837.864
	Lei 12.316/2024	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA	Eletricidade E Gás	7.006.428	7.432.419	7.867.632
	Lei 12.202/2024	ISENÇÃO	Indústria de Transformação	5.314.613	5.637.742	5.967.889
	Lei 12.322/2024	ISENÇÃO	Eletricidade E Gás	0	0	0
	Lei 12.187/2024	ISENÇÃO	Organismos Internacionais E Outras Instituições Extraterritoriais	0	0	0
Subtotal ICMS				14.375.999.510	15.245.804.280	16.134.438.676
IPVA	Lei 5.999/2001	MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Veículos 1º emplacamento	24.207.296	25.679.100	27.182.765
		ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA	Locadoras	17.476.989	18.539.589	19.625.194
		ISENÇÃO	Veículos (mais de 15 anos)	214.305.590	227.335.366	240.647.219
			Deficiente físico	14.129.965	14.989.068	15.866.768
			Veículo oficial	10.666.811	11.315.353	11.977.395
			Perda, roubo ou sinistro	7.621.802	8.085.208	8.558.645
			Táxi	4.857.355	5.152.683	5.454.403
			Ônibus urbanos	712	755	799
			Outros Veículos(b)	2.023.191	2.146.202	2.271.874
				295.289.712	313.243.326	331.585.602
				1.688.610	1.791.277	1.896.167
Subtotal IPVA				295.289.712	313.243.326	331.585.602
Taxas	Lei 11.863/2023	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA	Transporte, Armazenagem e Correio	1.688.610	1.791.277	1.896.167
Subtotal TAXAS				1.688.610	1.791.277	1.896.167
OUTROS	Outros incentivos (c)			200.000.000	200.000.000	200.000.000
TOTAL GERAL ICMS + IPVA + TAXAS				14.872.977.831	15.760.838.883	16.667.920.445

Fonte: BI/SEFAZ – GEARC - emitido em 21/03/2025

Notas:

Os valores das renúncias acima informadas foram considerados na estimativa de receita;

Outros (a): Açúcar e Café Torrado e Moido, Móveis sob Encomenda, Indústria Gráfica, Água Mineral, Indústria Moveleira, Indústrias de Embalagem, Cana-de-Açúcar, Cimentos e Argamassas, Rações, Tintas e Complementos, Indústria de Moagem, Indústria de Temperos, Perfumaria e Cosméticos, Transporte Rodoviário de Cargas, Cervejas Artesanais, Padarias.

Outros veículos (b): Templo Religioso, Empresa Pública, Ambulância, Assistência Social, Instituição Educacional, Entidade Sindical, Partido Político, Descaracterização Da Posse, Diplomático;

Outros incentivos (c): novos incentivos que podem ser aprovados no decorrer do exercício.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA
LDO 2026**

SEGMENTO COMPETE ATACADISTA

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	6.121.607.355
51	CENTRAL SERRANA	19.053.274
52	SUDOESTE SERRANA	5.267.418
53	LITORAL SUL	16.749.921
54	CENTRAL SUL	57.595.731
55	CAPARAÓ	57.427.627
56	RIO DOCE	74.526.242
57	CENTRO-OESTE	94.442.132
58	NORDESTE	32.953.830
59	NOROESTE	3.394.918
TOTAL DO SEGMENTO ATACADISTA		6.483.018.449

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA
LDO 2026 - POR SEGMENTO EXCETO ATACADISTA**

SEGMENTO COMPETE VENDAS NÃO PRESENCIAIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	1.330.758.922
51	CENTRAL SUL	4.528.548
52	CAPARAÓ	2.721.977
53	NORDESTE	9.957.578
54	RIO DOCE	1.033.442
55	CENTRO-OESTE	3.141.376

56	NOROESTE	-
57	LITORAL SUL	1.027.312
58	SUDOESTE SERRANA	787.515
59	CENTRAL SERRANA	26.368
TOTAL DO SEGMENTO		1.353.983.038

SEGMENTO COMPETE ROCHAS ORNAMENTAIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	61.369.794
51	CENTRAL SUL	37.530.514
52	CAPARAÓ	-
53	NORDESTE	-
54	RIO DOCE	-
55	CENTRO-OESTE	27.398.179
56	NOROESTE	10.632.307
57	LITORAL SUL	6.424.136
58	SUDOESTE SERRANA	1.355.302
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		144.710.233

SEGMENTO COMPETE METALMECÂNICA

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	3.226.676
51	CENTRAL SUL	529.815
52	CAPARAÓ	5.340
53	NORDESTE	23.397
54	RIO DOCE	3.578.952
55	CENTRO-OESTE	1.152.826
56	NOROESTE	-

57	LITORAL SUL	-
58	SUDOESTE SERRANA	-
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		6.176.293

SEGMENTO COMPETE OUTROS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	53.689.077
51	CENTRAL SUL	270.598
52	CAPARAÓ	762.354
53	NORDESTE	-
54	RIO DOCE	4.911.586
55	CENTRO-OESTE	-
56	NOROESTE	-
57	LITORAL SUL	-
58	SUDOESTE SERRANA	-
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		59.633.615

SEGMENTO COMPETE BARES E RESTAURANTES

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	5.456.269
51	CENTRAL SUL	95.239
52	CAPARAÓ	149.748
53	NORDESTE	39.699
54	RIO DOCE	339.308
55	CENTRO-OESTE	36.324
56	NOROESTE	-

57	LITORAL SUL	5.785
58	SUDOESTE SERRANA	169.281
59	CENTRAL SERRANA	15.426
TOTAL DO SEGMENTO		48.776.337

SEGMENTO COMPETE VESTUÁRIO

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	17.720.805
51	CENTRAL SUL	-
52	CAPARAÓ	4.235.461
53	NORDESTE	-
54	RIO DOCE	2.077.568
55	CENTRO-OESTE	118.421.804
56	NOROESTE	-
57	LITORAL SUL	-
58	SUDOESTE SERRANA	-
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		142.455.669

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA
LDO 2026 - INVEST**

SEGMENTO INVEST

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2025
50	METROPOLITANA	5.357.672.925
51	CENTRAL SUL	26.269.589
52	CAPARAÓ	1.296.236
53	NORDESTE	25.702.306
54	RIO DOCE	319.286.152
55	CENTRO-OESTE	36.913.726
56	NOROESTE	1.242.784
57	LITORAL SUL	484.465
58	SUDOESTE SERRANA	22.681

59	CENTRAL SERRANA	1.893.068
TOTAL DO SEGMENTO		5.770.783.933

Nota técnica:

Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011 e atualizações posteriores.

Dados: BI/SEFAZ – GEARC

Valores em R\$ 1,00

Nota técnica referente à Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

- **Das disposições legais**

Conforme disposto no artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia.

A Secretaria do Tesouro Nacional ao editar o 14º Manual de Demonstrativos Fiscais definiu (p.146) que “A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).”².

O fundamento basilar do citado anexo é dar transparência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 14 da LRF, para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária.

Partindo desse conceito, buscou-se quantificar os benefícios previstos na legislação de IPVA e ICMS (Decreto nº 1.008-R/2002 e Decreto nº 1.090-R/2002), especialmente para os setores atacadistas, vendas não-presenciais, rochas ornamentais, metalmecânico, bares e restaurantes, vestuário e INVEST. A Secretaria de Estado da Fazenda estuda a implantação de um sistema especialmente desenvolvido para quantificar com precisão os gastos tributários.

² Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios

- **Dos benefícios estimados**

O setor atacadista tem sido importante para o desenvolvimento das atividades comerciais em nosso Estado, haja vista o crescente número de empresas do segmento que têm buscado o Espírito Santo para aqui se instalar, fazendo com que haja um incremento na contratação de mão-de-obra, aumento na movimentação comercial, especialmente, na remessa de mercadorias para outras unidades da Federação, situação que não seria alcançada sem tal benefício.

A legislação estadual prevê a concessão de crédito presumido em decorrência de suas saídas interestaduais, destinadas a comercialização ou industrialização, percentual de forma que, após a utilização dos créditos correspondentes apurados no período, a carga tributária efetiva resulte no percentual de um inteiro e dez centésimos por cento.

O setor metalmeccânico tem servido de suporte para as atividades de exploração de gás natural e petróleo, segmentos econômicos que possuem grande capacidade de gerar riqueza e com o ingresso de tributos para cofres estaduais. Para tanto, as empresas do setor podem utilizar em algumas situações a redução da base de cálculo e para outras o crédito presumido, conforme previstas no RICMS.

As indústrias do vestuário, calçados e confecções têm sofrido a forte concorrência dos produtos importados, bem com a concorrência de produtos industrializados em outras regiões do país, sendo necessária a proteção desses segmentos, que tem sido possível pela redução de base de cálculo nas operações internas e através de crédito presumido para operações interestaduais. São setores que empregam expressivo número de profissionais nos polos que se formaram ao longo dos anos em várias cidades do ES.

Por fim, o setor moveleiro também carece de incentivos para concorrer com polos moveleiros de outras UFs, tanto nas operações internas, quanto nas interestaduais. Com vistas a preservar esse segmento econômico são concedidos

benefícios via redução de base de cálculo para operações internas e através de crédito presumido nas operações interestaduais.

Outros setores econômicos, contemplados no item denominado “Outros” constante da Planilha que integra o “Demonstrativo VII”, também se revelam importantes para o desenvolvimento da economia capixaba, razão pela qual demandam apoio para o incremento de sua competitividade.

Cumprir destacar que a presente estimativa poderá sofrer alteração decorrente da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, hipótese em que deverá ser observado o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Importante ressaltar que os benefícios concedidos têm proporcionado o esperado aumento do faturamento das empresas dos segmentos beneficiados, o que acaba por trazer mais recursos aos cofres estaduais, situação que provavelmente não ocorreria, caso as empresas não tivessem a oportunidade de concorrer de maneira menos desigual com as empresas dos grandes centros do nosso país.

- **Da ausência de compensação**

Não foram informadas na peça orçamentária (AMF) as fontes de compensação da renúncia, pois o orçamento do Estado é feito com base na previsão da receita a ser efetivamente arrecadada, levando em consideração as renúncias previstas, conforme permite o art. 14, inciso I da LRF, que reza:

“I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na formado art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias”.

Isso significa que a estimativa da receita já leva em consideração uma base líquida das renúncias, através da atualização do montante *efetivamente* arrecadado no ano anterior pelo IPCA e PIB previstos, além de um acréscimo a título de “esforço fiscal”, de modo que os incentivos já existentes não afetem as metas previstas. Além disso, deduz-se desse valor a quantia prevista a título de concessão de novos incentivos fiscais (linha “outros incentivos” do Anexo de Metas Fiscais).

A demonstração desse critério na elaboração do orçamento pode ser aferidos nos quadros demonstrativos dos exercícios 2006 a 2024, com os valores previstos e efetivamente arrecadados dos tributos de competência estadual. Além disso, as renúncias são destacadas e consideradas no anexo de metas fiscais, de modo que o orçamento seja elaborado com o montante de gasto tributário já previsto.

Previsão e Realização de Receita de ICMS

Valores em R\$ mil.

Exercícios	ICMS		
	Previsto	Realizado	%
2008	6.053.564	6.916.205	14,25%
2009	6.892.977	6.398.030	-7,18%
2010	6.691.019	7.122.150	6,44%
2011	7.458.076	8.409.372	12,76%
2012	8.765.024	9.060.725	3,37%
2013	7.697.904	8.605.921	11,80%
2014	9.100.100	8.706.067	-4,33%
2015	9.114.141	9.009.854	-1,14%
2016	9.739.866	8.605.404	-11,65%
2017	8.912.680	9.045.423	1,48%
2018	8.826.458	10.057.576	13,94%
2019	9.873.918	11.193.317	13,36%
2020	10.820.555	11.686.647	8,00%
2021	11.513.882	15.133.760	31,44%
2022	15.028.983	16.466.910	9,57%
2023	16.720.729	17.820.869	6,58%
2024	18.851.694	20.987.371	11,33%

Fontes: Leis orçamentárias, BI SEFAZ/Arrecadação.

Previsão e Realização de Receita de IPVA

Exercícios	IPVA		
	Previsto	Realizado	%
2006	145.575	158.132	8,63%
2007	167.320	207.146	23,80%
2008	211.407	248.186	17,40%
2009	265.074	294.789	11,21%
2010	310.821	329.348	5,96%
2011	325.235	345.119	6,11%
2012	381.309	380.769	-0,14%
2013	411.509	382.187	-7,13%
2014	432.000	423.605	-1,94%
2015	450.954	481.833	6,84%
2016	481.914	497.399	3,21%
2017	512.067	507.301	-0,93%
2018	473.605	548.946	15,90%
2019	521.000	611.481	17,37%
2020	545.115	649.623	19,17%
2021	587.569	666.733	13,47%
2022	676.279	928.472	37,29%
2023	851.229	1.099.418	29,16%
2024	1.049.653	1.188.864	13,26%

Fontes: Leis orçamentárias, BI SEFAZ/Arrecadação.

DEMONSTRATIVOS DA
COMPATIBILIDADE DOS
ORÇAMENTOS COM A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
E COM O PLANO
PLURIANUAL

ÁREA TEMÁTICA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0038 - VIDA NO CAMPO

AÇÃO
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
BOLETIM AGROMETEOROLÓGICO EMITIDO	un	470	470
BOLETIM DE PREVISÃO DO TEMPO EMITIDO	un	193	244
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	un	45.000	45.000
PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO	un	40	40
TECNOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO	un	150	150

8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
INSPEÇÃO REALIZADA	un	2.350	2.350

PROGRAMA: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL

AÇÃO
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
MUNICÍPIO APOIADO	un	0	16
TRECHO CONSERVADO	km	1.100	1.100

ÁREA TEMÁTICA: DESENV ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO

PROGRAMA: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

AÇÃO
2062 - INOVA MERCADO

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	un	50	50
CURSO REALIZADO	un	50	50
EMPREENDEDOR ATENDIDO	un	5.000	5.000

PROGRAMA: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL

AÇÃO
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	un	6	6
DIVULGAÇÃO EM FEIRA/EVENTO DE TURISMO REALIZADA	un	1	1
EVENTO APOIADO	un	11	11
PRESS TRIP/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	un	20	20

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

AÇÃO
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	un	300	300

PROGRAMA: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

AÇÃO
2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA , QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
ESTUDANTE ATENDIDO	un	301.500	301.500

8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
ALUNO ATENDIDO	un	4.500	4.500

PROGRAMA: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

AÇÃO

2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
AÇÃO APOIADA	un	11	11
AÇÃO REALIZADA	un	2	2

PROGRAMA: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

AÇÃO

1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
EQUIPAMENTO INSTALADO	un	451	509
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	un	20	30
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	un	2	2

ÁREA TEMÁTICA: EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PROGRAMA: 0051 - QUALIFICAR ES

AÇÃO

2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	un	1.000	1.000
CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EQUIPADOS E MANTIDOS	un	8	8
CIDADÃO QUALIFICADO	un	142.360	142.360
VAGA PRONATEC OFERTADA	un	0	471
VAGAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA OFERTADAS	un	3.040	3.040

2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	un	4.000	4.000
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	un	50	50
BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	un	10	10

ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA

PROGRAMA: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO

3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	un	68	77

5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
OBRA REALIZADA	un	4	9
PROJETO ELABORADO	un	2	5

PROGRAMA: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA

AÇÃO

1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS / RECUPERADA / REABILITADA	un	1	1
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	un	10	19
OBRAS ESPECIAIS RECUPERADA / REABILITADA	un	1	1
OBRAS ESPECIAIS	un	12	12
RODOVIA / VIA - IMPLANTADA	km	51	443

RODOVIA / VIA - RECUPERADA REABILITADA	km	464	1.071
2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL			
PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
MALHA RODOVIARIA MANTIDA E CONSERVADA	un	1	1

ÁREA TEMÁTICA: PROTEÇÃO SOCIAL, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO

2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
AÇÃO REALIZADA	un	2	4
PARCERIA REALIZADA	un	0	3

PROGRAMA: 0061 - SAÚDE CIDADÃ

AÇÃO

2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
ESTUDO / PESQUISA REALIZADA	un	285	285
TRABALHADOR QUALIFICADO	un	3.000	3.000
VAGA DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADA	un	3.548	3.548

2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
COBERTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS	%	97	97

PROGRAMA: 0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS

AÇÃO

2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
CARAVANA MARGARIDAS REALIZADA	un	0	14
CASA ABRIGO IMPLANTADA	un	0	1
CENTRO IMPLEMENTADO	un	0	10
REUNIÃO DO CEDIMES REALIZADA	un	0	12

PROGRAMA: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS

AÇÃO

2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
CENTRO MANTIDO	un	1	1
PARCERIA REALIZADA	un	10	10
SISTEMA GERIDO	un	1	1
VAGA OFERTADA	un	150	150

ÁREA TEMÁTICA: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

PROGRAMA: 0026 - INCLUIR

AÇÃO

2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
BENEFÍCIO CONCEDIDO	un	154.880	154.880

4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	un	7.500	7.500

ÁREA TEMÁTICA: SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

AÇÃO
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
ADOLESCENTE ATENDIDO	%	100	100

PROGRAMA: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

AÇÃO
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
UNIDADE MANTIDA	un	118	121

PROGRAMA: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

AÇÃO
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
UNIDADE BENEFICIADA	un	7	7

Notas:
1: Foi incluída no PLOA 2026 a ação 2379 - "Promoção da igualdade de gênero, enfrentamento à violência contra mulheres e meninas e manutenção dos órgãos de controle e participação social". Essa nova ação resulta da consolidação das ações 2331 e 2345, anteriormente previstas no PLDO 2026 e que contemplavam os seguintes produtos:
• Ação 2331 - Casa abrigo implantada (unidade): 1; Centro implementado (unidade): 1
• Ação 2345 - Caravana Margaridas realizada (unidade): 12; Diálogos em Rede realizado (unidade): 10
2: Foram incluídos três produtos no PLOA 2026 e que não estavam previstos no PLDO 2026, "município apoiado" na ação 2136; "vaga PRONATEC ofertada" na ação 2217; e "parceria realizada" na ação 2262.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM A
LDO E COM O PPA (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, XVI)**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.411.706.219
GARANTIR O ATENDIMENTO DE PRECEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, VINCULADOS OU NÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			30.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			30.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	30.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			491.961
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			491.961
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	491.961
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			2.473.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			2.473.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	2.473.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			4.288.406
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			200.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	200.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			4.088.406
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	4.088.406
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			51.036.792
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			51.036.792
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	51.036.792
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			403.408
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			403.408
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	403.408
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			338.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			338.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	338.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.342.944.652
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			111.990.523
1133 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO IPAJM S		PPA	130.273
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM S		PPA	8.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE S		PPA	83.484.105
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS S		PPA	28.368.145
60210 - FUNDO FINANCEIRO			3.528.671.143
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA S		PPA	69.118.227
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S		PPA	69.141.125
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO S		PPA	88.344.195
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA S		PPA	38.306.454
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S		PPA	474.431.943
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S		PPA	9.652.761
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO S		PPA	2.714.676.438
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA S		PPA	65.000.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			99.368.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	176.315
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	1.426.896
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	157.178
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	3.845.322
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	6.183.154
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	220.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	85.755.135
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	1.604.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			1.602.914.986
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	PPA	1.602.814.986
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	LOA	100.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			9.700.000
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			9.700.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	9.700.000
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO			223.247.770
ASSEGURAR OS DIREITOS INDIVIDUAIS DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA À LUZ DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			223.247.770
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			223.247.770
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	4.514.959
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	189.589.132
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	21.685.000
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	7.208.679
2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	S	PPA	250.000
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO			226.817.531
CONECTAR O ECOSSISTEMA CAPIXABA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AOS DESAFIOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			226.817.531
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			70.776.980
2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	F	PPA	5.895.000
2365 - EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA	F	PPA	800.000
2366 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS	F	PPA	64.081.980
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			24.522.357
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.726.803
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	18.794.554
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			131.518.194
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	86.119.983
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	F	PPA	45.398.211
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			980.823.134
SUSTENTAR, IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER O USO RACIONAL DA ÁGUA E A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA, INCLUSIVE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			16.814.457
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			16.814.457
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	3.120.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.060.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.435.506
2336 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO E DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	F	PPA	2.198.951
51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			964.008.677
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			964.008.677
1161 - APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG	F	CRÉDITO ADICIONAL	964.008.677
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			91.208.965
PRESTAR ASSESSORIA, APOIO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS ATIVIDADES DOS GABINETES DO GOVERNADOR, VICE GOVERNADOR E ÀS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			87.643.955
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			9.782.609
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.101.799
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	680.810
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR			29.704.080
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	1.000
1147 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES	F	PPA	1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	9.598.379
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	F	PPA	6.658.520
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	13.445.181
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			48.157.266
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	20.642.706
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	9.606.525
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	F	PPA	17.908.035
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			3.565.010
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			3.565.010
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.258.743
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	F	PPA	306.267
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL			1.697.950.631
ASSEGURAR A TODOS, INDISTINTAMENTE, A SOLUÇÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS APRESENTADOS À JUSTIÇA CAPIXABA DE FORMA ACESSÍVEL, CÉLERE E EFETIVA, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA PAZ SOCIAL E PARA O FORTALECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.			
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.697.950.631
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.353.731.406
0050 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	S	LOA	1.000
0982 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000
0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	1.000
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.096.484.579
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	F	PPA	50.145.663
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	207.098.164
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			344.219.225
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	F	PPA	344.219.225
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL			488.258.584
GARANTIR E APRIMORAR A ATUAÇÃO MINISTERIAL, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			488.258.584
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			487.658.584
0051 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	S	LOA	70.000
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	100.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	F	PPA	2.518.950
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	484.869.634
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			600.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	F	PPA	600.000
0026 - INCLUIR			93.086.395
REDUZIR A POBREZA, PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL, A CIDADANIA, O EMPREGO E A EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			15.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			15.000.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	F	PPA	15.000.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			78.086.395
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			207.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	207.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	1.000.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			75.372.124
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	PPA	2.309.770
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	PPA	45.825.500
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	27.236.854
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.507.271
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	PPA	1.000
2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	PPA	1.506.271
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS			358.626.209
PROPICIAR A IMPLEMENTAÇÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			426.680
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			411.680
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	411.680
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			5.000
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			5.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	5.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.216.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			201.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			565.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	555.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			450.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	450.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			145.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			135.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	135.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			19.730.470

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			12.049.797
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	6.048
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	63.936
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	11.979.813
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			7.111.028
1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	3.930.904
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.170.124
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			84.645
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	84.645
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			450.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	250.000
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			35.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	LOA	25.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			917.850
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	30.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			877.850
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	350.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	527.850
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			100.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			90.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	80.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			15.000
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			15.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			10.000
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			10.000
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			665.000
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			570.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	370.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	180.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			45.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	35.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			20.190.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			20.100.000
0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	10.000.000
0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	F	PPA	10.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	100.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			90.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	90.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			4.000.000
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	S	PPA	2.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	2.000.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			6.921.684
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			90.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	90.000
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.500
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	4.500
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			4.365.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	4.065.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	300.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			405.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	305.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	100.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			895.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	695.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			610.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	610.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			19.184
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	19.184
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			500.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	500.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			1.782.000
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO			1.055.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.054.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			8.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	7.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			678.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	678.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	20.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	S	PPA	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			1.051.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			1.041.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	1.000.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	41.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			206.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			40.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	40.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			6.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			160.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	160.000
50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			50.000
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			10.000
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			596.100
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			596.100
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	130.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	466.100
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			300.557.425
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			300.557.425
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	PPA	300.557.425
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL			3.004.460.642

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
REALIZAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			3.004.460.642
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			3.004.460.642
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	53.364.752
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	207.962.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	3.900.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	8.195.948
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	90.848.278
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	1.010.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	F	PPA	12.197.674
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	F	PPA	1.000.000
2353 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	PPA	1.295.343
2354 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	253.210.337
2356 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	340.733.819
2358 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES	F	PPA	100.000
2372 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	LOA	256.490.000
2373 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DA EJA	F	LOA	90.885.000
2374 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	502.628.509
2375 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO	F	LOA	869.708.000
2376 - TRASPORTE ESCOLAR	F	LOA	216.354.736
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	F	PPA	1.457.680
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	F	PPA	1.790.419
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F	PPA	91.328.147
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE			1.017.044.057
ELEVAR O NÍVEL DE APRENDIZAGEM, GARANTIR O ACESSO, REDUZIR OS ÍNDICES DE ABANDONO E EVASÃO, DIMINUIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE MODO A ALCANÇAR AS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.017.044.057
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			902.721.497
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	100.037.756
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	162.594.892
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	50.000
2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	F	PPA	48.576.000
2347 - LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ELABORAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS	F	PPA	13.710.398
2348 - VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	500.200
2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	F	PPA	35.460.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	6.188.764
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	13.151.123
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	44.452.798
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	1.623.593
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	F	PPA	3.536.667
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	F	PPA	10.275.838

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	PPA	191.179.028
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	61.227.434
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	1.780.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	908.006
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	48.000.000
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	F	PPA	121.145.863
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	19.080.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	F	PPA	19.243.137
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO			114.322.560
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	39.322.560
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	75.000.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL			211.724.422
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			136.255.332
10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			136.255.332
0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	F	PPA	136.255.332
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			35.778.800
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			35.778.800
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	F	PPA	300.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	17.065.204
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	F	PPA	18.413.596
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			10.000
0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES	F	PPA	10.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			39.680.290
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			9.006.506
0055 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - INVEST/ES	F	LOA	10.000
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	PPA	116.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.053.029
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.747.477
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	F	PPA	10.000
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	F	PPA	70.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			30.593.784
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	F	PPA	10.000
2062 - INOVA MERCADO	F	PPA	19.535.285
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	F	PPA	1.280.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	F	PPA	1.780.228
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.202.527
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.785.744
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			80.000
2787 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ENERGÉTICOS	F	PPA	80.000
0036 - FORÇA PELA VIDA			376.768.206
VALORIZAR A VIDA NO TRÂNSITO, POR MEIO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO A FIM DE REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			376.768.206
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			376.768.206
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	97.150.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	9.668.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	79.549.206
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	PPA	20.498.500
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	F	PPA	30.400.000
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	F	PPA	75.493.500
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	F	PPA	19.009.000
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	F	PPA	45.000.000
0038 - VIDA NO CAMPO			181.502.588
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA E PESQUEIRO, COM OFERTA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA, AUMENTANDO A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE, A QUALIDADE, A RENTABILIDADE, COM AGREGAÇÃO DE VALOR, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, ALÉM DA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			181.502.588
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			6.612.500
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	F	PPA	3.200.000
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	1.912.500
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	500.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	F	PPA	1.000.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			79.501.059
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	F	PPA	486.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	14.947.353
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	185.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	59.339.484
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	PPA	157.022
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	F	PPA	1.898.000
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	PPA	480.000
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	F	PPA	1.510.000
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	PPA	410.700
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	F	PPA	87.500
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			66.970.869
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	56.649.580
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	F	PPA	10.321.289
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			28.408.160
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	8.538.160
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	PPA	19.870.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	PPA	10.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.396.000
FORMULAR POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			395.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			395.000
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	S	PPA	395.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			1.001.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			1.001.000
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	PPA	1.001.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			10.031.868
PROMOVER, PROTEGER E EFETIVAR OS DIREITOS HUMANOS, BUSCANDO EQUACIONAR OS MAIS GRAVES PROBLEMAS QUE IMPOSSIBILITAM OU DIFICULTAM A PLENA REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			10.031.868

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			8.979.418
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	F	PPA	90.000
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	6.183.963
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	130.000
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	F	PPA	1.000
2342 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	2.404.455
2343 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	F	PPA	17.000
2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	F	PPA	153.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			1.052.000
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	S	PPA	1.052.000
48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES			450
2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	S	PPA	450
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA			283.925.144
REPRESENTAR A SOCIEDADE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO, BEM COMO DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.			
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			283.925.144
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			283.925.144
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	5.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	S	PPA	7.816.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	3.190.320
0049 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	S	LOA	360.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	F	PPA	75.466.694
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	F	PPA	197.082.130
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	5.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA			182.934.400
PROMOVER CONDIÇÕES DE ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, ALÉM DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO, VIGILÂNCIA, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GUARDA, GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL; COMPREENDENDO OS BENS MATERIAIS, IMATERIAIS, NATURAIS E ACERVOS.			
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			9.533.361
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			9.533.361
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	8.000
1159 - OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS	F	LOA	400.838
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.692.514
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	3.715.146
2363 - PRESERVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	350.999
2364 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	3.365.864
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			173.401.039
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			126.208.483
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	F	PPA	1.400.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	13.356.560
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	F	PPA	73.000.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	F	PPA	265.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.859.110
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	15.655.140
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	F	PPA	858.650
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	PPA	800.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	F	PPA	10.620.000
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	5.532.023
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	F	PPA	1.852.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	LOA	10.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			47.192.556
2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	F	PPA	24.558.694
2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	PPA	1.636.864
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	F	PPA	16.646.998
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	F	PPA	4.350.000
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL			107.107.692
PROVER SUPORTE OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA À ATUAÇÃO FINALÍSTICA E ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			107.107.692
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			73.507.692
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	73.507.692
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			33.600.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	1.124.930
2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	F	PPA	32.475.070
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO			91.998.649
DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DO GOVERNO, PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DO ESTADO E TERCEIROS, PROMOVER AÇÕES DE MARKETING E DIFUNDIR CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			75.604.294
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			72.579.330
0045 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.939.214
0047 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	LOA	23.900.061
1158 - AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE ARENA DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA TRANSMISSÃO POR RÁDIO DIFUSÃO DE SOM E IMAGENS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.848.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	29.617.998
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.234.057
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	F	PPA	10.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	F	PPA	10.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			3.024.964
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.016.964
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	8.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			200.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	200.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			9.838.355
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			9.836.355
1160 - ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DIO	F	LOA	1.909.950
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	549.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.204.000
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	F	PPA	3.173.405
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	2.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			10.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			360.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			360.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	360.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			5.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			5.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			5.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			152.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			2.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	2.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			150.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	150.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			1.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	1.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			513.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	3.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			500.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	500.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			304.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			304.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	304.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL			767.355.184
PROMOVER E EXECUTAR POLITICAS PÚBLICAS POR MEIO DE UMA GESTÃO INOVADORA, INTEGRADA ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, ORIENTADA PARA RESULTADOS E INTENSIVA NO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, PRESERVANDO O COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE FISCAL E COM A EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			633.759.933
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			303.686.520
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	PPA	22.123.439
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	2.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	193.752.290
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	85.810.791
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			46.732.874
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	46.732.874
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			283.340.539
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	283.340.539
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			16.835.119
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			16.835.119
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	13.819.427
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F	PPA	3.005.692
2377 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE (COSUD)	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			116.760.132
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			28.306.186
2328 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	PPA	13.518.839
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	F	PPA	4.775.569
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	PPA	5.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	F	PPA	10.006.778
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			88.453.946
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	43.561.300
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	F	PPA	44.892.646

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0051 - QUALIFICAR ES			63.629.588
INCENTIVAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			63.619.588
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			28.492.491
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	F	PPA	17.533.460
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	PPA	10.959.031
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			35.127.097
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	F	PPA	35.127.097
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.000
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	PPA	10.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA			996.062.796
MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA, PROPORCIONANDO ASSISTÊNCIA BÁSICA E ESPECIALIZADA PARA REINserÇÃO SOCIAL DOS PRESOS SOB A CUSTÓDIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA.			
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			996.062.796
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			886.398.870
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	F	PPA	37.286.231
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	12.311.474
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	533.831.234
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	275.051.612
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	23.539.146
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	4.379.173
46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO			89.581.926
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.649.325
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	67.112.064
2367 - POLICIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	16.820.537
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			15.922.000
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	3.200.000
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	3.041.964
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	6.400.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	3.280.036
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			4.160.000
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	2.000.000
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	590.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	930.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	640.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			341.996.608
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			341.996.608
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			293.489.403
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	2.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.194.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	11.722.864
2369 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.197.000
2378 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO	F	LOA	36.743.280

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	1.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	F	PPA	112.770.830
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	F	PPA	9.700.000
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	F	PPA	118.068.429
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	90.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			48.507.205
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	F	PPA	105.000
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	F	PPA	2.772.205
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	F	PPA	45.630.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA			1.001.655.711
DOTAR O ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIVERSIFICADA E ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA, MAIOR DINAMISMO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO, BEM COMO PROMOVER INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA UMA EFICIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS À SOCIEDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			1.001.655.711
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			5.748.000
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	F	PPA	2.500.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	F	PPA	3.248.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			995.907.711
1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	F	PPA	729.868.330
1156 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES	F	LOA	13.370.257
1157 - CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	LOA	50.243.945
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	F	PPA	50.400.000
2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	F	PPA	80.000.000
2371 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	F	LOA	68.962.681
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	1.000.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	F	PPA	2.062.498
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES			314.016.648
AMPLIAR A PROTEÇÃO E A ATUAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA INTEGRADA, NA PREVENÇÃO A RISCOS E NA RESPOSTA IMEDIATA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES, ACIDENTES E SINISTROS.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			314.016.648
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			6.000.000
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	6.000.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			206.829.183
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	120.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	201.482.183
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	5.227.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			47.932.612
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	47.871.240
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	61.372
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			21.420.750
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	LOA	11.430.750
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	9.990.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			27.834.103

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	5.250.000
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	22.584.103
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			4.000.000
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	4.000.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES			19.132.156
PROMOVER, FOMENTAR, COORDENAR, DISCIPLINAR, REGULAR E FISCALIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO, TENDO EM VISTA A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E RAZOABILIDADE DAS TARIFAS COBRADAS.			
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			19.131.156
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			52.000
2370 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	F	LOA	52.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			12.554.429
1145 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	PPA	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.389.845
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	PPA	3.154.584
49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			6.524.727
1153 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	F	LOA	6.524.727
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			1.000
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	F	PPA	1.000
0061 - SAÚDE CIDADÃ			4.805.032.530
CONSOLIDAR AS REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SUS PARA TORNÁ-LOS AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS, INCORPORANDO O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, PRÁTICAS E PESQUISAS, DE FORMA A PROMOVER O ACESSO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MANEIRA INTEGRADA E RESOLUTIVA, BEM COMO POTENCIALIZAR OS AVANÇOS DO SUS NOS PROCESSOS DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO, FORTALECENDO A CIDADANIA, A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, PARA QUE EM TODAS AS IDADES, SEJA PROMOVIDO O BEM-ESTAR PARA TODOS E ASSEGURADA UMA VIDA SAUDÁVEL.			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			4.805.032.530
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.805.032.530
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	S	PPA	79.820.159
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	S	PPA	72.278.161
1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	S	PPA	225.373.370
1139 - NOVO HOSPITAL REGIONAL DE COLATINA	S	PPA	1.500.000
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	S	PPA	81.051.357
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	187.324.144
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	S	PPA	4.250.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	224.953.000
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	S	PPA	17.792.091
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	S	PPA	46.055.572
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	S	PPA	23.382.591
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	S	PPA	1.323.478.555
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	PPA	30.200.000
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	S	PPA	7.325.230
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	S	PPA	15.084.000
2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	S	PPA	502.681.056
2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	S	PPA	1.088.230.098
2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	S	PPA	218.022.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2335 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES	S	PPA	234.660.978
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	S	PPA	216.536.228
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	S	PPA	790.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	S	PPA	32.719.121
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	PPA	17.990.619
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	S	PPA	2.102.200
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	S	PPA	151.432.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL			155.196.283
IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO QUE SE REFERE A ESTRADAS, CONECTIVIDADE, ELETRIFICAÇÃO RURAL, BARRAGENS, ABATEDOUROS, HABITAÇÃO E OUTRAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL VINCULADAS À AGRICULTURA, EM SINTONIA COM O PLANO DE GOVERNO E EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES DO SETOR.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			155.196.283
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			143.338.603
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	19.224.428
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	5.000.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	300.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	500.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	30.695.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	86.619.175
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	F	PPA	1.000.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			9.581.493
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	9.581.493
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			2.054.187
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	2.054.187
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			15.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	15.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			197.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	196.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	1.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			10.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	10.000
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS			140.830.909
PROPORCIONAR E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS, DE FORMA INDIVIDUAL E COLETIVA, PROMOVENDO OS DIREITOS HUMANOS E PRIVILEGIANDO A SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL, EM TODO O TERRITÓRIO CAPIXABA.			
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			140.830.909
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			101.830.909
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	300
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	100
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	93.920.192
2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	F	PPA	100
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	7.910.117
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA			39.000.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	300
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	30.000
2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	F	PPA	133.002
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	38.836.598
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR			22.888.143
PROMOVER E DESENVOLVER A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES, BASEADA NA CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS, NA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL, E NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA, VISANDO GARANTIR A HARMONIZAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.			
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			9.741.769
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			5.226.769
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.278.942
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	947.827
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			4.515.000
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	F	PPA	40.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	150.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	215.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	4.110.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			13.146.374
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			13.146.374
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	F	PPA	105.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	10.401.199
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	F	PPA	2.640.175
0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS			18.672.447
PROMOVER IGUALDADE DE GÊNERO, CONCEDENDO AUTONOMIA, FORTALECIMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA PARA TODAS AS MULHERES E MENINAS, ENQUANTO CRIA MECANISMOS PARA COMBATER TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA E EXPANSÃO DA REDE DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.			
50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			18.672.447
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			18.672.447
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.705.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.424.380
2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	F	LOA	11.543.067
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL			35.892.123
FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA DE MANEIRA REGIONAL E SUSTENTÁVEL, A FIM DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DOS DESTINOS TURÍSTICOS, POR MEIO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, DA GOVERNANÇA, DA QUALIFICAÇÃO E DA PROMOÇÃO TURÍSTICA.			
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			35.892.123
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			33.895.523
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	14.345.841
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	4.003
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	500.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.116.787
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.347.692
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	3.175.200
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	5.406.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO			1.996.600
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	3.000
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	5.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	1.970.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	3.000
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	15.600

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL			17.134.627
ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DE MÚSICA, FORMAR PROFISSIONAIS E EDUCADORES MUSICAIS, FOMENTAR PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			17.134.627
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			17.134.627
1130 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAMES	F	PPA	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.656.983
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	F	PPA	4.830.554
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	F	PPA	8.637.090
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA			48.848.283
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, MODALIDADES, FORMAS E ABRANGÊNCIA, VISANDO SUA EXPANSÃO E DIFUSÃO CONSIDERANDO, EM ESPECIAL, OS ASPECTOS EDUCACIONAL, SÓCIO-CULTURAL, DE SAÚDE E RENDIMENTO.			
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			48.848.283
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			47.818.283
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	5.601.567
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	6.976.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.837.245
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	7.441.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	F	PPA	50.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	4.113.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	15.799.471
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.030.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	100.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	910.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	10.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL			37.898.958
REALIZAR O CONTROLE INTERNO E EXPANDIR A CAPACIDADE DO CIDADÃO DE ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MEDIANTE A ELEVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ABERTURA E FORTALECIMENTO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E A SOCIEDADE.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			37.898.958
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			35.097.598
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	34.471.400
2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO	F	PPA	626.198
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			2.801.360
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	2.000
2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO	F	PPA	2.799.360
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			129.608.986
AMPLIAR A COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			129.608.986
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	10.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			129.598.986
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	10.000.000
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	S	PPA	106.455.348
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	PPA	6.609.980

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	2.000
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	S	PPA	6.531.658
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS			93.924.266
AÇÕES INTEGRADAS DE LICENCIAMENTO, CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO, CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, GARANTINDO O ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES, INCLUINDO PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS.			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			93.924.266
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			23.216.605
2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	PPA	3.692.000
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	F	PPA	19.524.605
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			25.429.939
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	F	PPA	11.546.282
2337 - GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	F	PPA	5.378.489
2338 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	F	PPA	985.000
2339 - LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	1.470.000
2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	5.067.598
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	982.570
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			10.012.534
2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	PPA	8.400.000
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	F	PPA	1.612.534
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			35.265.188
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	F	PPA	25.211.753
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	F	PPA	10.053.435
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS			209.767.405
GERAR BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE POR MEIO DO CONTROLE EXTERNO E DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.			
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			209.767.405
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			209.767.405
0054 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	S	LOA	300.000
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	F	PPA	500.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	948.000
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	F	PPA	5.025.400
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	F	PPA	202.994.005
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA			2.254.500.355
ARTICULAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, PRIORITARIAMENTE EM REGIÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, ALINHANDO PROJETOS DE COMBATE À CRIMINALIDADE COM POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			2.167.208.874
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			116.266.820
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	49.080.568
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	23.381.918
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	PPA	43.804.334
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			581.824.422
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	13.809.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	526.113.707
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	41.901.715
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.337.029.434
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	23.861.160

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.237.262.785
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	75.905.489
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			6.654.608
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	F	PPA	10.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	F	PPA	6.644.608
45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100.367.562
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	81.997.377
2368 - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	18.360.185
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			7.499.000
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	6.500.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	999.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			7.067.028
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	6.827.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	240.028
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			10.500.000
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	5.000.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	PPA	5.500.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			87.291.481
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			87.291.481
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	F	PPA	87.291.481
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			14.223.546
PROVER GESTORES PÚBLICOS E SOCIEDADE DE SUBSÍDIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO COM A PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS, MACROECONOMIA, SETORIAIS E TERRITORIAIS.			
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			14.223.546
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			14.213.546
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.312.073
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	12.636.473
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	F	PPA	10.000
2327 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	PPA	245.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	PPA	10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA			10.000
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	F	PPA	10.000
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			9.273.485
PROMOVER A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE MEIOS DE COMBATE AO USO ABUSIVO DE DROGAS EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			9.273.485
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			7.550.293
2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	PPA	7.550.293
10905 - FUNDO SOBRE DROGAS			1.723.192
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	F	PPA	40.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	F	PPA	1.683.192
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO			139.155.677
DEFENDER OS INTERESSES DO ESTADO EM JUÍZO E ASSESSORAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.			
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			139.155.677
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			89.551.470
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	83.432.694
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	6.018.776
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	LOA	100.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			49.604.207
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	PPA	17.361.472
1151 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	LOA	60.000
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	32.182.735
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO			396.153.937
PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.			
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			55.031.610
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			55.031.610
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	18.029.706
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	37.001.904
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			16.699.524
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			16.699.524
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	4.600.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	12.099.524
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			69.770.195
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			69.770.195
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	13.888.669
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	55.881.526
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			75.624.595
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			7.914.595
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.403.400
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.511.195
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			67.710.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	23.230.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	44.480.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			77.792.185
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			13.036.322
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.959.650
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	10.076.672
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			64.755.863
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	16.018.246
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	48.737.617
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			18.462.480
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			18.462.480
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	4.442.188
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	14.020.292
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			8.918.610
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			8.918.610
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	949.074
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.969.536
51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			7.854.738
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			7.854.738
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	CRÉDITO ADICIONAL	3.833.135
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	4.021.603
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			66.000.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			66.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	F	PPA	66.000.000
0859 - MOBILIDADE URBANA			653.381.396
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			653.381.396
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			603.458.286
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	S	PPA	368.509.800

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	F	PPA	42.348.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	F	PPA	165.944.886
2441 - OPERAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	PPA	26.645.600
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	PPA	10.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			49.923.110
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	F	PPA	49.923.110
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			256.681.937
CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			8.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			8.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	8.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			900.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			900.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	900.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			135.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			111.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	111.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			4.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	4.000
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			6.668.345
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			5.980.815
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	5.980.815
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			247.530
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	247.530
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			440.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	440.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			25.401.692
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			25.401.692
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	25.401.692
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			405.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	400.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	5.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			10.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			2.200.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			2.200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	2.200.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			26.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	1.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			25.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	25.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			2.748.873
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			2.748.873
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	PPA	2.748.873
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			162.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			150.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	150.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	2.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			23.982.112
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.738.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	PPA	3.738.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO			19.212.112
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	19.212.112
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			632.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	632.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	400.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			194.023.915
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			194.023.915
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	194.023.915
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			1.271.146.756
CUMPRIR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			6.865.001
22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA			6.865.001
0042 - GESTÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	F	PPA	6.865.001
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			50.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			50.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	F	PPA	50.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			15.978.135
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			15.978.135
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	F	PPA	15.978.135
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			2.010.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			10.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	F	PPA	10.000
49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.000.000
0077 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIR - ES	F	PPA	2.000.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			1.246.243.620
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.246.243.620
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	PPA	270.433.208
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	F	PPA	975.810.412
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA			805.218.706
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA INTERNA.			
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			9.000.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			9.000.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	S	PPA	9.000.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			796.218.706
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			796.218.706
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	PPA	252.510.275
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	PPA	543.708.431
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA			411.870.456
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA EXTERNA.			
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			411.870.456
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			411.870.456
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	F	PPA	411.870.456
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			23.396.224
CUMPRIR COMPROMISSOS NÃO DEFINIDOS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS.			

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			20.000
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			20.000
0041 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS ADMINISTRATIVAS	F	PPA	20.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			30.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			30.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	PPA	30.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			90.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			90.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	PPA	90.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			23.256.224
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			8.246.224
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	PPA	8.246.224
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			15.010.000
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	F	PPA	15.010.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			29.734.350
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			29.734.350
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			12.467.432
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	6.191.491
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	6.275.941
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			17.266.918
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	17.266.918
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.505.907.086
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA AS DOTAÇÕES QUE SE TORNAREM INSUFICIENTES NO DECORRER DO EXERCÍCIO.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			77.717.374
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			77.717.374
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	F	PPA	77.717.374
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			813.977.240
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			813.977.240
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	S	PPA	813.977.240
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			614.212.472
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			614.212.472
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	PPA	614.212.472
TOTAL GERAL			32.030.806.668

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO COM A LDO E COM O PPA (LEI 12.485 /2025 - ART. 7º, XVI)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL			145.011.856
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			133.420.106
22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A			133.420.106
1129 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO I TECNOLÓGICA DA REDE DE ATENDIMENTO		PPA	133.420.106
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			11.591.750
49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			11.591.750
1194 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA I E TECNOLÓGICA DO BANDES		PPA	11.591.750
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO			24.000.000
DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DO GOVERNO, PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DO ESTADO E TERCEIROS, PROMOVER AÇÕES DE MARKETING E DIFUNDIR CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			24.000.000
10205 - FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA			24.000.000
1152 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS I SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO		CRÉDITO ADICIONAL	24.000.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			705.934.840
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			705.934.840
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO			705.934.840
1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE I ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS		PPA	334.643.379
1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE I SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS		PPA	371.291.461
0061 - SAÚDE CIDADÃ			4.760.000
CONSOLIDAR AS REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SUS PARA TORNÁ-LOS AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS, INCORPORANDO O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, PRÁTICAS E PESQUISAS, DE FORMA A PROMOVER O ACESSO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MANEIRA INTEGRADA E RESOLUTIVA, BEM COMO POTENCIALIZAR OS AVANÇOS DO SUS NOS PROCESSOS DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO, FORTALECENDO A CIDADANIA, A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, PARA QUE EM TODAS AS IDADES, SEJA PROMOVIDO O BEM-ESTAR PARA TODOS E ASSEGURADA UMA VIDA SAUDÁVEL.			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			4.760.000
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE			4.760.000
1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS I SERVIÇOS DE SAÚDE		PPA	4.760.000
0859 - MOBILIDADE URBANA			650.000
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			650.000
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA			650.000
1144 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE I TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA E DA SEDE DA CETURB-ES		PPA	35.000
5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO I DA CETURB-GV		PPA	615.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			26.290.981

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			26.290.981
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO			26.290.981
1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO	I	PPA	26.170.981
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	I	PPA	120.000
TOTAL GERAL			906.647.677



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPATIBILIDADE ENTRE PLOA 2026 E METAS FISCAIS
(LEI 12.485/2025 - ART. 2º)

O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 (PLOA 2026) apresenta um resultado primário (ótica orçamentária) de - R\$ 991,76 milhões considerando a realização das receitas primárias previstas no montante de R\$ 28,13 bilhões e as despesas primárias fixadas em R\$ 29,12 bilhões, vide tabela a seguir:

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO NO ANEXO DE METAS FISCAIS LDO	PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
I - RECEITA TOTAL	30.735.185	30.454.589
I.1 - Receita Corrente	40.672.427	40.106.062
I.2 - Receita de Capital	1.581.080	1.625.148
I.3 - Deduções da Receita Corrente	-11.518.322	-11.276.622
II - DEDUÇÕES DA RECEITA	2.252.440	2.328.481
II.1 - Aplicações Financeiras	912.352	1.065.902
II.2 - Alienação de Bens	-	-
II.3 - Operações de Crédito	1.340.088	1.256.607
II.4 - Amortização de empréstimo	-	5.972
III - RECEITAS PRIMÁRIAS (I-II)	28.482.745	28.126.107
IV - DESPESA TOTAL	32.671.596	30.454.589
IV.1 - Despesas Correntes	24.876.211	23.554.500
IV.2 - Despesas de Capital	7.795.385	6.208.159
IV.3 - Reserva de Contingência	-	691.930
V - DEDUÇÕES DA DESPESAS	1.227.449	1.336.723
V.1 - Juros e Encargos da Dívida	646.436	605.377
V.2 - Amortização da Dívida	581.013	553.006
V.3 - Aquisição de Título de Crédito	-	178.341
VI - DESPESA PRIMÁRIA (IV - V)	31.444.147	29.117.866
VII RESULTADO PRIMÁRIO (III-VI)	-2.961.402	-991.758

Nota explicativa: Para fins de elaboração da compatibilidade das metas fiscais, a coluna "PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL" consta somente os valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária.

Considerando que as metas fiscais de resultado primário e nominal para o triênio 2026-2028 foram elaboradas conforme dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 14ª edição, que estabelece que a metodologia de cálculo para fins de apuração do resultado primário considera os valores das receitas e despesas primárias pagas (ótica financeira) de todos os poderes, incluindo os Restos a Pagar (RAP) pagos, e excluindo aquelas previstas e realizadas com fontes de recursos do RPPS.

Para fins de cumprimento das metas de resultado primário e nominal, para o exercício de 2026, a abertura de créditos adicionais, para aumento de dotações de despesas, e o pagamento dos restos a pagar processados e não processados, deverão ser compatíveis com as metas fiscais de resultado primário, no valor de - R\$ 2,96 bilhões, e resultado nominal, no valor - R\$ 3,84 bilhões, estabelecidas na forma do Anexo I, de Metas Fiscais, da Lei Estadual nº 12.485/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 (LDO 2026).

O Decreto de Programação Orçamentária e Financeira referente ao exercício de 2026 conterà o cronograma mensal de desembolso (ótica orçamentária e financeira), como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados de despesas estabelecidos no referido Decreto.

Cabe aos Poderes assegurar a compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, devendo promover os ajustes necessários à plena compatibilidade conforme previsto no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), com o objetivo de garantir o cumprimento das metas estabelecidas na forma do Anexo I, de Metas Fiscais, da Lei Estadual nº 12.485/2025, conforme a seguir:

ANEXO I - METAS FISCAIS
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - DEMONSTRATIVO I (LRF, Art. 4º, § 1º)												R\$ MIL
ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	VALOR		% PIB (ES)	% RCL (ES)	VALOR		% PIB (ES)	% RCL (ES)	VALOR		% PIB (ES)	% RCL (ES)
	CORRENTE (A)	CONSTANTE			CORRENTE (B)	CONSTANTE			CORRENTE (C)	CONSTANTE		
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	30.735.185	29.439.832	14,37	105,52	32.801.637	30.210.762	15,03	105,15	33.820.916	30.023.645	15,19	102,41
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.482.745	27.282.323	13,31	97,78	30.541.271	28.128.934	13,99	97,91	32.360.020	28.726.773	14,54	97,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	28.241.753	27.051.488	13,20	96,96	30.284.932	27.892.842	13,88	97,09	32.087.876	28.485.184	14,42	97,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.209.542	17.442.090	8,51	62,51	19.706.695	18.150.139	9,03	63,18	21.277.721	18.888.748	9,56	64,43
CONTRIBUIÇÕES	234.714	224.822	0,11	0,81	244.103	224.822	0,11	0,78	253.257	224.822	0,11	0,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.513.413	8.154.611	3,98	29,23	9.194.658	8.468.407	4,21	29,48	9.372.733	8.320.402	4,21	28,38
DEMAS RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	1.284.083	1.229.965	0,60	4,41	1.139.476	1.049.473	0,52	3,65	1.184.165	1.051.212	0,53	3,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	240.992	230.835	0,11	0,83	256.339	236.092	0,12	0,82	272.144	241.589	0,12	0,82
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	32.671.596	31.294.632	15,27	112,16	32.861.298	30.265.711	15,06	105,35	33.594.644	29.822.778	15,09	101,73
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.444.147	30.118.915	14,70	107,95	31.479.135	28.992.720	14,42	100,91	32.168.404	28.556.670	14,45	97,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	23.489.194	22.499.228	10,98	80,64	24.607.635	22.663.973	11,28	78,89	25.795.708	22.899.474	11,59	78,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.436.971	12.870.662	6,28	46,13	14.367.975	13.233.104	6,58	46,06	15.363.992	13.638.987	6,90	46,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.052.223	9.628.566	4,70	34,51	10.239.660	9.430.868	4,69	32,83	10.431.716	9.260.487	4,69	31,59
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	6.426.827	6.155.964	3,00	22,06	5.282.249	4.865.024	2,42	16,93	4.723.053	4.192.768	2,12	14,30
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS	1.528.127	1.463.723	0,71	5,25	1.589.252	1.463.723	0,73	5,09	1.649.643	1.464.428	0,74	5,00
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.683.789	1.612.825	0,79	5,78	1.783.598	1.642.719	0,82	5,72	1.887.301	1.675.403	0,85	5,71
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	1.225.022	1.173.393	0,57	4,21	1.274.023	1.173.393	0,58	4,08	1.321.799	1.173.393	0,59	4,00
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.048.674	1.004.477	0,49	3,60	1.110.712	1.022.981	0,51	3,56	1.176.856	1.044.723	0,53	3,56
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	1.048.674	1.004.477	0,49	3,60	1.110.712	1.022.981	0,51	3,56	1.176.856	1.044.723	0,53	3,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V) = (I - II)	(2.961.402)	(2.836.592)	(1,38)	(10,17)	(937.864)	(863.786)	(0,43)	(3,01)	191.616	170.103	0,09	0,58
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI) = (V) + (III - IV)	(2.785.053)	(2.667.676)	(1,30)	(9,56)	(774.552)	(713.374)	(0,35)	(2,48)	336.560	298.772	0,15	1,02
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS)	988.518	946.856	0,46	3,39	980.703	903.241	0,45	3,14	973.044	863.795	0,44	2,95
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS)	816.061	781.668	0,38	2,80	923.652	850.696	0,42	2,96	946.350	840.097	0,43	2,87
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	9.888.257	9.471.511	4,62	33,95	10.619.241	9.780.468	4,87	34,04	10.614.158	9.422.445	4,77	32,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	4.774.175	4.572.965	2,23	16,39	6.452.134	5.942.504	2,96	20,68	6.255.435	5.553.101	2,81	18,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	(3.835.607)	(3.673.953)	(1,79)	(13,17)	(1.677.959)	(1.545.423)	(0,77)	(5,38)	196.699	174.614	0,09	0,60

PARÂMETROS (ES)	R\$ MIL		
	2026	2027	2028
PIB NOMINAL	213.955.901	218.235.019	222.599.720
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.128.295	31.193.776	33.024.716

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda

PARÂMETROS	LDO	PLOA
IPCA (%)*	4,40	4,50
CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL/BACEN (%)*	1,70	1,85
CRESCIMENTO DO PIB ESTADUAL (%)**	1,70	1,85
CÂMBIO (R\$ / US\$ - média)*	6,00	5,80

* FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 07/03/2025 (LDO) e 20/06/2025 (PLOA).

** PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA SEFAZ À ÉPOCA DA LDO E BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 20/06/2025 (PLOA) DO PIB NACIONAL.



LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ICMS

- Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - REP. 31/12/01.

- * Alterada pela Lei nº 7.148, de 24 de abril de 2002, DOE 25/04/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.230, de 03 de julho de 2002, DOE 04/07/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.249, de 11 de julho de 2002, DOE 23/07/02 e 30/08/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.337, de 14 de outubro de 2002, DOE 15/10/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.401, de 9 de dezembro de 2002, DOE 10/12/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.468, de 23 de junho de 2003, DOE 25/06/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.559, de 14 de novembro de 2003, DOE 17/11/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.684, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04.
- * Alterada pela Lei nº 7.972, de 29 de março de 2005, DOE 31/03/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.
- * Alterada pela Lei Complementar nº336, de 30 de dezembro de 2005, DOE 01/12/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.237, de 28 de dezembro de 2005, DOE 29/12/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006. DOE 19/06/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.389, de 20 de outubro de 2006. DOE 24/10/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.448, de 19 de dezembro de 2006. DOE 20/12/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.497, de 10 de maio de 2007. DOE 11/05/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.552, de 21 de junho de 2007. DOE 01/07/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.597, de 18 de julho de 2007. DOE 19/07/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.782, de 20 de dezembro de 2007. DOE 21/12/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.983, de 29 de agosto de 2008. DOE 01/09/08.
- * Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009. DOE 19/05/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009. DOE 28/12/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.605, de 27 de dezembro de 2010. DOE 28/12/10.
- * Alterada pela Lei nº 9.619, de 7 de janeiro de 2011. DOE 11/01/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.760, de 16 de dezembro de 2011. DOE 20/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.830, de 08 de maio de 2012. DOE 09/05/12.

- * Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012. DOE 12/09/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012. DOE 23/11/12.
- * Alterada pela Lei nº 10.158, de 27 de dezembro de 2013. DOE 30/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.170, de 10 de janeiro de 2014. DOE 13/01/14.
- * Alterada pela Lei nº 10.232, de 27 de maio de 2014. DOE 28/05/14.
- * Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015. DOE 17/06/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.397, de 17 de julho de 2015. DOE 20/07/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.414, de 17 de setembro de 2015. DOE 18/09/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.416, de 23 de setembro de 2015. DOE 24/09/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.422, de 02 de outubro de 2015. DOE 05/10/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.446, de 01 de dezembro de 2015. DOE 02/12/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.449, de 02 de março de 2016. DOE 03/03/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.529, de 19 de maio de 2016. DOE 20/05/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.573, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2016, DOE 21/12/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.630, de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.721, de 10 de agosto de 2017, DOE 11/08/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.740, de 02 de outubro de 2017, DOE 03/10/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.798, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.807, de 19 de fevereiro de 2018, DOE 20/02/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.814, de 02 de abril de 2018, DOE 03/04/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.840, de 18 de maio de 2018, DOE 21/05/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.909, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.919, de 09 de novembro de 2018, DOE 12/11/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.937, de 30 de novembro de 2018, DOE 03/12/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.965, de 03 de janeiro de 2019, DOE 04/01/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.022, de 26 de julho de 2019, DOE 29/07/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.044, de 04 de outubro de 2019, DOE 07/10/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.091, de 19 de dezembro de 2019, DOE 20/12/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.103, de 27 de janeiro de 2020, DOE 28/01/20.

- * Alterada pela Lei nº 11.105, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.106, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020, DOE 12/03/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.149, de 10 de julho de 2020, DOE 13/07/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.161, de 17 de agosto de 2020, DOE 18/08/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.181, de 29 de setembro de 2020, DOE 30/09/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.198, de 23 de outubro de 2020, DOE 26/10/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.246, de 07 de abril de 2021, DOE 08.04.21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.253, de 08 de abril de 2021, DOE 09.04.21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.376, de 31 de agosto de 2021, DOE 01.09.21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.473, de 26 de novembro de 2021, DOE 29/11/21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.479, de 14 de dezembro de 2021, DOE 15/12/21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.483, de 15 de dezembro de 2021, DOE 16/12/21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.484, de 26 de dezembro de 2021, DOE 16/12/21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.620, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.621, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.622, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.623, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.629, de 07 de junho de 2022, DOE 08/06/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.660, de 15 de julho de 2022, DOE 18/07/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.764, de 23 de dezembro de 2022, DOE 26/12/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.765, de 23 de dezembro de 2022, DOE 26/12/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.768, de 30 de dezembro de 2022, DOE 30/12/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.769, de 30 de dezembro de 2022, DOE 30/12/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.843, de 13 de junho de 2023, DOE 13/06/23.
- * Alterada pela Lei n.º 11.882, de 24 de agosto de 2023, DOE 25/08/23.
- * Alterada pela Lei n.º 11.981, de 06 de dezembro de 2023, DOE 07/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 11.994, de 13 de dezembro de 2023, DOE 14/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 11.996, de 19 de dezembro de 2023, DOE 20/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 11.997, de 19 de dezembro de 2023, DOE 20/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 12.008, de 21 de dezembro de 2023, DOE 22/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 12.020, de 22 de dezembro de 2023, DOE 26/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 12.073, de 10 de abril de 2024, DOE 11/04/24.

- * Alterada pela Lei n.º 12.095, de 23 de abril de 2024, DOE 24/04/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.114, de 20 de maio de 2024, DOE 21/05/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.115, de 20 de maio de 2024, DOE 21/05/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.124, de 27 de maio de 2024, DOE 28/05/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.185, de 12 de julho de 2024, DOE 15/07/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.187, de 12 de julho de 2025, DOE 15/07/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.201, de 29 de agosto de 2024, DOE 30/08/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.202, de 29 de agosto de 2024, DOE 30/08/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.203, de 06 de setembro de 2024, DOE 09/09/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.204, de 06 de setembro de 2024, DOE 09/09/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.229, de 30 de setembro de 2024, DOE 31/10/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.257, de 25 de novembro de 2024, DOE 26/11/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.316, de 20 de dezembro de 2024, DOE 23/12/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.317, de 20 de dezembro de 2024, DOE 23/12/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.318, de 20 de dezembro de 2024, DOE 23/12/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.320, de 20 de dezembro de 2024, DOE 23/12/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.414, de 13 de maio de 2025, DOE 14/05/25.

Lei nº 12.322, de 20 de dezembro de 2024, DOE 23/12/24. (Institui tratamento tributário especial para empresas produtoras de energia termoeletrica que implementarem novos projetos de geração de energia neste Estado).

RICMS

Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02, e alterações posteriores.

INVEST-ES

Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, DOE 01/07/16.

- * Alterada pela Lei nº 10.574 de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.587 de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.630 de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.

COMPETE-ES

Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, DOE 27/07/16.

- * Alterada pela Lei nº 10.574, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.587, de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.

- * Alterada pela Lei nº 10.672, de 14 de junho de 2017, DOE 16/06/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.908, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.
- * Alterada pela Lei n.º 11.662, de 15 de julho de 2022, DOE 18/07/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.693, de 17 de agosto de 2022, DOE 18/08/22. (TORNA NULOS OS EFEITOS DA LEI 11.662)
- * Alterada pela Lei n.º 11.813, de 24 de abril de 2023, DOE 25/04/23.
- * Alterada pela Lei nº 12.186, de 12 de julho de 2024, DOE 15/07/2024.
- * Alterada pela Lei n.º 12.220, de 30 de setembro de 2024, DOE 01/10/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.226, de 23 de outubro de 2024, DOE 24/10/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.308, de 17 de dezembro de 2024, DOE 18/12/24.

FUNDAP - Leis

I - Lei nº 2.508, de 22 de maio de 1970, DOE 02/07/70.

a) Alterada pela Lei nº 2.592, de 21.06.71, DOE 23/06/71.

- * Alterada pela Lei nº 2.696, de 26 de maio de 1972, DOE 30/05/72.
- * Alterada pela Lei nº 2.735, de 24 de novembro de 1972, DOE 25/11/72.
- * Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.
- * Alterada pela Lei nº 4.555, de 20 de setembro de 1991, DOE 29/09/91.
- * Alterada pela Lei nº 4.761, de 18 de janeiro de 1993, DOE 20/01/93.
- * Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.
- * Alterada pela Lei nº 5.245, de 03 de julho de 1996, DOE 03/07/96.
- * Alterada pela Lei nº 6.055, de 27 de dezembro de 1999, DOE 28/12/99.
- * Alterada pela Lei nº 7.295, de 01 de agosto de 2002, DOE 02/08/02 e republicada nos DOEs de 16/08/2002 e 06/09/2002, por ter sido publicada com incorreção.
- * Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

b) Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.

c) Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.

d) Alterada pela Lei nº 5.245, de 03.07.96, DOE 03/07/96.

- * Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.
- * Alterada pela Lei nº 7.491, de 09 de julho de 2003, DOE 10/07/03.
- * Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012, DOE 23/11/12.

e) Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.

- * Alterada pela Lei nº 8.679, de 03 de dezembro de 2007, DOE 04/11/07.

II - Lei nº 4.545, de 15.08.91, DOE 10/09/91. (Programa Estadual de Crédito Rural Diferenciado)

* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.

III - Lei nº 5.187, de 31 de janeiro de 1996, DOE 01/02/1996. (Dispõe sobre a liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP)

* Decreto nº 3.970-N, de 16 de abril de 1996 (Dá ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES –, na qualidade de gestor do FUNDAP, autonomia para executar o disposto na Lei 5.187, de 31 de janeiro de 1996.

IV - Lei nº 7.829, de 09 de julho de 2004, DOE 12/07/04. (Cria o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais FUNDAPSOCIAL e altera a legislação do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP.)

* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

* Regulamentada pelo Decreto nº 1.366-R, de 12/08/2004 (Regulamenta o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais - FUNDAPSOCIAL, instituído pela Lei nº 7829, de 09 de julho de 2004).

V - Lei nº 10.367, de 20 de maio de 2015 (Dispõe sobre a aplicação do montante caucionado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, incidente sobre financiamentos relativos às operações realizadas ao amparo da Lei nº 2.508, de 22/05/70).

*Alterada pela Lei nº 10.532, de 24 de maio de 2016, DOE 25/05/16.

*Alterada pela Lei nº 10.669, de 02 de junho de 2017, DOE 05/06/17.

*Alterada pela Lei nº 10.868, de 27 de junho de 2018, DOE 28/06/18.

*Alterada pela Lei nº 11.019, de 24 de julho de 2019, DOE 25/07/19.

*Alterada pela Lei nº 11.439, de 18 de outubro de 2021, DOE 19/10/21.

FUNDAP - Decretos

VI - 163-N, de 15 de julho de 1971

*Alterado pelo Decreto nº 232-N, de 12 de maio de 1972.

*Alterado pelo Decreto nº 238-N, de 12 de maio de 1972.

*Revogado pelo Decreto nº 1.079-N, de 18 de novembro de 1977, DOE 19/11/77.

*Alterado pelo Decreto nº 818-N, de 06 de abril de 1976, DOE 08/04/76.

*Alterado pelo Decreto nº 1.114-N, de 17 de fevereiro de 1978, DOE 18/02/78.

*Alterado pelo Decreto nº 2.500-R, de 08 de abril de 2010, DOE 09/04/10

- 229-N, de 21/12/1972

- 262-N, de 21/07/1972

- 299-N, de 21 de dezembro de 1972

- 316-N, de 27 de dezembro de 1972

- 369-N, de 21 de maio de 1973.

- 449-N, de 27 de dezembro de 1973
- 452-N, de 28 de dezembro de 1973
- 456-N, de 28 de dezembro de 1973
- 557-E, de 21 de fevereiro de 1972
- 659-N de 07 de maio de 1975
- 796-F, de 26 de fevereiro de 1976, DOE 27/02/76
- 748-R, de 11 de junho de 2001, DOE 13/06/01
- *Alterado pelo Decreto nº 1.452-R, de 25 de fevereiro de 2005, DOE 28/02/05.
- 1.507-N, de 16 de janeiro de 1981, DOE 17/01/81
- *Alterado pelo Decreto nº 1.731-N, de 11 de março de 1983, DOE 12/03/83.
- 1.745-N, de 30 de maio de 1983, DOE 21/05/83.
- 1.758-N, de 26 de julho de 1983, DOE 27/06/83.
- 1.797-N, de 02 de setembro de 1983, DOE 03/09/83.
- 1.841-N, de 16 de janeiro de 1984, DOE 17/01/84.
- * Alterado pelo Decreto nº 1.922-N, de 21 de agosto de 1984, DOE 22/08/84.
- 2.948-N, de 14 de fevereiro de 1990
- 3.094-N, de 27 de dezembro de 1990
- 3.708-N, de 14 de junho de 1994.
- 3.733-N, de 10 de agosto de 1994, DOE 11/08/94.
- 4.003-N, de 04 de julho de 1996, DOE 05/07/96.
- 4.357-N, de 10 de novembro de 1998, DOE 11/11/98.
- * Alterado pelo Decreto nº 4515-N, de 06 de outubro de 1999, DOE 07/10/99;
- * Alterado pelo Decreto nº 1295-R, de 11 de março de 2004, DOE 12/03/04;
- * Alterado pelo Decreto nº 1308-R, de 14 de abril de 2004, DOE 15/04/04;
- * Alterado pelo Decreto nº 2445-R, de 19 de janeiro de 2010, DOE 20/01/10;
- * Alterado pelo Decreto nº 2505-R, de 20 de abril de 2010, DOE 22/04/10;
- * Alterado pelo Decreto nº 2565-R, de 11 de agosto de 2010, DOE 12/08/10;
- * Alterado pelo Decreto nº 2571-R, de 26 de agosto de 2010, DOE 27/08/10;
- * Alterado pelo Decreto nº 2642-R, de 27 de dezembro de 2010, DOE 28/12/10;
- * Alterado pelo Decreto nº 2825-R, de 11 de agosto de 2011, DOE 12/08/11;
- * Alterado pelo Decreto nº 3050-R, de 12 de julho de 2012, DOE 13/07/12;
- * Alterado pelo Decreto nº 3087-R, de 24 de agosto de 2012, DOE 27/08/12;
- * Alterado pelo Decreto nº 3144-R, de 14 de novembro de 2012, DOE 19/11/12;
- 4.365-N, de 24 de novembro de 1998, DOE 25/11/98.
- 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02.

- 1.117-R, de 21/01/2003
- 1.146-R, de 30 de abril de 2003, DOE 02/05/03.
- 1.168-R, de 24 de junho de 2003, DOE 25/06/03.
- 1.182-R, de 04 de julho de 2003, DOE 07/07/03.
- 1.186-R, de 16 de julho de 2003, DOE 17/07/03.
- 1.196-R, de 04 de agosto de 2003, DOE 05/08/03.
- 1.220-R, de 26 de setembro de 2003, DOE 29/09/03.
- 1.222-R, de 29 de setembro de 2003, DOE 30/09/03.
- 1.254-R, de 16 de dezembro de 2003, DOE 17/12/03.
- 1.257-R, de 17 de dezembro de 2003, DOE 18/12/03.
- 1.258-R, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.
- 1.261-R, de 29 de dezembro de 2003, DOE 30/12/03.
- 1.426-N de 03 de julho de 1980, DOE 04/07/80.
- 3.174-R, de 14 de dezembro de 2012, DOE 17/12/2012 (Regulamenta a Lei nº 9.937 de 22 de novembro de 2012)
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12;
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.224-R, de 05 de fevereiro de 2013, DOE 06/02/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.338-R, de 25 de junho de 2013, DOE 26/06/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.426-R, de 05 de novembro de 2013, DOE 06/11/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.473-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.619-R, de 21 de julho de 2014, DOE 22/07/14.
- 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12.
- 3.200-R, de 10 de janeiro de 2013, DOE 11/01/13.
- 3.454-N, de 24 de dezembro de 1992, DOE 29/12/92.
- 3.942-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.
- 3.943-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.

IPVA

Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01.

- * Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02;
- * Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03;
- * Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04;
- * Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006, DOE 19/06/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.838, de 28 de março de 2008, DOE 01/04/08.

- * Alterada pela Lei nº 8.971, de 29 de julho de 2008, DOE 30/07/08.
- * Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.
- * Alterada pela Lei nº 10.079, de 27 de agosto de 2013, DOE 29/08/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.570, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.684, de 03 de julho de 2017, DOE 04/07/17.
- * Alterada pela Lei nº 11.153, de 06 de agosto de 2020, DOE 07/08/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.197, de 09 de outubro de 2020, DOE 13/10/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.673, de 22 de julho de 2022, DOE 25/07/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.758, de 23 de dezembro de 2022, DOE 26/12/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.956, de 14 de novembro de 2023, DOE 16/11/23.
- * Alterada pela Lei n.º 12.008, de 21 de dezembro de 2023, DOE 22/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 12.096, de 23 de abril de 2024, DOE 24/04/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.321, de 20 de dezembro de 2024, DOE 23/12/24.

Lei nº 9.794, de 24 de janeiro de 2012, DOE 25/01/12 (Isenção do pagamento de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, bem como da Taxa de Licenciamento, incidentes sobre os veículos automotores de propriedade dos Analistas Judiciários 1 e 2 - Oficial de Justiça Avaliador do Poder Judiciário do Espírito Santo, os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados e/ou Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho do Espírito Santo e da Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo, utilizados para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais).

RIPVA

Decreto nº 1.008-R, de 05 de março de 2002, DOE 06/03/2002, e alterações posteriores.

ITCMD

Lei nº 10.011, de 20 de maio de 2013, DOE 21/05/13.

- * Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.
- * Alterada pela Lei n.º 12.008, de 21.12.23, DOE 22/12/23.

Lei nº 12.103, de 03 de maio de 2024, DOE 03/05/24 (Concede isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD aos beneficiários dos Programas de Habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023).

RITCMD - Decreto nº 3.469-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13, e alterações posteriores.

TAXAS

Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - Rep. 31/12/01.

- * Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.383, de 06 de dezembro de 2002, DOE 09/12/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.564, de 18 de novembro de 2003, DOE 19/11/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.576, de 21 de novembro de 2003, DOE 24/11/03.
- * Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.133, de 18 de novembro de 2005, DOE 21/11/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.787, de 21 de dezembro de 2007, DOE 26/12/07;
- * Alterada pela Lei nº 9.074, de 08 de dezembro de 2008, DOE 09/12/08.
- * Alterada pela Lei nº 9.094, de 23 de dezembro de 2008, DOE 24/12/08;
- * Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009, DOE 19/05/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.295, de 02 de setembro de 2009, DOE 03/09/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.338, de 30 de novembro de 2009, DOE 01/12/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009, DOE 28/12/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.716, de 17 de outubro de 2011, DOE 24/10/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.723, de 01 de novembro de 2011, DOE 04/11/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.749, de 12 de dezembro de 2011, DOE 13/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 2011, DOE 20/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.774, de 28 de dezembro de 2011, DOE 29/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.815, de 30 de março de 2012, DOE 02/04/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.881, de 17 de julho de 2012, DOE 19/07/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.
- * Alterada pela Lei nº 10.090, de 03 de outubro de 2013, DOE 04/10/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.098, de 15 de outubro de 2013, DOE 16/10/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.148, de 17 de dezembro de 2013, DOE 18/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.159, de 27 de dezembro de 2013, DOE 30/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.368, de 22 de maio de 2015, DOE 25/05/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015, DOE 17/06/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.388, de 10 de julho de 2015, DOE 13/07/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.469, de 17 de dezembro de 2015, DOE 18/12/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.569, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.

- * Alterada pela Lei nº 10.612, de 22 de dezembro de 2016, DOE 26/12/2016.
- * Alterada pela Lei nº 10.938, de 03 de novembro de 2018, DOE 04/12/18.
- * Alterada pela Lei nº 11.229, de 29 dezembro de 2020, DOE 30/12/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.230, de 29 dezembro de 2020, DOE 30/12/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.762, de 23 de dezembro de 2022, DOE 26/12/22;
- * Alterada pela Lei n.º 11.863, de 18 de julho de 2023, DOE 19/07/23;
- * Alterada pela Lei n.º 12.096, de 23 de abril de 2024, DOE 24/04/24;
- * Alterada pela Lei n.º 12.271, de 29 de novembro de 2024, DOE 02/12/24;

Fontes utilizadas para a pesquisa: arquivos da Sefaz/ Subser/ Getri/ Sulot, site da Sefaz/ES e site da Secretaria de Estado de Governo/Gerência de Atos Legislativos (<https://conslegis.es.gov.br>).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ALEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A criação e aprovação de leis, a discussão de políticas públicas, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e do uso dos recursos públicos.

LEGISLAÇÃO

Resolução nº 2.890 de 23/10/2010

Dispõe sobre a estrutura organizacional dos serviços administrativos da Secretaria da Assembleia Legislativa e sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos seus respectivos servidores.

Lei Complementar Estadual nº 708 de 28/08/2013

Institui a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores titulares dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Ales, altera a tabela de vencimento dos cargos da Ales e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.383 de 30/06/2015

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, estruturando a Diretoria de Controle Interno, com a criação e a transformação de cargos, em observância à Lei nº 9.938, de 22.11.2012, de autoria do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 870 de 24/10/2017

Altera a Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013, modificando a estrutura de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.826 de 06/04/2018

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo-Ales com a criação de cargo de provimento em comissão.

Lei Complementar Estadual nº 893 de 06/04/2018

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior na estrutura remuneratória de que trata o Anexo VII-A da Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013.

Lei Estadual nº 10.959 de 18/12/2018

Transforma o cargo em comissão de Supervisor Técnico/RTV da Secretaria de Comunicação Social em Coordenador Especial de Engenharia de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social, passando este a integrar o quadro permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 937 de 08/01/2020

Dispõe sobre a antecipação integral do enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – ALES previsto na Lei Complementar nº 893, de 06 de abril de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das entidades da administração direta e indireta dos poderes constituídos.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 621 de 08/03/2012

Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Lei Complementar Estadual nº 835 de 07/11/2016

Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - instituindo o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 902 de 08/01/2019

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras disposições.

* RETIFICADA NO D.O DE 01/02/2019.

Lei Complementar Estadual nº 1.098 de 05/12/2024

Dispõe sobre a reestruturação dos cargos em comissão e do quadro de funções gratificadas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e dá outras disposições.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TJES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar a todos, indistintamente, a solução adequada dos conflitos apresentados à justiça Capixaba de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 234 de 18/04/2002

Dá nova redação ao Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 566 de 21/07/2010

Dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, definindo os cargos efetivos, em comissão, funções gratificadas e gratificações especiais que integram o quadro de pessoal da estrutura hierárquica e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 788 de 19/08/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18/04/2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 797 de 11/05/2015

Confere nova redação ao § 7º do artigo 147 da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 798 de 19/05/2015

Altera o artigo 38-X da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que dispõe acerca da organização e divisão judiciária do Estado do Espírito Santo, reorganizando a composição da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 810 de 19/10/2015

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 815 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 18 da Lei Complementar nº 566, de 21.7.2010, e dá outras providências

Lei Complementar Estadual nº 885 de 27/03/2018

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 900 de 04/12/2018

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 1.022 de 02/12/2022

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 1.085 de 21/06/2024

Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Diretor de Secretaria Judiciária nas Unidades Judiciárias de 1º grau, altera a redação dos arts. 39-H, 68 e 78 da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, e revoga os §§ 1º, 2º, 3º, 5º, 7º e 8º do art. 2º da Lei nº 7.971, de 4 de março de 2005, e o § 3º do art. 39-D da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002.

Lei Complementar Estadual nº 1.094 de 22/10/2024

Altera a redação do inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.113 de 06/05/2025

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; à Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, que dá nova redação ao Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo; altera dispositivo da Lei Complementar nº 788, de 19 de agosto de 2014, e altera dispositivo e os Anexos VI e VIII da Lei nº 7.854, de 22 de setembro de 2004, que dá nova redação ao Plano de Carreiras e de Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- FUNEPJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A dotação de recursos financeiros ao processo de modernização e reaparelhamento do Poder Judiciário.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 219 de 26/12/2001

Cria novo Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNDEPJ, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 257 de 03/12/2002

Acrescenta uma alínea ao art. 3º da Lei Complementar nº 219 de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 306 de 17/12/2004

Acrescenta o inciso XVI ao artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 307 de 17/12/2004

Dá nova redação ao inciso VX do artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 814 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 219, de 26 de dezembro de 2001.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Ministério Público defende os interesses da sociedade, que dizem respeito a todos, como a proteção ao meio ambiente, educação, saúde, direitos do consumidor, criminal, infância e juventude, por exemplo. Atua, ainda, na defesa da ordem jurídica e do regime democrático.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 95 de 28/01/1997

Estabelece a Lei Orgânica do MPES.

Lei Complementar Estadual nº 231 de 01/02/2002

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 238 de 06/05/2002

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 471 de 15/12/2008

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Estadual nº 9496 de 21/07/2010

Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 565 de 21/07/2010

Altera a lei Complementar Estadual nº 95, de 28/01/1997, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 600 de 20/09/2011
Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 680 de 15/03/2013
Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a fim de criar a entrância única no MPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 681 de 15/03/2013
Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do MPES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014
Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 901 de 28/12/2018
Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Lei Estadual nº 11.023 de 30/07/2019
Altera dispositivos da Lei nº 7.233, de 03 de julho de 2002, que dá nova redação ao Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público, e da Lei nº 9.496, de 21 de julho de 2010, que altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 916 de 30/07/2019
Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.849 de 27/06/2023
Altera dispositivos da Lei nº 7.233, de 3 de julho de 2002, da Lei nº 9.496, de 21 de julho de 2010, da Lei nº 9.703, de 19 de setembro de 2011, revoga dispositivos da Lei nº 7.233/2002, da Lei nº 9.496/ 2010, da Lei nº 11.023, de 30 de julho de 2019, da Lei nº 9.990, de 14 de março de 2013, e da Lei nº 9.703, de 19 de setembro de 2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.047 de 27/06/2023
Altera dispositivos das Leis Complementares nº 95, de 28 de janeiro de 1997, nº 565, de 21 de julho de 2010, e nº 366, de 29 de junho de 2006, revoga dispositivos das Leis Complementares nº 95/1997, nº 565/2010, nº 366/2006 e nº 238, de 2 de maio de 2002, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS – FERIDL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado ao ressarcimento, à coletividade, dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens de direito de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, no âmbito do Estado do Espírito Santo

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.329 de 05/01/1990

Cria o Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FERIDL.

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNEMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar recursos obtidos mediante convênios, para o aperfeiçoamento das atividades institucionais do Ministério Público, constante no artigo 129 da Constituição da República, especialmente o reaparelhamento e a modernização da Instituição para o combate ao crime organizado, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 366 de 29/06/2006

Cria o Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP.

Lei Complementar Estadual nº 682 de 27/03/2013

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14/07/2011 acrescenta o inciso X ao *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 366, de 29/06/2006 e dá outras providências.

Ato nº 007 de 16/04/2013

Regulamenta a aplicação da LC 366/2006 e alterações.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação e a assistência jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial, extrajudicial e administrativo, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 28 de 07/12/1992

Cria a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Federal nº 80 de 12/01/1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 55 de 23/12/1994

Organiza a Defensoria Pública do Estado.

Lei Complementar Federal nº 132 de 07/10/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria Unidades Administrativas e Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPE.

Lei Complementar Estadual nº 538 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 574 de 20/12/2010

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994, que organiza a Defensoria Pública Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 825 de 19/05/2016

Cria o cargo de Ouvidor Geral e transforma a Coordenação de Direito Constitucional e Administrativo em Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e estabelece outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 858 de 06/06/2017

Dispõe sobre a criação de cargos de apoio no âmbito da Defensoria Pública, para organização e continuidade das atividades administrativas.

Lei Complementar Estadual nº 939 de 02/03/2020

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23 de dezembro de 1994, para reestruturar a carreira dos membros da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.083 de 21/05/2024

Dispõe sobre normas de reorganização administrativa e institucional da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, altera a redação e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23 de dezembro de 1994, altera a Lei Complementar nº 105, de 21 de novembro de 1997, e adota outras providências.

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Os recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho por ela desenvolvidos ou coordenados

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 105 de 21/11/1997

Cria o Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública – FADEPES, cujos recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho da Defensoria Pública.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

SECRETARIA DA CASA CIVIL – SCV

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assistência direta ao Governador do Estado nos seus relacionamentos políticos com lideranças das três esferas de Governo e autoridades dos demais Poderes constituídos e do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, bem como dos diversos segmentos da sociedade civil organizada, visando o fortalecimento dos mecanismos de integração das ações governamentais e dos instrumentos de gestão compartilhada para viabilização de programas e projetos prioritários de iniciativa do Governo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 23 de 17/11/1967

Estabelece a estrutura, define a competência básica dos órgãos da Governadoria do Estado e dá outras providências.

Lei Estadual nº 4.084 de 06/06/1988

Vincula à Casa Civil, o Departamento de Comunicação Social – DECOM, a Televisão Educativa do Espírito Santo TVE/ES, e cria 01 (um) cargo de provimento em comissão.

Lei Estadual nº 4.430 de 17/09/1990

Cria a Comissão Estadual de Obras Públicas – CEOP.

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Transforma a Subchefia para Assuntos de Comunicação Social em Subchefia para Informatização de Atos Administrativos. Passa para a Casa Civil a assistência dos municípios, no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e na solução de seus problemas comuns. Passa o serviço de atendimento ao cidadão – SACI para a SECOM.

Lei Complementar Estadual nº 19 de 09/04/1992

Fica excluído o Grupo de Controle de Resultados (GCR) e fica incluído o Grupo de Quantidade e Produtividade (GQP).

Lei Estadual nº 4.649 de 02/07/1992

A Administração do Palácio e das Residências Oficiais - APR, passa a integrar a estrutura organizacional básica da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

[...] Art. 3º Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES as seguintes unidades administrativas da Secretaria da Casa Civil - SCV:[...]

Decreto Estadual nº 4.007-R de 25/08/2016

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil- SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.405-R de 09/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil - SCV e renomeia cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.806-R de 18/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.272-R de 30/12/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999 e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.707-R de 10/05/2024

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.983-R de 10/03/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

* ERRATA NO D.O DE 18/03/2025

Decreto Estadual nº 5.990-R de 20/03/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DA CASA MILITAR – SCM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Casa Militar como órgão de assessoramento ao Governador do Estado no trato e apreciação de assuntos militares.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.296 de 17/07/1967

Criação do Gabinete Militar do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Criação da Casa Militar e status de Secretário de Estado com deveres e prerrogativas.

Decreto Estadual nº 4.480-N de 21/06/1999

Alteração da denominação da Casa Militar da Governadoria para Secretaria da Casa Militar e criação do cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.137-R de 11/03/2003

Alteração na estrutura organizacional do Estado transformando a Administração Geral de Aviação – GA em Núcleo de Operações e Transportes Aéreos – NOTAer e incorporando a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.226-R de 10/10/2003

Aprova o Regimento Interno da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.626-R de 01/02/2006

Altera a redação do Decreto nº 1226-R de 10/10/2003.

Decreto Estadual nº 1.844-R de 03/05/2007

Altera os Decretos nº 1226-R, de 10/10/2003

Decreto Estadual nº 4.975-R de 29/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Militar - SCM, sem elevação da despesa a fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Funções constitucionais de fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de tecnologia da informação, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta, dos fundos estaduais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder executivo, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e outras transferências, regularidade da receita e despesa e renúncias de receitas, por meio de inspeções, auditorias ou outro instrumento de controle.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

Cria e institui a SEIN (Secretaria de Estado do Interior) e a SETB (Secretaria de Estado do Trabalho).

Lei Estadual nº 4.677 de 12/11/1992

Dispõe sobre a carreira do Pessoal Técnico da Auditoria Geral do Estado e disciplina outras providências complementares.

Lei Complementar Estadual nº 295 de 15/07/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 357 de 10/02/2006

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 473 de 23/12/2008

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004, modificada pela Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 478 de 16/03/2009

Dá nova denominação à Auditoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 3.932, de 14/05/1987, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 516 de 11/12/2009

Cria Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 532 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e da Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e suas demais modificações.

Decreto Estadual nº 2.969-R de 01/03/2012

Dispõe sobre a transferência da Ouvidoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 644 de 12/11/2012

Cria mais uma Unidade Setorial de Controle Interno – USCI na Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 847 de 12/01/2017

Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES e altera as Leis Complementares nos 295, de 15 de julho de 2004; 478, de 16 de março de 2009; 46, de 31 de janeiro de 1994; e as Leis nos 3.206, de 29 de maio de 1978; 3.213, de 09 de junho de 1978; e 3.400, de 14 de janeiro de 1981.

Lei Complementar Estadual nº 856 de 16/05/2017

Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988 e arts. 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.131-R de 18/07/2017

Regulamenta a instituição e atuação das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), previstas na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017.

Decreto Estadual nº 4.403-R de 05/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Controle e Transparência -SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.452-R de 11/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.143-R de 20/05/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.166-R de 30/06/2022

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.871-R de 18/11/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.089-R de 30/06/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O planejamento e a coordenação de política de informação, divulgação e publicidade do Poder Executivo Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Decreto Estadual nº 3.200-N de 29/08/1991

Regulamenta a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Lei Complementar Estadual nº 335 de 18/11/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Decreto Estadual nº 3.952-R de 02/03/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

¹FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover atividades educativas e culturais, por meio da rádio, da televisão, da internet e de outras mídias que se revelem adequadas ao cumprimento de sua missão institucional.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.072 de 21/12/2023

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.106 de 20/12/2024

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023, que criou a Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O assessoramento ao Governador do Estado, em articulação com os demais órgãos integrantes da Governadoria e as Secretarias de Estado na área Administrativa, promovendo a coordenação entre as Esferas Administrativas.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 172 de 30/12/1999

Cria a Secretaria de Estado do Governo - SEG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.137-R de 11/03/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.856-R de 18/05/2007

Extingue unidade administrativa, renomeia e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.964-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEG, criada pela Lei Complementar n.º 172, de 30.12.1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.222-R de 02/03/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.379-R de 21/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.272-R de 30/12/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999 e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências

Decreto Estadual nº 5.319-R de 28/02/2023

Altera estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.357-R de 30/03/2023

Altera estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.063 de 19/12/2023

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.605-R de 19/01/2024

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.973-R de 25/02/2025

Altera estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.104-R de 11/07/2025

Altera estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FESAD

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de ações nas áreas de prevenção, tratamento, repressão ao tráfico, recuperação e a reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas ou que determinem dependência física e/ou psíquica, estudos e pesquisas, capacitação, realização e participação de eventos pertinentes ao tema.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 7.743 de 13/04/2004

Cria o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 605 de 02/12/2011

Cria a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.845 de 31/05/2012

Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SISESD, para articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Lei Estadual nº 10.348 de 25/02/2015

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.845, de 31/05/2012.

Lei Complementar Estadual nº 795 de 25/02/2015

Reorganiza a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.737 de 21/09/2017

Altera a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012.

Lei Complementar Estadual nº 883 de 29/12/2017

Altera a Lei Complementar nº 605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

Lei Complementar Estadual nº 1.001 de 01/04/2022

Altera a Lei Complementar nº 605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM (FUNDO CIDADES)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 712 de 13/09/2013

Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.383-R de 16/09/2013 – Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 721 de 20/11/2013

Inclui o § 4º no artigo 2º da Lei Complementar nº 712, de 13.9.2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.476-R de 20/12/2013 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Altera o Decreto nº 3.383-R, de 16 de setembro de 2013.

Lei Complementar Estadual nº 759 de 10/01/2014

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13/09/2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.501-R de 16/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 3.502-R de 16/01/2014

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição do Fundo - CIDADES, para o exercício de 2014.

Decreto Estadual nº 3.513-R de 24/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Altera o Decreto nº 3501-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.563-R de 30/01/2020

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES, para o exercício de 2020.

*REPUBLICADO NO D.O DE 05/02/2020

Decreto Estadual nº 4.565-R de 30/01/2020 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Altera o Decreto nº 3.501-R/2014e suas alterações, que regulamenta a Lei Complementar nº712/2013 e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.592-R de 12/03/2020

Regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Lei Complementar Estadual nº 950 de 06/04/2020

Autoriza a aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, em despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência social enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo corona vírus (COVID-19).

Lei Complementar Estadual nº 987 de 07/12/2021

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.073-R de 25/01/2022

Regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 5.074-R de 25/01/2022

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES, para o exercício de 2022.

Lei Complementar Estadual nº 1.024 de 23/12/2022

Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.290-R de 24/01/2023

Altera o Decreto nº 5073-R, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, o Decreto nº 5074-R, de 25 de janeiro de 2022 e Decreto nº 5079-R, de 02 de fevereiro de 2022, que dispõem sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 5.328-R de 08/03/2023

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES – Adaptação às Mudanças Climáticas, para o exercício de 2023.

Decreto Estadual nº 5.729-R de 17/06/2024

Dispõe sobre o repasse excepcional de recursos do Fundo CIDADES em 2024, para fins de cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Decreto Estadual nº 5.967-R de 19/02/2025

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, denominado Fundo CIDADES - Adaptação às Mudanças Climáticas, para o exercício de 2025.

Decreto Estadual nº 6.047-R de 07/05/2025

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, denominado Fundo CIDADES - Adaptação às Mudanças Climáticas, para elaboração de projetos técnicos que visem a promoção de infraestrutura sustentável das cidades capixabas, no exercício de 2025.

RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A operação de emissora de rádio e de televisão educativa e cultural, bem como o apoio técnico-operacional ao Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.256 de 25/09/1989

Promove a fusão do Departamento de Comunicação Social - DECOM e a Televisão Educativa do Espírito Santo – TVE e resulta na Rádio e televisão Espírito Santo RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 250 de 04/07/2002

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 414 de 24/10/2007

Altera os artigos 41 e 42 e os Anexos V e VI a que se referem, respectivamente, os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 250, de 04.7.2002.

Decreto Estadual nº 4.372-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.680-R de 19/06/2020

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.875-R de 27/04/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.943-R de 09/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.056-R de 04/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.173-R de 13/07/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV/ES, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.916-R de 06/01/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.920-R de 07/01/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FECC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações e programas dos órgãos de controle interno do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas, bem como de realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.498 de 26/02/2016

Institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Decreto Estadual nº 4.224-R de 13/03/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.498, de 26/02/2016, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assessorar a Administração Pública Estadual quanto às decisões na área jurídica. Este trabalho abrange desde a orientação de gestores para a assinatura de contratos relacionados à realização de obras e de outros serviços para a sociedade até a defesa judicial do patrimônio e dos recursos públicos.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 88 de 26/12/1996

Moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 143 de 05/02/1999

Modifica a Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 246 de 27/06/2002

Altera a redação da Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 265 de 15/09/2003

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Lei Complementar Estadual nº 293 de 08/07/2004

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 331 de 22/09/2005

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 337 de 07/12/2005

Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 385 de 04/04/2007

Altera a Lei Complementar nº 88, de 19/12/1996 e cria cargo integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 546 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e da Lei Complementar nº 293, de 08/07/2004.

Lei Complementar Estadual nº 665 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 666 de 27/12/2012

Modifica a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e alterações posteriores, reestrutura a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.965-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, reorganizada pela Lei Complementar nº 88, de 27/12/1996, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Decreto Estadual nº 4.268-R de 21/06/2018

Regulamenta o Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado-PGE, instituído pela Lei Complementar nº 897, de 06/04/2018, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 974 de 01/09/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 897, de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996 e da Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007.

Lei Complementar Estadual nº 997 de 24/03/2022

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, que moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado, para dispor sobre o regime de trabalho da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.011 de 06/04/2022

Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta; cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo - CPRACES; moderniza a Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.067 de 19/12/2023

Dispõe sobre a transação resolutiva e preventiva de litígios relativos à cobrança de créditos da Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa; regulamenta a adjudicação judicial de bens móveis e imóveis em favor da administração pública estadual; regulamenta a dação em pagamento e altera a Lei Complementar nº 1.011, de 6 de abril de 2022.

Decreto Estadual nº 5.599-R de 11/01/2024

Dispõe sobre a transferência da inscrição, gestão e processamento da dívida ativa do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.638-R de 04/03/2024

Altera o art. 39 do Decreto nº 5599-R, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a transferência da inscrição, gestão e processamento da dívida ativa do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - PGE.

Lei Complementar Estadual nº 1.092 de 18/10/2024

Altera a redação do art. 26 da Lei Complementar nº 1.011, de 6 de abril de 2022.

Lei Complementar Estadual nº 1.115 de 07/07/2025

Altera a Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007, a Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, a Lei Complementar nº 293, de 8 de julho de 2004, e dá outras providências.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNCAD

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implantação do sistema informatizado de registros, de controles, de procedimentos e de documentos relativos à cobrança da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 386 de 04/04/2007

Institui o Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado – FUNCAD.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Lei Complementar Estadual nº 974 de 01/09/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 897, de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996 e da Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007.

Lei Complementar Estadual nº 1.115 de 07/07/2025

Altera a Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007, a Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, a Lei Complementar nº 293, de 8 de julho de 2004, e dá outras providências.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO – VICE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A assistência direta e imediata ao Vice-Governador nas suas relações oficiais; a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Vice-Governador; a articulação dos meios administrativos necessários ao funcionamento da Vice-Governadoria; a realização de outras atividades determinadas pelo Vice-Governador do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.657 de 23/11/1971

Cria o Gabinete do Vice-Governador.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Da Caracterização do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública Estadual.

Decreto Estadual nº 1.031-N de 15/07/1977

Aprova, na forma do Anexo que faz parte deste Decreto, o Regulamento do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

Decreto Estadual Nº 1.163-R, de 13/02/2003

Integra as atividades meio da Vice-Governadoria como competência da Secretaria da Casa Civil – SCV.

Lei Complementar Nº 795, de 25/02/2015

Transfere para a Vice-Governadoria a Coordenação Estadual sobre Drogas.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice- Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.074-R de 08/03/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos no âmbito da Vice Governadoria, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Nº 883, de 29/12/2017

Transfere da Vice-Governadoria para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH a Coordenação Estadual sobre Drogas, o Conselho Estadual sobre Drogas – COESAD e o Fundo Estadual sobre Drogas – FESAD.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice- Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

Decreto Estadual nº 4.196-R de 29/12/2017

Reorganiza a estrutura organizacional básica no âmbito da Vice- Governadoria - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Nº 1.087, de 12/07/2024

Dispõe sobre a modernização e reestruturação da Vice-Governadoria - VG do Estado do Espírito Santo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

É o órgão central do sistema fazendário, em seus aspectos financeiro, contábil e tributário, e tem como âmbito de ação a avaliação permanente da economia do Estado visando a formulação e execução das políticas econômica, tributária, fiscal, financeira e contábil do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 225 de 08/01/2002

Moderniza e redefine a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 1.161-R de 12/06/2003

Dispõe sobre extinção das Agências da Receita Estadual e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.190-R de 17/07/2003

Dispõe sobre substituição do Anexo II, a que se refere o Art. 3º do Decreto 1.161-R, de 12 de junho de 2003, republicado em 18/06/03.

Decreto Estadual nº 1.232-R de 31/10/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.417-R de 28/12/2004

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 328 de 05/09/2005

Extingue a Corregedoria Fazendária e Cria as Corregedorias no nível de Execução Programática na SEFAZ, SEDU e SEJUS.

Decreto Estadual nº 2.050-R de 14/05/2008

Institui a Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – UCP/PROFAZ -, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.052-R de 14/05/2008

Inclui uma nova Gerência (GEINEC) na SUBSAD e transfere a GEDEF para SUBSAD.

Decreto Estadual nº 2.072-R de 16/06/2008

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Cria a Subgerência de Informações Legais e Gerenciais na SUBSET.

Decreto Estadual nº 2.088-R de 02/07/2008

Dispõe sobre a extinção de postos fiscais e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 447 de 21/07/2008

Cria a Gerência de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 2.129-R de 19/09/2008

Altera a estrutura básica da SEFAZ. Cria a GETEC e altera a GEARI, extingue Agências da Receita Estadual, dentre outras alterações.

Decreto Estadual nº 2.281-R de 23/06/2009

Dispõe sobre extinção de Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.588-R de 23/09/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.629-R de 02/12/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.878-R de 19/10/2011

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.904-R de 02/12/2011

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.933-R de 05/01/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 619 de 14/02/2012

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.055-R de 12/07/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.093-R de 27/08/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.306-R de 09/05/2013

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica e transformação de cargos comissionados, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.440-R de 21/11/2013

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 776 de 16/04/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.791-R de 17/03/2015

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, instituída pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada, e, introduz alteração no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.928-R de 12/01/2016

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica, transformação de cargos comissionados e funções gratificadas e estabelece as circunscrições das Agências da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.118-R de 21/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica, transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, reestruturada pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.141-R de 17/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.147-R de 30/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.192-R de 27/12/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.462-R de 28/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 933 de 12/12/2019

Introduz alteração na Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.766-R de 26/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.833-R de 10/03/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 12/03/2021

Decreto Estadual nº 4.912-R de 23/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.006-R de 08/11/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.326-R de 07/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.576-R de 20/12/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.661-R de 25/03/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.716-R de 27/05/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.886-R de 27/11/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.892-R de 29/11/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.005-R de 07/04/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.111-R de 17/07/2025

Altera dispositivos do Decreto nº 6005-R, de 07 de abril de 2025, que altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.160-R de 19/08/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JUCEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os serviços de registro de empresas mercantis, elaborar a tabela de preços de seus serviços, processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio, expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 537 de 10/11/1908

Cria a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Lei Estadual nº 2.297 de 19/07/1967

Transforma a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES em Autarquia Estadual.

Decreto Estadual nº 2.772-R de 01/06/2011

Aprova o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES.

Decreto Estadual nº 4.520-R de 16/10/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo- JUCEES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.981-R de 06/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.564-R de 13/12/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.181-R de 10/09/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sem elevação da despesa fixada.

¹BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – BANESTES S.A

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Banco tem como principal função gerar valor por meio de atividades bancárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Espírito Santo colaborando com a democratização do crédito a inclusão financeira local.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 68 de 17/06/1936

Constitui-se sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista.

Decreto Estadual nº 8.452 de 30/04/1937

Estatuto originário aprovado.

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lei Estadual nº 11.617 de 19/05/2022

Dispõe sobre autorização para o Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo adquirir participações societárias e criar subsidiárias e controladas direta ou indiretamente, na forma prevista no art. 2º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FUNSEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado a custear despesas com programas de modernização, desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção da Administração Fazendária

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.360 de 29/06/2006

Institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.746-R de 09/11/2006

Regulamenta a Lei 8.360, de 30 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 530 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 16, de 09.01.1992; da Lei Complementar nº 353, de 06.01.2006; da Lei Complementar nº 352, de 28.12.2005; da Lei Complementar nº 225, de 08.01.2002; e da Lei nº 8.360, de 29.6.2006.

Lei Estadual nº 10.451 de 10/12/2015

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Estadual nº 10.563 de 14/07/2016

Altera o art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ.

FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNSES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, gerar mecanismos de poupança, com finalidade intergeracional e como forma de mitigar possíveis riscos fiscais, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 914 de 17/06/2019

Cria o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.765-R de 26/11/2020

Regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.845-R de 04/03/2021

Altera o Decreto nº 4765-R, de 26 de novembro de 2020, que regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.217-R de 10/10/2022

Altera o Decreto nº 4765-R, de 26 de novembro de 2022, que regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, instituído pela Lei Complementar nº 914, de 17 de junho de 2019.

Decreto Estadual nº 5.407-R de 06/06/2023

Altera o Decreto nº 4765-R, de 26 de novembro de 2020, que regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA – FORTEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos para acesso facilitado ao crédito por meio de apoio financeiro, prioritariamente a projetos de investimentos privados, que resultem direta ou indiretamente na geração de empregos e rendas, bem como a implantação de projetos e de programas prioritários em regiões estratégicas, para fomentar o desenvolvimento econômico e social equilibrado do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.247 de 07/04/2021

Cria o Fundo de Proteção ao Emprego, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para empresas afetadas pela crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Decreto Estadual nº 4.873-R de 22/04/2021

Regulamenta o Fundo de Proteção ao Emprego, instituído pela Lei nº 11.247, de 07 de abril de 2021.

Lei Estadual nº 11.874 de 26/07/2023

Altera a Lei nº 11.247, de 07 de abril de 2021, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.551-R de 21/11/2023

Regulamenta o Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba - FORTEC.

Lei Estadual nº 12.069 de 03/04/2024

Dispensa a exigência de comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual para os financiamentos realizados com recursos do Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba - FORTEC a mutuários localizados em município abrangido por situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência de circunstâncias climáticas anormais.

Decreto Estadual nº 5.695-R de 06/05/2024

Estabelece condição especial para financiamentos realizados com recursos do Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba - FORTEC à empreendimento localizado nos Municípios de Mimoso do Sul e Apiacá, em decorrência de circunstâncias climáticas anormais.

Lei Estadual nº 12.379 de 27/03/2025

Altera a Lei nº 11.247, de 7 de abril de 2021, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.012-R de 14/04/2025

Altera o Decreto nº 5551-R, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta o Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba - FORTEC, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenar o sistema de planejamento estratégico da administração pública estadual, desenvolvendo mecanismo de acompanhamento e avaliação das políticas e dos programas governamentais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.650-R de 03/01/2010

Dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.866-R de 06/10/2011

Dispõe sobre transferência de unidade administrativa e cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.926-R de 28/12/2011

Dispõe sobre transferência de Unidade Administrativa e de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana – SEPAM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.129-R de 17/07/2017

Altera a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado de Economia e Planejamento -SEP, instituída pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, estabelece competências e transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

* RETIFICADO NO D.O DE 11/08/2017.

Decreto Estadual nº 4.773-R de 09/12/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.495-R de 01/09/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover conhecimento social, econômico e territorial para o Espírito Santo, atuando como centro de excelência na gestão de redes de informação, subsidiando as políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Cria o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 75 de 10/01/1996 - Revogada

Reorganiza o Instituto Jones dos Santos Neves e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 224 de 07/01/2002 - Revogada

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 445 de 21/07/2008

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.383-R de 08/03/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, reestruturada pela Lei Complementar nº 445, de 21 de julho de 2008, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.422-R de 02/05/2019

Dispõe sobre a transferência do Sistema GEOBASES do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, modifica a estrutura organizacional do IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.551-R de 16/12/2019

Dispõe sobre a criação do Observatório da Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves, sem aumento de despesas.

Lei Complementar Estadual nº 991 de 27/12/2021

Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 445, de 21 de julho de 2008, que reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.306-R de 15/02/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.312-R de 16/02/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA – FUMDEVIT PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da RMGV.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 318 de 17/01/2005

Reestrutura a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 325 de 16/06/2005

Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar n.º 318, de 17.01.2005 e dá outras providências.

*REPUBLICADO NO D.O de 23/06/2005

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar estudos especiais para reformulação de políticas no Estado, no âmbito de sua competência; planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de recursos humanos, folha de pagamento, concessão de vantagens e benefícios, de administração geral e patrimônio; o controle da gestão de liquidação das empresas públicas estatais; promover e executar as políticas e diretrizes afetas à modernização institucional no âmbito da administração pública estadual; controlar as despesas de custeio, no âmbito da Administração Pública Estadual, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.529-R de 17/02/2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.813-R de 01/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos humanos - SEGER, e institui o Comitê Gestor de Carreiras e Relações Sindicais - CGCARS, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.125-R de 12/07/2017

Altera a Estrutura Organizacional e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.142-R de 18/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores e transforma cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 22/08/2017

Decreto Estadual nº 4.433-R de 15/05/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.811-R de 29/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.879-R de 30/04/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.946-R de 16/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.157-R de 10/06/2022

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.039-R de 01/12/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.413-R de 15/06/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.660-R de 25/03/2024

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.825-R de 10/09/2024

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.932-R de 24/01/2025

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.088-R de 30/06/2025

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A execução da política de capacitação e o desenvolvimento dos servidores públicos estaduais para o desempenho gerencial de suas competências e habilidades específicas e o seu desenvolvimento comportamental visando a profissionalização do serviço público; a execução e o controle da política de recrutamento e seleção, bem como a prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área de modernização e gestão pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.912 de 09/06/1994

Fica transformada em autarquia, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, vinculada a SEAR.

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/10/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar, em regime empresarial, todas as atividades relacionadas com divulgação de atos do Poder Executivo Legislativo e Judiciário, bem como todos os trabalhos de natureza gráfica inerentes ao seu tipo de organização.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.449 de 21/10/1969

Cria o Departamento de Imprensa Oficial - DIO, com personalidade jurídica e autonomia técnica, financeira e administrativa própria, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio.

Lei Complementar Estadual nº 222 de 27/12/2001

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, e dá outras providências

Decreto Estadual nº 4.430-R de 13/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 222, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 547, de 31 de março de 2010, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.468-R de 11/07/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.095-R de 18/02/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 22/02/2022

Lei Complementar Estadual nº 1.016 de 20/05/2022

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 222, de 27 de dezembro de 2001, que reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.330-R de 09/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.364-R de 11/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.913-R de 30/12/2024

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- PRODEST

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão gestor e executor das atividades relacionadas com a tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da administração pública do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.501 de 06/02/1970

Autoriza o Poder Executivo a constituir uma empresa pública com a denominação de Serviço Estadual de Racionalização e Controle Operacional -SERCOP.

Decreto Estadual nº 1.112-Nde 10/02/1978

Aprova o Estatuto da PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 315 de 30/12/2004

Dispõe sobre a transformação da Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo - PRODEST em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.527-R de 31/08/2005

Nomeia a PRODEST como provedora dos serviços de INTERNET.

Lei Complementar Estadual nº 360 de 30/03/2006

Altera a Lei Complementar nº 315, de 30.12.2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 441 de 11/05/2008

Altera o Anexo VI, de que trata o § 1º do artigo 24 da Lei Complementar nº 315, de 30.12.2004, alterado pela Lei Complementar nº. 360, de 30.3.2006.

Lei Complementar Estadual nº 459 de 20/10/2008

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 529 de 28/12/2009

Institui o Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 569 de 07/12/2010

Altera o Quadro de Pessoal do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 668 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 529, de 28.12.2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 746 de 23/12/2013

Altera as Leis Complementares nº 315, de 30.12.2004, nº 529, de 28.12.2009, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, e nº 569, de 07.12.2010, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.927-R de 12/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, reestruturada pela Lei Complementar nº 315/2005, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.064 de 19/12/2023

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, e dá outras providências.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Realizar a gestão de documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Estadual, bem como tratar os documentos públicos após o cumprimento das razões pelas quais foram gerados.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual nº 135 de 18/07/1908

Cria o Arquivo Público Espírito-Santense.

Lei Estadual nº 559 de 02/12/1908

Regulamenta o Arquivo Público Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 370 de 03/07/2006

Reorganiza o Arquivo Público Estadual - APE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.859-R de 23/09/2015

Altera a estrutura organizacional do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, instituída pela Lei Complementar nº 370, de 29.06.06, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.076 de 02/04/2024

Dispõe sobre a transformação do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES em autarquia e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA- SEAG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A formulação e a implementação das políticas públicas estaduais voltadas para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pesca, aquicultura e do agronegócio no Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 511 de 16/07/1951

Dá nova denominação a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, passando a denominar-se Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização.

Lei Estadual nº 005 de 16/10/1967

Estrutura a SEAG.

Decreto Estadual nº 093 de 17/12/1970

Modifica a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 549 de 30/08/1974

Altera a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 715-N de 30/10/1975

Complementa a estrutura da SEAG, Sistema de Proteção a Área Florestal.

Decreto Estadual nº 2.543-N de 28/10/1987

Cria o Departamento de Vigilância Sanitária Vegetal e Animal – DVSVSA, na estrutura organizacional da SEAG.

Lei Complementar Estadual nº 275 de 15/12/2003

Moderniza e redefine a estrutura organizacional básica da SEAG dando-lhe nova denominação.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria unidades administrativas e cargos em comissão na DPE e SEAG.

Decreto Estadual nº 2.432-R de 21/12/2009

Dispõe sobre criação de unidade administrativa, transferência e transformação dos cargos em comissão na SEAG e INCAPER.

Decreto Estadual nº 3.882-R de 21/10/2015

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reestruturada pela Lei Complementar nº 275, de 15.12.2003, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.973-R de 24/05/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.068-R de 23/02/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.218-R de 09/02/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.380-R de 22/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.522-R de 22/10/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.533-R de 14/11/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.587-R de 09/03/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.685-R de 02/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.992-R de 21/10/2021

Modifica a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.162-R de 28/06/2022

Modifica a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.035 de 30/03/2023

Redefine a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.643-R de 07/03/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO – IDAF

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e executar as políticas de defesa sanitária; de inspeção de produtos de origem animal; de controle e fiscalização das atividades agropecuária, florestal, pesqueira e da fauna silvestre, dos recursos hídricos e dos solos, bem como executar as políticas agrária e cartográfica, no território estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.992 de 26/07/1975

Criação do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Decreto Estadual nº 1.516-N de 18/02/1981

Criação do Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 1.540-N de 27/06/1981

Regulamenta o Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 2.416-N de 29/01/1987

Altera a denominação do ITC, passando a chamar Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 01/03/1996

Institui o Sistema Estadual de Política Agrícola, Agrária e Pesqueira do ES e cria o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

Decreto Estadual nº 4.007-N de 18/07/1996

Regulamenta os artigos 10º ao 13º da LC 81 de 01/03/1996 que altera a denominação de ITCF para IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 197 de 11/01/2001

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 205 de 26/06/2001

Altera a redação do artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 910-R de 01/11/2001

Aprova o Regulamento do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 404 de 26/07/2007

Inclui o inciso XXXIV ao art. 5º da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 610 de 20/12/2011

Altera o quadro de Funções Gratificadas constantes do Anexo V da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 695 de 21/05/2013

Dá nova redação ao artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 3.900-R de 27/11/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF, sem elevação de despesa fixada, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 4.040-R de 07/12/2016

Estabelece as tipologias das atividades licenciadas, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, constantes do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 197, de 11/01/2001.

Decreto Estadual nº 4.139-R de 10/08/2017

Regulamenta o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos, no Estado.

Lei Complementar Estadual nº 868 de 12/09/2017

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.165-R de 01/11/2017

Altera o Decreto nº 4.139-R, de 10/08/2017, que regulamentou o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos.

Lei Complementar Estadual nº 895 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.959-R de 27/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -INCAPER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A execução das políticas públicas pertinentes à pesquisa, assistência técnica e extensão rural, o crédito, o fomento agrossilvipastoril e atividades correlatas ao desenvolvimento rural sustentável, de forma integrada, atendendo prioritariamente a agricultura familiar.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual nº 428-N de 19/11/1973

É constituída a Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária – EMCAPA, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura do Espírito Santo, dotada de personalidade jurídica de direito privado, capital pertencente integralmente ao Estado do Espírito Santo, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Lei Estadual nº 3.006 de 11/11/1975

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Decreto Estadual nº 746-N de 25/11/1975

Constitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 29/02/1996

Reestrutura a EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.008-N de 17/07/1996

Aprova o Estatuto Social da EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.427-N de 22/03/1999

Reestrutura a EMCAPER.

Lei Complementar Estadual nº 194 de 05/12/2000

Transforma a EMCAPER em uma autarquia, passando a denominar-se Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, mantendo-se a mesma estrutura organizacional.

Lei Complementar Estadual nº 886 de 04/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 194, de 04 de dezembro de 2000.

Lei Complementar Estadual nº 894 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 886, de 04 de abril de 2018.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA/ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar o abastecimento de hortigranjeiros (frutas, legumes, verduras e ovos) de alta qualidade para a sociedade, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas de mercado, por meio de apoio técnico e social ao produtor rural, da manutenção de programas de controle de qualidade e da oferta de infraestrutura apropriada de comercialização.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.780 de 11/07/1973

Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, juntamente com a União Federal, através da Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL, uma sociedade de economia mista com a finalidade de constituir, instalar e explorar as Centrais de Abastecimento, de conformidade com o Programa Federal de Modernização do Sistema de Abastecimento. A Sociedade de que trata esta lei terá a denominação de Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA-ES.

Lei Complementar Estadual nº 4.226 de 11/05/1989

Lei de Estadualização da CEASA.

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO – FEAC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar a implementação do Programa Caminhos do Campo com o objetivo de ampliar e melhorar a infraestrutura logística do meio rural para promover a atividade agropecuária, como também o agroturismo, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante a melhoria do escoamento da produção, do acesso ao campo, encurtando distâncias e diminuindo custos de transporte, influenciando na qualidade de vida dos moradores e estudantes do meio rural.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 800 de 26/06/2015

Institui o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Decreto Estadual nº 3.842-R de 29/07/2015

Regulamenta a Lei Complementar nº 800, de 26/06/2015, que cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNSAF

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar financeiramente os projetos da agricultura familiar, na organização dos processos de produção, na agroindustrialização, no beneficiamento, na comercialização, na gestão dos empreendimentos, na qualificação da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) e no desenvolvimento de pesquisas agropecuárias voltadas para a agricultura familiar.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.297 de 20/11/2014

Institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.390 de 10/07/2015

Altera a Lei nº 10.297, de 20.11.2014, que institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

Decreto Estadual nº 3.839-R de 24/07/2015

Regulamenta a operacionalização do Fundo Social de Apoio a Agricultura Familiar - FUNSAF, instituído pela Lei nº 10.297/2014, alterada pela Lei nº 10.390, de 10/07/2015.

Decreto Estadual nº 4.203-R de 11/01/2018

Altera o Decreto nº 3.839-R, de 24/07/2015, que regulamentou a operacionalização do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar - FUNSAF.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FUNDO RURAL SUSTENTÁVEL FEAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar as ações do Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O “PROGRAMACAMINHOS DO CAMPO” – FEACME

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fortalecer o Programa e dar celeridade às ações preventivas e corretivas, mediante transferência de recursos financeiros aos municípios capixabas que detenham condições de executar, por meio de gestão própria, os serviços de manutenção e conservação necessários para manter as condições satisfatórias de trafegabilidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.795 de 26/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que Integram o “Programa Caminhos do Campo”.

Decreto Estadual nº 4.204-R de 11/01/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

Decreto Estadual nº 4.898-R de 02/06/2021

Altera o Decreto 4.204-R, de 11 de janeiro de 2018, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo com vistas a priorizar a inovação e a melhoria da qualidade de vida, em consonância com as diretrizes governamentais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 261 de 13/05/2003 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, extingue a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 289 de 23/06/2004 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Cria a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 372 de 29/06/2006

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, altera a denominação e a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede -ADERES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 642 de 15/10/2012

Dispõe sobre medidas de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, em ambientes produtivos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.873-R de 14/10/2015

Define as competências da Subsecretaria de Estado de Logística de Transportes- SUBSELT, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.885-R de 28/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial -SUPPIN, reorganizada pela Lei Complementar n.º 372, de 29/06/2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 828 de 30/06/2016 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Reestrutura a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, extingue a Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.097-R de 27/04/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, criada pela Lei Complementar nº 289, de 23/06/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.955, de 13/12/2018

Autoriza o Poder Executivo a criar a sociedade de economia mista denominada Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.392-R de 19/03/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4413-R de 18/04/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.438-R de 24/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02 de abril de 2017, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.767-R de 27/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2017, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Incorpora a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, altera sua denominação para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.893-R de 26/05/2021

Regulamenta as atribuições da Gerência de Parcerias e Concessões da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, instituídas pela Lei Complementar nº 963, de 10 de março de 2021.

Decreto Estadual nº 4.912-R de 23/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.966-R de 14/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.003-R de 28/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.007-R de 08/11/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.116-R de 25/03/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.190-R de 05/08/2022

Cria o Conselho Gestor de Ambientes Promotores de Inovação - CGAPI, as unidades organizacionais executoras e promotoras de programas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na estrutura organizacional da SECTIDES e o Programa Estadual de Ambientes de Inovação e Desenvolvimento - PEAIID.

Decreto Estadual nº 5.193-R de 11/08/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,

Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.023 de 23/12/2022

Transforma a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES em Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.347-R de 21/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.088 de 22/08/2024

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, face a contratação de operação de crédito no Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.001-R de 01/04/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA e da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.146-R de 12/08/2025

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.168-R de 26/08/2025

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO- FAPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O apoio institucional, financeiro e técnico a programas e projetos de promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 290 de 23/06/2004

Cria a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.478-R de 14/04/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 290, de 23 de junho de 2004 que dispõe sobre a criação da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 490 de 21/07/2009

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnológica do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.338-R de 24/08/2009

Altera a estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, sem elevação de despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 731 de 15/12/2013 – Revogada pela Lei Complementar nº 978 de 04/10/2021

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.105-R de 31/05/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013, estabelece competências das respectivas unidades administrativas e transforma cargos em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.425-R de 03/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013 e pelo Decreto nº 4.105-R, de 31/05/2017, estabelece competências das respectivas unidades administrativas, transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 978 de 04/10/2021

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.039-R de 17/12/2021

Regulamenta a Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, que dispõe e Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNCITEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar apoio financeiro a programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.778 de 07/06/1993 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 964 de 10/03/2021

Estabelece os princípios e os mecanismos de formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constitui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e institui o Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 964 de 10/03/2021

Reestrutura o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA- SEMOBI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete formular, coordenar e executar a Política Estadual nas áreas de Mobilidade Urbana, dos Transportes e Infraestrutura e supervisionar as atividades das instituições que compõem sua área de competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

SEIT – Secretaria de Estado do Interior.

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

A Secretaria de Estado do Interior e dos Transportes – SEIT, criada pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, fica transformada em Secretaria de Estado, dos Transportes e Obras Públicas – SETR.

Lei Complementar Estadual nº 221 de 27/12/2001

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica, dando nova denominação à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETR, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 535 de 28/12/2009

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.815-R de 03/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.478-R de 22/07/2019

Dispõe sobre alteração de denominação da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP para Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.055 de 25/10/2023

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, confere atribuição à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.060 de 15/12/2023

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, confere atribuição à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.912-R de 30/12/2024

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.063-R de 30/05/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementar, regulamentar e fiscalizar a Política Estadual de Transporte e Obras Públicas, compreendendo o gerenciamento de obras de edificações e de arte especial e de infraestrutura de logística rodoviária, ferroviária, hidroviária, aeroportuária e infraestrutura viária urbana vinculada aos objetivos do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007 - Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 926 de 30/10/2019

Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPEs e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.964-R de 07/11/2007

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 578 de 07/01/2011

Cria unidades organizacionais no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.955-R de 21/03/2016

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.182-R de 12/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas de Rodagens do Espírito Santo - DER-ES, instituído pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo -CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Lei Complementar Estadual nº 926 de 30/10/2019

Extingue o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPEs e transforma o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.805-R de 18/01/2021

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.032 de 30/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.538-R de 31/10/2023

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, instituída pela Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.885-R de 26/11/2024

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019, sem elevação da despesa fixada.

¹COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, planejar, executar e coordenar as políticas no âmbito estadual nas áreas de saneamento, habitação, melhoramentos urbanos e atividades correlatas, buscando o desenvolvimento harmonioso da rede estadual de cidades, bem como a supervisão da execução dessas competências nas instituições a ela vinculadas.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Complementar Estadual nº 750 de 27/12/2013

Autoriza o Estado do Espírito Santo a firmar Convênio de Cooperação com os Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, visando a gestão associada do Novo Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da RMGV-TRANSCOL e dá outras providências.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lei Complementar Estadual nº 876 de 14/12/2017

Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo -CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Decreto Estadual nº 4.272-R de 26/06/2018

Regulamenta, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o art. 1º, § 3º, da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, que dispõe sobre o tratamento diferenciado para empresas estatais de menor porte.

Lei Complementar Estadual nº 1.055 de 25/10/2023

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, confere atribuição à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.060 de 15/12/2023

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, confere atribuição à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS - FEP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Governo do Estado do Espírito Santo de infraestrutura e equipamentos públicos com condições adequadas à execução de suas atividades constitucionais, na área de educação, saúde, segurança pública e justiça, prevenção de riscos de desastres naturais, esporte e lazer, infraestruturas urbana e rural e mobilidade urbana.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 786 de 02/07/2014

Institui o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais – FEP.

Decreto Estadual nº 3.684-R de 22/10/2014

Regulamenta a Lei Complementar nº 786/2014 que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

Decreto Estadual nº 3.714-R de 02/12/2014

Dispõe sobre a alteração do Decreto Nº 3684-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar Nº 786/2014, que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL PARA O FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FEFIN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado à captação e à aplicação de recursos, de modo a dar suporte financeiro e auxiliar as melhorias na infraestrutura estratégica do desenvolvimento de obras no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.002, de 17/06/2019

Cria o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.125, de 06/04/2020

Autoriza o Estado a participar do fundo privado a ser criado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES com a finalidade de garantir diretamente o risco em operações de crédito, concede subsídio financeiro e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.650-R de 13/05/2020

Regulamenta a Lei nº 11.002, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

* ERRATA NO D.O DE 15/05/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, planejar, executar e coordenar as políticas no âmbito estadual nas áreas de saneamento, habitação, melhoramentos urbanos e atividades correlatas, buscando o desenvolvimento harmonioso da rede estadual de cidades, bem como a supervisão da execução dessas competências nas instituições a ela vinculadas.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 653 de 05/12/2012

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.876-R de 16/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo comissionado da SEDURB, instituída pela Lei Complementar n.º 380, de 13.02.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 829 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, extingue o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.176-R de 05/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, reestruturada pela Lei Complementar nº 829, de 30/06/2016, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 07/12/2017

Decreto Estadual nº 4.754-R de 03/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento - SEDURB, e transforma cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 06.11.2020

Decreto Estadual nº 4.819-R de 11/02/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 968 de 14/07/2021

Institui a Microrregião de Águas e Esgoto no Estado do Espírito Santo e sua respectiva estrutura de governança.

Lei Complementar Estadual nº 1.101 de 20/12/2024

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, a Lei Complementar nº 829, de 30 de junho de 2016, altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, e dá outras providências.

¹COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração industrial dos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, bem como de qualquer outra atividade afim.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.282 de 08/02/1967

Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição de uma sociedade mista, sob a denominação de Companhia Espírito-Santense de Saneamento.

Lei Estadual nº 2.295 de 13/07/1967

Altera dispositivos da Lei nº 2.282 de 08/02/1967.

Decreto Estadual nº 2.575 de 11/09/1967

Regulamenta a Lei nº 2.282 de 08/02/1967, alterada pela Lei nº 2.295 de 13/07/1967.

Lei Estadual nº 10.478 de 22/12/2015

Autoriza o Poder Executivo a ceder ou deixar de exercer o direito de subscrição de ações decorrentes de aumentos do capital social da Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHAB

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implantar políticas habitacionais de interesse social direcionados à população de menor renda, na forma de subsídio, ou parcialmente reembolsáveis.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.784 de 21/12/2007

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.020-R de 07/03/2008

Regulamenta a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.071 de 28/11/2008

Altera a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Lei Estadual nº 10.435 de 06/11/2015

Altera o art. 4º da Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que criou o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Decreto Estadual nº 3.905-R de 07/12/2015

Altera o Decreto nº 2.020-R, de 07.03.2008, que regulamentou a Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO- SETUR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar, fomentar e fiscalizar o desenvolvimento do turismo, objetivando a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação em nível estadual, nacional e internacional do potencial turístico do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Decreto Estadual nº 3.566-R de 05/05/2014

Institui a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Espírito Santo - UCP PRODETUR Nacional ES, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.171-R de 20/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2007, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018.

Lei Complementar Estadual nº 919 de 20/09/2019

Altera a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 2000.

Decreto Estadual nº 5.305-R de 13/02/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.408-R de 12/06/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.763-R de 11/07/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, instituída pela Lei Complementar nº384/2007, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO – FUNTUR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por finalidade prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar e fomentar o desenvolvimento turístico do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.484-R de 28/04/2005

Regulamenta o Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR.

Decreto Estadual nº 4.318-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.717-R de 29/05/2024

Altera o decreto 4.318-R, de 15 de outubro de 2018, para dispor sobre a utilização do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão por órgãos e entidades estaduais e forças de segurança pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular a política estadual voltada ao desenvolvimento do esporte e do lazer; manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, voltados à promoção do esporte e lazer; estimular as iniciativas públicas e privadas no desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao esporte e lazer e as ações de democratização da prática esportiva.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 322 de 18/05/2005

Cria a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.036-R de 01/12/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.235-R de 13/04/2018

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.375-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.567-R de 30/01/2020

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.097-R de 25/02/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.104-R de 15/03/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.126-R de 11/04/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.368-R de 14/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.373-R de 24/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.640-R de 04/03/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.925-R de 14/01/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.064-R de 30/05/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 12.458 de 07/07/2025

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para o desporto de alto rendimento, especificamente para o fomento de times de futebol capixabas participantes de competições nacionais de futebol profissional.

Decreto Estadual nº 6.108-R de 17/07/2025

Regulamenta a Lei nº 12.458, de 07 de julho de 2025, que autoriza a destinação de recursos financeiros para o fomento do futebol profissional de alto rendimento do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 6.147-R de 12/08/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -PRÓ-ESPORTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem como objetivos a promoção do desporto escolar; construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas; e apoio institucional às federações esportivas e a atletas de alto rendimento.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 9.365 de 18/12/2009

Cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.587-R de 23/09/2010

Regulamenta o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A formulação, o planejamento e a implementação das políticas públicas estaduais para a área da cultura.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 76 de 22/01/1996

Cria a Secretaria de Estado da Cultura e Esportes e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.084 de 27/01/1997

Regulamenta a Secretaria de Estado de Cultura e Esportes.

Lei Complementar Estadual nº 391 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.860-R de 23/09/2015

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10.05.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 861 de 07/07/2017

Altera a Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007.

Decreto Estadual nº 4.387-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007 e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.463-R de 01/07/2019

Altera o Decreto nº 4387-R, de 13/03/2019.

Decreto Estadual nº 4.990-R de 18/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.348-R de 21/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.374-R de 25/04/2023

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Os recursos visam a incentivar a formação e a fomentar a criação, a produção e a distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos, e a tornar a atividade cultural uma importante estratégia nos programas de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 458 de 20/10/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 2.155-R de 04/11/2008

Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 4.137-R de 02/08/2017

Altera o Decreto nº 2.155-R, de 04/11/2008, que Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20/10/2008.

* REPUBLICADO NO D.O DE 08/08/2017

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.180 de 29/09/2020

Dispõe sobre a aplicação no âmbito do Estado do Espírito Santo das ações emergenciais destinadas ao setor cultural instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Decreto Estadual nº 4.741-R de 30/09/2020

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da administração pública estadual, na forma da Lei nº 11.180, de 29 de setembro de 2020

Decreto Estadual nº 4.960-R de 27/08/2021

Regulamenta as transferências fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008.

Lei Complementar Estadual nº 981 de 14/10/2021

Altera a Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, para adequá-la às transferências do citado fundo aos fundos de cultura municipais.

Decreto Estadual nº 5.165-R de 30/06/2022

Altera dispositivos do Decreto nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, que regulamenta as transferências fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A coordenação e promoção das atividades concernentes à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.126 de 22/07/1988

Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente. Cria e inclui na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 96 de 09/04/1997

Altera a Lei Complementar nº 74, de 10/01/1996.

Lei Complementar Estadual nº 323 de 25/05/2005

Cria a unidade administrativa na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA.

Decreto Estadual nº 4.173-R de 28/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, criada pela Lei nº 4.126, de 15/07/88, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 30/11/2017

Decreto Estadual nº 4.658-R de 27/05/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.228-R de 09/11/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.037 de 30/03/2023

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.970-R de 18/04/2023

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.741-R de 26/06/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, reorganizada pela Lei Complementar nº 1.037, de 30/03/2023, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.001-R de 01/04/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA e da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.185-R de 16/09/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, reorganizada pela Lei Complementar nº 1.037, de 30/03/2023, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades de meio ambiente, dos recursos hídricos estaduais e dos recursos naturais federais, cuja gestão tenha sido delegada pela União.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.886 de 04/01/1994

Cria o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 248 de 28/06/2002

Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 264 de 08/07/2003

Altera a Lei Complementar nº 248/02, que criou o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.382-R de 07/10/2004

Aprova Regulamento do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outra providência.

Lei Complementar Estadual nº 698 de 29/05/2013

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 823 de 28/03/2016

Altera a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015.

Lei Complementar Estadual nº 843 de 15/12/2016

Altera a Lei Complementar nº 698, de 29 de maio de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.109-R de 02/06/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -IEMA, criado pela Lei Complementar nº 248, de 02 de julho de 2002, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.705-R de 06/08/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.918-R de 05/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.188-R de 03/08/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – AGERH

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, regular o uso dos recursos hídricos estaduais, promover a implementação, gestão das obras de infraestrutura hídrica de usos múltiplos e realizar o monitoramento hidrológico no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.143 de 13/12/2013

Cria a Agência Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Decreto Estadual nº 4.393-R de 22/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e transforma cargos e funções, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

Decreto Estadual nº 5.541-R de 07/11/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.108 de 30/12/2024

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dar sustentação à Política Estadual de Meio Ambiente, com objetivos de apoiar planos, programas e projetos de educação ambiental, recuperação ambiental, preservação das áreas de

interesse ecológico, outros que estejam em conformidade com a Política Estadual de Meio Ambiente e definidos pelo Conselho Consultivo do Fundo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 152 de 16/06/1999

Cria o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, o Conselho Estadual e os Conselhos Regionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 513 de 11/12/2009

Altera o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUNDEMA, criado pela Lei Complementar nº 152, de 16.6.1999, estabelece sua forma de gestão, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 869 de 19/10/2017

Altera a redação do inciso II do art.4º da Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual 11.255 de 16/04/2021

Cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, o Ranque PROESAM de Políticas de Sustentabilidade Ambiental; altera a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.897-R de 02/06/2021

Regulamenta a Lei nº 11.255, de 16 de abril de 2021, que criou o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.052 de 25/07/2023

Cria a subconta denominada "Bem-estar Animal" no âmbito do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.053 de 25/07/2023

Altera a Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, a Lei Ordinária nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 10.094, de 15 de outubro de 2013, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.465-R de 04/08/2023

Regulamenta o Programa PET VIDA no âmbito do estado do Espírito Santo e a subconta denominada Bem-Estar Animal do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, nos termos da Lei 11.792, de 28 de março de 2023 e Lei Complementar nº 1.052, de 25 de julho 2023 e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.477-R de 18/08/2023

Cria a Comissão de Acompanhamento do Programa Estadual de Controle Populacional e Bem-Estar de Animais Domésticos - PET VIDA, instituída pela Lei Complementar nº 1.052, de 25 de julho de 2023.

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO – FUNDÁGUA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Suporte financeiro à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações nela previstas, à implementação de ações, programas e projetos voltados à segurança hídrica; à manutenção, recuperação e ampliação da cobertura florestal; e ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 8.960 de 18/07/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Lei Estadual nº 9.866 de 26/06/2012

Dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18.7.2008, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Lei Estadual nº 10.557 de 07/07/2016

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo- FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18 de julho de 2008, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual 11.255 de 16/04/2021

Cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, o Ranque PROESAM de Políticas de Sustentabilidade Ambiental; altera a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

Lei Complementar Estadual nº 1.053 de 25/07/2023

Altera a Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, a Lei Ordinária nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 10.094, de 15 de outubro de 2013, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – FECAM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O FECAM se destina a recepcionar os recursos da compensação ambiental prevista no art. 39 da Lei nº 9.462, de 2010, destinados pelos órgãos licenciadores às Unidades de Conservação - UCs instituídas pelo Estado do Espírito Santo, a serem aportados por empreendedores públicos e privados.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 12.331 de 26/12/2024

Autoriza a criação do Fundo Estadual de Compensação Ambiental - FECAM, cria o mecanismo de adesão municipal ao FECAM e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDU

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A formulação e implementação das políticas públicas estaduais que garantam ao cidadão o direito à educação; a promoção dos diversos níveis, etapas e modalidades de educação ao seu nível de competência; a avaliação dos resultados da educação básica e a implementação da educação profissional de nível técnico.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.471 de 22/09/1997

Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 390 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.149 de 17/12/2013

Cria o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.120-R de 26/06/2017

Altera denominação da Gerência de Educação do Campo, integrante da estrutura organizacional na Secretaria de Estado da Educação- SEDU.

Decreto Estadual nº 4.502-R de 19/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.525-R de 30/10/2019

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.584-R de 03/03/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.803-R de 15/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 20/01/2021

Decreto Estadual nº 4.889-R de 21/05/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.926-R de 13/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.332-R de 13/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.971-R de 18/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.429-R de 11/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.437-R de 14/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.588-R de 29/12/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.687-R de 24/04/2024

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.901-R de 16/12/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por finalidades o pleno desenvolvimento do educando no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 319 de 23/12/1949

Autoriza a criação de um Conservatório de Música no Espírito Santo

Lei Estadual nº 661 de 12/11/1952

Criação do Instituto de Música do Espírito Santo – IMES

Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954

Cria a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Estadual nº 2.422 de 07/07/1969

Torna a EMES autarquia.

Decreto Estadual nº 058 de 02/06/1970

Regulamenta a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Complementar Estadual nº 281 de 18/03/2004

Altera a denominação da Escola de Música do Espírito Santo – EMES, e cria cursos.

Lei Complementar Estadual nº 304 de 10/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO - FUNPAES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ampliar e melhorar o acesso à educação junto às crianças e aos adolescentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Espírito Santo - PAES.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.787 de 18/12/2017 - Revogada pela Lei nº 11.790 de 28/03/2023

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.217-R de 08/02/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 19 de dezembro de 2017.

Lei Estadual nº 11.257 de 30/04/2021

Altera a ementa e a Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.907-R de 16/06/2021

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações na Lei nº 11.257 de 30 de abril de 2021.

* REPUBLICADO NO D.O DE 18/06/2021

Lei Estadual nº 11.790 de 28/03/2023

Reestrutura o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.369-R de 14/04/2023

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES, reestruturado pela Lei nº 11.790, de 28 de março de 2023.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais de responsabilidade do Estado que estejam vinculadas à atenção integral à saúde, entendida como intervenções de promoção, prevenção, cura e reabilitação da saúde da população.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 004 de 09/10/1967

Estabelece a estrutura e define a competência básica dos órgãos da Secretaria de Saúde e Assistência.

Decreto Estadual nº 2.782 de 06/08/1968

Estabelece a estrutura da Fundação Hospitalar do Espírito Santo, definindo sua natureza, fins, patrimônio e organização básica e dando outras providências.

Decreto Estadual nº 1.167-N de 28/07/1978

Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Estadual nº 4.873 de 10/01/1994

Fica instituído o Fundo Estadual de Saúde - FES.

Lei Complementar Estadual nº 317 de 30/12/2004

Organiza o funcionamento do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo – SES/ES, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Instituto Estadual de Saúde Pública – IESP, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 348 de 21/12/2005

Cria Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; altera dispositivos da Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 407 de 26/07/2007

Cria mecanismos para o aprimoramento da gestão hospitalar, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.932-R de 21/01/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.976-R de 02/06/2016

Modifica a estrutura organizacional da Secretária de Estado da Saúde, instituída pela Lei Complementar 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.140-R de 14/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei complementar nº 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores e transforma cargos comissionados sem elevação da despesa fixada.

*ERRATA NO D.O DE 16/08/2017

Decreto Estadual nº 4.180-R de 07/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, reestruturada pela Lei Complementar nº 407, publicada em 27/07/2007, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 20/12/2017

Decreto Estadual nº 4.453-R de 13/06/2019

Altera a estrutura organizacional e renomeia cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.499-R de 11/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargo de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 924 de 17/10/2019

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.585-R de 05/03/2020

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.588-R de 10/03/2020

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.695-R de 22/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, transfere cargo e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada e sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 953 de 17/08/2020

Altera a Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019.

Decreto Estadual nº 4.713-R de 25/08/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.974-R de 29/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.980-R de 06/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.147-R de 31/05/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.160-R de 24/06/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.182-R de 25/07/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.324-R de 03/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.350-R de 23/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.633-R de 28/02/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.004-R de 04/04/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

¹FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade executar ações e prestar serviços de saúde.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 924 de 17/10/2019

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.585-R de 05/03/2020

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.027-R de 13/12/2021

Altera o Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020, cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.909-R de 26/12/2024

Regulamenta as cessões de servidores públicos do Poder Executivo Estadual para a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Decreto Estadual nº 5.937-R de 29/01/2025

Altera o Estatuto Social da Fundação de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, aprovado pelo Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A normatização, definição, planejamento, supervisão, coordenação, execução e controle das ações governamentais que assegurem a manutenção da ordem, tranquilidade e segurança pública no Estado; o cumprimento da lei, o livre exercício dos poderes constituídos e a garantia das instituições; o auxílio e ação complementar às autoridades da Justiça e da segurança nacional, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 690 de 08/05/2013

Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

Decreto Estadual nº 3.958-R de 31/03/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.309-R de 21/09/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e transforma cargos e funções, sem aumentar a despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.793-R de 30/12/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.828-R de 25/02/2021

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.282-R de 12/01/2023

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016 e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.417-R de 28/06/2023

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

* REPUBLICADO NO D.O DE 11/07/2023

Lei Complementar Estadual nº 1.119 de 21/08/2025

Altera o art. 6º da Lei Complementar nº 690, de 8 de maio de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar às pessoas o pleno e livre exercício dos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, sociais e políticos estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 04 de 15/01/1990

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 06 de 14/05/1990

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 14 de 30/10/1991

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 18 de 02/01/1992

Dá nova redação ao artigo 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 17 de 09/01/1992

Altera o artigo 32 da Lei Complementar nº. 04 de 15/01/1990, já alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 14 de 30/10/1991, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 36 de 02/08/1993

Altera a redação dos artigos 8º, 9º, 13, 14, 15 e 33 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 06, de 14/05/90 e Lei Complementar nº 14 de 30/10/91.

Lei Complementar Estadual nº 52 de 13/10/1994

Revoga os artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº04, de 15/01/90 e artigo 4º da Lei Complementar nº 36, de 02/08/93.

Lei Estadual nº 4.997 de 16/12/1994

Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990 e transforma os cargos de Papiloscopista e de Identificador Datiloscopista em Peritos Papiloscópicos.

Lei Complementar Estadual nº 56 de 28/12/1994

Acrescenta a alínea "h" ao art. 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Estadual nº 5.036 de 15/05/1995

Dispõe sobre a criação de uma Delegacia Especializada em Acidentes do Trabalho na Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 5.037 de 18/05/1995

Visa criar a Casa de Detenção da Grande Vitória, a Penitenciária de Linhares “Desembargador José Mathias de Almeida Netto” e a Penitenciária Estadual de Cachoeiro de Itapemirim “Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindemberg” sob as formas de órgãos especiais e dá outras providências.

Lei Estadual nº 5.078 de 14/07/1995

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência de Polícia Especializada da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 91 de 30/12/1996

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 118 de 03/01/1998

Modifica a redação da alínea “i” do parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar nº 04/90, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 57 de 27/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 127 de 03/01/1998

Cria e inclui na Estrutura Organizacional da Superintendência de Polícia do Interior da Polícia Civil, as Delegacias de Polícia Municipais.

Lei Complementar Estadual nº 200 de 11/04/2001

Altera o disposto nos arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 296 de 20/07/2004

Dá nova redação ao artigo 13, revoga o artigo 14, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 579 de 07/01/2011

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e da Lei Complementar nº 412, de 28/09/2007.

Lei Complementar Estadual nº 599 de 01/09/2011

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado e dá nova redação ao artigo 32 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 656 de 19/12/2012

Modifica a estrutura organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com suas alterações, bem como cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 756 de 27/12/2013

Dispõe sobre a divisão das circunscrições da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 892 de 06/04/2018

Atualiza a estrutura de organização básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.277-R de 05/07/2018

Estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, com as respectivas Unidades Policiais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com alterações da Lei Complementar nº 892, de 08/06/2018.

Decreto Estadual nº 4.320-R de 26/10/2018

Cria a Delegacia Especializada em Crimes Contra Estabelecimentos Comerciais, na estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.322-R de 31/10/2018

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa. RETIFICAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/11/2018.

Decreto Estadual nº 4.479-R de 25/07/2019

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, transformando a atual Divisão de Ações Estratégicas em Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DICCOR e transformando a atual Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública em Delegacia de Combate à Corrupção - DECCOR, e dá outras providências sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.484-R de 07/08/2019

Cria a DESARME – Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, transforma a atual DAME - Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos em DEFAEM - Delegacia Especializada em Fiscalização de Armas, Explosivos e Munições - DEFAEM e altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo -PCES e dá outras providências, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.923-R de 09/07/2021

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, alterado pelos Decretos 4.322-R, de 31.10.2018 e 4670-R, de 08 de junho de 2020 que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia civil do Estado do Espírito Santo, com as respectivas Unidades Policiais, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.952-R de 17/08/2021

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia civil do Estado do Espírito Santo, com as respectivas Unidades Policiais, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.181-R de 22/07/2022

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 5.185-R de 01/08/2022

Regulamenta as atividades de inteligência no âmbito da Polícia Civil sob o ponto de vista da Análise Telemática, Cibernética e Operacional Técnica, altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.377-R de 27/04/2023

Cria e regulamenta as atribuições do Núcleo Especializado em Segurança Escolar - NESEs, dá nova redação ao Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.095 de 21/10/2024

Cria o Cargo de Oficial Investigador de Polícia – OIP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.121-R de 28/07/2025

Cria o Núcleo de Recuperação de Ativos - NRA no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, e dá outras providências.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

É instituição regular e permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina, subordinada ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, cabendo-lhe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 533 de 28/12/2009

Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 603 de 17/10/2011

Dispõe sobre a cadeia de comando quando do eventual impedimento ou ausência do Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, alterando o artigo 4º da Lei Complementar nº 533, de 28/12/2009.

Lei Complementar Estadual nº 627 de 22/05/2012

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 467, de 04/12/2008, e 533, de 28/12/2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016

Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 4.070-R de 01/03/2017

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.091-R de 04/04/2017

Altera o Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.266-R de 20/06/2018

Altera Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018

Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.362-R de 23/01/2019

Altera Decreto nº 4.108-R, de 02/06/2017.

Decreto Estadual nº 4.717-R de 27/08/2020

Altera o anexo único do Decreto nº 4.070-R, de 02.03.2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 972 de 27/08/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 533, de 28 de dezembro de 2009, da Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1998, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012 e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.970-R de 27/09/2021

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.040-R de 17/12/2021

Altera o Decreto nº 4.970-R, de 27, de setembro de 2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES).

Decreto Estadual nº 5.378-R de 27/04/2023

Altera o Decreto nº 4970-R, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.103 de 20/12/2024

Altera a Lei nº 3.196, de 9 de janeiro de 1978, a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1998, a Lei Complementar nº 533, de 28 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.233-R de 27/01/2025

Altera o Decreto nº 4970-R, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenação e a execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndios e explosões em locais de sinistros, busca e salvamento, controle de tráfego de embarcações próximo às praias, rios e lagos, elaboração de normas relativas a segurança das pessoas e dos seus bens contra incêndios e pânico e outras previstas em lei, no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 101 de 22/09/1997

Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 133 de 16/12/1998

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Decreto Estadual nº 687-R de 11/05/2001

Reorganiza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras Providências.

Decreto Estadual nº 688-R de 11/05/2001

Aprova o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 534 de 28/12/2009

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Decreto Estadual nº 2.475-R de 26.02.2010

Aprova o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.947-R de 26/02/2016

Altera o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, instituído pela Lei Complementar nº 101, de 22/09/1997, com as alterações posteriores, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.971-R de 27/09/2021

Aprova o Quadro de Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), nos termos da Lei Complementar nº 972, de 27/08/2021, dispõe sobre a organização básica do CBMES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.057-R de 28/05/2025

Altera o Decreto nº 4971-R, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, e dá outras providências.

DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - DSPM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Responsável pelo atendimento médico-hospitalar e odontológico dos militares estaduais e seus dependentes, bem como pelas perícias e inspeções médicas dos militares estaduais realizadas por meio das juntas militares de saúde.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.951 de 09/11/1999

Delega competência à Diretoria de Saúde da Polícia Militar para desenvolvimento de suas atividades e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 7.545-E de 11/11/1999

Dispõe sobre delegação de competência de manutenção e administração do Hospital da Polícia Militar à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo/ES.

Decreto Estadual nº 347-S de 19/02/2002

Altera o artigo 1º do Decreto Estadual nº 7.545-E, que trata da competência do Diretor de Saúde da PMES.

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no Estado, compreendendo: a) prevenção e preparação para desastres; b) assistência e socorro às vítimas das calamidades; c) restabelecimento de serviços essenciais; d) reconstrução; e e) realização de estudos e pesquisas sobre riscos e desastres.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 767 de 17/03/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 694, de 08.5.2013, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.681-R de 22/10/2014

Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

Lei Complementar Estadual nº 1.075 de 27/03/2024

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC/ES e dá outras providências

Decreto Estadual nº 5.696-R de 06/05/2024

Regulamenta o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC/ES, reorganizado pela Lei Complementar nº 1.075, de 27 de março de 2024.

Decreto Estadual nº 6.177-R de 03/09/2025

Altera Decreto nº 5667-R, 1º de abril de 2024, que regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, nos termos da Lei Complementar nº 1.075, de 27 de março de 2024.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A disciplina e fiscalização dos serviços de trânsito e tráfego, no âmbito da competência do Estado, bem com o licenciamento e a fiscalização do transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.482 de 24/12/1969

Trata sobre o Sistema Nacional de Trânsito, na área estadual.

Lei Complementar Estadual nº 457 de 10/10/2008

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 802 de 26/06/2015

Vincula o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ES à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Decreto Estadual nº 4.456-R de 25/06/2019

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.545-R de 10/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.972-R de 28/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.018-R de 25/11/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.064-R de 14/01/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.122-R de 05/04/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.138-R de 09/05/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.291-R de 24/01/2023

Altera o Decreto nº 4.972-R, de 28 de setembro de 2021.

Decreto Estadual nº 5.367-R de 13/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ ES e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.050 de 18/07/2023

Cria, transforma e altera referência de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES.

Decreto Estadual nº 5.448-R de 21/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.077 de 26/04/2024

Altera a Lei Complementar nº 457, de 10 de outubro de 2008, e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – FUNREPOCI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cobrir custos e prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Civil de Equipamentos e Condições Indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 71 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil – FUNREPOCI.

Lei Complementar Estadual nº 116 de 14/01/1998

Dá nova redação ao artigo 10 da Lei Complementar nº 71 de 26/11/1995, incluindo dois novos parágrafos.

Lei Complementar Estadual nº 165 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 228 de 18/01/2002

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUNREPOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cobrir custos e de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Militar de equipamentos e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 72 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar – FUNREPOM.

Decreto Estadual nº 3.993-N de 17/06/1996

Regulamenta a Lei Complementar nº 72/1995, que cria o FUNREPOM

Lei Complementar Estadual nº 104 de 21/11/1997

Altera a o item IV, do art. 3º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 120 de 29/06/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 072 de 26/11/1995, incluindo um novo parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 163 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Decreto Estadual nº 3.583-R de 17/06/1996

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 3.993-N/1996, que regulamenta a Lei Complementar nº 72/1995, que cria o Fundo Especial de Reequipamento da Policial Militar - FUNREPOM.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – FSPMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

“Fundo de Saúde”, para fazer face às indenizações a que faz jus o policial militar, para assistência médica ou hospitalar.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.701 de 16/06/1972

Regula os vencimentos, indenizações, proventos e dispõe sobre outros direitos.

Lei Estadual nº 11.375 de 31/08/2021

Altera o inciso III do art. 104 da Lei nº 2.701, de 16 de junho de 1972.

Lei Estadual nº 12.066 de 27/03/2024

Altera a Lei nº 2.701, de 16 de junho de 1972.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES - FUNREBOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 102 de 22/09/1997

Institui o Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM.

Lei Complementar Estadual nº 122 de 07/07/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 102/97, incluindo mais um parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 164 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 102, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO – FUNPDEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter emergencial e complementar, recursos financeiros e materiais para fazer frente a desastres ocorridos em municípios capixabas impactados por esses sinistros, ou ainda, para serem utilizados na prevenção e preparação para os desastres pelo Estado e Municípios.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 767 de 17/03/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 694, de 08.5.2013, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.681-R de 22/10/2014

Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

Decreto Estadual nº 5.667-R de 01/04/2024

Institui a regulamentação do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, nos termos da Lei Complementar nº 1.075, de 27 de março de 2024.

Decreto Estadual nº 6.177-R de 03/09/2025

Altera Decreto nº 5667-R, 1º de abril de 2024, que regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, nos termos da Lei Complementar nº 1.075, de 27 de março de 2024.

FUNDO ESTADUAL DESEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar políticas, programas, projetos, atividades e ações na área de segurança pública e defesa social e na prevenção e repressão à criminalidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 922 de 11/10/2019

Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- FESP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PCIES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer com exclusividade as atividades de Perícia Oficial de Natureza Criminal e as atividades de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação de ciências forenses que forem legalmente atribuídas no âmbito do Estado do Espírito Santo, ressalvada a competência da União, assegurando-se-lhe autonomia técnica, científica e funcional.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.062 de 18/12/2023

Institui e organiza a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES, órgão da administração direta integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, prevista no inciso V do art. 126 da Constituição do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 1.100 de 17/12/2024

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023, que institui e organiza a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo – PCIES.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A coordenação, a articulação, o planejamento, a implantação e o controle da Política Penitenciária Estadual nos termos do Capítulo II, Título V, da Constituição Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 233 de 10/04/2002

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 555 de 30/06/2010

Cria unidades prisionais e administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 732 de 17/12/2013

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, prevista na Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 e suas alterações, com a criação da Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoração Eletrônica no âmbito da SEJUS.

Lei Complementar Estadual nº 760 de 10/01/2014

Cria a Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 761 de 10/01/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.901-R de 27/11/2015

Altera estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 3.987-R de 21/06/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, reestruturada pelas Leis Complementares nº 233/2002, nº 555/2010 e nº 761/2014, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.190-R de 21/12/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.247-R de 10/05/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS, sem elevação da despesa.

Decreto Estadual nº 4.367-R de 05/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.550-R de 13/12/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.913-R de 25/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.279-R de 11/01/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.034 de 30/03/2023

Cria e inclui unidades administrativas, altera a estrutura organizacional, cria cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Decreto Estadual nº 5.402-R de 05/06/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.059 de 07/12/2023

Cria o cargo de Policial Penal, o Plano de Carreira dos Policiais Penais e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.749-R de 02/07/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

*Errata D.O 05/07/2024

Decreto Estadual nº 6.072-R de 05/06/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.118 de 18/07/2025

Altera a Lei Complementar nº 1.059, de 7 de dezembro de 2023, que cria o cargo de Policial Penal, o Plano de Carreira dos Policiais Penais e dá outras providências.

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assessorar o Governo do Estado na formulação e condução da política estadual de orientação, proteção e defesa do consumidor, bem como planejar, elaborar, propor, coordenar e executar no âmbito do Estado a proteção e defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar de nº 82, de 10.6.1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 935 de 19/12/2019

Acrescenta o inciso X ao art. 2º da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 373 de 29/06/2006

Reestrutura o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SIDECON-ES, cria o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.961-R de 06/04/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.723-R de 31/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.433-R de 11/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.120 de 03/09/2025

Altera a Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, o art. 3º da Lei nº 9.091, de 18 de dezembro de 2008, e a Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996.

FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FRSP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento dos programas, projetos e ações de assistência aos presos, internados e egressos do Sistema Penitenciário Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.526 de 03/08/1970

Cria o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Lei Complementar Estadual nº 920 de 20/09/2019

Transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

Decreto Estadual nº 4.596-R de 13/03/2020

Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 920, de 20 de setembro de 2019, que transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FUNPEN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter complementar, as condições financeiras e de administração de recursos destinados ao sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Instituto o Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEN.

Decreto Estadual nº 3.986-R de 22/05/1996

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82 de 10/06/1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 935 de 19/12/2019

Acrescenta o inciso X ao art. 2º da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO – PPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Essencial à defesa dos indivíduos, da ordem do Sistema Penitenciário e da sociedade espírito-santense, tem por competência constitucional exercer a segurança dos estabelecimentos penais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.061 de 18/12/2023

Cria, no âmbito do Poder Executivo, como órgão de segurança pública, a Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

Decreto Estadual nº 5.718-R de 03/06/2024

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à SETADES formular, coordenar, planejar, articular e executar as políticas públicas voltadas para assistência social, segurança alimentar e nutricional, trabalho, emprego e geração de renda, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 160 de 13/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145 de 04/05/1999, que criou a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Decreto Estadual nº 4.499-N de 28/07/1999

Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social.

Lei Complementar Estadual nº 316 de 03/01/2005

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 582 de 07/01/2011

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.736-R de 14/04/2011

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e

Tecnologia – SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede – ADERES, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice - Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.013-R de 14/09/2016

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.114-R de 14/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, reestruturada pelo Decreto nº. 3.954-R, de 17 de março de 2016.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice - Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.384-R de 12/03/2019

Altera a estrutura organizacional, transfere unidade administrativa e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e da Agência de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.925-R de 13/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.040-R de 01/11/2022

Altera dispositivos do Decreto nº 3.954-R, que altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área de assistência social.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.162 de 19/12/1995 – Revogado pela Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012
Cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CONEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012
Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo – SUAS-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.620-R de 02/04/2020
Estabelece o aporte financeiro emergencial no Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo - Exercício 2020, destinado ao custeio dos benefícios eventuais concedidos pelos municípios.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCOP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência à população do Estado, em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 336 de 30/11/2005
Cria o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 518 de 21/12/2009
Altera a Lei Complementar nº 336, de 30/11/2005, que criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 575 de 27/12/2010
Prorroga a vigência do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

Lei Complementar Estadual nº 615 de 16/12/2011
Dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 620 de 02/03/2012

Inclui inciso VI no artigo 3º e artigo 7º-A na Lei Complementar nº 615, de 16/12/2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP.

Decreto Estadual nº 3.017-R de 25/05/2012

Regulamenta a Lei Complementar nº 615/2011 e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.954-R de 10/02/2025

Altera o Decreto 3017-R, de 25 de maio de 2012.

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FET

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.041 de 20/09/2019

Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.647-R de 05/05/2020

Regulamenta a Lei nº 11.041, de 20 de setembro de 2019, que criou o Fundo Estadual do Trabalho do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular e executar ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

Cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.012-R de 02/09/2016

Extingue a Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE e altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e sem elevação de despesas.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

*RETIFICAÇÃO NO DIO DE 08/01/2018

Decreto Estadual nº 4.225-R de 15/03/2018

Institui a Unidade Gerenciadora de Projeto - UGP do Programa Segurança Cidadã no Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.244-R de 08/05/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.385-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma função gratificada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.535-R de 19/11/2019

Institui a estrutura de implementação do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.826-R de 23/02/2021

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.834-R de 12/03/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.174-R de 14/07/2022

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 18/07/2022

Decreto Estadual nº 5.318-R de 28/02/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.554-R de 27/11/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.561-R de 07/12/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.090 de 06/09/2024

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, criada por meio da Lei Complementar nº 830, de 5 de julho de 2016, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.824-R de 10/09/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, criada pela Lei Complementar nº 830, de 05 de julho de 2016, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.983-R de 10/03/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

* ERRATA NO D.O DE 18/03/2025

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a socioeducação do adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional, por meio da gestão participativa da política de atendimento socioeducativo no Espírito Santo, sustentada nos princípios dos direitos humanos e em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.296 de 17/07/1967

Criado a Fundação EspíritoSantense do Bem-Estar do Menor (FESBEM).

Decreto Estadual nº 1.469-N de 27/10/1980

Após reestruturação, o órgão passou a ser chamado de Instituto Espírito-Santense do Bem Estar do Menor (IESBEM).

Lei Complementar Estadual nº 11 de 17/05/1991

Passa a vincular-se à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, o Instituto Espírito-santense do Bem Estar do Menor – IESBEM.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

A denominação Instituto Espírito-Santense do Bem Estar do Menor (IESBEM) foi alterada para Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo (ICAES).

Lei Complementar Estadual nº 314 de 30/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - ICAES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.583-R de 18/11/2005

Fica aprovado o Regulamento do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo – IASES, autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que com este decreto se pública.

Lei Complementar Estadual nº 487 de 21/07/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 314, de 30.12.2004, que reorganizou a estrutura organizacional do Instituto de Atendimento Sócio - Educativo do Espírito Santo - IASES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 706 de 27/08/2017

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.864-R de 25/09/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, reorganizado pela Lei Complementar n.º 314/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.953-R de 10/03/2016

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e Funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pela Lei Complementar nº 487, de 21.07.2009, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

O IASES passou a ser vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH).

Lei Complementar Estadual nº 913 de 12/06/2019

Altera a redação do inciso VII do art. 8º da Lei Complementar nº 314, de 30 de dezembro de 2004.

Decreto Estadual nº 5.167-R de 05/07/2022

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pelo Decreto nº 3.953-R de 11.03.2016, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.445-R de 20/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.613-R de 06/02/2024

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.079 de 29/04/2024

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 706, de 27 de agosto de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES e dá outras providências.

FUNDO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementação da política de promoção, defesa e atendimento a infância e a Adolescência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.653 de 03/07/1992

Fica criado na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Fundo para Infância e a Adolescência – FIA.

Decreto Estadual nº 3.447-N de 09/12/1992
Regulamenta a Lei nº 4.653 de 03/07/1992

Lei Estadual nº 10.954 de 12/12/2018
Altera a Lei nº 4.653, de 03 de julho de 1992.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FEPI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado a captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para a pessoa idosa.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.780 de 22/12/1998
Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496-N de 27/07/1999
Regulamenta a Lei nº 5.780 de 22/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010
Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Estadual nº 10.873 de 10/07/2018
Altera a Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998, e a Lei nº 4.794, de 30 de julho de 1993.

Lei Estadual nº 10.953 de 12/12/2018
Altera a redação do art. 19 da Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL PARA AS JUVENTUDES DO ESPÍRITO SANTO – FEJUVES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento direto às Juventudes do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.437 de 15/10/2021

Institui o Fundo Estadual para as Juventudes do Espírito Santo - FEJUVES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.067-R de 03/06/2025

Estabelece as disposições normativas para gestão do Fundo Estadual para as Juventudes - FEJUVES.

*REPUBLICADO NO D.O DE 05/06/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Propor e implantar projetos que direcionem o desenvolvimento da economia capixaba; fortalecer a economia e a ampliação da renda per capita; coordenar estudos e ações voltados para a elevação do grau de produtividade, competitividade e da qualidade dos bens e serviços produzidos no Estado; analisar e avaliar a economia do Estado com vistas a atrair, localizar e manter investimentos industriais; e buscar parcerias com investidores institucionais na formulação de novos programas de apoio ao setor produtivo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.023 de 23/12/2022

Transforma a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES em Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.855-R de 15/10/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.174-R de 29/08/2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer no âmbito do Estado do Espírito Santo as atividades relacionadas com metrologia, bem como a normalização, a qualidade e a certificação de produtos e serviços, observadas as leis, decretos, portarias, regulamentos e instruções pertinentes, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 7.480 de 07/06/1993

Criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES.

Lei Complementar Estadual nº 343 de 14/12/2005

Reorganiza o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES e dá outras providências.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO – ADERES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular, elaborar e realizar a gestão de programas e projetos que promovam o desenvolvimento sustentável e que elevem o padrão de competitividade de setores econômicos, de regiões e da economia do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.303 de 13/12/1996

Criação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 382 de 19/03/2007

Dispõe sobre a transformação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.942-R de 09/01/2012

Altera a denominação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Incorpora a Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, alterando sua denominação para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES e vincula a ADERES a mesma.

Decreto Estadual nº 4.881-R de 03/05/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.439-R de 17/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências

¹BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento sustentável do ES.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.413 de 20/06/1969

Fica o Poder Executivo autorizado também, a constituir o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, que adotará a sigla BANDES adaptando a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Espírito Santo – CODES.

Resolução nº 394 de 03/11/1976

Define a competência e disciplina a constituição e o funcionamento dos bancos de desenvolvimento.

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por finalidade, regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio, energia elétrica e gás natural, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 7.860 de 24/09/2004

Criação da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE e dá outras providências.

Lei Estadual nº 8.121 de 27/10/2005

Altera dispositivos da Lei nº 7.860, de 24/09/2004, que criou a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE.

Lei Complementar Estadual nº 477 de 29/12/2008

Cria a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.939-R de 27/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, criada pela Lei Complementar nº477, de 29/12/2008, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 827 de 30/06/2016

Cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.291-R de 31/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, sem elevação de despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 954 de 02/09/2020

Altera a Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, e a Lei nº 7.860, de 24 de setembro de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 1.057 de 07/11/2023

Altera a Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, para incluir, dentre as atividades da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, o controle, a fiscalização e a regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, bem como reestruturar a entidade, criar e transformar cargos e funções gratificadas.

FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GARANTIR-ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Instrumento de promoção da inclusão produtiva e do desenvolvimento sustentável, geração de ocupação e renda entre os empreendedores individuais, formais ou informais, microempresas, empresas de pequeno porte e organizações econômicas de caráter coletivo e solidário, por meio de programas especiais de concessão de crédito e capacitação empreendedora.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.830, de 25/05/2023

Institui o Fundo de Aval do Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.550-R de 21/11/2023

Regulamenta o Fundo de Aval de Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES, instituído pela Lei nº 11.830, de 25 de maio de 2023.

Lei Estadual nº 12.068, de 03/04/2024

Altera a Lei nº 11.830, de 25 de maio de 2023, que institui o Fundo de Aval do Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.843-R de 30/09/2024

Altera o Decreto nº 5550-R, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta o Fundo de Aval de Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES.

FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FEPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e custear serviços técnicos relativos à estruturação de projetos de contratos de parceria e desestatização nos termos da legislação federal e estadual em vigor. Realização de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.051 de 18/07/2023

Institui o Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - PPI/ES e dá outras providências.

SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES – SESM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A SESM tem como âmbito de ação a formulação e a implementação das políticas públicas das mulheres objetivando desenvolver, implementar e monitorar projetos e programas, de forma a garantir o acesso aos direitos civis, sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres, dentre outras atribuições.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.038 de 30/03/2023

Cria a Secretaria Estadual das Mulheres - SESM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.597-R de 11/01/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.130-R de 04/08/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar a execução, coordenar, orientar, monitorar, fiscalizar o planejamento e a execução dos projetos e ações ligadas à reparação, à restauração e à compensação dos danos socioambientais e socioeconômicos para fins de cumprimento das obrigações assumidas pelo Estado nos limites do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão - Acordo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.102 de 20/12/2024

Cria a Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD e dá outras providências.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Instituto tem como competência a concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares de seus dependentes, bem como arrecadação, investimentos e administração das contribuições dos órgãos e servidores estaduais, civis e militares.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 351 de 28/12/2005

Estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 402 de 12/07/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 479 de 16/03/2009

Altera os §§ 1º, 3º e 5º do artigo 5º e o artigo 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 539 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 548 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, e cria unidades organizacionais no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 572 de 07/12/2010

Altera os artigos 5º, 6º, 37, 38 e 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004 e acrescenta o artigo 41-A na Lei Complementar nº 351, de 28/12/2005.

Lei Complementar Estadual nº 836 de 09/11/2016

Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Decreto Estadual nº 4.274-R de 03/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 917 de 19/08/2019

Altera a redação do § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, que unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 931 de 03/12/2019

Altera as alíquotas das contribuições previdenciárias previstas na Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 938 de 09/01/2020

Altera as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 943 de 13/03/2020

Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 945 de 27/03/2020

Altera a redação do art. 40 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Decreto Estadual nº 4.689-R de 16/07/2020

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros de que tratam os §§ 1º ao 3º do art. 77, da Lei Complementar 282, de 22 de abril de 2004, e alterações, relativos à execução da folha de pagamento dos magistrados e membros do Ministério Público Estadual, vinculados ao Fundo Financeiro.

Lei Complementar Estadual nº 956 de 29/09/2020

Altera a redação do art. 10 da Lei Complementar nº 938, de 09 de janeiro de 2020, e revoga o § 4º do art. 77 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.042-R de 29/12/2021

Regulamenta o repasse previdenciário complementar do Poder Executivo, nesse incluídas suas autarquias e fundações públicas de direito público, para o Regime Próprio de Previdência, conforme definido no art. 40 § 1º da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.200-R de 19/08/2022

Dispõe sobre os aspectos contábeis-patrimoniais e orçamentários relativos aos investimentos e aplicações temporárias do Regime Próprio de Previdência Social.

Lei Complementar Estadual nº 1.026 de 23/12/2022

Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.418-R de 30/06/2022

Regulamenta o instituto da readaptação previsto no artigo 51-A da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, incluído pela Lei Complementar nº 938, de 09 de janeiro de 2020.

Lei Complementar Estadual nº 1.065 de 19/12/2023

Modifica a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.103 de 20/12/2024

Altera a Lei nº 3.196, de 9 de janeiro de 1978, a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1998, a Lei Complementar nº 533, de 28 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.

FUNDO FINANCEIRO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar-se ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, até a data de publicação da Lei Complementar nº 282/2004, e aos seus respectivos dependentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. (Criação do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário - Art. 49)

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual a partir da publicação da Lei Complementar nº 282/2004, e aos seus respectivos dependentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. (Criação do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário - Art. 49)

FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES – FPS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade de manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, instrumento de gestão orçamentária e financeira em que serão alocadas as receitas e os recursos financeiros e executadas as despesas afetas ao pagamento de proventos dos militares e das pensões militares aos seus dependentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 943 de 13/03/2020

Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências. (Criação do FPS).

Lei Complementar Estadual nº 1.030 de 28/02/2023

Altera a Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007, e a Lei Complementar nº 943, de 13 de março de 2020, e dá outras providências

Lei Complementar Estadual nº 1.103 de 20/12/2024

Altera a Lei nº 3.196, de 9 de janeiro de 1978, a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1998, a Lei Complementar nº 533, de 28 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.

Nota:

¹Empresas Estatais não dependentes pertencentes ao Orçamento de Investimento



RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO CT&I

RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 197 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

R\$ 1,00

RECEITA TOTAL ¹	
Receita Orçamentária	32.030.806.668
DESPESAS ²	
DESPESAS COM CIÊNCIAS, PESQUISAS, TECNOLOGIA, EXTENSÃO RURAL E INFORMÁTICA (V)	950.973.317
Ciência e Tecnologia ³	139.118.586
Tecnologia da Informação ⁴	402.034.884
Desenvolvimento Científico ⁵	119.148.083
Desenvolvimento Tecnológico ⁶	109.481.191
Extensão Rural ⁷	69.045.056
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico ⁸	6.695.000
Propriedade Industrial e Normalização e Qualidade ⁹	13.155.374
Seleção de ações típicas de C&T não classificadas pelos critérios anteriores ¹⁰	92.295.143
MÍNIMO DE 2,5% (VI) = (V/IV) * 100	2,97%

Notas Metodologia:

- 1- Considera a receita orçamentária total dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- 2- Foram consideradas despesas orçadas com todas as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- 3- **Ciência e Tecnologia.** Considerou a função 19 - Ciência e Tecnologia, exceto as sub-funções: 126; 571; 572; 573; 606; 664; 665. Também foram excluídas as unidades 28203 (Prodest), 27201 (IJSN), 31202 (Incaper) e 49204 (Ipem), pois estão detalhadas nas linhas seguintes.
- 4- **Tecnologia da Informação.** Considerou as despesas na sub-função 126 e do Prodest (28203).
- 5- **Desenvolvimento Científico.** Considerou as despesas na sub-função 571 e do IJSN (27201).
- 6- **Desenvolvimento Tecnológico.** Considerou as despesas na subfunção 572.
- 7- **Extensão Rural.** Considerou as despesas na sub-função 606 e do Incaper (31202)
- 8- **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.** Considerou as despesas na sub-função 573.
- 9- **Propriedade Industrial e Normalização e Qualidade.** Considerou as despesas na sub-função 664 e na 665, bem como a unidade IPEM (32203).
- 10- **Seleção de ações típicas de C&T não classificadas pelos critérios anteriores.** Despesas classificadas em planos orçamentários do Tipo Ciência Tecnologia e Inovação.

